

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 36, DE 2021
(Do Poder Executivo)
MSC 182/2021
OF 309/2021

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 251, de 01 de fevereiro de 2016, que renova a autorização outorgada à Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social - Palestina para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Palestina, Estado de São Paulo.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, Portarias que renovam autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 466, de 18 de março de 2015 - Associação Comunitária Farroupilha, no município de Pelotas - RS;

2 - Portaria nº 468, de 5 de junho de 2015 - Associação Comunitária, Beneficente, Artística e Cultural Guaraniense de Rádio e TV, no município de Guarani - MG;

3 - Portaria nº 470, de 30 de abril de 2015 - Associação Comunitária dos Moradores e Amigos do Bairro Granja Aurimar, no município de Piraúba - MG;

4 - Portaria nº 744, de 10 de junho de 2015 - Associação Cultural Desportiva de São Bento, no município de São Bento - MA;

5 - Portaria nº 2.952, de 30 de julho de 2015 - Associação Cultural Comunitária Joanopolense, no município de Joanópolis - SP;

6 - Portaria nº 2.975, de 30 de julho de 2015 - Associação e Movimento Comunitário Rádio Paz Serrana FM, no município de Lages - SC;

7 - Portaria nº 3.589, de 19 de agosto de 2015 - Associação Comunitária Cantagalense de Radiodifusão, no município de Três Rios - RJ;

8 - Portaria nº 3.627, de 19 de agosto de 2015 - Associação Cultural Comunitária de Pedreira, no município de Pedreira - SP;

9 - Portaria nº 3.863, de 28 de agosto de 2015 - Associação Comunitária Educativa de Piedade, no município de Piedade - SP;

10 - Portaria nº 6.163, de 1º de dezembro de 2015 - Associação Calmonense, no município de Miguel Calmon - BA;

11 - Portaria nº 81, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação Comunitária Beneficente Nossa Senhora da Conceição, no município de Pereiras - SP;

12 - Portaria nº 84, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação Palmares de Radiodifusão, no município de Palmares - PE;

13 - Portaria nº 92, de 1º de fevereiro de 2016 - Rancho Verde Viva - RVV, no município de Salgueiro - PE;

14 - Portaria nº 101, 1º de fevereiro de 2016 - Associação Comunitária Educativa, Cultural e Artística Conforme a Constituição Vigente, pela Democratização dos Meios de Comunicação da Comunidade 'Porangaba', do Município de Porangaba e Adjacências, no município de Porangaba - SP;

15 - Portaria nº 116, de 1º de fevereiro de 2016 - Fundação José Leite de Oliveira, no município de São José de Piranhas - PB;

- 16 - Portaria nº 144, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Glória do Goitá, no município de Glória do Goitá - PE;
- 17 - Portaria nº 152, de 1º de fevereiro de 2016 - Fundação de Assistência Social de Cabaceiras, no município de Cabaceiras - PB;
- 18 - Portaria nº 156, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação Comunitária Itanhanduense de Radiodifusão, no município de Itanhandu - MG;
- 19 - Portaria nº 251, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social - Palestina, no município de Palestina - SP;
- 20 - Portaria nº 520, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária Radiodifusão Sintonia Carmo de Minas FM, Zelia Coli Junqueira, no município de Carmo de Minas - MG;
- 21 - Portaria nº 684, de 9 de maio de 2016 - Associação de Difusão Comunitária de Ouro Verde, no município de Ouro Verde - SP;
- 22 - Portaria nº 687, de 10 de maio de 2016 - Sociedade de Assistência ao Idoso e Comunidades de Porteiras - SAICP, no município de Porteiras - CE;
- 23 - Portaria nº 689, de 9 de maio de 2016 - Fundação Santa Rita de Cássia dos Impossíveis - FSRCDI, no município de Teixeira - PB;
- 24 - Portaria nº 690, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária Serrazulense, no município de Serra Azul - SP;
- 25 - Portaria nº 753, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária Itaquerê de Comunicação de Nova Europa - ITA, no município de Nova Europa - SP;
- 26 - Portaria nº 764, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária dos Radiodifusores e Movimento Popular de Rádio Comunitária de Pedro Leopoldo, no município de Pedro Leopoldo - MG;
- 27 - Portaria nº 767, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária Rádio Monte Sinai FM, no município de Garanhuns - PE;
- 28 - Portaria nº 770, de 9 de maio de 2016 - Associação Vale do Araguaia de Desenvolvimento Artístico/Cultural, no município de São Miguel do Araguaia - GO;
- 29 - Portaria nº 774, de 9 de maio de 2016 - Sociedade de Ação Comunitária Canaã, no município de Três Marias - MG; e
- 30 - Portaria nº 900, de 9 de maio de 2016 - Rádio Clube da Vida - Vida FM, no município de Jussara - GO.

Brasília, 29 de abril de 2021.

Brasília, 25 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.058130/2011-69, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação de Desenvolvimento Artístico Cultural e Social - Palestina, inscrita no CNPJ nº 01.677.420/0001-70, explore pelo prazo de dez anos a partir de 04 de Junho de 2011, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Palestina, estado de São Paulo, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 25071/2015/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MC nº 251, de 01 de Fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2016.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

PORTARIA Nº 251/2016/SEI-MC

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.058130/2011-69 e nº 53830.001952/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 04 de junho de 2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO, CULTURAL E SOCIAL - PALESTINA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Palestina/SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, Ministro de Estado das Comunicações**, em 01/02/2016, às 09:15, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0922830** e o código CRC **14E1EAA8**.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 309/2021/SG/PR/SG/PR

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário
Câmara dos Deputados – Edifício Principal
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que renovam as autorizações outorgadas para executar, sem direito de exclusividade, serviços da radiodifusão comunitária, constantes das Portarias n^{os} 466, 468, 470, 744, 2.952, 2.975, 3.589, 3.627, 3.863 e 6.163, de 2015; 81, 84, 92, 101, 116, 144, 152, 156, 251, 520, 684, 687, 689, 690, 753, 764, 767, 770, 774 e 900, de 2016.

Atenciosamente,

ONYX LORENZONI
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53000.056215/2011-11

SEI nº 2535667

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 — Telefone: (61)3411-1447

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 35391/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53000.058130/2011-69.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 26/09/2019, às 20:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4674369** e o código CRC **6F536D54**.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

Protocolo nº: **53000.058130/2011-69**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 14 de julho de 2014



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Chefe de Serviço**, em 14/07/2014, às 15:29, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0039957** e o código CRC **35F596E6**.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

DESPACHO

53000 058130/2011-69

SEAPA/SCE

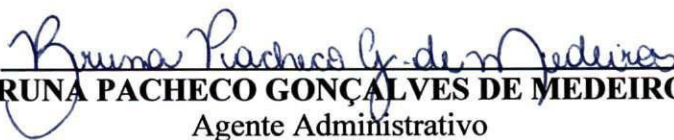
17/11/2011-09:13

Assunto: **Renovação**

Protocolo de Outorga nº: 53830.001952/98

1. Frente à publicação da Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, publicada no DOU de 18/10/2011 que aprovou a Norma nº 1/2011, item 20, e visto que o ato de outorga da **Associação de Desenvolvimento Artístico Cultural e Social - Palestina**, na localidade de **Palestina / SP**, tem validade até 04/06/2011, opino no sentido de que seja providenciada a abertura do competente processo administrativo referente à Renovação de Outorga.

Brasília, 11 de novembro de 2011.


BRUNA PACHECO GONÇALVES DE MEDEIROS
Agente Administrativo

Bruna Pacheco Gonçalves de Medeiros
Slape n.º 1786956
Agente Administrativo

01. 627. 42010001 - 20



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 7018 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 22 de novembro de 2011.

Ao Senhor

HADAÍLTON JOSÉ TEIXEIRA

Representante Legal da Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social - Palestina
Rua Marechal Deodoro, nº 390 - Centro
15470-000 Palestina – SP

**Assunto: Renovação de Outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária/
Processo nº. 53000.058130/2011-69.**

Senhor Representante Legal,

1. De acordo com a Lei 9.612/1998, art. 6º, alteração pela Lei 10.597/2002 a outorga para prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária tem validade de 10 (dez) anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas disposições vigentes.

2. Visto que o ato de outorga da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO, CULTURAL E SOCIAL - PALESTINA** tem validade até 04/06/2011, e tendo em vista a publicação da Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, publicada no DOU de 18/10/2011 que aprovou a Norma nº 1/2011, comunicamos que a Entidade poderá encaminhar caso deseje pleitear a renovação de sua outorga Requerimento assinado por seu representante legal, cujo modelo está disponível no Anexo 12 da Norma nº 1/2011, nos termos do art. 36 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, acompanhado, obrigatoriamente, dos seguintes documentos:

I. Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

II. Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;

III. Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual;

IV. Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto conforme itens 8.2 e 8.3; 19

V. Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no livro "A" do Registro Civil de Pessoas Jurídicas; 36

VI. Declaração constante do Anexo 14 desta Norma, assinada pelo representante legal da entidade, atestando que a emissora: 7

- a) não veicula nenhuma publicidade, veiculando apenas mensagens de apoio cultural; (
- b) reserva um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de tempo de sua programação para a transmissão de conteúdos noticiosos, de acordo com o que estabelece o art. 67, do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963;
- c) cumpre a finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como estímulo à produção independente, nos moldes do art. 221, da Constituição Federal; ✓

VII. Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação;

VIII. Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 desta Norma, sobre a programação veiculada pela emissora; 46/58

IX. Relação contendo o nome de todos os associados pessoas físicas, com o número de documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ e endereço da sede; 6

X. Laudo de ensaio do(s) transmissor(es), com sua respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, conforme item 12.1.1;

Obs. A entidade poderá, opcionalmente, enviar Laudo de Vistoria Técnica, elaborado por profissional habilitado (Anexo 13), com sua respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, conforme item 12.1.1, com vistas à renovação da outorga. Se a entidade não apresentar o laudo de vistoria descrito no item 20.3.1 no prazo para interposição do pedido de renovação de outorga, o Ministério das Comunicações solicitará a Anatel realização de vistoria para o respectivo fim.

3. Quanto ao subitem 20.3, alínea k, comunicamos que oportunamente o Ministério das Comunicações indicará o valor relativo às despesas decorrentes do ato de renovação, conforme estabelecido no art. 37 do Decreto nº 2615/1998.

4. De acordo com a Norma nº 1/2011, esclarecemos que:

- I. A outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária tem validade de 10 anos e poderá ser renovada por igual período, desde que obedecidas as exigências desta Norma e demais disposições legais vigentes.

- II. As entidades que cumprirem o disposto nos subitens 20.2 e 20.2.1 poderão manter suas emissoras em funcionamento, em caráter precário, até a conclusão do processo de renovação.
- III. A alteração do local de instalação da estação que esteja operando em caráter precário somente poderá ocorrer após a aprovação do ato de renovação da outorga pelo Congresso Nacional e publicação de Decreto Legislativo correspondente.
- IV. Os documentos devem ser apresentados no original ou em cópia autenticada e encaminhados via postal ou apresentados diretamente no protocolo central do Ministério das Comunicações.
- V. Nos casos de não envio pela entidade dos documentos listados nesta Norma e de não cumprimento das exigências feitas pelo Ministério das Comunicações, o pedido de renovação de outorga será indeferido, extinguindo-se a correspondente autorização.

5. Comunicamos que a Norma nº 1/2011 e os modelos padronizados estão disponíveis no endereço eletrônico: www.mc.gov.br.

6. Será facultado, a essa entidade, nos termos do item 20.2.1 da Norma nº 1/2011, prazo de 3 (três) meses contados da publicação da referida Norma, apresentar os itens solicitados, sob pena de indeferimento do pedido de renovação de outorga e extinção da correspondente autorização.

Atenciosamente,



OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

58130/11



REQUERIMENTO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO, CULTURAL E SOCIAL - PALESTINA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.677.420/0001-70 com sede na Rua 30 de Maio, nº 1235, na cidade de Palestina, Estado de São Paulo, CEP 15470-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída, e devidamente autorizada conforme Portaria nº 197 datada de 01/12/1999 e Decreto Legislativo nº 172 publicado no Diário Oficial da União datado de 06/06/2001, vem respeitosamente à presença de Va. Exa. requerer a renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária em atendimento ao subitem 20.2 da Norma nº 1/2011, bem como, apresentar a documentação de que trata o item 20.3 da Norma nº 1/2011 aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União.

Palestina - SP, 10 de Janeiro de 2012.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 001501/2012-11

SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO

11/01/2012-09:08

servad



Conceição Petean Teixeira

Conceição Petean Teixeira

Presidente

CPF nº 183.156.578-10

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS:
COMARCA DE PALESTINA - SP
Reconheço a(s) firma(s) em semelhante
de *Conceição Petean Teixeira* em
Palestina-SP em 10 JAN. 2012
em testemunho da verdade.

VALIDO SOMENTE CI SELO DE AUTENTICIDADE



Silvia da Silva Pinheiro Tamarozzi
Tab. Not. Interior



DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo de renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada no original ou em cópia autenticada e em conformidade com o subitem 20.3 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011.

Palestina – SP- 10 de Janeiro de 2012



Conceição Petean Teixeira

Conceição Petean Teixeira

Presidente

CPF nº 183.156.578-10

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS
COMARCA DE PALESTINA - SP 4,00
Reconheço a(s) Firma(s) *Melhorado de Conceição Petean Teixeira*
..... dou fé.
Palestina-SP 10 JAN. 2012
em testemunho..... da verdade.
Luiz Carlos Martins
.....
..... da Silva Campos - Escr. Autorizada



NOTAS E PROTESTOS DE PALESTINA
Lais Cristina da Silva Martins
Escrevente Autorizada

Endereço para correspondência : Rua Marechal Deodoro, 1390, Bairro Centro, na cidade de Palestina, Estado de São Paulo, CEP 15470-000

Telefone para contato: (17) 3293-3342

Correio Eletrônico: poleiafm@palestinanet.com.br



DECLARAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Eu, Conceição Petean Teixeira, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO, CULTURAL E SOCIAL PALESTINA, declaro que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente e constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.

Palestina - SP, 10 de Janeiro de 2012.



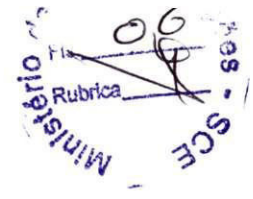
Conceição Petean Teixeira

Conceição Petean Teixeira
Presidente

CPF nº 183.156.578-10

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS
COMARCA DE PALESTINA - SP 400
Reconheço a(s) Firma(s) em nome de
Conceição Petean Teixeira
..... dou fé.
Palestina-SP 10 JAN. 2012
em testemunho..... da verdade.
Luiz Carlos Dantas
Luiz Carlos Dantas - Tab. Interina
Luiz Carlos Dantas - Escr. Autorizada





DECLARAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Eu, Conceição Petean Teixeira, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO, CULTURAL E SOCIAL PALESTINA, declaro para os devidos fins que:

- a emissora não veicula nenhuma publicidade, ficando ressalvados os casos de apoio cultural;
- a emissora reserva um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de tempo de sua programação para a transmissão de conteúdos noticiosos, de acordo com o que estabelece o art. 67, 3, do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963; e
- a emissora cumpre a finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal.

Palestina - SP, 10 de Janeiro de 2012.



Conceição Petean Teixeira

Conceição Petean Teixeira

Presidente

CPF nº 183.156.578-10

COMARCA DE PALESTINA - SP

Reconheço a(s) Firma(s) *Conceição Petean Teixeira*

Conceição Petean Teixeiradou fé.

Palestina-SP 10 JAN. 2012

em testemunho... da verdade.

Lais Cristina da Silva Martins

Lais Cristina da Silva Martins
Escrevente Autorizada

06874A008430

Relação dos Membros da Associação do Desenvolvimento Artístico Cultural e Social – Palestina

Diretoria

Presidente:

Conceição Petean Teixeira – CPF: 183.156.578-10, RG: 5.064.653 – SSP
Casada, professora aposentada, residente a Rua: Marechal Deodoro nº 1390

Vice-Presidente:

Tatiana Petean T. da Cunha – CPF: 307.088.198-00 RG: 33.955.564-6 – SSP
Professora, casada, residente a Rua: Galdino Ferreira da Silva nº1091

Tesoureiro:

Odilon Pereira Junior – CPF: 136.651. 228-64 RG:22.676.253-7 – SSP
Mecânico, divorciado, residente a AV: Joaquim José Soares nº 186

Secretario:

Marcio Pereira da Silva – CPF: 118.148.588-65, RG 23.178.422-3 – SSP
Comerciário, casado residente a Rua: Chile nº 830

Presidente do Conselho:

Sueli Aparecida dos Santos – CPF: 115.705.758-60, RG: 21.728.548-X – SSP
Contadora, brasileira casada, residente Rua: Adriano de Trindade nº 590

Membros

Antonio José da Silva – CPF: 175.299.208-39 RG: 20.352.728 – SSP
Motorista, brasileiro, casado, residente Rua: Siqueira Campos nº 915

Ivair Bissoli – CPF: 082.542.218-39 RG 17.622.863 – SSP
Comerciário, brasileiro, casado, residente a Rua: 09 de Julho nº 857

José Bonifacio Duarte – CPF: 018.611.248.-30, RG: 12.956.620 – SSP
Barbeiro, brasileiro, casado residente a Rua: 1º de Maio nº 1515

José Inácio Januario – CPF: 039.374.448-58, RG: 13.691.181 – SSP
Comerciário, brasileiro, casado, residente Rua: Valentin Álvares nº1059

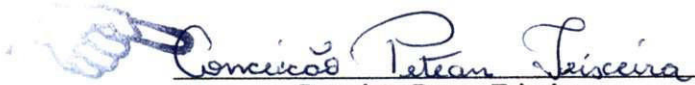
Tony Ewerton Barnabé – CPF: 202, 822.998-58, RG: 23.676.253-9 – SSP
Comerciante, brasileiro, solteiro, residente a Rua: 1º Maio nº 1252

Leonilda da Fonseca Julio Teixeira – CPF: 252.153.748-99, RG: 26.348.974-4- SSP
Brasileira, professora, casada, residente a Rua: Marechal Deodoro 1400

Hayrton Soares Teixiera – CPF: 364.176.458-00 RG: 6.047.104 – SSP
Brasileiro, comerciante, casado, residente a Rua: Marechal Deodoro 1390

Aparecido Benedito dos Santos – CPF: 018.967.188-25, RG 12.533.420 – SSP
Brasileiro, aposentado, residente a Rua: Siqueira Campos nº 801

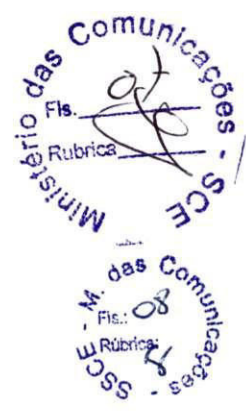
Palestina - SP, 10 de Janeiro de 2012.


Conceição Petean Teixeira

Presidente

CPF nº 183.156.578-10

TABELÃO DE NOTAS E PROTESTOS
COMARCA DE PALESTINA - SP 400
Reconheço a(s) (firma)s de melhor nome
de Conceição Petean Teixeira
em 10 JAN 2012
Palestina-SP
em testemunha de verdade
Sílvia da Silva Pinheiro Tamarozzi - Tab. Interina





DECLARAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

Eu, Conceição Petean Teixeira, brasileira, casada, professora, RG: 5.064.653, CPF: 183.156.578-10, Presidente da Associação do Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social – Palestina, SP, vem respeitosamente à presença de V. Exa, declarar que é o responsável pela gestão das atividades, já pela área editorial o responsável é Sr Odilon Pereira Junior, RG:22.676.253-7 – SSP, e pela direção da programação esta A Sra. Tatiana Petean T. da Cunha, RG: 33.955.564-6, na Radio Poléia FM na cidade de Palestina, em anexo os respectivos documentos de comprovação de nacionalidade.

Palestina, 10 de Janeiro de 2012



Conceição Petean Teixeira

Conceição Petean Teixeira

Presidente

CPF nº 183.156.578-10

TABLELAO DE NOTAS E PROTESTOS
COMARCA DE PALESTINA - SP
de Conceição Petean Teixeira
10 JAN 2012
Tatiana Petean T. da Cunha
Silvia da Silva Pinheiro Tamarozzi
0687AA017668
FIRMA 1

REGISTRO GERAL 33.955.564-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/JAN/2010

NOME TATIANA PETEAN TEIXEIRA DA CUNHA

FILIAÇÃO HAYRTON SOARES TEIXEIRA

E CONCEIÇÃO PETEAN TEIXEIRA

NATURALIDADE PALESTINA -SP DATA DE NASCIMENTO 17/JUL/1982

DOC. ORIGEM PALESTINA-SP PALESTINA

CC:LV.B19 /FLS.66 /N.001924

CPF 307088198/00

O. A. L. C. 156 Delegado Divisório de Polícia IIRGD.SSP.SP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8810-4

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT



TATIANA P. TEIXEIRA DA CUNHA

ASSINATURA DO TITULAR

8533-011900

PROTESTO DE NOTAS DE PALESTINA

Tab. Cristina de Silva Martins

0687AA051583

COLEGIO MARIANA DO BRASIL

0887AA051583

TABELIAU - COMARCAS DE PALESTINA - SP

AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA CONFORME ORIGINAL APRESENTADO DO QUE DOU FE.

08 DEZ. 2011

Antônio Martins

Vir. Rec. Pl. Adm. R\$ 2,21

Silvia da Silva Pinheiro Tamarozzi - Tab. Interina

Neide Queiros da Silva Campos - Escr. Autorizada

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

PROIBIDO FALSIFICAR

Ministério das Comunicações - SCS

Rubrica

ef

BAZAR DO VICTOR

M. das Comunicações

Fls.: 10

Rubrica:

SSC

EM BRANCO

EM BRANCO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 22.871.970-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 15/ABR/88

NOME ODILON PEREIRA JUNIOR

FILIAÇÃO ODILON PEREIRA E IRACI DA SILVA PEREIRA

NATURALIDADE JACI - SP DATA DE NASCIMENTO 28/JUL/58

DOC ORIGEM MIRASSOL JACI CN: LV.A14 / FLS.250 / N.009

CPF [Redacted]

Delegado de Polícia

ASSINATURA DO DIRETOR Antonio Carlos [Redacted]

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 1172-6

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

[Fingerprint]

[Portrait]

ASSINATURA DO TITULAR Odilon Pereira Junior

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TABELA DE NOTAS E PROTESTOS DE PALESTINA

Lais Cristina da Silva

Escrevente Autorizada

0687A051557

AUTENTICAÇÃO

PALESTINA - SP

AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA CONFORME O ORIGINAL A MIM APRESENTADO DO QUE DOU FE.

08 DEZ. 2011

[Signature]

Vic. Rec. Pl. Adm. R3

Silvia da Silva Pinheiro Tamarozzi - Tab. Interina

Neide Queiros da Silva Campos - Escr. Autorizada

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Ministério das Comunicações

SCE

BAZAR DO VICTOR

[Signature]

Fig. 11

Rubrica

EM BRANCO

EM BRANCO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 1172-6
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

REGISTRO GERAL 5.064.653
NOME CONCEIÇÃO PETEAN TEIXEIRA
ALFABETIZAÇÃO Alberto Petean
MARIAGEM Maria Mazuque
CIVILIDADE
DATA DE NASCIMENTO NOVA GRANADA-SP. 31/MAIO/1.946
DOC ORIGEM Palestina-SP/Palestina
CC: Lvº B-10/Fls. 193 evº/Nº 173
CPF

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
DATA DE EXPEDIÇÃO 11/03/1.987

ASSINATURA DO TITULAR *Conceição Petean Teixeira*
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

TABELA DE COMPARAÇÃO DE PALESTINA E BRASILEIRO

0687AA051

26 DEZ. 2011

PALESTINA-SP

Autentico a presente copia reprografica em nome do original quando apresentado do que couber.

Silvia da Silva Pinheiro Tamarozzi

Silvia da Silva Pinheiro Tamarozzi - Tab. Interina
 Neide Queiros da Silva Campos - Escr. Autorizada

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Vil. Rec. Pl. Autem. R\$ 3,25



EM BRANCO

BAZAR DO VICTOR

CONTINUA

**Comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas
decorrente deste ato.**



Taxa de habilitação do RadCom.



valor de R\$ 20,00 (vinte reais)

- Transferência para :- GRU DEP., 4100030000118822- 0
- Em Nome da Associação do desenvolvimento Artístico Cultural e Social –
Palestina . CNPJ 01.677.420/0001-70

SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL
07/12/2011 - Autoatendimento - 11:54:08
OUVIDORIA BB 0800 729 5678
238270951 0216

TRANSFERENCIA PARA CONTA UNICA DO TESOURO

CLIENTE: HADAILTON JOSE TEIXEIRA
AGENCIA: 2.382-5 CONTA: 42.323-8

=====

VALOR: 20,00

=====

IDENTIFICADOR:
1 = 41000300001188220
2 = 00001677420000170

NAO SERA COBRADA CPMF

Leia no verso como conservar este documento,
entre outras informações.



HADAILTON JOSE TEIXEIRA

Sistemas Interativos

Menu Principal ▾

BOLETO >>> Nada Consta | menu ajuda

- ↳ Nada Consta
- ↳ BOLETO BANCÁRIO
- ↳ Sair do Sistema



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASSOCIACAO DE DESENV.ARTISTICO, CUTURAL E SOCIAL - PALESTINA

CNPJ: 01.677.420/0001-70

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 09:00:33 do dia 27/12/2011 (hora e data de Brasília).

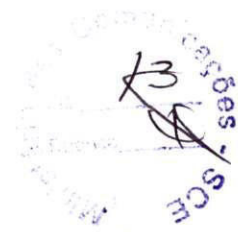
Válida até 26/01/2012.

Certidão expedida gratuitamente.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.677.420/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/02/1997
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE DESENV. ARTISTICO CULTURAL E SOCIAL-PALES		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOC. DE DESENV. ARTISTICO CULT. E SOCIAL-PALESTINA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 60.10-1-00 - Atividades de rádio		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA		
LOGRADOURO R TRINTA DE MAIO	NÚMERO 1235	COMPLEMENTO
CEP 15.470-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PALESTINA
UF SP		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 27/12/2011 às 09:20:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)Preparar Página
para ImpressãoA RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

ILMO SR. OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE PALESTINA

M. das Comunicações
Fis.: 16
Rúbrica:
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE PALESTINA - SP.

296
PROTÓCOLO

Hadailton José Teixeira, brasileiro, casado, professor, portador do RG. 21.992.505 inscrito no CPF.136.652.218-46, representante legal da pessoa jurídica denominada: **Associação do Desenvolvimento, Artístico, Cultural e Social - Palestina** com sede na Rua 30 de Maio 1235 em Palestina, Estado de São Paulo, vem requerer, nos termos do art. 121 da Lei 6.015/73 e da Lei 10.406/02, registro do instrumento em anexo, juntando (02) duas vias de igual teor e forma.

FIRMA

nestes termos

pede deferimento

TABELIAO DE NOTAS E PROTESTOS DE PALESTINA
Lais Chaves da Silva Martins
AUTENTICACAO

Palestina, 21/02/2011

TABELIAO DE NOTAS E PROTESTOS
COMARCA DE PALESTINA - SP
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA CONFORME O ORIGINAL A MIM APRESENTADO DO QUE DOU FE.
05 DEZ 2011
Silvia da Silva Pinheiro Tamarozzi - Tab. Interina
Neide Queiros da Silva Campos - Escr. Autorizada
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Hadailton José Teixeira
Presidente

TABELIAO DE NOTAS E PROTESTOS
COMARCA DE PALESTINA - SP
Reconheço a(s) Firma(s) Hadailton José Teixeira
Palestina-SP ... 21.FEV.2011 ...
em testemunho ... da verdade ...
Silvia da Silva Pinheiro Tamarozzi - Tab. Interina
Neide Queiros da Silva Campos - Escr. Autorizada

BAZAR DO VICTOR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convocados os membros da Associação do Desenvolvimento Artístico Cultural e Social - Palestina, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 28/12/2010, na Rua 30 de Maio, numero 1235, na Cidade de Palestina, Estado de São Paulo em primeira chamada às 20 horas, em segunda chamada às 21 horas, nos termos do Estatuto em vigor, para deliberarem sobre modificação no Estatuto Social da entidade.

Min. das Comunicações
Fis.: 17
Rubrica
OFICIAL DE REGISTRO DE INÓVENS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
PALESTINA - SP.

296
PROTÓCOLO

Palestina, 18 de Dezembro, de 2010

FIRMA

Hadailton José Teixeira
Presidente

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS
COMARCA DE PALESTINA - SP
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA
CONFORME O ORIGINAL A MIM APRESENTADO
DO QUE DOU FE.
PALESTINA - SP
05 DEZ 2011
Lais Cristina da Silva Martins
Vr. Rec. Pl. Auten. R\$ 2,25
 Sílvia da Silva Pinheiro Tamarozzi - Tab. Interina
 Neide Queiros da Silva Campos - Escr. Autorizada
VÁLIDO SOMENTE COM O
SELO DE AUTENTICIDADE

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS
COMARCA DE PALESTINA - SP
Reconheço a(s) Firma(s) de Hadailton José Teixeira
em testemunho da verdade
Palestina-SP 21.FEV.2011
Sílvia da Silva Pinheiro Tamarozzi - Tab. Interina
Neide Queiros da Silva Campos - Escr. Autorizada

0687AA051458
TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE PALESTINA
Lais Cristina da Silva Martins
Escrevente Autorizada

RAZAR DO VICTOR

SSCC das Comunicações
Fis: 18
Rubrica: 4

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS A CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS PALESTINA - SP.

286 23

PROTÓCOLO

Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Associação do Desenvolvimento Artístico Cultural e Social – Palestina

Aos Vinte e Oito (28) de Dezembro de Dois Mil e Dez (2010) às 20 horas na sede da Associação do Desenvolvimento Artístico Cultural e Social – Palestina a Rua 30 maio 1235 em Palestina-SP, estiveram reunidos os (10) Dez membros da associação que assinaram a lista de presença em anexo, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia. **Item 01, Constituição da Mesa.** Para presidente da mesa foi eleito o Sr Hadailton José Teixeira, que convidou a mim Antonio José da Silva para secretariá-lo. Composta a mesa, passou-se ao **Item 02: Discussão e Alteração no Estatuto Social,** a fim de integrar o Conselho Comunitário ao estatuto da associação. Com a palavra o Sr Presidente explicou a necessidade de adequar nosso estatuto, o conselho comunitário tem fundamental importância dentro das atividades de qualquer associação e na nossa não é diferente e por isso deve o estatuto ser modificado acrescentando ao quadro de nosso estatuto o conselho comunitário. Na seqüência o presidente passou a fazer a leitura do novo estatuto, item por item, após algumas considerações o Presidente iniciou a votação no novo estatuto, pedindo para os que concordam com o novo estatuto ficassem de pé, nesse momento todos assinaram aprovando pro unanimidade o novo estatuto, conforme o anexo que fará parte desta Ata. Sem mais a acrescentar o Presidente encerrou a reunião agradecendo a presença de todos.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Fis: 16
Rubrica

Palestina, 28 de Dezembro de 2010,

TABELIAO DE NOTAS E PROTESTOS DE PALESTINA



NOTAS E PROTESTOS
COMARCA DE PALESTINA - SP
AUTENTICAÇÃO
RECONHEÇO O ORIGINAL A MIM APRESENTADO PORQUE O ORIGINAL A MIM APRESENTADO QUE DOU FE.
05 DEZ 2011
Neide Queiroz da Silva Campos
0687AA051459

FIRMA

Hadailton José Teixeira
Presidente

FIRMA

Antonio José da Silva
Secretario

FIRMA

Odilon Pereira Junior
Tesoureiro

BAZAR DO VICTOR

TABELIAO DE NOTAS E PROTESTOS
COMARCA DE PALESTINA - SP
Reconheço a(s) Firma(s) da(s) tabelião
em testemho... da verdade.
27 DEZ 2011
Palestina-SP

TABELIAO DE NOTAS E PROTESTOS
COMARCA DE PALESTINA - SP
Reconheço a(s) Firma(s) da(s) tabelião
em testemho... da verdade.
21 FEV 2011
Palestina-SP

M. das Comunicações
S.S.C. - S.C.E.
Rúbrica:
19

29634

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
PALESTINA - SP.

PROCOLO

ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

01- ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO, CULTURAL E SOCIAL – PALESTINA, sociedade civil de âmbito municipal, apartidária, sem discriminação de raça, credo e filosofia política, de duração indeterminada com número limitado de sócios, sede provisória a rua trinta de maio, nº1235, centro, na cidade de Palestina, Estado de São Paulo, ~~passará a~~ vigorar das cláusulas e condições abaixo estatuídas.

TABELAÇÃO DE NOTAS E PROTESTOS
COMARCA DE PALESTINA - SP
AUTÊNTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA
CONFORME O ORIGINAL A MIM APRESENTADO
DO QUE DOU FE.
05 DEZ 2011
Silvia da Silva Pinheiro Tamarozzi - Tab. Inter
Silvia Campos - Escr. Autori
VÁLIDO SOMENTE COM O
TÍTULO DE AUTENTICIDADE

02- DOS OBJETIVOS SOCIAIS.

A presente associação tem por objetivo social:

- A – reunir e organizar movimentos, no sentido do desenvolvimento artístico e social da comunidade e do município em que manterá sua base;
- B – Identificar e criar mecanismos que possam viabilizar a necessidade de divulgação de obras culturais e artística carentes na região;
- C – Estudar documentos, divulgar e propor soluções para o desenvolvimento social e cultural das comunidades carentes;
- D – Promover intercâmbios de informações e experiências com as demais entidades de desenvolvimento social de outras regiões;
- E – Fazer-se representar juntos aos poderes públicos na busca de soluções dos problemas sociais e exigir os direitos que a carta constitucional garanta a todo cidadão indiscriminadamente;
- F – Buscar a integração jurídica e política dos direitos e pensamentos de seus filiados;
- G – Participar juntamente com as autoridades constituídas em situação de calamidade, epidemia, campanhas institucionais, atividade artística e Esportiva, lazer, turismo e segurança;
- H – Valorizar a iniciativa local e independente, divulgando os artistas iniciantes desprovidos de recursos;
- I – Manter atendimento da comunidade local na própria base, ou por sistema de telefonia;
- J – Garantir a participação dos estudantes, estagiários e de pessoas interessadas no aprendizado e aperfeiçoamento na área de comunicação, publicidade, sistemas técnicos e afins;
- K – Preservar os valores: morais, espirituais, éticos, religiosos, culturais, sociais, das famílias, orgulho e tradições nacionais;
- L – Exploração e execução do serviço de Radiodifusão, visando cumprir os propósitos constantes dos objetivos sociais, letras A;B;C;D;E;F;G;H;I;J;K;
- 1 – A Associação, embora apartidária, atuara, politicamente em favor dos interesses de seus filiados, na busca do verdadeiro respeito ao direito do cidadão;
- 2 – A Associação tem como principio fundamental, o fortalecimento da sociedade com democracia política, justiça e bem estar;
- 3 – Para consecução de seus objetivos, a associação poderá publicar jornais, revistas, folhetos, boletins, organizar cursos, debates, palestras, seminários, estabelecer convênios e acordo de cooperação com entidades publicas ou privadas de caráter nacional, ou internacional criar emissoras de radiodifusão

TABELAÇÃO DE NOTAS E PROTESTOS
Lais Cristina
Escrevente

BAZAR DO VICTOR

NEMERSON F. S. FERREIRA
OAB/SP 171.742

M. das Comunicações
Fls.: 20
Rubrica: 5

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
PALESTINA - SP.

296

PROTOCOLO

de caráter regional de baixa potência, de caráter estritamente cultural e comunitário, respaldada de direito pelo art.5 inciso IX, da Constituição da Republica Federativa do Brasil.

03 – DOS ASSOCIADOS

Entidades com ou sem fins lucrativos, além de pessoas físicas individualmente sem discriminação de cor, credo, raça, ou categoria social, voltada ou não para as atividades comunitárias;

A – Só serão aceitos como associados, proponentes que aceitarem integralmente o Estatuto Social da associação;

B – Para a criação, a interessada deverá ter um cadastro com informações e dados pessoais e civis;

C – Os associados pertencem às seguintes categorias:

- 1 – Diretoria – os que participaram da assembléia da associação;
- 2 – Associado – contribuinte – Os que se inscreverem como associados após a assembléia de fundação da Associação e pagam regularmente suas contribuições sociais definidas em livro de ata.
- 3 – Associados – Honorário – Os que, pertencendo ou não a associação, tenham prestado relevantes serviços as causas da Associação.

04 – SÃO DEVERES DOS ASSOCIADOS.

A – Cumprir ou fazer cumprir o Estatuto Social e as normas que regem a associação;

B – Prestigiar com sua presença e sua participação das atividades da associação;

C – Pagar pontualmente as contribuições sociais devidas;

D – Acatar o programa de ação e filosofia da associação.

05 – DA VIOLAÇÃO AO ESTATUTO SOCIAL, AS NORMAS REGIMENTAIS, A FILOSOFIA E O PROGRAMA DE AÇÃO.

A Diretoria poderá aplicar as seguintes penalidades:

A – Advertência verbal ou por escrito;

B – Suspensão por tempo indeterminado;

C – Exclusão do Quadro de Associados, conforme descrição abaixo;

1 – A pena de exclusão do quadro de associados só poderá ser aplicada, após análise da diretoria com anuência do Presidente da entidade, havendo ainda o direito de recurso e apresentação final de solução do quesito;

2 – Será aplicada automaticamente ao associado que atrasar por até três meses consecutivos a contribuição social, sendo reintegrado, dependendo de análise de seu caso e após efetuar os pagamentos atrasados de suas contribuições sociais.

06 – DA DIREÇÃO DA ASSOCIAÇÃO.

A – Presidente.

B – Vice-Presidente.

C – Secretario.

D – Tesoureiro.

E – Conselho Comunitário.

COPIA
MUNICÍPIO DE PALESTINA - SP
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
296

DIREITOS

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE PALESTINA - SP
Lais Criação e rev. da Silva Martin



TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS COMARCA DE PALESTINA - SP
AUTENTICADO A PRESENTE CÓPIA REPROGRAFICA CONFORME O ORIGINAL A MIM APRESENTADO DO QUE DOU FE.

PALESTINA - SP
05 DEZ 2011
Vil. Rec. Pl. Auer. 225

Silveira da Silva Pinheiro Tamarozzi - Tab. Interina
 Nogueira Queiros da Silva Campos - Escr. Autorizada

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

NEMERSON F. S. FERREIRA
OAB/SP 121.742

BAZAR DO VICTOR

07 – COMPETE AO PRESIDENTE.

- A – Representar a associação em todos os atos públicos, em juízo ou fora dele;
- B – Presidir as reuniões de diretoria e convocá-las para atos decorrentes das atividades Associativas;
- C – Presidir as assembléias extraordinárias;
- D – Presidir conferência da associação;
- E – Dar posse aos membros da diretoria;
- F – Contratar e admitir funcionários ou auxiliares da associação;
- G – Supervisionar ou suspender quaisquer atividades da entidade;
- H – Assinar contratos, convênios, acordos e praticar atos de administração em geral;
- I – Assinar com o secretario as atas de reuniões e assembléia.
- J – Assinar ordem de pagamento, ou de movimentação de fundos sociais, inclusive cheques ou levantamento de depósitos e quaisquer espécies de títulos, cauções ordem de pagamento, provisões orçamentárias, balancetes e relatório financeiros.

1 – O Presidente será substituído em seus impedimentos pelos seguintes diretores e pela ordem: Vice Presidente e Tesoureiro.

08 – COMPETE AO VICE PRESIDENTE:

Auxiliar o Presidente em tarefas por ele designadas e substituí-lo na ordem precedente desde que não haja algum impedimento de vital importância, o qual deverá ser manifestado por escrito.

09 – COMPETE AO SECRETÁRIO:

- Superintender os trabalhos da secretaria de forma eficiente para a boa organização da entidade e,
- A – Organizar a pauta e a ordem do dia das reuniões da Diretoria e das assembléias;
- B – Responsabilizar-se pela guarda do arquivo da secretaria, mantendo-o em dia;
- C – Lavrar, subscrever as atas de reuniões da Diretoria e das assembléias;
- D – Fornecer ao Presidente todos os dados solicitados sobre as atividades da Entidades e seu trabalho.

10 – COMPETE AO TESOUREIRO:

- A – Assinar juntamente com o Presidente, cheques e todos os documentos financeiros sempre que solicitados;
- B – Apresentar balancetes das contas mensais e relatório financeiros anuais; inclusive com prestação de contas em forma contábil;
- C – Arrecadar mensalidade, taxas e outras contribuições;
- D – Pagar pontualmente os compromissos devidos pela entidade;
- E – Manter os lançamentos com toda a certeza e arquivamento de comprovantes;
- F – Fornecer ao Presidente quando solicitado todos os dados referente às suas atividades;
- G – Substituir o Presidente na ordem de presidência.

ABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE PALESTINA
Lais Cristina da Silva Martins
Adv. Autorizada



BAZAR DO VICTOR

NEMERSON F. S. FERREIRA
OAB/SP 171.742

SEI - M. das Comunicações
Fls.: 22
Rúbrica: 4

SECRETARIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E BOM DE PESSOAS JURÍDICAS
PALESTINA - SP.

296

PROTÓCOLO

11 – COMPETE AO CONSELHO COMUNITÁRIO:

A – Pautar-se na Lei 9612 de 19 de Fevereiro de 1998, do Governo Federal que rege a Radiodifusão Comunitária do país, para basear seus pareceres.

B – Eleger por maioria simples o seu Presidente, que coordenará os trabalhos do conselho.

12 – DO MANDATO DA DIRETORIA:

A diretoria será eleita para cumprir mandato de 04 (QUATRO) anos, podendo ser reeleita, obedecendo aos seguintes critérios:

- A – Não será permitida acumulo de cargos;
- B – Os membros da diretoria não receberão remuneração;
- C – Serão revertidas pela associação as despesas decorrentes de atividades atos ou viagens, desde que autorizada pelo Presidente.

13 – DO MANDATO DO CONSELHO COMUNITÁRIO:

A diretoria será eleita para cumprir mandato de 04 (QUATRO) anos, podendo ser reeleita, obedecendo aos seguintes critérios:

- A – Não será permitida acumulo de cargos;
- B – Os membros da diretoria não receberão remuneração.

14 - DAS MENSALIDADES:

A Associação poderá contar com os seguintes meios para garantir a sua subsistência:

- A – contribuições mensais regulares de associados,
 - B – Subvenção, Auxílios e doações;
 - C – Doações e legados;
 - D – Rendas patrimoniais;
 - E – Contribuições de ajuda, arrecadações eventuais e quaisquer outros meios legais;
 - F – Arrecadação contributivas de taxas sociais e apoio cultural das atividades de comunicação, criadas pela sintonia com base nos direitos legais permitidos pela Constituição da Republica Federativa do Brasil.
- 1 – Os valores das contribuições mensais de taxa de manutenção serão fixados pela diretoria conforme os critérios de momento e definidos em assembléia específica;

15 – A Associação poderá outorgar direitos adquiridos ou doar bens ou mesmo negociá-los, desde que a direção para tal fim tenha tomada em assembléia extraordinária constituída no mínimo de 1/3 (um terço) dos associados e quorum positivo de metade mais um dos presentes.

Ministério das Comunicações - SEI
Fls. 22
Rúbrica

TABELAÇÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE PALESTINA - SP
Lais Cristina da S. Escrevente

TABELAÇÃO DE NOTAS E PROTESTOS
COMARCA DE PALESTINA - SP
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA CONFORME O ORIGINAL A MIM APRESENTADO DO QUE DOU FE.
05 DEZ. 2011
Vit. Rec. Pl. Autem.
R. 2011
Silvia da Silva Pinheiro Tamarozzi - Tab. Interina
Neide Queiros da Silva Campos - Escr. Autorizada
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

BAZAR DO VICTOR

NEMERSON S. FERREIRA
DAB/SP 171742

16 – DO MODO DE ELEGER A DIRETORIA.

A – As eleições serão secretas com a utilização de cabinas indevassáveis, um mesário, nos moldes das eleições proporcionais e majoritárias;

B – As chapas inscritas poderão indicar dois fiscais para acompanhar os trabalhos em cada local de votação. Para tanto as chapas deverão apresentar requerimento à secretaria da associação ate 30(TRINTA) dias antes das eleições;

C – Os associados contribuintes poderão votar para escolher a Diretoria, desde que estejam em perfeito gozo de seus direitos estatutários e em ordem com seus compromissos associativos.

D – Só poderão votar os associados inscritos ate 180 (cento e oitenta) dias antes das eleições.

E – Só poderão ser votados os associados inscritos até um ano antes das eleições.

F – As chapas deverão inscrever-se até 60 (sessenta) dias antes das eleições, trazendo os nomes dos integrantes e o programa definido.

17 – DAS ASSEMBLÉIAS.

A – As assembleias se dividirão em ordinárias e extraordinárias.

B – A assembleia ordinária será convocada anualmente, até o último dia do mês de março, para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta: Aprovação das contas do exercício anterior; Eleição ou destituição da Diretoria; Aprovação da programação financeira para o exercício seguinte e Alteração do Estatuto Social.

C – A Assembleia extraordinária poderá ser convocada pelo presidente ou pelos associados que representa 1/5(um quinto) do quatro associativo, para discutir assunto de interesse da associação.

D – As assembleias serão convocadas por Edital publicado e fechado em locais públicos e ou publicado em jornal local, com antecedência mínima de 7 (sete) dias de sua realização.

E – Entre a convocação de primeira chamada e a segunda, deverá ocorrer um intervalo mínimo de 30 (trinta) minutos.

F – A assembleia só se instalará em primeira chamada com a presença de no mínimo 2/3 (dois terço) dos associados. Em segunda chamada poderá ser instalada com qualquer número de associados, desde que o assunto não necessite de quorum específico.

18 – A Presidência poderá permitir a tesouraria para que esta, convide pessoas não vinculadas a Associação para assessorá-la,

19 – DA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO.

A – O atual Estatuto poderá ser alterado a critério do Presidente, que submeterá as eventuais mudanças aos associados reunidos em assembleia especificamente convocada para este fim.

B – As alterações do estatuto social somente serão aprovadas em assembleia que reunir 2/3 (dois terços) dos associados.



N. F. S. Ferreira
NEMERSON F. S. FERREIRA
OAB/SP 171.742

RAZAR DO VICTOR

20 - A Presidência da associação poderá a qualquer momento e tempo, requisitar a prestação de serviços de terceiros, alheios à associação para um bom desempenho de suas atividades.

21 - Os casos omissos serão resolvidos pela diretoria, ouvindo o Presidente da Entidade.

22 - A associação poderá ser extinta desde que seja convocada a assembléia pelo Presidente, especificamente para esse fim e conforme a maioria 2/3 (dois terços) dos associados.

A - A assembléia que aprovou a extinção deverá indicar a entidade sem fim lucrativo que recebera o patrimônio da associação.

23 - Os associados não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais da associação.

Palestina, 11 de fevereiro 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SCTE - M. das Comunicações
24
5

FIRMA

[Handwritten signature]

HADAILTON JOSE TEIXEIRA
Presidente

FIRMA

[Handwritten signature]

ANTONIO JOSE DA SILVA
Secretário

FIRMA

[Handwritten signature]

NEMERSON S. FERREIRA
OAB/SP 171.742

0687AA005193

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS
COMARCA DE PALESTINA - SP

Reconheço a(s) firma(s) *[Handwritten]*
de *[Handwritten]*
em *[Handwritten]* de *[Handwritten]*
Palestina-SP 21.FEV.2011

em testemunho *[Handwritten]* da verdade.

Silvia da Silva Pinheiro Tamarozzi - Tab. Interina
 Neide Queiros da Silva Campos - Escr. Autorizada

RECOLHIDO P. FISCIA R\$

0687AA014925

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS
COMARCA DE PALESTINA - SP

Reconheço a(s) firma(s) *[Handwritten]*
de *[Handwritten]*
em *[Handwritten]* de *[Handwritten]*
Palestina-SP 21.FEV.2011

em testemunho *[Handwritten]* da verdade.

Silvia da Silva Pinheiro Tamarozzi - Tab. Interina
 Neide Queiros da Silva Campos - Escr. Autorizada

RECOLHIDO P. FISCIA R\$

BAZAR DO VICTOR

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS
COMARCA DE PALESTINA - SP

AUTÊNTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA
CONFORME O ORIGINAL A MIM APRESENTADO
DO QUE DOU FE.

05 DEZ. 2011

[Handwritten signature]

Silvia da Silva Pinheiro Tamarozzi - Tab. Interina
 Neide Queiros da Silva Campos - Escr. Autorizada

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE PALESTINA

COMARCA DE PALESTINA - SP

Autenticado em nome de Silvia Martins

0687AA051465

LISTA DE PRESENCAS DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO, ARTISTICO CULTURAL E SOCIAL PALESTINA CNPJ/MF: 01.677.420/0001-70, REALIZADA EM 28 DE DEZEMBRO 2010, PARA MODIFICAÇÃO NO ESTATUTO.

ASSOCIADOS

NOME	ASSINATURA
Antonio José da Silva	<i>Antonio J</i>
Conceição Petean Teixeira	<i>Conceição Petean Teixeira</i>
Hadailton José Teixeira	<i>[Signature]</i>
Ivaír Bissóli	<i>[Signature]</i>
José Bonifacio Duarte	<i>[Signature]</i>
José Inácio Januario	<i>[Signature]</i>
Marcio Pereira da Silva	<i>Marcio Pereira da Silva</i>
Odilon Pereira Junio	<i>Odilon Pereira Junio</i>
Tony Ewerthon Barnabé	<i>Tony Ewerthon Barnabé</i>
Tatiana Petean Teixeira	<i>Tatiana Petean Teixeira</i>

OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS E DOCUMENTOS E CARTAS DE PESSOAS JURIDICAS PALESTINA-SP
 296 2010
 PROTOCOLO
 M. das Com.

Palestina, 28 de Dezembro de 2010

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE PALESTINA
 Laís Cristina da Silva M...
 Escrevente Autorizada

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS
 COMARCA DE PALESTINA - SP
 AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA CONFORME O ORIGINAL A MIM APRESENTADO DO QUE DOU FE.
 05 DEZ 2011
 [Signature]
 Silvia da Silva Pinheiro Tamarozzi - Tab. Interina
 Neide Queiros da Silva Campos - Escr. Autorizada
 VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

0687AA051466

BAZAR DO V...



**OFICIAL DE TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE
PESSOA JURÍDICA
PALESTINA/SP**

Protocolo N° 000296 PJ de 22/02/2011

AV. 10, Digitalização n°: 38, Reg. No 121, AV/Reg.: 10/39

Digitalização n° 38
Registro n° 121

CUSTAS	
Ao Cartório.....:	31,03
Estado.....:	8,82
IPESP.....:	6,53
Reg.Civil.....:	1,64
Trib.Justica...:	1,64
Condução/Outros	0,00
Total.....:	49,66

PALESTINA 22 de fevereiro de 2011
Miguel Sanchez Filho
Escrivente Autorizado

Miguel Sanchez Filho
MIGUEL SANCHEZ FILHO
ESCRIVENTE

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DE PESSOAS JURÍDICAS**
Erich Klauss Tavares Metzger - Oficial
Franceline Tavares Donato Sanchez - Of. Subst.
COMARCA DE PALESTINA - SP

**TABELIAO DE NOTAS E
PROTESTOS DE PALESTINA**
Lais Cristina da Silva
Escrivente A



**TABELIAO DE NOTAS E PROTESTOS
COMARCA DE PALESTINA - SP**
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA
CONFORME O ORIGINAL A MIM APRESENTADO
DO QUE DOU FE.
05 DEZ 2011
Lais Cristina da Silva
Vik. Rec. Pl. Adm. R\$ 2,50
 Silvia da Silva Pinheiro Tamarozzi - Tab. Interina
 Neide Queiros da Silva Campos - Escr. Autorizada
VALIDO SOMENTE COM O
SELO DE AUTENTICIDADE

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - COMARCA DE PALESTINA - SP

Rua 9 de Julho, 840 - Centro - CEP: 15.470-000 - Fone: (17) 3293-1516

CNPJ: 51.349.751/0001-59

Erich Klauss Tavares Metzger - Oficial

PROTOCOLO DE PESSOA JURÍDICA Nº:000296

Apresentante: HADAILTON JOSE TEIXEIRA

Partes.....: ASSOCIACAO DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL

Título.....: ATA -



CERTIFICA que o presente título foi protocolado sob o número acima, do Livro , em 22/02/2011, tendo sido praticado os seguintes atos:

AV. 8, Digitalização nº: 36, Reg. No 119, AV/Reg.: 08/39	22/02/2011	R\$ 31,03
AV. 9, Digitalização nº: 37, Reg. No 120, AV/Reg.: 09/39	22/02/2011	R\$ 31,03
AV. 10, Digitalização nº: 38, Reg. No 121, AV/Reg.: 10/39	22/02/2011	R\$ 31,03
AV. 11, Digitalização nº: 39, Reg. No 122, AV/Reg.: 11/39	22/02/2011	R\$ 31,03



CUSTAS E EMOLUMENTOS

Emolumentos	R\$	124,12
Ao Estado	R\$	35,28
Ao IPESP	R\$	26,12
Ao Registro Civil	R\$	6,56
Tribunal de Justiça	R\$	6,56
TOTAL	R\$	198,64
Valor Depositado.....	R\$	198,64

ORIGEM DOS DEPÓSITOS

-Depósito prévio em DINHEIRO

BAZAR DO VICTOR

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE PALESTINA
Lais Cristina da Silva Martins
Escritório



TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS COMARCA DE PALESTINA - SP
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRAFICA CONFORME O ORIGINAL A MIM APRESENTADO DO QUE DOU FE.
05 DEZ 2011
Vil. Rec. Pl. Adm. 1
2
3
4
5
6
7
8
9
0

Silvia da Silva Pinheiro Tamarozzi - Tab. Interin
 Neide Queiros da Silva Campos - Escr. Autoriza

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

RECEBI A IMPORTÂNCIA TOTAL ACIMA ESPECIFICADA, DEVENDO ESTE DOCUMENTO FAZER PARTE INTEGRANTE DO TÍTULO.

PALESTINA, 22 de fevereiro de 2011

MIGUEL SANCHEZ FILHO - ESCRIVENTE

PELO INTERESSADO

Recebi uma via da presente com o título devidamente formalizado.

Data: ____/____/____

Ass.: _____

Nome: _____

End.: _____

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO, CULTURAL E SOCIAL - PALESTINA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 18 DE JANEIRO DE 2.004

Aos dezoito dias (18) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quatro (2004), com início às 16h00, realizou-se a Assembléia Geral Extraordinária da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO, CULTURAL E SOCIAL - PALESTINA, na própria sede, contando com a presença e participação dos associados que assinaram a lista de presença constante do livro próprio, reunidos para o fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1º item: Constituição da Mesa.** Para Presidência da mesa foi eleito o Sr. HADAILTON JOSÉ TEIXEIRA, que convidou a mim, ANTONIO JOSÉ DA SILVA para secretariá-lo. Composta a mesa, passou-se ao **2º item: Discussão e aprovação das alterações no Estatuto Social, atendendo ao disposto na Lei 10.406/02.** Com a palavra o Sr. Presidente esclareceu aos presentes a necessidade de se adequar as normas estatutárias ao Novo Código Civil, oportunidade em que alguns artigos do estatuto foram alterados, conforme a seguir exposto. O Sr. Secretário passou a leitura do novo estatuto, item por item. Após algumas considerações, as alterações do estatuto social foram aprovadas por unanimidade, conforme anexo que fará parte integrante desta ata. Por nada mais haver a ser tratado, deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que segue assinada por quem de direito.


ANTONIO JOSÉ DA SILVA
SECRETARIO


HADAILTON JOSÉ TEIXEIRA
PRESIDENTE


ANTONIO CARLOS MARQUES
ADVOGADO

**TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS
COMARCA DE PALESTINA - SP.**

Neide Queirós da Silva Campos - Tabelião Interina | 20

AUTENTICAÇÃO

Autentico a escritura pública transcrita graficamente conforme ao original a meu conhecimento que dou fé.

Palestina, em 18 de Janeiro de 2004

Neide Queirós da Silva Campos - Tabelião Interina

Sílvia da Silva Pinheiro Tamerozzi - Escr. e Subst.

Priscila Bonetti da Silva - Escr. e Subst.



COMARCA DE PALESTINA - SP
SÍLVIA DA SILVA PINHEIRO TAMEROZZI
Escriturante Autorizada e Rubricada

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO, CULTURAL E SOCIAL - PALESTINA

ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

ESTATUTO
ALTERADO
PR. 19

01 - A ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO, CULTURAL E SOCIAL - PALESTINA, sociedade civil de âmbito municipal, apartidária, sem discriminação de raça, credo e filosofia política, de duração indeterminada, com número limitado de sócios, com sede provisória a Rua Trinta de Maio, nº 1235, Centro, na cidade de Palestina, Estado de São Paulo, passará a vigorar diante das cláusulas e condições abaixo estatuídas.

02- DOS OBJETIVOS SOCIAIS.

A presente associação, terem por objetivos sociais,

- A - Reunir e organizar movimentos, no sentido do desenvolvimento cultural, artístico e Social da comunidade do município em que manterá sua base;
- B - Identificar e criar mecanismos que possam viabilizar a necessidade de divulgação de obras culturais e artísticas carentes na região;
- C - Estudar documentar, divulgar e propor soluções para o desenvolvimento social e Cultural das comunidades carentes;
- D - Promover o intercambio de informações e experiências com as demais entidades de Desenvolvimento social de outras regiões;
- E - Fazer-se representar junto aos poderes públicos na busca de soluções dos Problemas sociais e exigir os direitos que a Carta Constitucional garanta a todo Cidadão indiscriminadamente;
- F - Buscar a integrações jurídicas e política dos direitos e pensamentos de seus filiados;
- G - Participar juntamente com as autoridades constituídas, em situação de calamidades, epidemias, campanhas institucionais, atividades artístico e Esportivo lazer turismo e segurança;
- H - Valorizar a iniciativa local e independente, colaborando materialmente com os artistas iniciantes e excluídos de recursos;
- I - Manter atendimento da comunidade local na própria base, ou por sistema de telefonia;
- J - Garantir a participação dos estudantes, estagiários e de pessoas interessadas no aprendizado e aperfeiçoamento nas áreas de comunicação, publicidade, sistemas. Técnicos e afins;
- K - Preservar os valores: morais, espirituais, éticos, religiosos, culturais, sociais, das Famílias; orgulho e tradições nacionais;
- Y- Exploração e execução do serviço de Radiodifusão, visando cumprir os propósitos constantes dos objetivos sociais, letras A; B; C; D; E; F; G; H; I; J; K;
- 1 - A Associação, embora apartidaria, atuara, politicamente em favor dos interesses de seus filiados, na busca do verdadeiro respeito ao direito do cidadão;
- 2 - A associação terá como principio fundamental, o fortalecimento de sociedade com. democracia política, justice e bem estar;
- 3 - Para consecução de seus objetivos, a associação poderá publicar jornais, revistas, folhetos, boletins, organizar cursos, debates, palestras, seminaries, estabelecer convênios e acordo de cooperação com entidades publicas ou privadas de caráter nacional, ou internacional criar emissoras de radiodifusão de caráter regional de baixa

29
8
SCE
M. das Con
SCE - soc



TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS COMARCA DE PALESTINA - SP.

Neide Queirós da Silva Campos - Tabelião Interina 1.20

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente e copia especifica conforme ao original a minuta de alteração de estatuto que dou fé.

02 MAR 2011
Palestina, em de de 20.....

Neide Queirós da Silva Campos-Tabelião Interina

UNICO PI AUTENTICAÇÃO

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO
Neide Queirós da Silva Campos

Autent
[Handwritten signature]

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO, CULTURAL E SOCIAL - PALESTINA

potencia , de caráter estritamente cultural e comunitária, respaldada de direito pelo Art.5 inciso IX, da Constituição da Republica Federativa do Brasil.

03- DOS ASSOCIADOS.

Entidades com ou sem fins lucrativos, além de pessoas físicas individualmente sem discriminação de cor, credo, raça, ou categoria social, voltada ou não, para as atividades comunitárias;

A - Só serão aceitos como associados, proponentes que aceitem integralmente o Estatuto Social da associação;

B - Para a criação, a interessada, deverá ter um cadastro com informações e dados pessoais e civis;

C - Os associados pertencem as seguintes categorias:-

1- Diretoria - Os que participaram da assembléia de fundação da associação

2- Associado - Contribuinte- Os que se inscreverem como Associados após a assembléia de fundação da Associação e pagam regularmente suas contribuições sociais definidas em livro de Ata.

3 - Associado - Honorário - Os que, pertencendo ou não a associação, tenham prestado relevantes serviços as causas da Associação.

04- SÃO DEVERES DOS ASSOCIADOS.

A - Cumprir ou fazer cumprir o Estatuto Social e as normas que regem a associação,

B - Prestigiar com sua presença e sua participante as atividades da associação,

C - Pagar pontualmente as contribuições sociais devidas,

D - Acatar o programa de ação o e filosofia da associação,

05 - DA VIOLAÇÃO AO ESTATUTO SOCIAL, AS NORMAS REGIMENTAIS , A FILOSOFIA E O PROGRAMA DE AÇÃO.

A Diretoria poderá aplicar as seguintes penalidades:

A - Advertências verbal ou por escrito,

B - Suspensão por tempo indeterminado,

C - Exclusão do Quadro de Associados, conforme descrição abaixo,

1 - A pena de exclusão do quadro de associados, só poderá ser aplicada, após a análise da diretoria com anuência do Presidente da entidade, havendo ainda o direito de recursos e apresentação final de solução do quesito,

2 - Será aplicada automaticamente ao associado que atrasar por ate três meses o consecutivos a contribuição social sendo reintegrado, dependendo de análise de seu caso e após efetuar os pagamentos atrasados e de suas contribuições sociais.

06- DA DIREÇÃO DA ASSOCIAÇÃO.

A- Presidente,

B - Vice - Presidente,

C - Secretario,

D - Tesoureiro,

07 - COMPETE AO PRESIDENTE,

A - Representar a associação em todos os atos públicos, em juízo ou fora dele,



Arbore

2

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO, CULTURAL E SOCIAL - PALESTINA

- B - Presidir as reuniões de diretoria e convocá-las para atos decorrentes das atividades Associativas,
- C- Presidir as assembléias extraordinárias,
- D - Presidir conferência da associação.
- E - Dar posse aos membros da diretoria,
- F - Contratar a admitir funcionários ou auxiliares da associação,
- G - Supervisionar ou suspender quaisquer atividades das entidades,
- H - Assinar contratos, convênios, acordos, e praticar atos de administração em geral,
- I - Assinar com o secretario, as atas de reuniões e assembléias,
- J - Assinar ordem de pagamento, ou de movimentação de fundos sociais, inclusive cheques ou levantamentos de depósitos e quaisquer espécie de títulos, cauções, ordem de pagamento, provisões orçamentárias, balances, balancetes, e relatórios financeiros,
- 1 - O Presidente será substituído em seus impedimentos pelos seguintes diretores e pela ordem:- Vice-Presidente e Tesoureiro.

Handwritten signatures and stamps:
Ministério das Comunicações - SCE
31
4
SSCF

08 - COMPETE AO VICE- PRESIDENTE.

Auxiliar o Presidente em tarefas por ele designadas e substituí-lo na ordem precedente desde que não haja algum impedimento de vital importância, o qual deverá ser manifestado por escrito,

09 - COMPETE AO SECRETÁRIO,

Superintender os trabalhos da secretaria de forma eficiente para a boa organização da Entidade, e,

- A - Organizar a pauta e a ordem do dia das reuniões da Diretoria e das assembléias,
- B - Responsabilizar-se pela guarda do arquivo da secretaria, mantendo-o em dia,
- C - Lavar, subscrever as atas de reuniões da Diretoria e das assembléias,
- D - Fornecer ao Presidente todos os dados solicitados sobre as atividades da Entidade e do seu trabalho.

10 - COMPETE AO TESOUREIRO.

- A - Assinar juntamente com o Presidente, cheques e todos os documentos financeiros sempre que solicitados;
- B - Apresentar balancetes da contas mensais e relatórios financeiros anuais, inclusive com prestação de contas em forma contábil,
- C - Arrecadar mensalidades , taxas e outras contribuições;
- D - Pagar pontualmente os compromissos devidos pela entidade;
- E - Manter os lançamentos com toda a certeza e arquivamento de comprovantes,
- F - Fornecer ao Presidente quando solicitados todos os dados referentes as suas atividades;
- G - Substituir o Presidente na ordem da Presidência,

Handwritten signature: Antônia

11 - DO MANDATO DA DIRETORIA

A Diretoria será eleita para cumprir mandato de 04 (QUATRO) anos, podendo ser reeleita, obedecendo os seguintes critérios;

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS COMARCA DE PALESTINA - SP.

Neide Queirós da Silva Campos - Tabelião Interina /- 00

AUTENTICAÇÃO

Autentico e presencio a cópia gráfica conforme ao original a minha assinatura que dou fé.

02 MAR 2011

Paestina, em..... de..... de 20.....

Neide Queirós da Silva Campos-Tabelião Interina

Silva da Silva Pinheiro Tamarozzi Esqr e Subst.

Romana Romar da Silva Esqr e Subst.

CELO DE AUTENTICAÇÃO

0687AA006054

CELO DE AUTENTICAÇÃO

3

Handwritten signature: [Signature]

Handwritten signature: [Signature]

Handwritten signature: [Signature]

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO, CULTURAL E SOCIAL - PALESTINA

- A - Não será permitido acúmulos de cargos;
- B - Os Membros da Diretoria não receberão nenhuma remuneração.
- C - Serão revertidas pela associação, as despesas decorrentes de atividades, atos ou viagens, desde que autorizadas pelo Presidente.

12 - DAS MENSALIDADES;

A Associação poderá contar com os seguintes meios para garantir a sua subsistência,

- A - contribuições mensais, regulares de Associados,
- B - Subvenção, Auxílios e doações,
- C - Doações e legados,
- D - Rendas patrimoniais,
- E - contribuições de ajuda, arrecadações eventuais e Quaisquer outros meios legais,
- F - Arrecadação contributiva de taxas sociais e apoio cultural das atividades de comunicação, criadas pela sintonia com base nos direitos legais permitidos pela Constituição da Republica Federativa do Brasil,
- I - Os valores das contribuições mensais de taxas de manutenção serão fixados pela Diretoria conforme os critérios de momento e definidos em assembléia Especifica,

13 - A Associação poderá outorgar direitos adquiridos ou doar bens ao mesmo, negociá-los, desde que a direção para tal fim tenha sido tomada em assembléia extraordinária constituída no mínimo de 1/3 (um terço) dos associados e quorum positivo de metade mais um dos presentes.

14 - DO MODO DE ELEGER A DIRETORIA.

- A - As eleições serão secretas com a utilização de cabinas indevassáveis, urn mesário, nos moldes das eleições proporcionais e majoritárias;
- B- As chapas inscritas poderão indicar dois fiscais para acompanhar os trabalhos em cada local de votação. Para tanto as chapas deverão apresentar requerimento à secretaria da associação ate 30 (Trinta) dias antes das eleições,
- C - Os associados contribuintes poderão votar para escolher a Diretoria, desde que estejam em perfeito gozo de seus direitos estatutários e em ordem com seus compromissos associativos.
- D - Só poderão votar os associados inscritos até 180 (cento e oitenta) dias antes das eleições.
- E - Só poderão ser votados os associados inscritos até um ano antes das eleições.
- F - As chapas deverão inscrever-se até 60 (SESSENTA) dias antes das eleições, trazendo os nomes dos integrantes e o programa definido.

15 - DAS ASSEMBLÉIAS.

- A - As assembléias se dividirão em ordinárias e extraordinárias.
- B - A assembléia ordinária será convocada anualmente, até o último dia do mês de março, para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta: Aprovação das contas do exercício anterior; Eleição ou destituição da Diretoria; Aprovação da programação financeira para o exercício seguinte e Alteração do Estatuto Social.

[Handwritten signatures and stamps]
Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 30
Rubrica

ARQUIVO DE NOTAS
Silvia da Silva Pinheiro
Escritório Aut
Coleção Notarial
do Brasil - SP
AUTENTICAÇÃO
0687AA006055

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS
COMARCA DE PALESTINA - SP.
Neide Queirós da Silva Campos - Tabeliã Interina
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente escritura pública conforme
ao original a minha frente, que dou fé.
02 MAR 2004
Palestina, em de 20.....
[Signature]
 Neide Queirós da Silva Campos - Tabeliã Interina
 Silvia da Silva Pinheiro Tamarozzi - Escr. e Subst.
 Rogério Boneti da Silva - Escr. e Subst.

Antoni

4 *[Signature]*

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO, CULTURAL E SOCIAL - PALESTINA

C – A Assembléia extraordinária poderá ser convocada pelo Presidente ou pelos associados que representem 1/5 (um quinto) do quadro associativo, para discutir assuntos de interesse da Associação.

D – As assembleias serão convocadas por Edital publicado e fechado em locais públicos e / ou publicado em jornal local, com antecedência mínima de 7 (sete) dias de sua realização.

E – Entre a convocação de primeira chamada e a segunda, deverá ocorrer um intervalo mínimo de 30 (trinta) minutos.

F – A assembleia só se instalará em primeira chamada com a presença de no mínimo, 2/3 (dois terços) dos associados. Em segunda chamada poderá se instalar com qualquer número de associados, desde que o assunto não necessite de quorum específico.

16 - A Presidência poderá permitir a tesouraria para que esta, convide pessoas não vinculadas a Associação para assessorá-la,

17 DA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO.

A - O atual Estatuto poderá ser alterado a critério do Presidente, que submeterá as eventuais mudanças aos associados reunidos em assembleia especificamente convocada para este fim.

B – As alterações do estatuto social somente serão aprovadas em assembleia que reunir 2/3 (dois terços) dos associados.

18- A Presidência da associação poderá a qualquer momento e tempo, requisitar a prestação de serviços de terceiros, alheios à associação para o bom desempenho de suas atividades.

19 - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria, ouvido o Presidente da Entidade,

20- A associação poderá ser extinta deste que seja convocada a assembleia pelo Presidente, especificamente para esse fim e conforme maioria de 2/3 (dois terços) dos associados.

A – A assembleia que aprovou a extinção deverá indicar a Entidade sem fim lucrativo que receberá o patrimônio da associação.

21- Os associados não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais da associação.

Palestina, 18 de janeiro de 2.004.

HADAILTON JOSE TEIXEIRA
Presidente

ANTONIO JOSÉ DA SILVA
Secretário

Antonio Carlos Marques
OAB/SP 76.909

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS
COMARCA DE PALESTINA - SP.

Neide Queirós da Silva Campos - Tabeliã Interina

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente nota e protesto em conformidade com o original e minha feitura, em 02 MAR 2004, em Palestina, em ... de 20...

Neide Queirós da Silva Campos - Tabeliã Interina

Silva da Silva Pinheiro Tamezzo - Escr e Subst.

Rogério Benetti da Silva - Escr e Subst.



33
8

Ministério da Comunicação
Rubrica

des Co

Prenotado, sob o nº 155
às fls 35 do livro nº Q-1
o presente título.
Palestina, 20 de 01 de 2004

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas
COMARCA DE PALESTINA - SP
OFICIALA INTERINA
Ycléia Rocha Pimentel Soncini
ESCREVENTE SUBSTITUTO
Emerson Cazonatto Vilharva

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
CNPJ: 51.349.751/0001-59

AVERBADO NO LIVRO Nº. A-1, Fls. 168, SOB o nº. AV.05/R.39, DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, RESPECTIVO À:- **ATA E ALTERAÇÃO DO ESTATUTO.**- O referido é verdade e da fé.- Palestina, vinte e um (21) de janeiro (01) de dois mil e quatro (2.004).- DESTES:- Ao Serventuário R\$ 19,52;- Ao Estado R\$ 5,54;- Ao IPESP R\$ 4,11;- Ao Registro Civil R\$ 1,02;- Ao Trib. Justiça R\$ 1,02;- TOTAL:- R\$ 31,21.- Guias de recolhimento arquivadas neste Oficial.- -----

ESCREVENTE SUBSTITUTO
Emerson B. Vilharva
EMERSON CAZONATTO VILHARVA

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS
COMARCA DE PALESTINA - SP.

Neide Queiros da Silva Campos - Tabeliã Interina / 20

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado que dou fé.

Palestina, em 02 MAR 2004 de 20

- Neide Queiros da Silva Campos - Tabeliã Interina
- Silva da Silva Pinheiro Tamarozzi - Escrivã e Substituta
- Rodério Boneti da Silva - Escrivã e Substituta



EM BRANCO

ILMO SR. OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE PALESTINA-SP

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS PALESTINA - SP.

330

PROTOCOLO

Hadailton José Teixeira, brasileiro, casado, professor, portador do RG. 21.992.505 inscrito no CPF.136.652.218-46, representante legal da pessoa jurídica denominada: **Associação do Desenvolvimento, Artístico, Cultural e Social - Palestina** com sede na Rua 30 de Maio 1235 em Palestina, Estado de São Paulo, vem requerer, nos termos do art. 121 da Lei 6.015/73 e da Lei 10.406/02, registro do instrumento em anexo, juntando (02) duas vias de igual teor e forma.

Nestes termos

pede deferimento

Palestina, 03/01/2012

FIRMA 

Hadailton José Teixeira
Presidente

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE PALESTINA
Lais Cristina da Silva M...
Escrevente Autoriz...



TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS
COMARCA DE PALESTINA - SP
Reconheço a(s) Firma(s) Por semelhança
Hadailton José Teixeira
deu fe.
Palestina-SP em 03 JAN. 2012
em testemunho. [Assinatura] da verdade.
 Silvia da Silva Primeiro Tarkarozzi - Tab. Interna
 Neide Queiros da Silva Campos - Escr. Autorizada

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convocados os membros da Associação do Desenvolvimento Artístico Cultural e Social Palestina, para participarem da Assembléia Geral Ordinária, que se realizará no dia 02/ 01/2012, na Rua 30 de Maio, numero 1235, na Cidade de Palestina, Estado de São Paulo em primeira chamada às 20 horas, em segunda chamada às 21 horas, nos termos do Estatuto em vigor, para deliberarem sobre as prestações de contas de 2011, eleição da diretoria e eleição do conselho comunitário.



Palestina, 26 de Dezembro, de 2011

FIRMA

Hadailton José Teixeira
Presidente

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE PALESTINA
Lais Cristina da Silva
Escrevente Autorizada



TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS
COMARCA DE PALESTINA - SP
Reconheço a(s) Firma(s) Por semelhante
Hadailton José Teixeira —
..... dou fé.
Palestina-SP 03 JAN. 2012
em testemunho..... da verdade
Lais Cristina da Silva
 Lais Cristina da Silva Pinediro Tamarozzi - Tab. Interins
 Ivone Queiroz da Silva Campos - Escri. Autorizada

02.01.12
02.01.16

Ata da Assembléia Geral Ordinária da Associação do Desenvolvimento Artístico Cultural e Social – Palestina **PROTÓCOLO**

Aos Dois (02) de Janeiro de Dois Mil e Doze (2012) às 20 horas na sede da Associação do Desenvolvimento Artístico Cultural e Social – Palestina, situada a Rua 30 de maio 1235 em Palestina-SP, estiveram reunidos os membros da associação que assinaram a lista de presença em anexo, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia. **Item 01. Constituição da Mesa.** Para presidente da mesa foi eleita a Sra Conceição Petean Teixeira, que convidou a mim Marcio Pereira da Silva para secretariá-la. Composta a mesa, passou-se ao **Item 02, Prestação de Contas 2011.** Nesse momento o secretário Antonio José começou a conduzir os trabalhos chamando o Sr Odilon Jr. ,tesoureiro, para apresentação das contas da associação que disse que deveria primeiramente apresentar as contas de 2011 para ai sim passar para os demais itens. E assim o fez. Odilon apresentou e explanou sobre as contas a todos que ali estavam presentes. O presidente pediu para que todos pegassem suas cédulas de votação e na cabine votassem e depositassem seus votos de aprovação ou rejeição das contas. Assim todos fizeram. A presidenta da mesa Conceição fez a apuração e anunciou o resultado de aprovação das contas por unanimidade. O atual Presidente Hadailton José Teixeira, agradeceu a aprovação das contas por unanimidade. Ato contínuo explanou sobre seus trabalhos a frente da associação e deixou claro que é o momento de deixar a presidência para que novos pensamentos e ações possam ser implantados na associação. Pediu para se desligar da associação pois, devido a outras atividades, não tem como conciliar os trabalhos da associação com suas atuais atividades. **Item 3. Eleição do Conselho Comunitário.** A Presidenta da mesa teceu elogios aos trabalhos do conselho que recentemente foi empossado, pedindo aos membros ali presentes e aos demais membros a recondução do conselho para novo mandato. A atual Presidente do conselho Sueli concordou como também os demais membros. O secretário da mesa disse que então nova votação deveria ser realizada. Perguntou se mais alguma pessoa ali presente queria se candidatar. Não houve manifestação nesse sentido. O secretário fez então a distribuição das cédulas de votação e todos foram a cabine votar. A presidenta da mesa fez a apuração e anuncio que o conselho, tendo como presidenta a Sra Sueli, foi eleito por unanimidade. **Item 04. Eleição da Diretoria.** A Presidenta da Mesa pediu que a eleição da nova Diretoria fosse discutida a partir daquele momento. O atual presidente pediu a palavra fazendo as seguintes considerações: Apresentou sua explanação sobre a regularidade em que se encontram as contas da associação e passou a explicar o motivo pelo qual se desliga da associação. Ele manteve durante seu mandato toda a regularidade da associação, mas como as novas regras das rádios comunitárias prezam pela renovação do comando da emissora, decidiu se afastar, deixando a associação sob uma nova direção e com nova diretoria, devidamente eleita para o próximo mandato, podendo pleitear a renovação da licença da emissora. Disse que realmente é o momento de afastar-se da presidência, mesmo sabendo que vários ali queriam vê-lo reconduzindo à presidência, como fizeram anteriormente. Contudo dessa vez seria diferente, pois é momento de deixar os demais membros da associação, agora já experientes, trazer suas experiências para a presidência, pois sempre acompanharam os trabalhos nela realizado. Pediu para que os seus pares ali presentes apresentassem nova chapa para eleição. Nesse momento a Professora aposentada Conceição Petean Teixeira tomou a palavra dizendo de seu interesse em ser presidente da associação, pois com sua experiência educacional poderia

Associação das Comunicações - S.C.C. - M. das Comunicações - 36

Odilon Jr. do T. L. U. A

Nemerson K. S. Ferreira
NEMERSON K. S. FERREIRA
OAB/SP 171.742

PROCOLO

contribuir com os trabalhos da associação. Propôs a seguinte chapa: Presidente: Conceição Petean Teixeira; Vice-Presidente: Tatiana Petean Teixeira; Secretario: Marcio Pereira da Silva; Tesoureiro: Odilon Pereira Junior; O secretario da mesa Marcio pediu para que se tivesse outra chapa a ser apresentada que assim o fizessem. Nenhuma outra chapa foi apresentada. Então, o secretario disse que procederia a eleição. Distribuiu as cédulas a todos e pediu para que os presentes se dirigissem até a cabine de votação. Todos votaram. A presidente da mesa pediu ao atual presidente para fazer a apuração. E assim ele procedeu e constatou a eleição da chapa apresentada por unanimidade. Sem mais a acrescentar a Presidenta encerrou a reunião agradecendo a presença de todos.



Palestina, 02 de Janeiro de 2012.

Conceição Petean Teixeira
Conceição Petean Teixeira
Presidente

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE PALESTINA - SP
Lais Cristina da Silva
Escrevente Autorizada



TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS
COMARCA DE PALESTINA - SP

Reconheço a(s) Firma(s) *Por semelhança*
Conceição Petean Teixeira e Marcio
Pereira da Silva dou fé.
Palestina-SP 03 JAN. 2012
em testemunho da verdade.
Lais Cristina da Silva

Silveira da Silva Priscila Tomazozzi - Tab. Interina
 Nadeia Queiroz da Silva Campos - Escr. Autorizada

Marcio Pereira da Silva
Marcio Pereira da Silva
Secretario

Odilon Pereira Junior
Odilon Pereira Junior
Tesoureiro

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE PALESTINA - SP
Lais Cristina da Silva
Escrevente Auto



TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS
COMARCA DE PALESTINA - SP

Reconheço a(s) Firma(s) *Por semelhança*
Odilon Pereira Junior, Nemerison Ferreira
da Silva, Hugo Nemerison Ferreira dou fé.
Palestina-SP 03 JAN. 2012
em testemunho da verdade.
Lais Cristina da Silva

Silveira da Silva Priscila Tomazozzi - Tab. Interina
 Nadeia Queiroz da Silva Campos - Escr. Autorizada

Nemerison F. S. Ferreira
NEMERISON F. S. FERREIRA
OAB/SP 171.742

LISTA DE PRESENCAS DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO, ARTISTICO CULTURAL E SOCIAL - PALESTINA CNPJ/MF: 01.677.420/0001-70, REALIZADA EM 02 DE JANEIRO DE 2012, PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS 2011, ELEIÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO COMUNITÁRIO

ASSOCIADOS

NOME	ASSINATURA
Antonio José da Silva	Antonio J
Conceição Petean Teixeira	Conceição Petean Teixeira
Hadailton José Teixeira	<i>[Signature]</i>
Ivair Bissóli	<i>[Signature]</i>
José Bonifacio Duarte	<i>[Signature]</i>
José Inácio Januario	<i>[Signature]</i>
Marcio Pereira da Silva	<i>[Signature]</i>
Odilon Pereira Junio	Odilon Pereira Junio
Tony Ewerton Barnabé	<i>[Signature]</i>
Tatiana Petean Teixeira	Tatiana Petean Teixeira da Cunha

Ministério das Comunicações - 330
 Rubrica
 330

Palestina, 02 de Janeiro de 2012



OFICIAL DE TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE
PESSOA JURÍDICA
PALESTINA/SP



Protocolo N° 000330 PJ de 06/01/2012

AV. 15, Reg.: No 39, Digitalização Nr.: 157, ATA

Digitalização n° 157

Registro n° 39

PALESTINA 06 de janeiro de 2012

CUSTAS	
Ao Cartorio.....	31,03
Estado.....	8,82
IPESP.....	6,53
Reg.Civil.....	1,64
Trib.Justica...	1,64
Condução/Outros:	0,00
Total.....	49,66

MIGUEL SANCHEZ FILHO
OFICIAL SUBSTITUTO

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DE PESSOAS JURÍDICAS DE PALESTINA**
Franceline Tavares Donato Sanchez - Of. Designada
Miguel Sanchez Filho - Of. Substituto
Natália Pereira de Souza - Escrevente
COMARCA DE PALESTINA - SP.

EM BRANCO

331

330

PROTOCOLO

PROTOCOLO

AO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE PALESTINA - SP

Ilmo. Senhor Oficial



A Associação do Desenvolvimento Artístico Cultural e Social – Palestina, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº CNPJ/MF: 01.677.420/0001-70, com sede e foro Rua 30 de maio 1235 em Palestina, Estado de São Paulo, CEP: 15470-000, vem através de seu Presidente, Senhor Hadailton José Teixeira, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 21.992.505, inscrito no CPF, 136.652.218-46, requerer a V.S.ª o registro e arquivamento do Termo de Posse da Nova Diretoria, datado de 02/01/2012, devidamente assinado pelos membros eleitos, em (02) duas, vias anexas de igual teor e forma, nos termos do artigo 121 da Lei 6.015/73.

Nestes termos
P. Deferimento

Palestina, 03/01/2012

FIRMA

Hadailton José Teixeira
Presidente

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE PALESTINA
Lais Cristina da Silva
Escrevente Autc



TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS
COMARCA DE PALESTINA - SP
Reconheço a(s) Firma(s) Por semelhante
Hadailton José Teixeira
Palestina-SP, em 03 JAN. 2012, das 16:00h às 18:00h
em testemunho da da verdade.
Lais Cristina da Silva
 Silvia da Silva Pinheiro Tarkarezzi - Tab. Interm.
 Naida Queiroz da Silva Campos - Escri. Autgraz.

TERMO DE POSSE DOS MEMBROS ELEITOS DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO, DO DESENVOLVIMENTO, ARTISTICO, CULTURAL E SOCIAL – PALESTINA, CNPJ 01.677.420/0001-70

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS e CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS PALESTINA - SP.

331

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS e CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS PALESTINA - SP.

330

PROTOCOLO GESTÃO 02/01/12 a 26/01/16

PROTOCOLO

Pelo presente tomam posse solenemente, os membro da diretoria da ASSOCIAÇÃO, DO DESENVOLVIMENTO, ARTISTICO, CULTURAL E SOCIAL – PALESTINA, estabelecida na cidade de Palestina, Estado de São Paulo, na Rua 30 de Maio, numero 1235 inscrita no CNPJ/MF sob nº CNPJ 01.677.420/0001-70, para mandato de 02 janeiro de 2012 a 02 de Janeiro de 2016, Os membros abaixo discriminados e firmados, eleitos na Assembléia Geral realizada em 02 de Janeiro de 2012, ao assumir suas funções, o fazem sob o compromisso de respeitar fielmente o Estatuto Social da Entidade.

Por ser expressão da verdade, assinam a seguir:

Diretoria da Associação

Cargo	ASSINATURA
Conceição Petean Teixeira Presidente	<i>Conceição Petean Teixeira</i>
Tatiana Petean Teixeira da Cunha Vice-Presidente	<i>Tatiana Petean Teixeira da Cunha</i>
Marcio Pereira da Silva Secretario	<i>Marcio Pereira da Silva</i>
Odilon Pereira da Silva Junior Tesoureiro	<i>Odilon Pereira Junior</i>

Palestina, 02 de Janeiro de 2012.

TABELÃO DE NOTAS E PROTESTOS
COMARCA DE PALESTINA - SP
Reconheço a(s) Firma(s) *Por semelhante*
Conceição Petean Teixeira e Tatiana Petean Teixeira da Cunha dou fé.
Palestina SP, 03 JAN. 2012.
em testemunho *da* da verdade.
Luiz Carlos Martins
 Silveira da Silva - Inscrição Tamoiozzi - Tab. Inter. n.º
 Naldo Quadros da Silva Campos - Escr. Autorizada



COMARCA DE PALESTINA - SP
TABELÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE PALESTINA
Luiz Carlos Martins
Adv. Autorizada

TABELÃO DE NOTAS E PROTESTOS
COMARCA DE PALESTINA - SP
Reconheço a(s) Firma(s) *Por semelhante*
Marcio Pereira da Silva e Odilon Pereira da Silva Junior dou fé.
Palestina SP, 03 JAN. 2012.
em testemunho *da* da verdade.
Luiz Carlos Martins
 Silveira da Silva - Inscrição Tamoiozzi - Tab. Inter. n.º
 Naldo Quadros da Silva Campos - Escr. Autorizada



COMARCA DE PALESTINA - SP
TABELÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE PALESTINA
Luiz Carlos Martins
Adv. Autorizada

**Qualificação dos Membros da nova Diretoria da Associação
do Desenvolvimento Artístico Cultural e Social – Palestina**

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E
CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
PALESTINA - SP.

331

Diretoria

Presidente:

**Conceição Peten Teixeira – CPF: 183.156.578-10, RG: 5.064.653 – SSP
Casada, professora aposentada, residente a Rua: Marechal Deodoro nº 1390 em
Palestina, SP.**

PROTOCOLO

Ministério das Comunicações - SCEE
40
Rubrica

Vice-Presidente:

**Tatiana Petean Teixeira da Cunha – CPF: 307.088.198-00 RG: 33.955.564-6 – SSP
Professora, casada, residente a Rua: Galdino Ferreira da Silva nº1091 em
Palestina, SP.**

Ministério das Comunicações - SCEE
42
8

Tesoureiro:

**Odilon Pereira Junior –CPF: 136.651. 228-64 RG:22.676.253-7 – SSP
Mecânico, divorciado, residente a AV: Joaquim José Soares nº 186 em Palestina,
SP.**

Secretario:

**Marcio Pereira da Silva –CPF: 118.148.588-65 23.178.422-3 – SSP
Comerciário, casado residente a Rua: Chile nº 830 em Palestina, SP.**

**Hadailton José Teixeira
Presidente**



**OFICIAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE
PESSOA JURÍDICA
PALESTINA/SP**



Protocolo Nº 000331 PJ de 06/01/2012

Av. 16, Reg.: No 39, Digitalização Nr.: 158, TERMO DE
POSSE DIRETORA

Digitalização nº 158

Registro nº 39

PALESTINA 06 de janeiro de 2012

MIGUEL SANCHEZ FILHO
OFICIAL SUBSTITUTO

CUSTAS	
Ao Cartório.....	32,78
Estado.....	9,32
IFESP.....	6,91
Req.Civil.....	1,73
Trib.Justica....	1,73
Condução/Outros:	0,00
Total.....	52,47

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS e CIVIL
DE PESSOAS JURÍDICAS DE PALESTINA**
Franceline Tavares Donato Sanchez - Of. Designada
Miguel Sanchez Filho - Of. Substituto
Natália Pereira de Souza - Escrevente
COMARCA DE PALESTINA - SP.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - COMARCA DE PALESTINA - SP

Rua 9 de Julho, 840 - Centro - CEP: 15.470-000 - Fone: (17) 3293-1516

CPF: 147.469.128-58

Franceline Tavares Donato Sanchez - Oficiala Designada



PROTOCOLO DE PESSOA JURÍDICA Nº:000331

Apresentante: HADAILTON JOSE TEIXEIRA

Partes.....: ASSOCIACAO DESENVOLVIMENTO ARTISTICO, CULTURAL E SOCIAL PALESTINA

Título.....: ATA -

CERTIFICA que o presente título foi protocolado sob o número acima, do Livro , em 06/01/2012, tendo sido praticado os seguintes atos:

AV. 16, Reg.: No 39, Digitalização Nr.: 158	06/01/2012	R\$ 32,78	TERMO DE POSSE DIRETORA
AV. 17, Reg.: No 39, Digitalização Nr.: 159	06/01/2012	R\$ 32,78	TERMO DE POSSE CONSELHO
.....
.....
.....
.....
.....

CUSTAS E EMOLUMENTOS

Emolumentos	R\$	65,56
Ao Estado	R\$	18,64
Ao IPESP	R\$	13,82
Ao Registro Civil	R\$	3,46
Tribunal de Justiça	R\$	3,46
TOTAL	R\$	104,94
Valor Depositado.....	R\$	104,96
A Devolver.....	R\$	0,02

ORIGEM DOS DEPÓSITOS

-Depósito prévio em DINHEIRO

RECEBI A IMPORTÂNCIA TOTAL ACIMA ESPECIFICADA, DEVENDO ESTE DOCUMENTO FAZER PARTE INTEGRANTE DO TÍTULO.

PALESTINA, 06 de janeiro de 2012

MIGUEL SANCHEZ FILHO - OFICIAL SUBSTITUTO

RECEBI EM DEVOUÇÃO A QUANTIA DE

R\$ 0,02

Em: _____

PELO INTERESSADO

Recebi uma via da presente com o título devidamente formalizado.

Data: ____/____/____

Ass.: _____

Nome: _____

End.: _____

331

330

PROTOCOLO

PROTOCOLO

AO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE PALESTINA - SP



Ilmo. Senhor Oficial

A Associação do Desenvolvimento Artístico Cultural e Social – Palestina, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº CNPJ/MF: 01.677.420/0001-70, com sede e foro Rua 30 de maio 1235 em Palestina, Estado de São Paulo, CEP: 15470-000, vem através de seu Presidente, Senhor Hadailton José Teixeira, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 21.992.505, inscrito no CPF,136.652.218-46, requerer a V.S.^a o registro e arquivamento do Termo de **Posse da Presidente do Conselho comunitário, datado de 02/01/2012**, devidamente assinado pelos membros eleitos, em (02) duas, vias anexas de igual teor e forma, nos termos do artigo 121 da Lei 6.015/73.

Nestes termos
P. Deferimento

Palestina,03/01/2012

FIRMA

Hadailton José Teixeira
Presidente

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE PALESTINA - SP
COMARCA DE PALESTINA - SP
Reconheço a(s) Firma(s) Por semelhante
Hadailton José Teixeira
do fe. 03 JAN. 2012
em Palestina-SP da verdade.
Luiz Antonio de Menezes
Escrivão Aut. 350

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE PALESTINA - SP
COMARCA DE PALESTINA - SP
Reconheço a(s) Firma(s) Por semelhante
Hadailton José Teixeira
do fe. 03 JAN. 2012
em Palestina-SP da verdade.
Luiz Antonio de Menezes
Escrivão Aut. 350

TERMO DE POSSE DOS MEMBROS ELEITOS DO CONSELHO COMUNITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO, DO DESENVOLVIMENTO, ARTISTICO, CULTURAL E SOCIAL - PALESTINA, CNPJ 01.677.420/0001-70

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS PALESTINA - SP.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS PALESTINA - SP.

331

330

PROTOCOLO

PROTOCOLO

GESTÃO 02/01/12 a 26/01/16

Pelo presente tomam posse solenemente, os membros do Conselho Comunitário da ASSOCIAÇÃO, DO DESENVOLVIMENTO, ARTISTICO, CULTURAL E SOCIAL PALESTINA, estabelecida na cidade de Palestina, Estado de São Paulo, na Rua 30 de Maio, numero 1235 inscrita no CNPJ/MF sob nº CNPJ 01.677.420/0001-70, para mandato de 15 janeiro de 2011 a 26 de Novembro de 2012, Os membros abaixo discriminados e firmados, eleitos na Assembléia Geral realizada em 02 de Janeiro de 2012, ao assumir suas funções, o fazem sob o compromisso de respeitar fielmente o Estatuto Social da Entidade.

Por ser expressão da verdade, assinam a seguir:

Ministério das Cidades - SCF
Fls. 45
Rubrica

CONSELHO COMUNITÁRIO		ASSINATURA
Cargo Sueli Aparecida dos Santos _____ Presidente		
Carlos Roberto dos Santos _____ 1º Conselheiro		
Leonilda da Fonseca Julio Filha _____ 2º Conselheiro		
Hayrton Soares Teixeira _____ 3º Conselheiro		
Aparecido Benedito dos Santos _____ 4º Conselheiro		

Palestina, 02 de Janeiro de 2012.

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS
COMARCA DE PALESTINA - SP
Reconheço a(s) Firma(s) *Presença*
Leonilda da Fonseca Julio Filha
Hayrton Soares Teixeira dou fé.
Palestina-SP 03 JAN 2012
em testemunho *Leila* da verdade.
Aparecido Benedito dos Santos
 Silvia da Silva Pinheiro Takarozzi - Tab. Interna
 Neide Queiroz da Silva Campos - Escr. Autorizada



TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS
COMARCA DE PALESTINA - SP
Reconheço a(s) Firma(s) *Presença*
Sueli Aparecida dos Santos
Carlos Roberto dos Santos dou fé.
Palestina-SP 03 JAN 2012
em testemunho *Leila* da verdade.
Aparecido Benedito dos Santos
 Silvia da Silva Pinheiro Takarozzi - Tab. Inter
 Neide Queiroz da Silva Campos - Escr. Autorizada



TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS
COMARCA DE PALESTINA - SP
Reconheço a(s) Firma(s) *Presença*
Aparecido Benedito dos Santos dou fé.
Palestina-SP 03 JAN 2012
em testemunho *Leila* da verdade.
Aparecido Benedito dos Santos
 Silvia da Silva Pinheiro Takarozzi - Tab. Inter
 Neide Queiroz da Silva Campos - Escr. Autorizada



TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS
COMARCA DE PALESTINA - SP
Reconheço a(s) Firma(s) *Presença*
Aparecido Benedito dos Santos dou fé.
Palestina-SP 03 JAN 2012
em testemunho *Leila* da verdade.
Aparecido Benedito dos Santos
 Silvia da Silva Pinheiro Takarozzi - Tab. Inter
 Neide Queiroz da Silva Campos - Escr. Autorizada

**Qualificação dos Membros do conselho Comunitário da
Associação do Desenvolvimento Artístico Cultural e Social –
Palestina**

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E
DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
PALESTINA - SP.

331

Presidente do Conselho:

**Sueli Aparecida dos Santos – CPF: 115.705.758-60, RG: 21.728.548-X – SSP
Brasileira, contadora, casada residente a Rua: Adriano de Trindade nº 590 em
Palestina, SP.**

Membros do conselho:

**Leonilda da Fonseca Julio Teixeira – CPF: 252.153.748-99 RG: 26.348.974-4- SSP
Brasileira, professora, casada, residente a Rua: Marechal Deodoro 1400 em
Palestina, SP.**

**Carlos Roberto dos Santos – CPF 258.743.718-00 RG: 25.083.881-3
Brasileiro, pedreiro, casado, residente a Rua: Siqueira Campos 1380 em Palestina,
SP.**

**Hayrton Soares Teixeira – CPF: 364.176.458-00 RG: 6.047.104 – SSP
Brasileiro, comerciante, casado, residente a Rua: Marechal Deodoro 1390 em
Palestina, SP.**

**Aparecido Benedito dos Santos –CPF: 018.967.188-25, RG 12.533.420 – SSP
Brasileiro, aposentado, residente a Rua: Siqueira Campos nº 823 em Palestina, SP.**



**Hadailton José Teixeira
Presidente**

PROTOCOLO

Ministério das Cidades
Fls. 44
Rubrica

Qualificação dos membros do Conselho de Administração da Associação de Promotores de Justiça do Estado de São Paulo

OFICIAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE
PESSOA JURÍDICA
PALESTINA/SP



Protocolo Nº 000331 PJ de 06/01/2012

Reg.: No 39, Digitalização Nr.: 159, TERMO DE POSSE CONSELHO

Digitalização nº 159

Registro nº 39

CUSTAS	
Ao Cartório.....:	32,78
Estado.....:	9,32
IPESP.....:	6,91
Reg.Civil.....:	1,73
Trib.Justica....:	1,73
Condução/Outros:	0,00
Total.....:	52,47

PALESTINA 06 de janeiro de 2012

MIGUEL SANCHEZ FILHO
OFICIAL SUBSTITUTO

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS e CIVIL
DE PESSOAS JURÍDICAS DE PALESTINA**
Franceline Tavares Donato Sanchez - Of. Designada
Miguel Sanchez Filho - Of. Substituto
Natália Pereira de Souza - Escrevente
COMARCA DE PALESTINA - SP.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - COMARCA DE PALESTINA - SP

Rua 9 de Julho, 840 - Centro - CEP: 15.470-000 - Fone: (17) 3293-1516

CPF: 147.469.128-58

Franceline Tavares Donato Sanchez - Oficiala Designada

PROTOCOLO DE PESSOA JURÍDICA Nº:000331

Apresentante: HADAILTON JOSE TEIXEIRA

Partes.....: ASSOCIACAO DESENVOLVIMENTO ARTISTICO, CULTURAL E SOCIAL PALESTINA

Título.....: ATA -



CERTIFICA que o presente título foi protocolado sob o número acima, do Livro , em 06/01/2012, tendo sido praticado os seguintes atos:

AV. 16, Reg.: No 39, Digitalização Nr.: 158	06/01/2012	R\$ 32,78	TERMO DE POSSE DIRETORA
AV. 17, Reg.: No 39, Digitalização Nr.: 159	06/01/2012	R\$ 32,78	TERMO DE POSSE CONSELHO
.....
.....
.....
.....
.....



CUSTAS E EMOLUMENTOS

Emolumentos	R\$	65,56
Ao Estado	R\$	18,64
Ao IPESP	R\$	13,82
Ao Registro Civil	R\$	3,46
Tribunal de Justiça	R\$	3,46
TOTAL	R\$	104,94
Valor Depositado.....	R\$	104,96
A Devolver.....	R\$	0,02

ORIGEM DOS DEPÓSITOS

-Depósito prévio em DINHEIRO

RECEBI A IMPORTÂNCIA TOTAL ACIMA ESPECIFICADA, DEVENDO ESTE DOCUMENTO FAZER PARTE INTEGRANTE DO TÍTULO.

PALESTINA, 06 de janeiro de 2012

MIGUEL SANCHEZ FILHO - OFICIAL SUBSTITUTO

RECEBI EM DEVOÇÃO
A QUANTIA DE

R\$ 0,02

Em: _____

PELO INTERESSADO

Recebi uma via da presente com o título devidamente formalizado.

Data: ____/____/____

Ass.: _____

Nome: _____

End.: _____

329
14/02/97

EXMA SRa OFICIALA DO PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE PALESTINA - SP.

Ministério das Comunicações - SCE
Fis. 48
Rubrica
SCE M. das Com. 48
Anexos

Eu, HADAILTON JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, solteiro, técnico de som, domiciliado e residente à Rua Marechal Deodoro, n. 1390, Centro, na cidade de Palestina, Estado de São Paulo, portador do RG. n. 21.992.505, e do CPF. n. 136.652.218-46, venho mui respeitosamente á V.Sa., pedir que se faça o Registro neste conceituado estabelecimento, da ATA DA ASSEMBLÉIA DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO, CULTURAL E SOCIAL - PALESTINA, e que para tanto, anexo a documentação competente.

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE PALESTINA
Lais Cristina da Silva
Escrevente Autorizada



TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS COMARCA DE PALESTINA - SP
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRAFICA CONFORME O ORIGINAL A MIM APRESENTADO DO QUE DOU FE.
05 DEZ 2011
Vit. Rec. Pl. Auten. RS 2011
 Silvia da Silva Pinheiro Tamarozzi - Tab. Interina
 Neide Queiros da Silva Campos - Escr. Autorizada
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Nêstes Têrmos,

P. Deferimento,

Palrestina, SP., 14 de Fevereiro de 1997.-


HADAILTON JOSÉ TEIXEIRA
Presidente

BAZAR DO VICTOR
9

235 10 15 45

1.º CARTÓRIO DE NOTAS E ANEXOS
 COMARCA DE PALESTINA — ESTADO DE SÃO PAULO
 Oficial Interina - *Bela Ycléia R. Pimentel Sontini*

PROTOCOLADO, sob nº *1593*, as fls. *164* do Livro nº *01*
registrado no LIVRO nº *01* F. *80* sob o nº *39*
 DE *Pessoas Jurídicas* respectivo à: *Associação*
de Desenvolvimento Artístico, Cultural
e Social - Palestina

Palestina, *19* de *fevereiro* de *1997*

[Assinatura]

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos
 Comarca de Palestina - SP

Oficial Interina
 Ycléia Rocha Pimentel Sontini

Auxiliares
 Emerson Cazonatto Vilharva
 Luciano da Silva Viçoso

51 349 819/0001-08

PALESTINA CARTORIO DE REGISTRO
 DE TITULOS E DOCUMENTOS

NEW CAPITAL PÁRIA S/N.º - R. DUV. FERRAZ
 ORIENTE - CEP 14.071
 PALESTINA - SP

Emol. do Estado e Taxa Ap. Serv. Just.
 recolhido p/ verba inst. GR 21/67 de
 22/06/67 e Res. S.F. 4/71 de 22/01/71
 Cf. Guia N.º *arquivada*

**TABELIÃO DE NOTAS E
 PROTESTOS DE PALESTINA**
 Lais Cristina da Silva
 Escritor
 BAZAR DO VICTOR



**TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS
 COMARCA DE PALESTINA - SP**
 AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA
 CONFORME O ORIGINAL A MIM APRESENTADO
 DO QUE DOUTE.

PALESTINA - SP
 05 DEZ 2011
[Assinatura]
 V.º. Rec. Pl. Auten.
 R

Silvia da Silva Pinheiro Tamarozzi - Tab. Interina
 Neide Queiros da Silva Campos - Escr. Autorizada

**VÁLIDO SOMENTE COM O
 SELO DE AUTENTICIDADE**

ATA DA ASSEMBLÉIA DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO, CULTURAL E SOCIAL - PALESTINA.

Aos dose dias do mês de Fevereiro do ano de um mil novecentos e noventa e sete, às vinte horas e trinta minutos, à Rua Trinta de Maio, n. 1235, Centro, na cidade de Palestina, Estado de São Paulo, reuniram-se as pessoas denominadas e qualificadas a saber:-,

01 - ANTONIO JOSÉ DA SILVA, brasileiro, solteiro, músico, domiciliado e residente à Rua Siqueira Campos, n. 915, Centro, na cidade de Palestina, Estado de São Paulo, portdor do RG. n. 20.352.728, e do CPF. 175.299.208-39,

02 - CONCEIÇÃO PETEAN TEIXEIRA, brasileira, casada, professora, domiciliada e residente à Rua Marechal Deodoro, n. 1390, Centro, na cidade de Palestina, Estado de São Paulo, portador do RG. n. 5.064.653, e do CPF.n. 183.156.578-10,

03 - ELSON WILIAN RETUCI, brasileiro, solteiro, escriturário, domiciliado e residente à Rua São Paulo, n. 378, Centro, na cidade de Palestina, Estado de São Paulo, portador do RG. n. 24.234.759-9, e do CPF.n. 183.156.598-63,

04 - HADAILTON JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, solteiro, técnico de som, domiciliado e residente à Rua Marechal Deodoro, n. 1390, Centro, na cidade de Palestina, Estado de São Paulo, portador dor RG. n. 21.992.505, e do CPF. n. 136.652.218-46,

05 - IVAIR BISSÓLI, brasileiro, solteiro, escriturário, domiciliadoe residente à Rua Nove de Julho, n. 857, Centro, na cidade de Palestina, Estado de São Paulo, portador do RG. n. 17.622.836, e do CPF. n. 082.542.218-39,

06 - JOSÉ BONIFÁCIO DUARTE, brasileiro, casado, músico, domiciliado e residente à Rua Pimeiro de Maio, n. 1515, Centro, na cidade de Palestina, Estado de São Paulo, portador do RG. n. 12.956.620, e do CPF. n. 018.611.248-30,

07 - JOSÉ INÁCIO JANUÁRIO, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado e residente à Rua Jornalista Francisco Souza, n. 806, Bairro Nova Palestina, Estado de São Paulo, portador do RG. n. 13.691.181, e do CPF. n. 039.374.448-58,

08 - MARCIO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, comerciaro, domiciliado e residente à Rua Halim José Cury, n. 1269, Centro, na cidade de Palestina, Estado de São Paulo, portador do RG. n. 23.178.422-3, e do CPF. n.118.148.588-65,

09 - ODILON PEREIRA JUNIOR, brasileiro, casado, mecanico, domiciliado e residente à Rua Chile, n. 950, Bairro João Evangelista Viçoso, na cidade de Palestina, Estado de São Paulo, portador do RG. n. 22.871.970-7,

10 - TONY EWERTON BARNABÉ, brasileiro, solteiro, técnico eletrnico, domiciliado e residente à Rua Primeiro de Maio, n. 1252, centro, na cidade de Palestina, Estado de São Paulo, portador do RG. n. 23.676.253-9, e do CPF. n. 202.822.998-58,

para tratar da constituição da Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social, e que se denominará P A L E S T I N A . Inicialmente, tratou-se os componentes de eleger o presidente, que teve a preferência da maioria dos presentes, que é o Sr. HADAILTON JOSE TEIXEIRA, por ser o mais esperiente, e em disponibilidade em ocupar-se das atividades da associação; que ao ocupar-se então do cargo de Presidente, este designou o Sr. ANTONIO JOSE DA SILVA, para ocupar o cargo de secretário da mesma. Dando início às atividades, o Sr. Presidente, expôs aos presentes

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE PALESTINA
Lais Cristina da Silva
Escrevente Autorizada

BAZAR DO VICTOR



TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS
COMARCA DE PALESTINA - SP
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRAFICA CONFORME O ORIGINAL A MIM APRESENTADO DO QUE DOU FE.
05 DEZ. 2011
Vil. Rec. Pl. Auren. RI
 Silvia da Silva Pinheiro Tamafozzi - Tab. Interina
 Neide Queiros da Silva Campos - Escr. Autorizada
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

2
Ministerio das Comunicações - SCE
49
SCE
Rubrica

EM BRANCO

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Palestina - SP
Oficiala Interina
Ycléia Rocha Pimentel Sencini
Auxiliares
Emerson Cazonatto Vilharva
Luciano da Silva Viçoso

51 349 819/0001-08

PALESTINA CARTORIO DE REGISTRO
DE TITULOS E DOCUMENTOS

RUA CAPITÃO FARIA S/N.º - KM 10, FURUM
CENTRO - CEP 13.477

PALESTINA - SP

BAZAR L. VICTOR
℘

EM BRANCO

os motivos da reunião, explicando aos presentes os objetivos, esclarecendo tratar - se a mesma, da criação de uma Associação de Desenvolvimento Artístico e Cultural e Social. Na pauta dos trabalhos, constava a discussão e aprovação dos seguintes itens:- A- Criação da Associação ; B- Aprovação do Estatuto e; C- Eleição da Diretoria. Em seguida o Sr. Presidente, em obediência ao ordenamento estabelecido para os trabalhos, passa ao item A, ou seja, a criação da Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social. inicialmente, teceu comentários e colocou em votação a criação da Associação, a qual foi aprovada por unanimidade. Prossequindo os trabalhos, passando ao item B, da ordem do dia, o Sr. Presidente designado, leu o Estatuto Social apresentado, pedindo que cada membro presente se manifestasse a respeito de cada item, toda a vez que surgirem dúvidas, os quais lidos, discutidos e explicados, e sem que fosse apresentada qualquer objeção ou impugnação, ficou então, aceito e aprovado na seguinte conformidade:

3
 Sr. Presidente
 50
 Sr. Presidente
 48
 Sr. Presidente
 48
 Sr. Presidente

ESTATUTO SOCIAL

01 - A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO, CULTURAL E SOCIAL, neste ato e doravante denominada **P A L E S T I N A**, é uma sociedade civil de âmbito municipal, apartidária, sem discriminação de raça, credo e filosofia política, de duração indeterminada, com número limitado de sócios, com sede provisória á Rua Trinta de Maio, n. 1235, Centro, na cidade de Palestina, Estado de São Paulo.

- 02 - A presente associação, tem por objetivos sociais,
- A - Reunir e organizar movimentos, no sentido do desenvolvimento cultural, artistico e social da comunidade do municipio em que manterá sua base;
 - B - Identificar e criar micanismos que possam viabilizar a necessidade de divulgação de obras culturais e artisticas carentes na região;
 - C - Estudar documentar, divulgar e propor soluções para o desenvolvimento social e cultural das comunidades carentes;
 - D - Promover o intercâmbio de informações e experiências com as demais entidades de desenvolvimento social de outras regiões;
 - E - Fazer-se representar junto aos poderes públicos na busca de soluções dos problemas sociais e exigir os direitos que a Carta Constitucional garanta a todo cidadão indiscriminadamente;
 - F - Buscar a integrações jurídicas e política dos direitos e pensamentos de seus filiados;
 - G - Participar juntamente com as autoridades constituídas, em situação de calamidades, epidemias, campanhas institucionais, atividades artistico-culturais e esportivas, lazer, turismo e segurança;
 - H - Valorizar a iniciativa local e independente, colaborando materialmente com os artistas iniciante e excluidos de recursos;
 - I - Manter atendimento da comunidade local na própria base, ou por sistema de telefonia;
 - J - Garantir a participação dos estudantes, estagiários e de pessoas interessadas no aprendizado e aperfeiçoamento nas áreas de comunicação, publicidade, sistemas técnicos e afins;
 - K - Preservar os valores: morais, espirituais, éticos, religiosos, culturais, sociais, das famílias, orgulho e tradições nacionais;
- 1 - A Associação, embora apartidária, atuará, politicamente em favor dos interesses de seus filiados, na busca do verdadeiro respeito ao direito do cidadão;
 - 2 - A Associação tem como principio fundamental, o fortalecimento de uma sociedade com democracia política, justiça e bem estar;
 - 3 - Para consecução de seus objetivos, a associação poderá publicar jornais, revistas, folhetos, boletins, organizar cursos, debates, palestras, seminários, estabelecer convenios e acordo de cooperação com entidades públicas ou privadas de caráter nacional, ou internacional criar emissoras de radiodifusão de caráter regional de baixa

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE PALESTINA - SP
 Lais Cristina da Silva
 Escrevente Autorizada
 BAZAR DO VICTOR



TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS
 COMARCA DE PALESTINA - SP
 AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA CONFORME O ORIGINAL A MIM APRESENTADO DO QUE DOUTE FE.

05 DEZ. 2011

PALESTINA - SP
 Vlr. Rec. Pl. Auten. 225
 RI

Silvia da Silva Pimenta Lamerozzi - Tab. Interina
 Neide Queiros da Silva Campos - Escr. Autorizada

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

[Handwritten signature]

EM BRANCO

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Palestina - SP
Oficiala Interina
Ycléia Rocha Pimentel Sencini
Auxiliares
Emerson Cazonato Vilharva
Luciano da Silva Viçoso

51 349 819/0001-08

PALESTINA CARTORIO DE REGISTRO
DE TITULOS E DOCUMENTOS

EM BRANCO

BAZIL DO VICTOR
Q

EM BRANCO

potencia, de caracter estritamente cultural e comunitária, respaldada de direito pelo Art. 5., inciso IX, da Constituição da Republica Federativa do Brasil.

03 - PODERÃO ASSOCIAR-SE A PALESTINA,

Entidades com ou sem fins lucrativos, além de pessoas físicas individualmente sem discriminação de cor, credo, raça, ou categoria social, voltadas ou não, para as atividades comunitárias;

A - Só serão aceitos como filiados, proponentes que aceitem integralmente, o Estatuto Social da Associação;

B - Para a criação, a interessada, deverá ter um cadastro com informações e dados pessoais e civis;

C - Os filiados da Associação pertencem às seguintes categorias: -

1 - Diretoria - Os que participaram da Assembléia de fundação da Associação,

2 - Sócio - Contribuinte - Os que se inscreverem como Associados após a Assembléia de fundação da Associação e pagam regularmente suas contribuições sociais definidas em livro de Ata,

3 - Sócio - Honorário - Os que, pertencendo ou não à Associação, tenham prestado relevantes serviços às causas da Associação,

04 - SÃO DEVERES DOS SÓCIOS,

A - Cumprir ou fazer cumprir o Estatuto Social e as normas que regem a Associação,

B - Prestigiar com sua presença e sua participação às atividades da Associação,

C - Pagar pontualmente às contribuições sociais devidas,

D - Acatar o programa de ação e filosofia da Associação,

05 - AO SÓCIO QUE VIOLAR O ESTATUTO SOCIAL: AS NORMAS REGIMENTAIS, A FILOSOFIA E O PROGRAMA DE AÇÃO, a Diretoria poderá aplicar as seguintes penalidades:

A - Advertência verbal ou por escrito,

B - Suspensão por tempo indeterminado,

C - Exclusão do Quadro de Associados, conforme descrição abaixo,

1 - A pena de exclusão do quadro de associados, só poderá ser aplicada, após a análise da diretoria com anuência do Presidente da entidade, havendo ainda o direito de recursos e apresentação final de solução da questão,

2 - Será aplicada automaticamente ao associado que atrasar por até três meses consecutivos a contribuição social sendo reintegrado, dependendo de análise de seu caso e após efetuar os pagamentos atrasados e de suas contribuições sociais,

06 - SÃO LEGITIMOS DIRIGENTES,

A - Presidente,

B - Vice - Presidente,

C - Secretário,

D - Tesoureiro,

07 - COMPETE AO PRESIDENTE,

A - Representar a Associação em todos os atos públicos, em juízo ou fora dele,

B - Presidir as reuniões de diretoria e convocá-las para atos decorrentes das atividades associativas,

C - Presidir as assembleias extraordinárias,

D - Presidir conferências da associação,

E - Dar posse aos membros da diretoria,

F - Contratar e admitir funcionários ou auxiliares da associação,

G - Supervisionar ou suspender quaisquer atividades da entidade,

H - Assinar contratos, convênios, acordos, e praticar atos de administração em geral,

I - Assinar com o secretário, as atas de reuniões e assembleias,

J - Assinar com o Tesoureiro, os contratos que obriguem a associação a quaisquer ordem de pagamento, ou de movimentação de fundos sociais, inclusive cheques ou levantamento de depósito e quaisquer espécie de títulos, cauções, ordem de pagamento, previsões orçamentárias, balanços, balancetes e relatórios financeiros,

10.4
Ministério das Comunicações
51
51
45
Rubrica

TABELIÃO DE NOTAS
PROTESTOS DE FÉ
Lais Cristina da Silva
Evento Auto
BAZAR DO VICTOR



[Handwritten signature]

EM BRANCO

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Palestina - SP
Oficiala Interina
Yolêia Rocha Pimentel Soncini
Auxiliares
Emerson Cazonatto Vilharva
Luciano da Silva Viçoso

51 349 819 0001-08

PALESTINA CARTÓRIO DE REGISTRO
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

RUA CAPITÃO PARRA S/N.º - R.D. DE FORTES
CENTRO - CEP 14.492
PALESTINA - SP

BAZAR DO VICTOR
Ⓞ

EM BRANCO

1 - O Presidente será substituído em seus impedimentos pelos seguintes diretores e pela ordem:- Vice - Presidente e Tesoureiro,

08 - COMPETE AO VICE - PRESIDENTE,

Auxiliar o Presidente em tarefas por ele designadas e substituí-lo na ordem precedente desde que não haja algum impedimento de vital importância, o qual deverá ser manifestado por escrito,

09 - COMPETE AO SECRETÁRIO,

Superintender os trabalhos da secretaria de forma eficiente para a boa organização da entidade, e,

A - Organizar a pauta e a ordem do dia das reuniões da Diretoria e das assembleias,

B - Responsabilizar-se pela guarda do arquivo da secretaria, mantendo-o em dia,

C - Lavar,subscrever as atas de reuniões da Diretoria e das assembleias,

D - Fornecer ao Presidente todos os dados solicitados sobre as atividades da Entidade e do seu trabalho,

10 - COMPETE AO TESOUREIRO,

A - Assinar com o Presidente, cheques e todos os documentos financeiros sempre que solicitados,

B - Apresentar balancetes da contas mensais e relatórios financeiros anuais, inclusive com prestação de contas em forma contábil,

C - Arrecadar mensalidades, taxas e outras contribuições,

D - Pagar pontualmente os compromissos devidos pela entidade,

E - Manter os lançamentos com toda a clareza e arquivamento de comprovantes,

F - Fornecer ao Presidente quando solicitado todos os dados referentes às suas atividades,

G - Substituir o Presidente na ordem da Presidência,

11 - O MANDATO DA DIRETORIA SERÁ DE 04 (QUATRO) ANOS,

12 - NÃO SERÁ PERMITIDO ACUMULOS DE CARGOS,

13 - A DIRETORIA NÃO SERÁ REMUNERADA,

14 - SERÃO RESSARCIDAS PELA ASSOCIAÇÃO, AS DESPESAS CORRENTES DE ATIVIDADES, ATOS OU VIAGENS, DESDE QUE, AUTORIZADAS PELO PRESIDENTE,

15 - AS MENSALIDADES DE CONTRIBUIÇÕES SERÃO COBRADAS DE ACÓRDO COM OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA DIREÇÃO,

16 - A ASSOCIAÇÃO PEDERÁ OUTORGAR DIREITOS ADQUIRIDOS OU DOAR BENS AO MESMO, NEGOCIÁ-LOS, DESDE QUE A DIREÇÃO PARA TAL FIM TENHA SIDO TOMADA EM ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA CONSTITUIDA NO MINIMO DE 1/3 (UM TERÇO), DOS FILIADOS E QUORUM POSITIVO DE METADE E MAIS UM DOS PRESENTES,

17 - OS SÓCIOS CONTRIBUINTES PODERÃO VOTAR PARA ESCOLHER SEUS REPRESENTANTES, DESDE QUE ESTEJAM EM PERFEITO GOZO DE SEUS DIREITOS ESTATUTÁRIOS E EM ORDEM COM SEUS COMPROMISSOS ASSOCIATIVOS,

18 - SÓ PODERÃO VOTAR OS FILIADOS INSCRITOS ATÉ 180 (CENTO E OITENTA) DIAS ANTES DAS ELEIÇÕES,

19 - SÓ PODERÃO SER VOTADOS OS FILIADOS INSCRITOS ATÉ UM ANOS ANTES DAS ELEIÇÕES,

[Handwritten signature]
Ministério das Comunicações - SP
Rubrica
M. das Comunicações
52
54

TABELÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE PALESTINA
Lais Cristina da Silva
Escrevente Autorizada
RAZAR DO VICTOR

TABELÃO DE NOTAS E PROTESTOS
COMARCA DE PALESTINA - SP
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA CONFORME O ORIGINAL A MIM APRESENTADO DO QUE DOU FE.
05 DEZ. 2011
Vik. Rec. Pl. Auten. RE
 Silvia da Silva Pinheiro Tamarozzi - Tab. Interina
 Neide Queiros da Silva Campos - Escr. Autorizada
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

[Handwritten signature]

EM BRANCO

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos
 Comarca de Palestina - SP
 Oficial Interina
 Ycléia Rocha Pimentel Sencini
 Auxiliares
 Emerson Cazonatto Vilharva
 Luciano da Silva Vicoso

EM BRANCO

51 349 819/0001-08

PALESTINA CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

REA CAPTÃO PARÁ S/N.º - R.D.I.F. P.º 10000
 OKNTKO - OBF 10 477
 PALESTINA - SP

BAZAR DO VICTOR
 Ⓢ

EM BRANCO

20 - AS CHAPAS DEVERÃO INSCREVER-SE ATÉ 60 (SESSENTA) DIAS ANTES DAS ELEIÇÕES TRAZENDO OS NOMES DOS INTEGRANTES E O PROGRAMA DEFINIDO,

21 - A Assembleia para as eleições, será convocada por Edital publicado e fixado em locais públicos e/ou publicado em jornal local,

22 - As eleições serão secretas com a utilização de cabines indevassáveis, urnas e mesários, nos moldes das eleições proporcionais e majoritárias,

23 - As chapas inscritas poderão indicar dois fiscais para acompanhar os trabalhos em cada local de votação,

A - Para tanto as chapas deverão apresentar requerimento à secretária da Associação até 30 (Trinta) dias antes das eleições,

24 - A Presidência poderá permitir à tesouraria para que esta, convide pessoas não vinculadas à Associação para acessorá-la,

25 - O atual Estatuto pederá ser alterado a critério do Presidente, que submeterá às eventuais mudanças. As aprovações específicas para este fim,

26 - A Associação poderá contar com os seguintes meios para garantir a sua subsistência,

A - Contribuições mensais, regulares de Associados,

B - Subvenções, Auxílios e doações,

C - Doações e legados,

D - Rendas patrimoniais,

E - Contribuições de ajuda, arrecadações eventuais e Quaisquer outros meios legais,

F - Arrecadação contributiva de taxas sociais e apoio cultural da atividade de comunicação, criadas pela sintonia com base nos direitos legais permitidos pela constituição da Republica Federativa do Brasil,

1 - Os valores das contribuições mensais de taxas de manutenção serão fixados pela Diretoria conforme os critérios de momento e definidos em Assembleia Especifica,

27 - A Presidência da Associação poderá a qualquer momento e tempo, requisitar a prestação de serviços de terceiros, alheios à Associação para o bom desempenho de suas atividades.

28 - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria, ouvido o Presidente da Entidade,

29 - O presente Estatuto entra em vigor nesta data,

30 - A Associação poderá ser estinta desde que seja convocada a Assembléia pelo Presidente, especificamente para esse fim e conforme maioria de 2/3 (dois terços), e após se dará destino ao seu patrimônio,

A - Os filiados não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais da Associação,

Dando continuidade à reunião, o Sr. Presidente designado, colocou o Estatuto em votação o qual foi aprovado por unanimidade pelos presentes. Em seguida, o Sr. Presidente designado, explicou aos membros presentes na reunião, a necessidade da **constituição de uma diretoria para a Associação criada**. Suspendeu então os trabalhos por trinta minutos para que os Srs. membros presentes pudessem elaborar suas chapas de preferência, sendo ao fim dos quais, apresentada a mesa uma única chapa, a qual apresentava-se constituída da seguinte forma:

Para Presidente: HADAILTON JOSÉ TEIXEIRA.

Para Vice Presidente: CONCEIÇÃO PETEAN TEIXEIRA.

Para Secretário: ANTONIO JOSÉ DA SILVA.

Para Tesoureiro: ODILON PEREIRA JUNIOR.

BAZAR DO VICTOR
TABELAÇÃO DE VOTOS
PROTESTOS DE PALESTINA
Lais Cristina da Silva
Escrevente Autorizada



TABELAÇÃO DE VOTOS E PROTESTOS
COMARCA DE PALESTINA - SP
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA
CONFORME O ORIGINAL A MIM APRESENTADO
DO QUE DOU FÉ.
PALESTINA - SP
05 DEZ. 2011
Viz. Rec. Pl. Allen. 225
Viz. Rec. Pl. Allen. 225
 Silvia da Silva Pinheiro Tamarozzi - Tab. Interina
 Neide Queiros da Silva Campos - Escr. Autorizada
VÁLIDO SOMENTE COM O
SELO DE AUTENTICIDADE

Handwritten signature

Handwritten signature and stamp: "SECRETARIA DE COMUNICAÇÕES - SECE" with the number "53".

EM BRANCO

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Palestina - SP
Oficiária Interina
Ycléia Rocha Pimentel Sorcini
Auxiliares
Emerson Cazonatto Vilharva
Luciano da Silva Vicoso

EM BRANCO

51349819/0001-08

PALESTINA CARTORIO DE REGISTRO
DE TITULOS E DOCUMENTOS
RUA CAPITÃO PARRA S/N. - EDIF. FORUM
CENTRO - CEP 14.470
PALESTINA - SP

BAZAR DO VICTOR
9

EM BRANCO

PALESTINA
RUA CAPITÃO PARRA S/N. - EDIF. FORUM
CENTRO - CEP 14.470
PALESTINA - SP

Apresentada a chapa aos presentes, o Sr. Presidente submeteu a mesma à votação, tendo sido esta, aprovada por unanimidade dentre os membros presentes, ficando assim eleita em toda a sua composição. A seguir, o Sr. Presidente designado, diante da aprovação ocorrida, declarou eleitos e empossados os seguintes membros da diretoria, todos eles já qualificados às folhas iniciais:

Presidente: HADAILTON JOSÉ TEIXEIRA.
Vice Presidente: CONCEIÇÃO PETEAN TEIXEIRA.
Para Secretário: ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA.
Para Tesoureiro: ODILON PEREIRA JUNIOR.

os quais, a partir daquele instante, em razão da posse, passam a integrar e a constituir a DIRETORIA EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO recém-criada. A seguir, o Sr. Presidente eleito, agradeceu a todos a votação recebida, oferecendo a palavra para quem da mesa quizesse fazer uso. Não havendo entre os presentes quem nesse sentido se manifestasse, e uma vez atingidos todos os objetivos da presente reunião, declarou o Sr. Presidente, encerrados os trabalhos, do qual foi transcrita a presente ata, a qual lida e aprovada, vai por mim assinada, ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA, secretário eleito, que a secretariei, e pelo Sr. Presidente eleito, Sr. HADAILTON JOSÉ TEIXEIRA, bem como por um integrante da Ordem dos Advogados do Brasil, para maior validade jurídica do ato.

PALESTINA, SP, 12 de Fevereiro de 1997.-

Presidente: [Assinatura]
Secretário: Antonio
Visto: [Assinatura]
PAULO JOSÉ CURY
OAB / SP - N. 30.553

7
Ministério das Comunicações
SSCC - S4
Fls. [Assinatura]
Rubrica

BAZAR DO VICTOR
9

TABELÃO DE NOTAS E PROTESTOS
Lais Cristina da Silva
Escrivente Autorizada



TABELÃO DE NOTAS E PROTESTOS
COMARCA DE PALESTINA - SP
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA
CONFORME O ORIGINAL A MIM APRESENTADO
DO QUE DOUTE FE.

PALESTINA - SP
05 DEZ. 2011
Vir. Rec. Pl. Auten. [Assinatura] RS

Silvia da Silva Pinheiro Tamarozzi - Tab. Interina
 Neide Queiros da Silva Campos - Escr. Autorizada

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

EM BRANCO

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Palestina - SP
Oficiala Interina
Yicléia Rocha Pimentel Sencini
Auxiliares
Emerson Cazopardo Vilharva
Luciano da Silva Vicoso

51349819/0001-08

PALESTINA - CARTORIO DE REGISTRO
DE TITULOS E DOCUMENTOS
RUA CAPITÃO MARIA B/PT - BDLF FORUM
CENTRO - CEP 13.427
PALESTINA - SP

BAZAR DO VICTOR
9

EM BRANCO

LISTA DE PRESENÇA DOS MEMBROS PARA A CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO, CULTURAL E SOCIAL - PALESTINA.

- 1- Conceição Pezan Teixeira Conceição Pezan Teixeira
- 2- Antonio José da Silva Antonio José da Silva
- 3- Elton William Libaci Elton William Libaci
- 4- Márcia Pereira da Silva Márcia Pereira da Silva
- 5- Jose Benedito da Silva Jose Benedito da Silva
- 6- IVAIR BISSOLI IVAIR BISSOLI
- 7- Sony Eupiton Barnabé Sony Eupiton Barnabé
- 8- Jose Inacio Januário Jose Inacio Januário
- 9- Odilon Pereira Junior Odilon Pereira Junior
- 10- HADALTON José Teixeira HADALTON José Teixeira
- 11- _____
- 12- _____
- 13- _____
- 14- _____
- 15- _____

Ministério das Comunicações - SCS
 Fls. 53
 Rubrica

CARTÓRIO DE TABELIONATO E PROTESTOS
 COMARCA DE PALESTINA - SP
 Rua: ...
AUTENTICAÇÃO
 Autentica a cópia reprográfica
 extraída de ... qual confere com o
 original do ...
 Palestina, em 14 FEB 1997
 TABELÃO INTERINA
 RECOLHIDO P/ AUTENTICAÇÃO CR\$... 0,52 ...

SELO DE AUTENTICIDADE

 AUTENTICAÇÃO
 SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
 BP Nº 914078

TABELIONATO
 da Silva Campos
 Tabelião Interina

"VÁLIDO SOMENTE COM O
 SELO DE AUTENTICIDADE"

EM BRANCO

EM BRANCO

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Palestina - SP
Oficiala Interina
Ycléia Rocha Pimentel Soncini
Auxiliares
Emerson Cazonatto Vilharva
Luciano da Silva Viçoso

51 349 819/0001-08
PALESTINA - CARTORIO DE REGISTRO
DE TITULOS E DOCUMENTOS
RUA CAPITÃO PARRA S/N.º - 4514 FORTUM
CENTRO - CEP 13.477
PALESTINA - SP

EM BRANCO

123,75

Ilmo, Sr Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos Civil e Pessoa Jurídica desta comarca.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS PALESTINA - SP

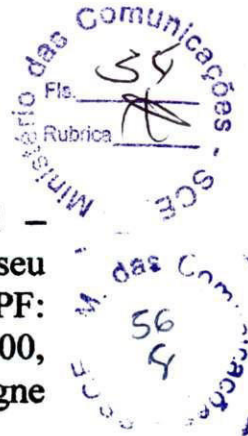
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS PALESTINA - SP.

327

325

PROTOCOLO

PROTOCOLO



A Associação do Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social – Palestina, com sede a Rua 30 de Maio 1235, Representada pelo seu presidente **Hadailton José Teixeira**, RG: 21.992.505-7, CPF: 136.652.218-46, brasileiro, casado, residente a rua marechal Deodoro 1400, Professor, vem mui respeitosamente requerer a vossa senhoria que designe registrar a ata de reunião do conselho comunitário.

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE PALESTINA
Lais Cristina da Silva Martins
Escrevente Autorizada



Palestina 19, de Outubro, 2011



Hadailton José Teixeira

Hadailton José Teixeira



BAZAR DO VICTOR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROTOCOLO

Pelo presente, ficam convocados os membros do Conselho Comunitário da Associação do Desenvolvimento Artístico Cultural e Social - Palestina, para participarem da Reunião Extraordinária, que se realizará no dia 10/ 10/2011, na Rua 30 de Maio, numero 1235, na Cidade de Palestina, Estado de São Paulo em primeira chamada às 20 horas, em segunda chamada às 21 horas, nos termos do Estatuto em vigor, para deliberarem sobre a programação da Radio Poléia FM.



Palestina, 03 de Outubro de ,de 2011



[Handwritten signature]

Hadailton José Teixeira
Presidente

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS
COMARCA DE PALESTINA - SP 350

Reconheço a(s) Firma(s) Hadailton José Teixeira

..... dou fe.

Palestina-SP 3.1. OUT. 2011

em testemunho..... da verdade

Silvia da Silva Pinheiro Tamarozzi - Tab. Interina

Neide Queiros da Silva Campos - Escr. Autorizada

0687AA01X089

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE PALESTINA
Lais Cristina da Silva Pinheiro
Escrevente



TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS
COMARCA DE PALESTINA - SP

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA CONFORME O ORIGINAL A MIM APRESENTADO DO QUE DOU FE.

PALESTINA - SP

05 DEZ. 2011

Vr. Rec. P/ Auten. RS

Silvia da Silva Pinheiro Tamarozzi - Tab. Interina

Neide Queiros da Silva Campos - Escr. Autorizada

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

RUBRICAR DO VICTOR

PROTOCOLO

Associação do Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social Palestina Radio Poléia FM

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS COMARCA DE PALESTINA - SP. AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA CONFORME O ORIGINAL A MIM APRESENTADO DO QUE DOU FE. 05 DEZ 2011. V. Rec. Pl. Ambr. R\$ 2,00. Ass: [Signature]

Reunião do Conselho Comunitário

Palestina, aos dez de Outubro de dois mil e onze, às vinte horas na sede da Associação do Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social - Palestina, a Rua: 30 de Maio 135 em Palestina, São Paulo, estiveram reunidos através da convocação assinada pelo presidente os membros do conselho comunitário, Sueli Aparecida dos Santos, Leonilda da Fonseca Julio Filha, Carlos Roberto dos Santos, Hayrton Soares Teixeira, Aparecido Benedito dos Santos, com a finalidade de analisar a programação da entidade juntamente com o presidente da associação, Hadailton José Teixeira, que após agradecer a presença de todos explico que a reunião extraordinária tem a função tem como objetivo produzir um relatório sobre toda programação da Radio Poléia FM, emissora comunitária cuja associação é mantenedora, nesse momento a presidente do conselho, Sueli Aparecida dos Santos assumiu a palavra explicando que assim que assumiu o cargo de Presidente do conselho passou a analisar mais criteriosamente a programação da Radio comunitária, e passou a ler sua descrição da programação e conteúdo. A programação da Poléia FM que opera 24 por dia tem uma variedade musical muito grande oferecendo diariamente uma musicas, noticias da cidade, regionais, divulgando valorizando cultura local, não veicula nenhuma publicidade comercial, com preços vantagens, somente apoio cultural, reserva uma grande parte de sua programação para os noticiosos que aparecem durante todos os programas, oferecendo sempre hora certa, previsão do tempo, e informação do que a acontece na cidade, cumpre sua finalidade constitucional de promover a cultura, nacional e regional, toda a produção é feita na própria emissora, a grade de programação é constituída pelos programas Love Songs (Musicas românticas) O melhor do sertanejo, (Sertanejo romântico), Amanhecer no Sertão (Noticias do campo e musica Raiz) Bom dia Palestina, (Musica Sertaneja, Noticias, previsão do tempo) O Melhor do Sol (Sertanejo Universtário noticias do meio artístico e local,) Alto Astral (Orientações do direito do consumidor, sertanejo de todos os tempos) Brasil Sertanejo(Noticias do Mundo do Rodeio e Mundo Cowtry, e musica Raiz) Construtores da Paz(Musicas Católicas, orientações sobre cidadania, noticias, debates entrevistas) Manancial (Musica Gospel, noticias do meio evangélico, entrevistas, Tempo de conquista (Musica Gospel, participação dos ouvintes e noticia do meio evangélico, Assembléia em Resgate (Musica Gospel, noticias dos acontecimentos evangélicos locais, reflexões sobre os problemas do nosso cotidiano, Perolas Sertanejas(resgate de nossas tradições através da musica sertaneja Raiz), Domingação (Programação feita através dos pedidos dos ouvintes de forma interativa. Assim a Presidenta do Conselho resumiu a programação da Poléia FM, o conselheiro Aparecido elogio o levantamento feio e acrescentou que também acompanha diariamente tudo o que a emissora a realiza e disse que muitos artistas da cidade e região que não eram conhecidos conseguiram visibilidade e apoio na programação da radio ao longo de seus 10 anos de trabalho, a presidenta agradeceu a participação de Aparecido e disse que tem plena convicção que a Poléia FM cumpre todas as exigências e legislação da uma radio Comunitária dando voz a todos os munícipes e entidades constituídas em Palestina. Sueli abriu a palavra pra que os demais presentes se manifestassem sobre a programação ninguém mais fez uso da palavra, Sueli decidiu então colocar suas considerações e a programação da emissora para a provação do conselho comunitário

PROTESTO DE NOTAS E PROTESTOS DE PALESTINA. Ass: [Signature] da Silva Campos - Escr. Autorizada. VALIDO SOMENTE COM O VALOR DE AUTENTICIDADE 0687AA051450

Associação do Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social Palestina

Conselho Comunitário

NEMERSON F. S. FERREIRA OAB/SP 171.742

BAZAR DO VICTOR

PROTOCOLO

em votação pedindo para os que aprovassem a programação e as ações da emissora levantassem nesse momento todos os membros do conselho comunitário ficaram de pé aprovando por unanimidade os trabalhos da radio Comunitária Poléia FM. Sem mais encerrou os trabalhos.

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE PALESTINA
Lais Cristina da Silva
Escrevente Autorizada



TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS COMARCA DE PALESTINA - SP
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA CONFORME O ORIGINAL A MIM APRESENTADO DO QUE DOU FE.

05 DEZ. 2011

[Signature]

Silvia da Silva Pinheiro Tamarozzi - Tab. Interina
 Neide Queiros da Silva Campos - Escr. Autorizada

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

[Signature]
Sueli Aparecida dos Santos
Presidente do Conselho
RG: 21.728.548-X

[Signature]
Hadailton José Teixeira
Presidente
RG: 21.992.505-7

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS COMARCA DE PALESTINA - SP 400

Reconheço as seguintes firmas: *[Signatures]*

em testemunho... *[Signature]* da verdade.

20 OUT 2011

0687AA005922



[Signature]
NEMERSON F. S. FERREIRA
OAB/SP 171.742

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS COMARCA DE PALESTINA - SP 350

Reconheço as seguintes firmas: *[Signatures]*

em testemunho... *[Signature]* da verdade.

31 OUT 2011

0687AA017087

BAZAR DO VICTOR

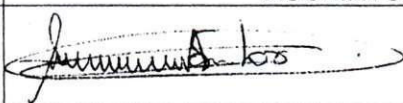
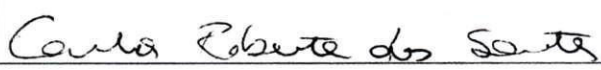

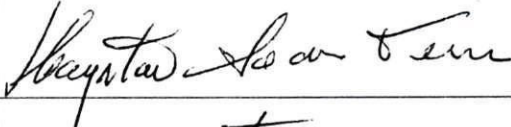

LISTA DE PRESENÇA DO CONSELHO COMUNITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO, DO DESENVOLVIMENTO, ARTÍSTICO, CULTURAL E SOCIAL - PALESTINA, CNPJ 01.677.420/0001-70, REUNIÃO REALISADA EM 10/10/2011

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
PALESTINA - SP.

327.

PROTOCOLO

CONSELHO COMUNITÁRIO

Cargo	ASSINATURA
Sueli Aparecida dos Santos Presidente	
Carlos Roberto dos Santos 1º Conselheiro	
Leonilda da Fonseca Julio Filha 2º Conselheiro	
Hayrton Soares Teixeira 3º Conselheiro	
Aparecido Benedito dos Santos 4º Conselheiro	

Ministerio das Comunicações - SGE
SECEM - M. de S. P.
60

TABELÃO DE NOTAS E PROTESTOS
Luis Cristina da Silva Martins
Escrevente Autorizada

TABELÃO DE NOTAS E PROTESTOS
COMARCA DE PALESTINA - SP
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRAFICA
CONFORME O ORIGINAL A MIM APRESENTADO
DO QUE DOU FE.

05 DEZ. 2011



PALESTINA - SP
Vr. Rec. / Auten. R\$ 2,25

Silvia da Silva Pinheiro Tamarozzi - Tab. Interina
 Neide Queiros da Silva Campos - Escr. Autorizada

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Paletina, 15 de janeiro de 2011.

BAZAR DO VICTOR



OFICIAL DE TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE
PESSOA JURÍDICA
PALESTINA/SP

Protocolo N° 000327 PJ de 10/11/2011

AV. 13, Reg.: No 39, Digitalização Nr.: 155, ATA DE
REUNIAO DO CONSELHO COMUNITARIO

Digitalização n° 155

Registro n° 39

CUSTAS	
Ao Cartório.....	31,03
Estado.....	8,82
IPESP.....	6,53
Reg.Civil.....	1,64
Trib.Justiça...	1,64
Condução/Outros	0,00
Total.....	49,66

PALESTINA 10 de novembro de 2011



FRANCELINE TAVARES D. SANCHEZ
OFICINADA DESIGNADA

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DE PESSOAS JURÍDICAS

Franceline Tavares Donato Sanchez - Of. Subst.
COMARCA DE PALESTINA - SP.

TABELÃO DE NOTAS E
PROTESTOS DE PALESTINA
Lais Cristina

TABELÃO DE NOTAS E PROTESTOS
COMARCA DE PALESTINA - SP
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA
CONFORME O ORIGINAL A MIM APRESENTADO
DO QUE DOU FE.
05 DEZ 2011
PALESTINA - SP
Neide Queiros da Silva Campos - Escr. Autorizada
VALIDO SOMENTE COM O
SELO DE AUTENTICIDADE

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - COMARCA DE PALESTINA - SP

Rua 9 de Julho, 840 - Centro - CEP: 15.470-000 - Fone: (17) 3293-1516

CPF: 147.469.128-58

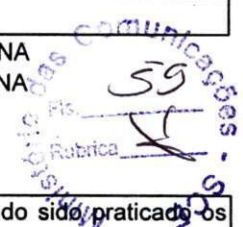
Franceline Tavares Donato Sanchez - Oficiala Designada

PROTOCOLO DE PESSOA JURÍDICA Nº:000327

Apresentante: ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ARTISTICO, CULTURAL E SOCIAL PALESTINA

Partes.....: ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ARTISTICO, CULTURAL E SOCIAL PALESTINA

Título.....: ATA -


 59
 Rubrica
 das Comarcas de Palestina - SP
 61
 SCS - SCS

CERTIFICA que o presente título foi protocolado sob o número acima, do Livro , em 31/10/2011, tendo sido praticados os seguintes atos:

AV. 12, Reg.: No 39, Digitalização Nr.: 154	10/11/2011	R\$ 31,03	ATA DE ASSEMBLEIA ORDINARIA
AV. 13, Reg.: No 39, Digitalização Nr.: 155	10/11/2011	R\$ 31,03	ATA DE REUNIAO DO CONSELHO

CUSTAS E EMOLUMENTOS

Emolumentos	R\$	62,06
Ao Estado	R\$	17,64
Ao IPESP	R\$	13,06
Ao Registro Civil	R\$	3,28
Tribunal de Justiça	R\$	3,28
TOTAL	R\$	99,32
Valor Depositado.....	R\$	99,32

ORIGEM DOS DEPÓSITOS

-Depósito no regresso em **DINHEIRO**

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE PALESTINA
 Lais Es
 Silva Martins



TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS COMARCA DE PALESTINA - SP
 AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRAFICA CONFORME O ORIGINAL A MIM APRESENTADO DO QUE DOU FE.

05 DEZ. 2011
 [Signature]
 Vlr. Rec. Pl. Adm. R\$ 20,00



RECEBI A IMPORTANCIA TOTAL ACIMA ESPECIFICADA DEVENDO ESTE DOCUMENTO FAZER PARTE INTEGRANTE DO TÍTULO.

PALESTINA, 10 de novembro de 2011

[Signature]
 FRANCELINE TAVARES D. SANCHEZ - OFICIALA DESIGNADA

PELO INTERESSADO

Recebi uma via da presente com o título devidamente formalizado.

Data: ____/____/____

Ass.: _____

Nome: _____

End.: _____

RELATÓRIO DE ENSAIO TÉCNICO (LAUDO DE ENSAIO)

EXAME DO EQUIPAMENTO TRANSMISSOR DE FM SP5025 NA FREQUENCIA DE 87,9 MHz, AJUSTADO PARA A POTENCIA DE 25W, COM MODULAÇÃO EM FREQUÊNCIA.

Observação os itens estão numerados de acordo com a Resolução 067/98, de 12 de novembro de 1998.

9.4.1 – Interessado: Associação de Desenvolvimento Artístico Cultural e Social - Palestina

Endereço: Rua. Marechal Deodoro, 1390 – Centro – Palestina / SP **CEP:** 15470-000

CNPJ: 01.677.420/0001-70

Emissora designada: A mesma

9.4.2 – Ensaio:

Motivo: Fabricação/Instalação outro

Modelo: SP5025

CATEGORIA: 2B

Nº de Homologação na ANATEL: 05698.xxx528

Local do Ensaio: Centro Emp. Prof. Paulo F. de Toledo , nº 90, Santa Rita do Sapucaí / MG – CEP 37540-000

Data: Vinte e oito de novembro de 2011

9.4.3 – Fabricante: AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA

Endereço: Centro Emp. Prof. Paulo Frederico de Toledo , nº 90, Santa Rita do Sapucaí / MG – CEP 37540-000

CGC: 01.377.889/0001-93

9.4.3.1 – Características Gerais

➤ Equipamento	Transmissor de FM
➤ Modelo	SP5025
➤ Nº de Série	434/A
➤ Potência de saída de RF	25W(Ajustado internamente com lacre TELETRONIX, no ponto de ajuste (RV27))
➤ Tipo De Emissão	180KF3EGN 256KF8EHF
➤ Impedância De Saída	50Ω - desbalanceada
➤ Número De Canais	1 por programação interna
➤ Tensão De Alimentação	220 Vac
➤ Frequência	87,9 MHz
➤ Geração de Frequência	Sintetizada
➤ Consumo máximo	150 watts @ 25W cte. RF
➤ Dimensões e peso	Largura : 450[mm] Altura: 1,40[m] Profundidade : 490[mm] Peso líquido : 10,5 Kg

Responsável Técnico:

Eng. Rogério de Souza Costa
CREA-MG 65553/D
CPF 772 182 996-87

Relatório de Ensaio Técnico

Santa Rita do Sapucaí - MG
28 de novembro de 2011
Folha 01 de 07

9.4.3.2 – Impedância de entrada de áudio

Impedância de Entrada de SCA desbalanceada:	10kΩ - conector BNC fêmea
Impedância de Entrada de Banda Básica desbalanceada:	10kΩ - conector BNC fêmea
Impedância de Saída de RF:	50Ω - conector UHF fêmea

9.4.3.3 – Nível de entrada de áudio

Nível de entrada de SCA para 75kHz ou 100% de desvio:	0 dBm
Nível de entrada de Banda Básica para 75kHz ou 100% de desvio:	0 dBm / 2,2Vpp

Ministério das Comunicações - SCS
 63
 4
 SCS - SCS
 Fis. 66
 Rubrica

9.4.4 – Função do Transmissor:

Transmissor principal Transmissor reserva

9.4.5 – Medições**9.4.5.1 – Frequência**

a) Frequência nominal:

Frequência Nominal:	87,9 MHz
---------------------	----------

b) Medida de frequência feita em ambiente normal:

Frequência:	87,9001 MHz
-------------	-------------

c) Variação máxima da frequência

Por variação de Tensão e Temperatura, Simultaneamente:

Temperatura	Tensão de Alimentação (Vac)	Tolerância de Frequência Hz
25°	220 + 10% = 242	87899948,72
25°	220 - 10% = 198	87899985,85

Instrumental Utilizado no item 9.4.5.1

- > Frequency Counter Marca: HP 53181A; NS:3736AO5161
- > Multímetro digital Marca Fluke Modelo:117; NS:13531036
- > Wattímetro Marca BIRD - Mod. 43, NS:082201072;WT009
Carga fantasma Marca Bird, Termaline Coaxial Resistor, Modelo 8201, NS:20915
- > GPS Time Frequency: Modelo: 58503B, NS:KR84600104; EQ051

Responsável Técnico:

Eng. Rogério de Souza Correa
 CREA-MG 65553/D
 CPF 172.182.986-87

Relatório de Ensaio Técnico

Santa Rita do Sapucaí - MG
 28 de novembro de 2011
 Folha 02 de 07

9.4.5.2 – Resposta de audiofrequência.

Resposta de Áudio @ Freqüências de 50 a 15.000 Hz:

Resposta de Áudio de 50 a 15.000 Hz, com Pré-ênfase de 50µS

Freqüência (Hz)	25% de Modulação	50% de Modulação	90% de Modulação
	18,75kHz	37,5kHz	75kHz
50	-1,7	-1,7	-1,9
100	-1,0	-0,9	-1,1
400	-0,3	-0,2	-0,4
1000	0	0	0
5000	6,0	6,2	6
7500	8,1	8,0	7,9
10000	9,3	9,4	9,3
15000	8,1	8,6	8,6

- Para estas medidas, houve sobremodulação (modulação acima de 100kHz) devido à atuação da Pré-ênfase, cabe aos equipamentos de áudio (processador de áudio) evitar a sobremodulação.

9.4.5.3 – Distorção Harmônica de áudio

Distorção Harmônica de Áudio Mono de 50 a 15.000 Hz, com Pré-ênfase de 75µS

Freqüência (Hz)	25% de Modulação	50% de Modulação	90% de Modulação
	18,75kHz	37,5kHz	75kHz
50	0,99	0,44	0,23
100	0,99	0,46	0,23
400	0,97	0,44	0,22
1000	1,00	0,48	0,23
5000	1,00	0,48	0,28
7500	1,00	0,47	0,23
10000	0,99	0,45	0,24
15000	0,99	0,49	0,24

- Para estas medidas, houve sobremodulação (modulação acima de ± 100kHz) devido à atuação da Pré-ênfase, cabe aos equipamentos de áudio (processador de áudio) evitarem a sobremodulação.

Instrumental Utilizado nos itens 9.4.5.2 e 9.4.5.3

- Wattímetro Marca BIRD - Mod. 43, NS:082201072;WT009
- Carga fantasma Marca Bird, Termaline Coaxial Resistor, Modelo 8201, NS:20915
- Monitor de Serviço: ROHDE & SCHWARZ CMS54 – 840.0009.54; NS:847225/017
- Analisador de Distorção Marca HP; Modelo:8903B, NS:2652AO2045; EQ001
- Medidor de Desvio Marca TFT; Modelo:844A, NS:1331341

9.4.5.4 – Nível de ruído da portadora (FM), em relação a 100% de modulação, com 400Hz.

Valor Encontrado: **62 dB's** abaixo do nível correspondente a 100% de modulação da portadora por um sinal senoidal de 400Hz.

Responsável Técnico:

Eng. Rogério de Souza Costa
 CREA - MG 65553/D
 CPF: 72 182.996-87

Relatório de Ensaio Técnico

Santa Rita do Sapucaí - MG
 28 de novembro de 2011
 Folha 03 de 07

9.4.5.5 – Nível de ruído da portadora (AM), em relação a 100% de modulação em amplitude.

Valor Encontrado: **70 dB's** abaixo do nível que represente 100% de modulação em amplitude.

Instrumental Utilizado nas medidas dos itens: 9.4.5.4 e 9.4.5.5

- > Monitor de Serviço: ROHDE & SCHWARZ CMS54 – 840.0009.54; NS:847225/017
- > Analisador de Distorção Marca HP; Modelo:8903B, NS:2652AO2045; EQ001
Carga fantasma Marca Bird, Termaline Coaxial Resistor, Modelo 8201, NS:20915
- > Medidor de Desvio Marca TFT; Modelo:844A, NS:1331341
- > Wattímetro Marca BIRD - Mod. 43, NS:082201072; WT009

9.4.5.6 – Atenuação de harmônicos e espúrios.

Emissões Superiores à Portadora sem modulação > Δf 600KHz:

Valores lidos até 1,8 GHz em (dB'S)

Frequência (Hz)	Para 25 [W]
	2º. harmônico
3º. harmônico	> 58
4º. harmônico	> 58
5º. Harmônico	> 58
6º. harmônico	> 58
7º. harmônico	> 58
8º. harmônico	> 58
9º. harmônico	> 58
10º. harmônico	> 58

9.4.5.7 – Potência de saída

Potência da Portadora sem Modulação:

Tempo para leitura entre Máximo e Mínimo = 15 minutos

Designação	Especif.	Valor [W]			Variação Máx.	
		Medido			W	%
		-10% (198V)	Nom (220V)	+10% (242V)		
Ajuste	25W	23W	25W	27W	2	8

Obs: O equipamento possui um circuito de controle automático de potência.

9.4.5.8 – Consumo de Potência de Fonte:

POTÊNCIA [W]	CONSUMO [W]	RENDIMENTO [%]
25W	150W	16,00%

Responsável Técnico:

Eng. Rogério de Souza Costa
CREA-MG 65553/D
CPF 772.182.986-87

Relatório de Ensaio Técnico

Santa Rita do Sapucaí - MG
28 de novembro de 2011
Folha 04 de 07



Instrumental Utilizado nos itens 9.4.5.7 e 9.4.5.8

- Wattímetro Marca BIRD - Mod. 43, NS:082201072;WT009
- Carga fantasma Marca Bird, Termaline Coaxial Resistor, Modelo 8201, NS:20915
- Monitor de Serviço: ROHDE & SCHWARZ CMS54 – 840.0009.54; NS:847225/017
- Network Spectrum Analyser, Modelo: 4195A, NS:2904JO2370, Marca:HP
- Varivolt: Marca: JNG; NS:020306737
- Multímetro digital Marca Fluke Modelo:117; NS:13531036

9.4.6 – Informações específicas para estereofonia**9.4.6.1 – Gerador de estéreo.**

Fabricante:	Auad Corrêa Equipamentos Eletrônicos Ltda.
Modelo:	Future 2002.

9.4.6.2 – Medições**9.4.6.2.1 – Frequência de subportadora piloto**

Valor:	19.000 Hz
Varição máxima da frequência:	10 Hz

9.4.6.2.2 – Limites das variações da portadora principal pela subportadora piloto.
10kHz**9.4.6.2.3 – Separação estereofônica**

Frequência Hz	Valores: (dB)
50	60
100	65
1000	70
5000	65
7500	62
10000	62
15000	61

9.4.6.2.4 – Diafonia

Frequência Hz	Valores: (dB)
50	60
100	65
400	70
1000	65
5000	62
7500	62
10000	62
15000	61

9.4.7 – Informações específicas para canais secundários

Não informado.

Responsável Técnico

Eng. Rogério de Souza Correa
CREA-MG 65553/D
CPF 772.182.996-17

Relatório de Ensaio Técnico

Santa Rita do Sapucaí - MG
28 de novembro de 2011
Folha 05 de 07

9.4.8 – Observações Visuais no Transmissor**9.4.8.1 – Medidores do estágio final de RF**

Medida de corrente contínua do coletor:	1,9 [A]
Medida de tensão contínua do coletor:	26 [V]
Medida de potência de saída incidente:	25 [W]
Medida de potência de saída refletida:	0 [W]

9.4.8.2 – Existência de tomadas de amostras de RF, para:

- a) Modulação: sim.
 b) Frequência: sim.

9.4.8.3 – Existência de dispositivos de segurança pessoal:

O transmissor não possui em nenhum ponto de tensão superior a rede de alimentação AC de 220 V. É concebido em forma de gabinetes em padrão Rack 19 polegadas, metálico e conectado ao terra.

Não possui interruptores de segurança pois não há locais onde haja presença de alta tensão.

9.4.8.4 – Existência de dispositivos de proteção do transmissor

Alarms

- > PLL;
- > Temperatura;
- > Sobre carga (Overload);
- > Potência refletida (Power reflected)

Responsável Técnico:

Eng. Rogério de Souza Correa
 CREA/MG 65553/D
 CPF 172.182.986-87

Relatório de Ensaio Técnico

Santa Rita do Sapucaí - MG
 28 de novembro de 2011
 Folha 06 de 07

**9.4.9 – Declarações****9.4.9.1 – Declaração do profissional habilitado**

“Declaro serem verdadeiras todas as informações constantes deste laudo, obtidas mediante ensaio no transmissor a que se refere. O presente laudo consta de sete folhas, todas numeradas e rubricadas com a rubrica de que faço uso”.

Santa Rita do Sapucaí – MG, 28 de novembro de 2011

Rogério de Souza Correa
 CREA: MG 65553/D
 CPF: 772.182.996-87

9.4.9.2 – Parecer Conclusivo

“Para os fins previstos no regulamento Técnico para o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, DECLARO que o transmissor de frequência modulada, a que se refere este laudo de ensaio, na data em que foi realizado, atendia à regulamentação aplicável”. O equipamento **SP5025**, em referência, atende à Norma Técnica e à Resolução 067/98, de 12 de novembro de 1998.

OBS: o equipamento em questão, SP5025, Ns. 434/A, frequência de 87,9 MHz, fora ajustado para operar com 25Watts de potência, sendo o ponto de ajuste interno na placa do painel frontal (RV27) lacrado.

Qualquer sinal de violação de qualquer dos lacres anulará a validade deste laudo.

Santa Rita do Sapucaí - MG, 28 de novembro de 2011

Rogério de Souza Correa
 CREA: MG 65553/D
 CPF: 772.182.996-87

Responsável Técnico:

Rogério de Souza Correa
 CREA-MG 65553/D
 CPF 772.182.996-87

Relatório de Ensaio Técnico

Santa Rita do Sapucaí - MG
 28 de novembro de 2011
 Folha 07 de 07

**CREA-MG**

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
 Av. Álvares Cabral, 1600 - Fone 31 3299-8700 - Fax 31 3299-8720 - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - Minas Gerais
 Ouvidoria: 0800 28 30 273 - Atendimento: 0800 031 2732

VIA 02
 ART Nº
 1-40948429

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART MATRIZ OBRA / SERVIÇO

Ministério das Comunicações - SCS
 Fis. 67
 Rubrica 69
 69
 8

CONTRATADO

04 Nome do profissional responsável pela Obra ou Serviço ROGERIO DE SOUZA CORREA		05 Registro no CREA MG-65553/D	07 CPF 772.182.996-87
06 Título(s) do Profissional ENGENHEIRO ELETRICISTA		08 Telefone (0035)3473-3700	
09 Endereço Residencial do Profissional RUA CENTRO EMPRESARIAL PREFEITO PAULO F TOLEDO, 000090 ARCO IRIS, SANTA RITA DO SAPUCAIA		10 CEP 07540-000	
11 Nome da Empresa Contratada			
2 Registro no CREA	13 CNPJ	14 Capital Social	15 Telefone
16 Endereço para Correspondência			17 CEP

CONTRATANTE

18 Nome do Contratante Ass de Des Artístico Cultural e Social - Palestina	19 CPF ou CNPJ 01.677.420/0001-70
20 Endereço para Correspondência RUA Marechal Deodoro, 1390 Centro, PALESTINA/SP	21 CEP 15470-000

DADOS DA OBRA / SERVIÇO

22 Nome do Proprietário Ass de Des Artístico Cultural e Social - Palestina	23 CPF ou CNPJ 01.677.420/0001-70
24 Endereço da Obra ou Serviço RUA MARECHAL DEODORO, 1390 CENTRO,	
25 Município PALESTINA/SP	26 CEP 15470-000

28 Atividade Técnica

01 Geral Tipo	02 Geral Tipo	03 Geral Tipo	04 Geral Tipo	05 Geral Tipo	06 Geral Tipo	07 Geral Tipo	08 Geral Tipo	09 Geral Tipo	10 Geral Tipo
31 28									
33 Finalidade	34 Ent. Classe	35 Quantificação	36 Unidade	37 Valor da Obra/Serviço			38 Honorários	39 Tipo Contrato	
48200	0124	1,00	45	2.266,00			545,00	1	

40 Descrição Complementar

TRANSMISSOR SP5025 SERIE 434A AJUSTADO PARA 25W DE POTENCIA NA FREQUENCIA DE 87,9MHZ DEVIDAMENTE LACRADO

ASSINATURAS**VINCULAÇÃO LEGAL**

A ART é regida pela Lei 6496/77 e, na falta de outro documento, vale para todos os efeitos legais, como contrato entre as partes.

LEMBRETE - Concluída a obra ou serviço, há a necessidade de solicitar baixa da ART no CREA-MG. Cada ART baixada incorpora-se ao acervo técnico do profissional, do qual pode-se obter certidão mediante requerimento. O acervo técnico é documento de grande valia, principalmente como currículo, para participação de licitações e comprovações junto à previdência para efeito de aposentadoria.

As informações constantes nesta ART são de exclusiva responsabilidade do profissional.

41 Responsabilizamos-nos pela veracidade das informações prestadas

R. Souza Correa 28 nov 2011
 LOCAL E DATA
Eng. Rogério de Souza Correa
 CREA-MG 65553/D
 CPF 022.182.996-87
 PROFISSIONAL

[Assinatura]
 CONTRATANTE

ESTA ART SÓ É VÁLIDA APÓS A COMPROVAÇÃO DO SEU PAGAMENTO.

42 Data de Pagamento	43 Valor da Taxa de ART 33,00	Esta ART foi verificada eletronicamente pelo CREA-MG em 28/11/2011. Documento válido após a comprovação do pagamento. É de responsabilidade do profissional o envio da via do CREA-MG para fins de registro no acervo técnico.
----------------------	---	--

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

VIA DA OBRA/SERVIÇO

ART.NET 3.18



Bradesco

Internet Banking

Comprovante de Transação Bancária
Boleto de Cobrança

Nº de controle: 796.307.952.560.50 | Documento: 0000007

Data: 08/12/2011



Conta de débito: Agência: 1875 | Conta: 4803-8 | Tipo: Conta-Corrente

Nome: GUSTAVO AJAD PEREIRA

Código de barras: 00194.58652 90000.831405 94842.900212 6 3300

Banco cedente: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.

Data do vencimento: 08/12/2011

Data de débito: 08/12/2011

Valor total: R\$ 33,00

Descrição: ART PALESTINA



A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Internet Banking.

Autenticação

vzwLUYvx AJhUPIk3 wMC?rPCC GW23rKaQ yfrhGfoY T44zleED kdkwSmDg Iiw#FIOy
@Jw?APuD 8FzYaDO8 WEL*pSN9 SPy?I3mc v@jZ?V4F jgUq#2Ib m2?8WgNh mgfs@m@a
QnqsAS4B aRKqIHTW LSnouLWI mivJqQLw qTFV7uOh 34?SBf9f 08710131 00803100

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente

Alô Bradesco
0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e Informações
Atendimento 24 horas por dia, 7 dias por semana.

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h, exceto feriados.

Demais telefones consulte o site **Fale Conosco**.

LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

FLS: 001/001

NOME/RAZÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO, CULTURAL E SOCIAL - PALESTINA - CNPJ: 01.677.420/0001-70			Nº DA ENTIDADE 60011062142	
Nº DA ESTAÇÃO 617721167	SERVIÇO Rádiodifusão Comunitária	NAT. SERV. *****	LATITUDE 20S231900	LONGITUDE 49W255600

ENDEREÇO DA ESTAÇÃO OU LOCAL DE OPERAÇÃO RUA MARECHAL DEODORO 1390	DISTRITO *****
--	--------------------------

BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO PALESTINA	UF SP
-------------------------	-------------------------------	-----------------

CIDADE DA OUTORGA : Palestina/SP	Número Processo : 538300019521998
NOME FANTASIA : POLEIA FM	CANAL : 200
FREQÜÊNCIA : 87,9 MHz	RAIO DA AREA DE SERVIÇO : 1.00 KM
HORÁRIO FUNCIONAMENTO : 00:00 a 24:00 - Dom. a Sáb.	PERP MÁXIMA : ***** W
INDICATIVO DA ESTAÇÃO : ZYM707	LOCALIDADE : *****
ESTÚDIO	UF : SP
ENDEREÇO : RUA MARECHAL DEODORO 1390 CENTRO	MODELO : SP5025
MUNICÍPIO : Palestina	POTÊNCIA : 25,000 W
TRANSMISSOR PRINCIPAL : Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda	MODELO : ***** W
CÓDIGO : 005698XXX0528	POTÊNCIA : ***** W
TRANSMISSOR AUXILIAR : *****	MODELO : PT 0 dB
CÓDIGO : *****	POLARIZAÇÃO : Vertical
ANTENA	ALTURA CENTRO IRRADIAÇÃO : 27.0 m
FABRICANTE : AUAD - CORREA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	
GANHO : 0.00 dBd	
DESCRIÇÃO : MONOPOLO VERTICAL	
COTA BASE DA TORRE : ***** m	

Ministério das Comunicações - SP
 Rubrica
 69
 das Com
 71
 8
 S.S.C. - S.S.C.

A EMISSORA DO RADCOM OPERARÁ SEM DIREITO A PROTEÇÃO CONTRA EVENTUAIS INTERFERÊNCIAS CAUSADAS POR ESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E DE RADIODIFUSÃO REGULARMENTE INSTALADAS.

IMPRESSA EM 18/09/2007

OBSERVAÇÕES 01.677.420/0001-70	Licenciada Em	VÁLIDA ATÉ
	27/06/2003	04/06/2011

[Assinatura]
 Hello Costa
 Ministro das Comunicações

RAZAR DO VICTOR
[Assinatura]

TABELAIO DE NOTAS E PROTESTOS
 COMARCA DE PALESTINA - SP
 AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA CONFORME O ORIGINAL A MIM APRESENTADO DO DIA 05/12/2011.

05 DEZ. 2011
[Assinatura]
 Vil. Rec. Pl. Autem. 83

Silvia da Silva Pinheiro Tamarozzi - Tab. Interina
 Neide Queiros da Silva Campos - Escr. Autorizada

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

TABELAIO DE NOTAS E PROTESTOS DE PALESTINA
 Laís Cristina da Silva
 Escrevente

0687AA051502

LAUDO DE VISTORIA

Norma 01/2011 - RADCOM



ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO,
CULTURAL E SOCIAL – PALESTINA

Processo nº 53830.001952/1998



Engº Eusébio Leonel Gonçalves

Tel.: (11) 3739-3244

eusebioleonel@gmail.com

LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA – RENOVAÇÃO DE OUTORGA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
 Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
 Rádio Comunitária



IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

A S S O C I A D O S D E D E S E N V A R T I S T I C O C U L T U R A L

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

E S O C I A L P A L E S T I N A CNPJ 01677420000170

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

P O L É I A F M

Portaria de Autorização nº 197 de 26/11/1999 Publicada no D.O.U de 01 de Dezembro de 1999
 Decreto Legislativo nº 172 de 01/06/2001 Publicado no D.O.U de 04 de Junho de 2001

1. LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

R U A T R I N T A D E M A I O 1 2 3 5

BAIRRO

C E N T R O P A L E S T I N A

CIDADE

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

S P 2 0 ° 2 3 ' 2 7 " (S) 4 9 ° 2 6 ' 0 3 " (W)

- A sede da entidade encontra-se a menos de 1 km do sistema irradiante? NÃO SIM

2. LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO

R U A M A R E C H A L D E O D O R O 1 3 9 0

BAIRRO

C E N T R O P A L E S T I N A

CIDADE

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

S P 2 0 ° 2 3 ' 1 9 " (S) 4 9 ° 2 5 ' 5 6 " (W)

- São as mesmas coordenadas que constam na última licença expedida? NÃO SIM
 - É o mesmo endereço que consta na última licença expedida? NÃO SIM

3. LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

(Caso o estúdio não se encontre no local do sistema irradiante especifique como será feita a ligação entre o estúdio e o sistema irradiante no campo 8. "Outras informações de interesse")

LOGRADOURO

R U A M A R E C H A L D E O D O R O 1 3 9 0

BAIRRO

C E N T R O P A L E S T I N A

CIDADE

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

S P 2 0 ° 2 3 ' 1 9 " (S) 4 9 ° 2 5 ' 5 6 " (W)

Handwritten signature and number 1/c



4. TRANSMISSOR PRINCIPAL

FABRICANTE																										
A	U	A	D	C	O	R	R	E	A	E	Q	U	I	P	E	L	E	T	R	O	N	L	T	D	A	
MODELO										POTÊNCIA DE FABRICA					Nº HOMOLOGAÇÃO											
S	P	5	0	2	5					0	2	5	,	0	Watts	0	0	6	8	0	0	3	0	5	2	8
POTÊNCIA DE OPERAÇÃO										POTÊNCIA MEDIDA																
2	5	,	0	Watts	2	4	,	8	Watts																	
FREQUENCIA DE OPERAÇÃO										FREQUENCIA MEDIDA																
8	7	,	9	MHz	8	7	,	9	MHz																	



5. TRANSMISSOR AUXILIAR (se houver)

FABRICANTE																										
A	U	A	D	C	O	R	R	E	A	E	Q	U	I	P	E	L	E	T	R	O	N	L	T	D	A	
MODELO										POTÊNCIA DE FABRICA					Nº HOMOLOGAÇÃO											
S	P	5	0	2	5					0	2	5	,	0	Watts	0	0	6	8	0	0	3	0	5	2	8
POTÊNCIA DE OPERAÇÃO										POTÊNCIA MEDIDA																
2	5	,	0	Watts	2	5	,	4	Watts																	
FREQUENCIA DE OPERAÇÃO										FREQUENCIA MEDIDA																
8	7	,	9	MHz	8	7	,	9	MHz																	

- Os dados dos transmissores são os mesmos dados que constam na última licença expedida?

NÃO

SIM

6. SISTEMA IRRADIANTE - ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA															MODELO									
A	U	A	D	C	O	R	R	E	A	E	Q	U	I	P	E	L	E	T	R	P	T	0	D	B
GANHO max (Gt)					ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO					ALTURA DA TORRE					ALTITUDE DO LOCAL									
0	0	,	0	dBd	2	7	,	0	m			2	7	,	0	m			5	5	4	,	0	m

- Os dados do sistema irradiante são os mesmo que constam na ultima licença expedida?

NÃO

SIM

7 - LINHA DE TRANSMISSÃO




FABRICANTE															MODELO										
K	M	P	-	R	F	S	B	R	A	S	I	L								R	G	C	2	1	3
COMPRIMENTO(L)					ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)					PERDAS NA LINHA (PL)					EFICIÊNCIA DA LINHA (η)										
3	5	,		m	3	,	7	9	dB	1	,	3	3	dB	0	,	7	4							

Perdas na linha (PL) = $\frac{L \cdot AL}{100}$

Eficiência da linha (η) = $10^{\frac{-(PL)}{10}}$

Handwritten signature and the number 2/6.

Ministério das Cidades - SCA
 Fis. 79
 Rubrica

 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO Av. Brig. Faria Lima, 1059 - Pinheiros - São Paulo - SP CEP 01452-920 Tel.: 0800 17 18 11				
ART		1- N° DA ART		
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Federal N°. 6.496 de 07/12/77		92221220111380649		
CONTRATADO				
2 - N° DO CREASP DO PROFISSIONAL 0601173471		3 - N° DO CPF DO PROFISSIONAL 67595014891		
4 - NOME DO PROFISSIONAL EUSEBIO LEONEL GONCALVES		5 - TÍTULO DO PROFISSIONAL Engenheiro Eletronico		
ART				
6 - TIPO DE ART 1-Obra/Servico	7 - VINCULADA A ART N°	8 - HÁ OUTRAS ARTs VINCULADAS 1 - Não		
9 - ALTERAÇÃO/COMPL./SUBST. DA ART 1 - Não		10 - SUBEMPREITADA 1 - Não		
ANOTAÇÃO				
11 - CLASSIFICAÇÃO DA ANOTAÇÃO 1 - Responsabilidade Principal		12 - ÁREA DE ATUAÇÃO 8 - Eletronica Ou Eletrica Mod. Eletronica Ou Comunicacao		13 - TIPO DE CONTRATADO 2- Pessoa Fisica
EMPRESA CONTRATADA				
14 - N° DE REGISTRO NO CREA		15 - NOME COMPLETO		
16 - CGC/CNPJ		17 - CLASSIFICAÇÃO		
CONTRATANTE				
18 - NOME DO CONTRATANTE DA OBRA / SERVIÇO Ass. Desenv. Art. Cult e Social Palestina		19 - TELEFONE P/ CONTATO	20 - CPF/CNPJ 01677420000170	
DADOS DA OBRA / SERVIÇO OBJETO DO CONTRATO				
21 - ENDEREÇO DA OBRA / SERVIÇO Rua Marechal Deodoro, 1390			22 - CEP 15470-000	
CLASSIFICAÇÃO				
23 - NATUREZA 1 A2011	24 - UNIDADE 99	25 - QUANTIFICAÇÃO 1	26 - ATIVIDADES TÉCNICAS 37	
2				
3				
27 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS SOB SUA RESPONSABILIDADE OU DO CARGO/FUNÇÃO Laudo de vistoria para renovacao de outorga para o Servico de Radiodifusao Comunitaria.				
RESUMO DO CONTRATO				
N° E ESCOPO DO CONTRATO, CONDIÇÕES, PRAZO, CUSTOS, ETC... Laudo de vistoria para renovacao de outorga para o Servico de Radiodifusao Comunitaria. Data de efetiva participação do profissional: 29/11/2011				
28 - VALOR DO CONTRATO 1.000,00	29 - DATA DO CONTRATO 29/11/2011	30 - DATA INÍCIO DA EXECUÇÃO 29/11/2011	31 - 10% ENTIDADE DE CLASSE 68	32 - VALOR DA ART A PAGAR 33,00
ASSINATURA				
Declaro não ser aplicável, dentro das atividades assumidas nesta ART e nos termos aqui anotados, o atendimento às regras de acessibilidade previstas nas Normas Técnicas de Acessibilidade da ABNT e na legislação específica, em especial o Decreto nº.5.296/2004, para os projetos de construção, reforma ou ampliação de edificações de uso público ou coletivo, nos espaços urbanos ou em mudança de destinação (usos) para estes fins.				
33 - LOCAL E DATA Sao Paulo 29/11/2011	PROFISSIONAL  Eusebio Leonel Goncalves		CONTRATANTE  Ass. Desenv. Art. Cult e Social Palestina	

Obs:

- O comprovante deverá ser anexado a ART para comprovação de quitação
- A ART deverá ser devidamente assinada pelo profissional
- Linha digitável:

4/6

75
77
78
S.C.F. M. das Com. - S.C.F. - S.C.F.



BANCO DO BRASIL

CREA-SP CONS. REG. ENG. ARQ. AGRON. DO ESTADO DE SÃO PAULO

Agência/Código do Cedente 3336-7/401783-8

Nosso Número 92221220111380649

Recibo do Sacado

SACADO: EUSEBIO LEONEL GONCALVES	CREASP:601173471
Data de Emissão: 29/11/2011	Data de Vencimento: 08/12/2011
ART Nº 92221220111380649	
VALOR	33,00

- O comprovante de pagamento deverá ser anexado a ART para comprovação de quitação
- Depósitos ou transferências entre contas não serão reconhecidos por nossos sistemas.
- A quitação do título ocorrerá somente após a informação do crédito bancário.

S.C.F. M. das Com. - S.C.F. - S.C.F.

Autenticação Mecânica

----- Corte aqui -----

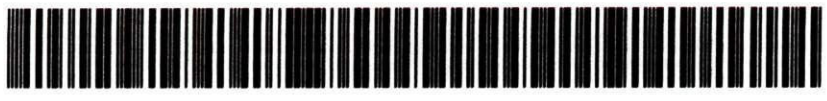


BANCO DO BRASIL | 001-9 |

00199.22210 29222.122011 11380.649217 6 51750000003300

Local de Pagamento					Vencimento
PAGUE PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL					08/12/2011
Cedente					Agência/Código do Cedente
CREA-SP CONS. REG. ENG. ARQ. AGRON. DO ESTADO DE SÃO PAULO					3336-7/401783-8
Data de Emissão	Número do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número/Código Documento
29/11/2011	92221220111380649	RC	N	29/11/2011	92221220111380649
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	18/27	R\$			33,00
Instruções: Texto (ou instruções de responsabilidade do cedente)					(-) Desconto/Abatimento
BOLETO REFERENTE A ART Nº92221220111380649					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO					(=) Valor Cobrado
Unidade Cedente: 3336					
Sacado EUSEBIO LEONEL GONCALVES					
Sacador/Avalista					Código de Baixa

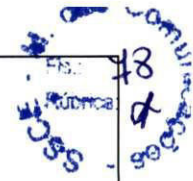
Ficha de Compensação/Autenticação Mecânica



----- Corte aqui -----

74
S/6

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.058130/11 Localidade/UF: Palestina/SP
 Entidade: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO CULTURAL E SOCIAL - PALESTINA
 Aviso: 0 Publicação: 01/01/2000 Prazo: 01/01/2000 Canal:

Processo						
1.	A Entidade é uma:	Associação				
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim				
(fl.4)						
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim				
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim				
Estatuto Social (fl.19); Ata de Eleição (fl. 36)						
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim				
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica				
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Não				
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Não				
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Não				
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Não				
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim				
(fl. 15)						
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato: 4 anos		Validade: 02/01/2016		
	Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
	Conceição Petean Teixeira	183.156.578-10	Presidente	Sim	Sim	Não
	Tatiana Petean Teixeira da Cunha	307.088.198-00	Vice-Presidente	Sim	Sim	Não
	Odilon Pereira Junior	136.651.228-64	Tesoureiro	Sim	Sim	Não
	Márcio Pereira da Silva	118.148.588-65	Secretário	Não	Não	Não

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO-DIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.058130/11 Localidade/UF: Palestina/SP
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO CULTURAL E SOCIAL - PALESTINA
Aviso: 0 Publicação: 01/01/2000 Prazo: 01/01/2000 Canal:

13. **Conclusão da Análise**

A Entidade deve adequar o Estatuto Social, comprovar a nacionalidade/naturalidade do Secretário, remeter declarações, Comprovação de idoneidade da entidade e dos diretores e instituir o Conselho Comunitário de acordo com a Norma.

À consideração superior.



Eliane Maria Alves Rodrigues 1551517
(Analista)



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 0696/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências relativas ao requerimento de Renovação de Outorga**

Referência: Processo de renovação nº 53000.058130/11
Processo de Outorga nº 53830.001952/98

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de renovação da outorga concedida à **Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social – Palestina**, para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Palestina / SP**, conforme Portaria de autorização, publicada no D.O.U. de 01/12/1999 e Decreto Legislativo nº 172, publicado no D.O.U. de 04/06/2001.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade do saneamento de pendências relativas à documentação que instrui o requerimento, devendo a entidade providenciar o envio dos itens dispostos abaixo, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 01/2011:

I. Da leitura do Estatuto Social apresentado pela entidade, constata-se a necessidade de adequação da atual redação de alguns artigos ao disposto na Norma nº 1/2011 e na Lei nº 9.612/1998, bem como a apresentação de esclarecimentos acerca de alguns dispositivos, conforme transcrição a seguir:

- a. No art. 1º consta que haverá “*número limitado de sócios*”, motivo pelo qual a entidade deverá se manifestar;
- b. De acordo com o art. 10 da lei 9.612/1998, “*A cada entidade será outorgada apenas uma autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.*” No entanto, no art. 2º, inciso III consta dentre os objetivos o de “*criar emissoras de radiodifusão (...) de caráter estritamente cultural e comunitária*”, motivo pelo qual a entidade deverá se manifestar;
- c. O Art. 3º do Estatuto Social determina o ingresso de Pessoas Jurídicas com fins lucrativos. Ocorre que, de acordo com o subitem 8.3, alínea “d” da Norma nº 01/2011,

8.3. Os Estatutos Sociais das entidades comunitárias deverão ainda conter disposições que:

(...)

d) assegurem o ingresso gratuito, como associadas, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na área de execução do serviço, conferindo-lhes

inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes;

- d. O estatuto não estabelece claramente os direitos dos associados, conforme determina o subitem 8.3, alínea “e” da Norma nº 01/2011;
- e. Não consta a determinação de que não haverá a distribuição de bônus ou eventuais sobras da receita entre os associados, conforme determina o subitem 8.3, alínea “g” da Norma nº 01/2011;
- f. No art. 25 consta que o estatuto “*poderá ser alterado a critério do Presidente*”. Entretanto, conforme determinação do art. 59 da Lei nº 10.406 de 2002 (que institui o Código Civil), “*Compete privativamente à assembleia geral: II – alterar o estatuto.*”
- g. O estatuto não indica as condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio, conforme determina o subitem 8.2, alínea “j” da Norma nº 01/2011;
- h. O Art. 16 do Estatuto Social determina que “*a Associação poderá outorgar direitos adquiridos*”, estando em desacordo com o art. 19 da Lei nº 9.612/1998, que diz:

Art. 19 É vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

II. As alterações estatutárias promovidas devem ser devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, ou seja, no Livro “A” do Registro de Pessoas Jurídicas, mediante apresentação de certidão cartorária que vise tal comprovação.

III. Prova de que o Secretário Sr. Márcio Pereira da Silva é brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos e maior de dezoito anos ou emancipado (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com ao subitem 8.1, alínea “e”, da Norma nº 01/2011. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CPF), em atenção às restrições dispostas nos subitens 8.4.1 e 8.4.2;

IV. Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 8.1, alínea “g”, da Norma nº 01/2011;

V. Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso, de acordo com ao subitem 8.1, alínea “f.1”, da Norma nº 01/2011;

VI. Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 8.1, alínea “f.2”, da Norma nº 01/2011;

VII. Comprovação de idoneidade da entidade interessada, bem como de seus dirigentes, em atenção ao disposto no art. 34, alínea “a” do Código Brasileiro de Telecomunicações (Lei nº 4.117/1962) e no subitem 10.8 da Norma nº 01/2011, mediante apresentação dos seguintes documentos:

a. Certidão dos setores de distribuição dos fotos criminais dos lugares em que cada dirigente tenha residido nos últimos cinco anos, da Justiça Federal, Estadual e Eleitoral;

b. Folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados nos quais os dirigentes da entidade residiram nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses;

c. Certidão que comprove a regularidade fiscal da entidade perante as Fazendas Nacional, Estadual ou do Distrito Federal, e Municipal do local onde está sediada; e

d. Certidão de regularidade da entidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

VIII. A Entidade deverá indicar as entidades representadas por cada um dos membros do Conselho Comunitário, conforme subitem 21.4 da Norma nº 01/2011.

3. Quanto ao subitem 20.3, alínea k, comunicamos que oportunamente o Ministério das Comunicações indicará o valor relativo às despesas decorrentes do ato de renovação, conforme estabelecido no art. 37 do Decreto nº 2615/1998.

CONCLUSÃO

4. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

5. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, sob pena de indeferimento do pedido de renovação de outorga e extinção da correspondente autorização.

À consideração superior.

Brasília, 6 de março de 2013.



NATÁLIA FROEMMING
Chefe de Serviço

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 0696/2013/CGRC/SCE-MC.

Brasília, 8 de março de 2013.



SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6281

Ofício nº 808 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 8 de março de 2013.

À Senhora

CONCEIÇÃO PETEAN TEIXEIRA

Representante Legal da Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social – Palestina
Rua Marechal Deodoro, nº 1390, Centro
15.470-000 Palestina – SP

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53000.058130/2011.**

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.058130/2011**, na localidade de **Palestina / SP** no qual essa Entidade requer renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº **0696/2013**, que indica pendências na documentação encaminhada pela entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada, sob pena de extinção da outorga.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

Atenciosamente,

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

LDE 1º



ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO, CULTURAL E SOCIAL –
PALESTINA
CNPJ 01.677.420/0001-70
Palestina SP

Palestina, 03 de Abril de 2013

Ofício 01/2013

Processo de renovação número **53000.058130/11**
Processo de Outorga número **53830.001952/98**
Em resposta ao ofício número 808
E nota técnica número 0696/2013/CGRC/SCE-MC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 016142/2013-88

SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO

05/04/2013-10:06 - *slave*

Ao Exmo Sr Ministro das Comunicações
Sr. Paulo Bernardo Silva

A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO, CULTURAL E SOCIAL - PALESTINA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.677.420/0001-70 com sede na Rua 30 de Maio, nº 1235, na cidade de Palestina, Estado de São Paulo, CEP 15470-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente autorizada, conforme Portaria nº 197 datada de 01/12/1999 e Decreto Legislativo nº 172 publicado no Diário Oficial da União datado de 06/06/2001, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência apresentar informações e esclarecimentos, tendo em vista a nota técnica número 0696/2013/CGRC/SCE-MC, referente ao processo de renovação 53000.058130/11 da seguinte forma:

I - Sobre a análise do Estatuto Social.

Todas as alterações indicadas foram executadas e nosso estatuto passou por nova assembléia na qual foram as adequações aprovadas e encaminhadas ao cartório.

II - Todas essas alterações foram promovidas e averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no livro "A" do Livro de Pessoas Jurídicas, como mostra a certidão em anexo, pedido de certidão numero 48 datada de 03/04/2013.

III - Em anexo segue a cópia do RG do secretario Márcio Pereira da Silva, provando que é brasileiro nato e com mais de 18 anos. Junto a este também todos os dirigentes apresentaram seus documentos provando sua nacionalidade.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA COMARCA DE PALESTINA - ESTADO DE SÃO PAULO

Franceline Tavares Donato Sanchez OFICIALA DESIGNADA



Handwritten signature

389

PROTÓCOLO

Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Associação do Desenvolvimento Artístico Cultural e Social - Palestina-SP.

Aos Vinte (20) dias do mês de Março do ano de dois mil e treze (2013) às 20 horas na sede da Associação do Desenvolvimento Artístico Cultural e Social - Palestina a Rua 30 de maio 1235 em Palestina-SP, estiveram reunidos todos os membros da associação, convocados pelo edital para este fim, que assinaram a lista de presença em anexo, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia. Item 01: Constituição da Mesa. Para presidente da mesa foi eleita a Senhora Conceição Petean Teixeira, que convidou a mim Marcio Pereira da Silva, para secretária-la. Composta a mesa, passou-se ao Item 02. Modificação do Estatuto Social. Nesse momento a Presidenta Conceição, assumiu a palavra explicando que a reunião tem o propósito de discutir sobre modificações necessárias no estatuto social da Associação indicadas pelo Ministério das Comunicações a qual a associação busca a renovação de sua outorga de Rádio Comunitária. Para tanto devem os membros deliberarem sobre tal questão. Entregou copias do Novo Estatuto Social já com as modificações solicitadas pelo Ministério das Comunicações e passou a ler o referido estatuto e pediu a todos que acompanhassem a leitura do novo estatuto.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS PALESTINA - SP

Estatuto Social 2013

01- ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO, CULTURAL E SOCIAL - PALESTINA, sociedade civil de âmbito municipal, sem fins lucrativos, apartidária, sem discriminação de raça, credo e filosofia política, de duração indeterminada com número ilimitado de sócios, sede provisória a rua trinta de maio, nº1235, centro, na cidade de Palestina, Estado de São Paulo, passará a vigorar das cláusulas e condições abaixo estatuídas.

02- DOS OBJETIVOS SOCIAIS.

A presente associação tem por objetivo social:

- A - reunir e organizar movimentos, no sentido do desenvolvimento cultural artístico e social da comunidade e do município em que manterá sua base;
B - Identificar e criar mecanismos que possam viabilizar a necessidade de divulgação de obras culturais e artística carentes na região;
C - Estudar documentos, divulgar e propor soluções para o desenvolvimento social e cultural das comunidades carentes;
D - Promover intercâmbios de informações e experiências com as demais entidades de desenvolvimento social de outras regiões;
E - Fazer-se representar juntos aos poderes públicos na busca de soluções dos problemas sociais e exigir os direitos que a carta constitucional garanta a todo cidadão indiscriminadamente;
F - Buscar a integração jurídica e política dos direitos e pensamentos de seus filiados;
G - Participar juntamente com as autoridades constituídas em situação de calamidade, epidemia, campanhas institucionais, atividade artística e Esportiva, lazer, turismo e segurança;

Handwritten signatures of Conceição Petean Teixeira and Marcio Pereira da Silva

Handwritten signature of Nêmerson T. S. Ferreira and stamp: NÊMERSON T. S. FERREIRA OAB/SP 171.742

5050544948

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos

019015

2000 11

3883-18001-21000-1212



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA COMARCA DE PALESTINA - ESTADO DE SÃO PAULO

Franceline Tavares Donato Sanchez

OFICIALA DESIGNADA



389

PROTOCOLO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS PALESTINA - SP

- H - Valorizar a iniciativa local e independente, divulgando os artistas iniciantes desprovidos de recursos;
- I - Manter atendimento da comunidade local na própria base, ou por sistema de telefonia;
- J - Garantir a participação dos estudantes, estagiários e de pessoas interessadas no aprendizado e aperfeiçoamento na área de comunicação, publicidade, sistemas técnicos e afins;
- K - Preservar os valores: morais, espirituais, éticos, religiosos, culturais, sociais, das famílias, orgulho e tradições nacionais;
- L - Exploração e execução do serviço de Radiodifusão, visando cumprir os propósitos constantes dos objetivos sociais, letras A;B;C;D;E;F;G;H;I;J;K;
- 1 - A Associação, embora apartidária, atuara, politicamente em favor dos interesses de seus filiados, na busca do verdadeiro respeito ao direito do cidadão;
- 2 - A Associação tem como princípio fundamental, o fortalecimento da sociedade com democracia política, justiça e bem estar;
- 3 - Para consecução de seus objetivos, a associação poderá publicar jornais, revistas, folhetos, boletins, organizar cursos, debates, palestras, seminários, estabelecer convênios e acordo de cooperação com entidades publicas ou privadas de caráter nacional, ou internacional criar emissora de radiodifusão comunitária de caráter regional de baixa potência, de caráter estritamente cultural e comunitário, respaldada de direito pelo art.5 inciso IX, da Constituição da Republica Federativa do Brasil.

03 - DOS ASSOCIADOS

Entidades sem fins lucrativos, além de pessoas físicas individualmente sem discriminação de cor, credo, raça, ou categoria social, voltada ou não para as atividades comunitárias tem direito de ser associado sem qualquer tipo de custo, desde que estejam dentro da área de cobertura de suas atividades de radio comunitária;

A - Só serão aceitos como associados, proponentes que aceitarem integralmente o Estatuto Social da associação;

B - Para a criação, a interessada deverá ter um cadastro com informações e dados pessoais e civis;

C - Não haverá distribuição de bônus ou eventuais sobra de receitas entre os associados.

D - Os associados pertencem às seguintes categorias:.

1 - Diretoria - os que participaram da assembléia da associação;

2 - Associado - contribuinte - Os que se inscreverem como associados após a assembléia de fundação da Associação e pagam regularmente suas contribuições sociais definidas em livro de ata.

3 - Associados - Honorário - Os que, pertencendo ou não a associação, tenham prestado relevantes serviços as causas da Associação.

04 - SÃO DEVERES DOS ASSOCIADOS.

A - Cumprir ou fazer cumprir o Estatuto Social e as normas que regem a associação;

B - Prestigiar com sua presença e sua participação das atividades da associação;

Handwritten signature: F. Tavares Donato Sanchez

Handwritten signature: M. T. Silva

Handwritten signature: N. S. Ferreira
NEMERSON S. FERREIRA
OAB/SP 171.742

5050544948

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos

010015

3883-18001-21000-1212



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA COMARCA DE PALESTINA - ESTADO DE SÃO PAULO

Franceline Tavares Donato Sanchez

OFICIALA DESIGNADA

Comunicações
Fr. 86
Rubrica
389

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA PALESTINA - SP.

389

PROTOCOLO

- C - Pagar pontualmente as contribuições sociais devidas;
- D - Acatar o programa de ação e filosofia da associação.

05 - SÃO DIREITOS DOS ASSOCIADOS.

A - Votar e ser votado para todos os cargos que compõe os órgãos administrativos e deliberativos, bem como direito a voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes.

B - Aos sócios, pessoas jurídicas sem fins lucrativos sediados na execução de serviço de rádio comunitária da Associação, serão sempre assegurado o direito ao voto, para escolha dos integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como direito a voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade.

06 - DA VIOLAÇÃO AO ESTATUTO SOCIAL, AS NORMAS REGIMENTAIS, A FILOSOFIA E O PROGRAMA DE AÇÃO.

A Diretoria poderá aplicar as seguintes penalidades:

- A - Advertência verbal ou por escrito;
- B - Suspensão por tempo indeterminado;
- C - Exclusão do Quadro de Associados, conforme descrição abaixo;
 - 1 - A pena de exclusão do quadro de associados só poderá ser aplicada, após analise da diretoria com anuência do Presidente da entidade, havendo ainda o direito de recurso e apresentação final de solução do quesito;
 - 2 - Será aplicada automaticamente ao associado que atrasar por até três meses consecutivos a contribuição social, sendo reintegrado, dependendo de analise de seu caso e após efetuar os pagamentos atrasados de suas contribuições sociais.

07 - DA DIREÇÃO DA ASSOCIAÇÃO.

- A - Presidente.
- B - Vice-Presidente.
- C - Secretário.
- D - Tesoureiro.
- E - Conselho Comunitário.

08 - COMPETE AO PRESIDENTE.

- A - Representar a associação em todos os atos públicos, em juízo ou fora dele,
- B - Presidir as reuniões de diretoria e convocá-las para atos decorrentes das atividades Associativas;
- C - Presidir as assembléias extraordinárias;
- D - Presidir conferência da associação;
- E - Dar posse aos membros da diretoria;
- F - Contratar e admitir funcionários ou auxiliares da associação;
- G - Supervisionar ou suspender quaisquer atividades da entidade;
- H - Assinar contratos, convênios, acordos e praticar atos de administração em geral;
- I - Assinar com o secretario as atas de reuniões e assembléia.

FR. Tavares
M. P. S. Silva

N. S. Ferreira
NEMERSON S. FERREIRA
OAB/SP 171.742

5050544948

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos

010017

3883-18001-21000-1212



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA COMARCA DE PALESTINA - ESTADO DE SÃO PAULO

Franceline Tavares Donato Sanchez

OFICIALA DESIGNADA



[Handwritten signature]

389

PROCOLO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS PALESTINA - SP.

J - Assinar ordem de pagamento, ou de movimentação de fundos sociais, inclusive cheques ou levantamento de depósitos e quaisquer espécies de títulos, cauções ordem de pagamento, provisões orçamentárias, balancetes e relatório financeiros.

1 - O Presidente será substituído em seus impedimentos pelos seguintes diretores e pela ordem: Vice Presidente e Tesoureiro.

09 - COMPETE AO VICE-PRESIDENTE:

Auxiliar o Presidente em tarefas por ele designadas e substituí-lo na ordem precedente desde que não haja algum impedimento de vital importância, o qual deverá ser manifestado por escrito.

10 - COMPETE AO SECRETÁRIO:

Superintender os trabalhos da secretaria de forma eficiente para a boa organização da entidade e,

- A - Organizar a pauta e a ordem do dia das reuniões da Diretoria e das assembleias;
- B - Responsabilizar-se pela guarda do arquivo da secretaria, mantendo-o em dia;
- C - Lavrar, subscrever as atas de reuniões da Diretoria e das assembleias;
- D - Fornecer ao Presidente todos os dados solicitados sobre as atividades das Entidades e seu trabalho.

11 - COMPETE AO TESOUREIRO:

- A - Assinar juntamente com o Presidente, cheques e todos os documentos financeiros sempre que solicitados;
- B - Apresentar balancetes das contas mensais e relatório financeiros anuais; inclusive com prestação de contas em forma contábil;
- C - Arrecadar mensalidade, taxas e outras contribuições;
- D - Pagar pontualmente os compromissos devidos pela entidade;
- E - Manter os lançamentos com toda a certeza e arquivamento de comprovantes;
- F - Fornecer ao Presidente quando solicitado todos os dados referente às suas atividades;
- G - Substituir o Presidente na ordem de presidência.

12 - COMPETE AO CONSELHO COMUNITÁRIO:

A - Pautar-se na Lei 9612 de 19 de Fevereiro de 1998, do Governo Federal que rege a Radiodifusão Comunitária do país, para basear seus pareceres.

B - Eleger por maioria simples o seu Presidente, que coordenará os trabalhos do conselho.

13 - DO MANDATO DA DIRETORIA:

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
NEMERSON F. S. FERREIRA
OAB/SP 171.742

5050544948

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos

010019

3883-18001-21000-1212



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA COMARCA DE PALESTINA - ESTADO DE SÃO PAULO

Franceline Tavares Donato Sanchez

OFICIALA DESIGNADA

Comunicações
Fl. 88
Rubrica

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS PALESTINA - SP.

389

PROTÓCOLO

A diretoria será eleita para cumprir mandato de 04 (QUATRO) anos, podendo ser reeleita, obedecendo aos seguintes critérios:

- A - Não será permitida acumulo de cargos;
- B - Os membros da diretoria não receberão remuneração;
- C - Serão revertidas pela associação as despesas decorrentes de atividades, atos ou viagens, desde que autorizada pelo Presidente.

14 - DO MANDATO DO CONSELHO COMUNITÁRIO:

A diretoria será eleita para cumprir mandato de 04 (QUATRO) anos, podendo ser reeleita, obedecendo aos seguintes critérios:

- A - Não será permitida acumulo de cargos;
- B - Os membros da diretoria não receberão remuneração.

15 - DAS MENSALIDADES:

A Associação poderá contar com os seguintes meios para garantir a sua subsistência:

- A - contribuições mensais regulares de associados;
- B - Subvenção, Auxílios e doações;
- C - Doações e legados;
- D - Rendas patrimoniais;
- E - Contribuições de ajuda, arrecadações eventuais e quaisquer outros meios legais;
- F - Arrecadação contributivas de taxas sociais e apoio cultural das atividades de comunicação, criadas pela sintonia com base nos direitos legais permitidos pela Constituição da Republica Federativa do Brasil.
- G - Os valores das contribuições mensais de taxa de manutenção serão fixados pela diretoria conforme os critérios de momento e definidos em assembléia específica.

16 - A Associação poderá doar bens ou mesmo negociá-los, desde que a direção para tal fim tenha tomada essa doação em assembléia extraordinária constituída no mínimo de 1/3 (um terço) dos associados e quorum positivo de metade mais um dos presentes obedecendo sempre à lei 9.612/98 e a norma 01/2011 do ministério das comunicações.

17 - DO MODO DE ELEGER A DIRETORIA.

- A - As eleições serão secretas com a utilização de cabinas indevassáveis, um mesário, nos moldes das eleições proporcionais e majoritárias;
- B - As chapas inscritas poderão indicar dois fiscais para acompanhar os trabalhos em cada local de votação. Para tanto as chapas deverão apresentar requerimento à secretaria da associação ate 30(TRINTA) dias antes das eleições;

Franceline Tavares Donato Sanchez
M. A. Salim

Nemerson F. S. Ferreira
NEMERSON F. S. FERREIRA
CAB/SP 171.742

5050544948

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Palestina - SP

019019

0002 88





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA COMARCA DE PALESTINA - ESTADO DE SÃO PAULO

Franceline Tavares Donato Sanchez

OFICIALA DESIGNADA

SSC
Comunicações
Fis. 90
Rúbrica

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA - PALESTINA - SP.

389

PROTÓCOLO


A - A assembléia que aprovou a extinção deverá indicar a entidade sem fim lucrativo que recebera o patrimônio da Associação, esta entidade devera ser da mesma natureza da Associação do Desenvolvimento Artístico Cultural e Social - Palestina e estar sediada no município de Palestina, se não houver o patrimônio será doado a Prefeitura Municipal de Palestina.
B - A Associação poderá ser extinta caso verificada a impossibilidade de sua manutenção ou a inexecutabilidade de suas finalidades.


24 - Os associados não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais da associação.

25- Este Estatuto entrará em vigor na data de seu registro no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Palestina, SP.

Terminada a leitura do referido Estatuto Social, a presidenta pediu ao secretario a distribuição das cédulas de votação para procederem à votação, explicou que os que concordassem com a modificação votassem sim e os que desaprovassem votassem não, assim todos fizeram se dirigindo para a cabine de votação, terminada essa fase, pediu ao secretario que buscasse a urna para a apuração, abriu e constatou que todos os membros votaram sim para as modificações no estatuto, aprovando pro unanimidade o novo estatuto Social da Associação do Desenvolvimento, Artístico, Cultural e Social - Palestina, não tendo mais nada a discutir encerrou a sessão

Palestina, 20 de Março 2013


Conceição Petean Teixeira
Conceição Petean Teixeira
Presidente


Marcio P. da Silva
Marcio Pereira da Silva
Secretário


NEMERSON F. S. FERREIRA
NEMERSON F. S. FERREIRA
OAB/SP 171.742

ESTABELO DE NOTAS E PROTESTO
COMARCA DE PALESTINA - SP 450
Reconheço a(s) Firma(s).....
.....
Palestina-SP 21 MAR 2013
em testemunho..... de verdade
 Nota de Silvio Pignato Tomazoli - Tab. Interno
 Nota de Silvio Campos - Escr. Autorizada

ESTABELO DE NOTAS E PROTESTO
COMARCA DE PALESTINA - SP 450
Reconheço a(s) Firma(s).....
.....
Palestina-SP 21 MAR 2013
em testemunho..... de verdade
 Nota de Silvio Pignato Tomazoli - Tab. Interno
 Nota de Silvio Campos - Escr. Autorizada

5050544948

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos

0100001

1717



OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA PALESTINA/SP

Protocolo N° 000389 PJ de 01/04/2013
18, Reg.: No 39, Digitalização Nr.: 193, ATA ASSEMBLEIA EXTRAORDINARIA - ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

Digitalização n° 193
Registro n° 39

PALESTINA 01 de abril de 2013

[Handwritten Signature]
ALICE SANTOS MOREIRA
ESCREVENTE

CUSTAS	
Ac Cartório.....	34,44
Estado.....	9,79
IPESP.....	7,25
Reg.Civil.....	1,82
Trib.Justica....	1,82
Condução/Outros	0,00
Total.....	55,12



EM BRANCO

5050544948

372
18.11



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA COMARCA DE PALESTINA - ESTADO DE SÃO PAULO

Franceline Tavares Donato Sanchez

OFICIALA DESIGNADA

Pls. 91
Rubrica
S.S.C.F. - Comunicações

LISTA DE PRESENCAS DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO, ARTISTICO CULTURAL E SOCIAL - PALESTINA CNPJ/MF: 01.677.420/0001-70, REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2013

ASSOCIADOS

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS PALESTINA - SP.

389

NOME	ASSINATURA
Antonio José da Silva	Antonio J. da Silva
Conceição Petean Teixeira	Conceição Petean Teixeira
Ivair Bissóli	Ivair Bissóli
José Bonifácio Duarte	José Bonifácio Duarte
José Inácio Januario	José Inácio Januario
Odilon Pereira Junior	Odilon Pereira Junior
Tony Ewerton Barnabé	Tony Ewerton Barnabé
Tatiana Petean Teixeira	Tatiana P. da Cunha
Marcio Pereira da Silva	Marcio P. da Silva

PROTOCOLO

Palestina, 20 de Março de 2013

5050544948

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos

010000

10001-31000-1212



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA COMARCA DE PALESTINA - ESTADO DE SÃO PAULO

Franceline Tavares Donato Sanchez

OFICIALA DESIGNADA

das Comunicações
Fls. 92
Rubrica: 2
11/11/13

LISTA DE PRESENÇA DO CONSELHO COMUNITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO, DO DESENVOLVIMENTO, ARTÍSTICO, CULTURAL E SOCIAL - PALESTINA, CNPJ 01.677.420/0001-70, REUNIÃO REALISADA EM 20/03/2013.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS PALESTINA - SP.

389

PROTOCOLO

CONSELHO COMUNITÁRIO

Cargo	ASSINATURA
Sueli Aparecida dos Santos Presidente	
Carlos Roberto dos Santos 1º Conselheiro	
Leonilda da Fonseca Julio Filha 2º Conselheiro	
Hayrton Soares Teixeira 3º Conselheiro	
Aparecido Benedito dos Santos 4º Conselheiro	

20 DE MARÇO DE 2013

5050544948

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos


119023

5050544948

EM BRANCO

Ao Oficial.... : R\$ 25,45
Ao Estado..... : R\$ 7,27
Ao IPESP..... : R\$ 5,36
Ao Reg. Civil: R\$ 1,34
Ao Trib. Just: R\$ 1,34
Total..... : R\$ 40,76

CERTIFIÇO que apresente fo extraída em inteiro teor, do instrumento registrado nesta serventia, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 e refere-se aos atos praticados até 02 (Dois) dias úteis imediatamente anterior à emissão. **Palestina-SP, 03 de abril de 2013.**

- 
 FRANCELINE TAVARES DONATO SANCHEZ - OFICIAL DESIGNADA
 MIGUEL SANCHEZ FILHO - OFICIAL SUBSTITUTO
 NATALIA PEREIRA DE SOUZA - ESCRIVENTE
 ALINE SANTOS MOREIRA - ESCRIVENTE

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS e CIVIL
DE PESSOAS JURÍDICAS DE PALESTINA
Franceline Tavares Donato Sanchez - Of. Designada
Miguel Sanchez Filho - Of. Substituto
Natália Pereira de Souza - Escrivente
COMARCA DE PALESTINA - SP.

Pedido de certidão nº: 48

Controle:



14891

Página: 0018/0018

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 1172-6

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT



POLEGAR DIREITO

Conceição Petean Teixeira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.064.653 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/03/1.987

NOME CONCEIÇÃO PETEAN TEIXEIRA

FILIAÇÃO Alberto Petean Maria Mazuque

NATURALIDADE NOVA GRANADA-SP. DATA DE NASCIMENTO 31/MAIO/1.946

DOC ORIGEM Palestina-SP/Palestina

REGISTRO DE PROBABILIDADE DE APRESENTAÇÃO

Antônio Carlos de CASABIANCA DO DIRETORAR (IRGD.SSP Sº)

Delegado de Polícia

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

COMARCA DE PALESTINA-SP

18 MAR 2013

Silvia da Silva Pinheiro Tamarozzi - Tab. Interina

Neide Queiros da Silva Campos - Escr. Autorizada

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

BAZAR DO VICTOR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nº DE INSCRIÇÃO 183156578 10

NOME COMPLETO CONCEIÇÃO PETEAN TEIXEIRA

NASCIMENTO 31/05/1946

ASSINATURA *Conceição Petean Teixeira*

TERÁ VALIDADE BOMBADE COM A APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE

COMARCA DE PALESTINA-SP

18 MAR 2013

Silvia da Silva Pinheiro Tamarozzi - Tab. Interina

Neide Queiros da Silva Campos - Escr. Autorizada

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E É OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS.

033/0393-87

01/112/192

BANESPA

0810700-9

JOSE AUGUSTO DAMY
Matr. 458.661.-

APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF

BAZAR DO VICTOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR CONCEIÇÃO PETEAN TEIXEIRA

DATA DE NASCIMENTO 31/05/46

Nº INSCRIÇÃO 754403401-24

MUNICÍPIO / UF PALESTINA SP

DATA DE EMISSÃO 18/03/13

PRESIDENTE DO TRE *Luiz Antônio*

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS

COMARCA DE PALESTINA-SP

18 MAR 2013

Silvia da Silva Pinheiro Tamarozzi - Tab. Interina

Neide Queiros da Silva Campos - Escr. Autorizada

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Conceição Petean Teixeira
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

BAZAR DO VICTOR



Local 11433 Uso RESIDENCIAL

Telefone 3293-1824 0 DV 0 NRC 01198341383

Total da Fatura 55,18 Vencimento 24/08/2012 Mês 08/2012



CTCE SJ RIO PRETO SPI TTO B2
CONCEICAO PETEAN TEIXEIRA
R DEODORO DA FONSECA MAL 1.390 - JD NOVA PALESTINA
15470-000 PALESTINA - SP



720809188910209000000997120150812

Vencimento
24/08/2012

Central de Relacionamento:
10315

SERVIÇOS	VALOR (R\$)
Assinatura Mensal	41,38
Ligações para Celular	13,18
Chamada Longa Distância Nacional Vivo 15	0,62
TOTAL A PAGAR	55,18

Contribuição para o FUST e FUNTEL - 1,5% do valor dos serviços - não repassada às tarifas.

Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC): 103 15.

Portadores de necessidades especiais de fala/audição, acesso pelo 142.

Para saber qual a loja Vivo mais perto de você ligue 102 ou acesse www.vivo.com.br

Importante: Pagando sua conta em dia, você evita multa de 2% e juros de 1% ao Mês.


Para realizar ligações de longa distância, consulte os Códigos das Prestadoras: 12-CTBC 15-VIVO 17-TRANSIT 18-SPIN TELECOM 19-ÉPSILON 21-EMBRATEL 23-INTELG 24-DIALDATA 25-GVT 26-IDT 29-T-LESTE 31-TELEMAR 32-CONVERGIA 34-ETML 35-EASYTONE 36-DSLJ VOX 38-TESA 41-TIM 42-GT GROUP 45-GLOBAL CROSSING 46-HOJE TELECOM 47-BT COMUNICACIONES 49-CAMBRIDGE 57-ITACEU 58-VOITEL 61-NEXUS 62-OTS OPTION 63-HELLO BRAZIL 65-TELECOM 65 67-E-1 72-LOCASWEB 73-PLUMIUM 75-VIPWAY 76-SMART VOIP 81-DATORA TELECOM 85-AMERICA NET 89-KONECTA 91-IP CORP TELECOM 96-AMIGO TELECOM 98-ALPHA NOBILIS. ANATEL 1331 e 1332 para Deficientes auditivos. Recurso de atendimento VIVO ligue com o protocolo em mãos para 10315 e 142 para deficientes auditivos.



O processo de faturamento das ligações está Certificado conforme Resolução 426 de 09/12/2005 (artigo 18).

Atenção: Agora para fazer ligações para números de celulares com DDD 11 você deverá acrescentar o dígito '9' na frente do número que deseja ligar.

Exemplo: 9 XXXX-XXXX. Para mais informações, acesse www.vivo.com.br ou ligue para 103 15.



O Recibo só será válido com autenticação ou apresentação do extrato bancário.

DESTAQUE AQUI

TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Local	Telefone	Mês	DV
11433	3293-18240	08/12	3

O DÉBITO SERÁ AUTOMÁTICO NO BANCO: 033 AGÊNCIA: 0376
OBS.: CASO NÃO OCORRA O DÉBITO EM SUA CONTA CORRENTE, POR MOTIVOS DE SEU CONHECIMENTO, UTILIZE ESTA CONTA PARA PAGAMENTO EM QUALQUER BANCO AUTORIZADO.

Débito Automático



Autenticação do Agente Autorizado - Não vale como recibo

84610000005 551810291627 207900012015 208169999991



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUNBLETON DAURI

POLEGAR DIREITO

Marcio Pereira da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 23.178.422-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/JUN/88

NOME MARCIO PEREIRA DA SILVA
PALESTINA WALTER PEREIRA DA SILVA
MÁRIA TEREZA DE OLIVEIRA

NATURALIDADE PALESTINA - SP DATA DE NASCIMENTO 11/FEV/1972

DOC ORIGEM ITAPETININGA REG CIVIL
CN:LV.422 /FLS.21 /N.009604

PROTEÇÃO CIVIL Nº 118148588-65

Delegado de Polícia
Antonio Carlos dos Santos
Titular IIRGD SSP SP
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

20 MAR 2013
TABELÃO DE NOTAS E PROTEÇÃO CIVIL
PALESTINA - SP

Silvia da Silva Pinheiro Tamarozzi - Tab. Interina
 Neide Queiros da Silva Campos - Escr. Autorizada

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

BAZAR DO VICTOR

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Nº DE INSCRIÇÃO 118148588-65

NOME COMPLETO MARCIO PEREIRA DA SILVA

NASCIMENTO 11/02/72

ASSINATURA Marcio Pereira da Silva

VÁLIDO SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E DE USO OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, ESCOLAR E SOCIAL LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

CARTÃO DO AGENTE EMISSOR

033/0393-87
30/03/88

ESPANHA
06000/6801

Mat. 254177

20 MAR 2013
TABELÃO DE NOTAS E PROTEÇÃO CIVIL
PALESTINA - SP

Silvia da Silva Pinheiro Tamarozzi - Tab. Interina
 Neide Queiros da Silva Campos - Escr. Autorizada

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

BAZAR DO VICTOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR MARCIO PEREIRA DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO 11/02/72

MUNICÍPIO/UF PALESTINA SP

DATA DE EMISSÃO 02/06/84

ASSINATURA Marcio Pereira da Silva

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

20 MAR 2013
TABELÃO DE NOTAS E PROTEÇÃO CIVIL
PALESTINA - SP

Silvia da Silva Pinheiro Tamarozzi - Tab. Interina
 Neide Queiros da Silva Campos - Escr. Autorizada

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

BAZAR DO VICTOR



CTCE SAO JOSE DO RIO PRETO SPI TTO B2
MARCIO PEREIRA DA SILVA
 R PROF CLODOALDO PIMENTEL 1100
 BAIRRO BANCO RASO COHAB
 15470 - 000 PALESTINA SP

Atendimento Claro - Lique 1052.

Data de Vencimento: 20/03/13 - Data de Postagem: 11/03/13



7211343575924890000002821220110313

Número do seu Claro	Período de Uso	Vencimento	Total a Pagar
17 9183 7792	de 03/02/2013 a 02/03/2013	20/03/2013	R\$ 35,00

Valor pago na última conta: R\$ 35,71

Veja aqui o que está sendo cobrado

Assinatura Controle	R\$	35,00
Total do Mês	R\$	35,00
Total a Pagar	R\$	35,00

0214 - 010008

Este comprovante é emitido em papel termossensível. A vida útil dos dados impressos é de 7 anos, mas é preciso tomar alguns cuidados: não exponha o papel a contato direto com plásticos, óleos ou produtos químicos.



Banco Credenciado pelo CNPq
RE nº 32741-7

AUSTA CLÍNICAS ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 59.847.780/0001-52

Rua Dr. Antonio Bahia Monteiro, 465 - Mansur Daud - CEP: 15070-450 - São José do Rio Preto/SP
 Fone/Fax: (17)3203-1418



Nome Completo	Vigência	Vr TM	Produto ANS
Tatiana Petean Teixeira	05/01/2006	121,24	429558007
Total Geral: R\$		121,24	

CT=36248/144223



[033-7]

033991568.8 1750000016.5 8187500102.6 7 56330000012124

Cedente AUSTA CLIN. ASSIS. MED. HOSP. LT - ANS N. 32741-7	Agência/Código do Cedente 0037 / 1568175	Espécie R\$	Quantidade	Nosso número 1681875-0
Número do documento 031301707912	Espécie Documento DM	Vencimento 10/03/2013	Valor documento 121,24	

Autenticação mecânica

RECIBO DO SACADO



[033-7]

033991568.8 1750000016.5 8187500102.6 7 56330000012124

Local Pague preferencialmente no Banco Santander. Após o vencimento somente no SANTANDER.						Vencimento 10/03/2013
Cedente AUSTA CLIN. ASSIS. MED. HOSP. LT - ANS N. 32741-7						Agência/Código cedente 0037 / 1568175
Data do documento 21/12/2012	Nº documento 031301707912	Espécie doc. DM	Acelte N	Data processamento 09/03/2013	Nosso número 1681875-0	
Uso do banco	Carteira CSR	Espécie R\$	Quantidade	Valor Documento	(-) Valor documento 121,24	
Instruções (Texto de responsabilidade do cedente) NÃO CONCEDER DESCONTO APOS VENCIMENTO, MULTA 2%+ JUROS MORA 1% MES Mês Referência:03/2013						(-) Desconto / Abatimentos
						(-) Outras deduções
						(+) Mora / Multa
						(+) Outros acréscimos
						(-) Valor cobrado

Sacado

**TATIANA PETEAN TEIXEIRA
 R. GALDINO FERREIRA DA SILVA, 1091 TAMBORIL
 PALESTINA - SP - CEP:15470-000**

Cód. baixa **CVT**

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada

Imprimir

Sair

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

REGISTRO GERAL 22.874.970-7
DATA DE EXPEDIÇÃO 15/ABR/88
NOME ODILON PEREIRA JUNIOR
FILIAÇÃO ALESTON PEREIRA
MATERIRACI DA SILVA PEREIRA
NATURALIDADE JACI - SP
DATA DE NASCIMENTO 28/JUL/1969
DOC ORIGEM MIRASSOL
CNI/LV.A14 / FLS.250 / N.009022

0687AA05827

Assinatura do Titular: *Odilon Pereira Junior*

LEI N.º 116 DE 29/08/83

Delegado de Polícia
Titular: UFGD SP 11

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

TABELIAO DE NOTAS E PROTESTOS
COMARCA DE PALESTINA - SP
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO DO QUE LOU FE.

20 MAR 2013

Luis Antonio

W. Rec. P. Ar. 250

Silvia da Silva Pinheiro Tamarozzi - Tab. Interina
 Neide Queiros da Silva Campos - Escr. Autorizada

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

BAZAR DO VICTOR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: ODILON PEREIRA JUNIOR
Nº da Inscrição: 136651228-64
Data do Nascimento: 28/07/69

Assinatura: *Odilon Pereira Junior*
ODILON PEREIRA JUNIOR

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em: 02/02/0

TABELIAO DE NOTAS E PROTESTOS
COMARCA DE PALESTINA - SP
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO DO QUE LOU FE.

20 MAR 2013

Luis Antonio

W. Rec. P. Ar. 250

Silvia da Silva Pinheiro Tamarozzi - Tab. Interina
 Neide Queiros da Silva Campos - Escr. Autorizada

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

BAZAR DO VICTOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR: ODILON PEREIRA JUNIOR
FILIAÇÃO: LAIS CRISTINA PEREIRA MARTINS

DATA DE NASCIMENTO: 28/07/69
Nº INSCRIÇÃO: 1366436501-24
ZONA: 231
SEÇÃO: 0010
MUNICÍPIO/UF: PALESTINA/SP
DATA DE EMISSÃO: 03/06/88

Assinatura: *Odilon Pereira Junior*

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

TABELIAO DE NOTAS E PROTESTOS
COMARCA DE PALESTINA - SP
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO DO QUE LOU FE.

20 MAR 2013

Luis Antonio

W. Rec. P. Ar. 250

Silvia da Silva Pinheiro Tamarozzi - Tab. Interina
 Neide Queiros da Silva Campos - Escr. Autorizada

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

BAZAR DO VICTOR

BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.		
Sacado	PARCELA	VALOR
ODILON PEREIRA JUNIOR	16/48	562,66
AG/COD CED	Nº DOCUMENTO	Nº NUMERO
4150-5 0712300-0	0001 43.0.128510-6	09/4301/2851016-5

Recibo do Sacado - Autenticação Mecânica no verso

Bradesco		237-2		23794.15009 94301.285105 16071.230003 1 56670000056	
LOCAL DE PAGAMENTO					
PAGAVEL PREF. AGENCIA BRADESCO ATE O VENCIMENTO. APOS SOMENTE NAS AGENCIAS BRADESCO					
CEDENTE					
BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. CNPJ: 07.207.996/0001-50					
DATA DO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	ESPECIE DOC.	AGENTE	DATA PROCESSAMENTO	AGENCIACOD DO CEDENTE
13/12/11	0001 43.0.128510-6	CONTR.	S	13/12/11	4150-5 071230
USO DO BANCO	CARTERA	ESPECIE	QUANTIDADE	VALOR	NOSSO NUMERO
CIP 865	009	R\$			09/4301/285101
INSTRUÇÕES: (Todas as informações desde boleto são exclusiva responsabilidade do cedente)					
PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					
APOS O VENC. PAGTO NO BRANDESCO ATE 28/04/2013					
COM ENCARGOS ABATIX					
MULTA: R\$ 11,75					
MORA-IMP/P/DIA DE ATIVACAO 1% 2,43					
Saque:					
ODILON PEREIRA JUNIOR					
AV JOAQUIM JOSE SOARES 0116,7 CASA					
15470-000 BOM PASTOR PALMILINA SP 55 810 0025					
FROM DUZ LOJA 04171					
43.0.128510-6					
15/48					
Autenticação Mecânica - Ficha de compensação					
001058					

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO • 1172-6

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT



POLEGAR DIREITO



PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Summitto

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

21.726.548-X

25/03/1999

SUELI APARECIDA DOS SANTOS

JOÃO DOMINGOS DOS SANTOS

MARIA APARECIDA DOS SANTOS

PALESTINA - SP

12/MAR/1971

PALESTINA-SP

PALESTINA-SP

0670/A.000759

LEI Nº 116 DE 29/08/83

79289088

06878058267

19289088

06878058267

PALESTINA - SP

20 MAR 2013

Silvia da Silva Pinheiro Tamarozzi

Vir. Rec. Pl. Aqden.

RE 25

Silvia da Silva Pinheiro Tamarozzi - Tab. Interina

Neide Queiros da Silva Campos - Escr. Autorizada

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE!

Bazar do Victor

BAZAR DO VICTOR

EM BRANCO

EM BRANCO



FATURA DE ÁGUA E/OU ESGOTO

Empresa de Saneamento de Palestina - ESAP S/A
CNPJ: 09137694/000-88
Inscrição Estadual: 498069578114
Telefone: 0800 7717195 - (17) 3293-3326
Rua Paulo Araújo, nº 1118 - Centro
15470-000 - Palestina - SP

Matrícula 3627-7 Documento 273276

Morador
SUELI AP. DOS SANTOS 3627-7
R. Adriando Trindade, 590
Palestina 01.01.0100.0001.0085.0001

Economias	Medidor	Referência		Vencimento
001 000 000 000	998638	01/2013		20/02/2013
Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Consumo Medido	Consumo Faturado	Histórico de Consumo
22/12/2012	24/01/2013	-12	12	10/2012 1367 12 11/2012 1379 12 12/2012 1391 12
Leitura Anterior	Leitura Atual			
1391	1403			

Demonstrativo de Faturamento		Tabela Tarifária	
FATURAMENTO ÁGUA	17,61	0 - 10	1,3677
FATURAMENTO ESGOTO	14,09	80,0011 - 20 1,9	
		659 80,0021 - 30	
		2,9304 80,0031 - 50	
		3,1142 80,0051 - 9999	
Total a pagar		31,70	

Mensagem

Mensagem / Ocorrência
HIDROMETRO COM VIDRO EMBAÇADO

Mensagem
Plantão
Sábado, domingo e feriados 0800 7717195 e nos dias úteis após as 18:00h

ATENÇÃO
Após a data de vencimento serão cobrados multa de 2% e juros de 1% ao mês, a serem incluídos na próxima fatura. Caso o pagamento desta nota fiscal aconteça após as 16:00h a quitação ocorrerá no 1º dia útil subsequente.
O NÃO PAGAMENTO DESTA CONTA IMPLICA NO CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



MORADOR: SUELI AP. DOS SANTOS
R. Adriando Trindade, 590
Palestina

Matrícula 3627-7 Documento 273276 Vencimento 20/02/2013 Referência 01/2013 Total a Pagar 31,70

82610000000-7 31701119000-4 00000001000-9 36271301000-1



TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE PALESTINA
COMARCA DE PALESTINA
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRAFADA CONFORME O ORIGINAL A MIM APRESENTADO DO QUE DOU FE.
19 MAR 2013
SUELI AP. DOS SANTOS
 Silvia da Silva Pinheiro Tamarozzi - Tab. 1
 Neide Queiros da Silva Campos - Escr. A
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE PALESTINA
COMARCA DE PALESTINA
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRAFADA CONFORME O ORIGINAL A MIM APRESENTADO DO QUE DOU FE.
19 MAR 2013
SUELI AP. DOS SANTOS
 Silvia da Silva Pinheiro Tamarozzi - Tab. 1
 Neide Queiros da Silva Campos - Escr. A
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

102
Comunicações

R. B. Modas
19 MAR. 2013



Declaração de Fiel Cumprimento da Legislação Aplicável à Radiodifusão Comunitária.

Nós, na qualidade de dirigentes da

Associação do Desenvolvimento Artístico Cultural e Social – Palestina,
declaramos, Para os devidos fins que nos comprometemos ao fiel
cumprimento da Lei numero 9.612/98 de 19 de Fevereiro de 1998, do
Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Palestina, 18 Março de 2013



Conceição Petean Teixeira
Conceição Petean Teixeira
Presidente/Gestão de Atividades
CPF nº 183.156.578-10



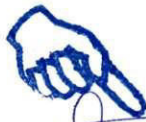
Tatiana P. P. da Cunha
Tatiana Petean Teixeira
Vice-Presidente/Diretora de Programação
CPF: 307.088.198-00



Odilon Pereira Junior
Odilon Pereira Junior
Tesoureiro/ Editorial
CPF nº 136.651. 228-64



Marcio Pereira da Silva
Marcio Pereira da Silva
Secretário
CPF: 118.148.588-65



Sueli Aparecida dos Santos
Sueli Aparecida dos Santos
Presidente do Conselho
CPF: 115.705.758-60

TABELIAO DE NOTAS E PROTESTOS
COMARCA DE PALESTINA - SP
Reconheço a(s) Firma(s) *placemulhamca*
Conceição Petean Teixeira e Odilon Pereira Junior fe.
Placemulhamca e *Marcio Pereira da Silva* fe.
Palestina-SP 03 ABR. 2013
em testemunho *Sueli Aparecida dos Santos* da verdade.
Sueli Aparecida dos Santos
 Silva da Silva Placemulhamca - Tab. Interim
Márcia Queiros da Silva Campos - Escr. Autorizada



PALESTINA E
SILVIA MARTINS
Diretora

TABELIAO DE NOTAS E PROTESTOS
COMARCA DE PALESTINA - SP
Reconheço a(s) Firma(s) *placemulhamca*
Tatiana Petean Teixeira da Cunha e
Sueli Aparecida dos Santos fe.
Palestina-SP 03 ABR. 2013
em testemunho *Sueli Aparecida dos Santos* da verdade.
Sueli Aparecida dos Santos
 Silva da Silva Placemulhamca - Tab. Interim
Márcia Queiros da Silva Campos - Escr. Autorizada



PALESTINA E
SILVIA MARTINS
Diretora

**DECLARAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
Entidade e Membros Não Detentores de Outra Outorga**

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

Eu, Conceição Petean Teixeira, brasileira, casada, professora aposentada, RG: 5.064.653, CPF: 183.156.578-10, Presidente da Associação do Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social – Palestina, SP, vem respeitosamente à presença de Va. Exa, declarar que a entidade não é executante de qualquer outra modalidade de serviço de distribuição de radiodifusão, ou qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão por assinatura, bem como não tem como integrantes do quadro diretivo ou associados pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer serviços mencionados.

Palestina, 18 de Março de 2013

Conceição Petean Teixeira

Conceição Petean Teixeira

Presidente

CPF nº 183.156.578-10

TABELÃO DE NOTAS E PROTESTOS
COMARCA DE PALESTINA - SP

Reconheço a(s) Firma(s) *Conceição Petean Teixeira*

em *03* de *ABR* de *2013* fe.

em testemunho *[assinatura]* da verdade.

Silvia da Silva Pignheiro Tamarozzi - Tab. Interim

Nalde Queiros da Silva Campos - Escr. Autorizada

RECOLHIDA FICHA Nº 25
11 de MAR/A021480

NOTAS
PALESTINA
Silvia Martins
Autorizada



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

Nº da Certidão 2013.0000451926

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: CONCEICAO PETEAN TEIXEIRA**, ou vinculado ao **CPF de número 183.156.578-10**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br, até 60 dias da liberação, através do código de segurança: GBh4INHRFAZY hKJVZD hJCR1VN46IBQ7YS
- d) Em 15/06/2011, foi implantado o Processo Eletrônico no fórum Previdenciário da Capital e a base de dados desse sistema não esta sendo consultada para emissão desta certidão;
- e) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 17 de março de 2013 às 20h39min.

**Núcleo de Apoio Judiciário
Alameda Rio Claro, 241 - 10º andar - São Paulo - SP**



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

Nºda Certidão 2013.0000451934

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: TATIANA PETEAN TEIXEIRA**, ou vinculado ao **CPF de número 307.088.198-00**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br, até 60 dias da liberação, através do código de segurança: 5I682Y3XIJEZ X8KNMX FBh7IQCYE92aM2J
- d) Em 15/06/2011, foi implantado o Processo Eletrônico no fórum Previdenciário da Capital e a base de dados desse sistema não esta sendo consultada para emissão desta certidão;
- e) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 17 de março de 2013 às 20h41min.

**Núcleo de Apoio Judiciário
Alameda Rio Claro, 241 - 10º andar - São Paulo - SP**



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

Nº da Certidão 2013.0000451917

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: MARCIO PEREIRA DA SILVA**, ou vinculado ao **CPF de número 118.148.588-65**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br, até 60 dias da liberação, através do código de segurança: PJCQTXRa9EBN FCTBNO X7EMHVBVD2BNUhX
- d) Em 15/06/2011, foi implantado o Processo Eletrônico no fórum Previdenciário da Capital e a base de dados desse sistema não está sendo consultada para emissão desta certidão;
- e) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 17 de março de 2013 às 20h37min.

**Núcleo de Apoio Judiciário
Alameda Rio Claro, 241 - 10º andar - São Paulo - SP**



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

Nº da Certidão 2013.0000451905

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: ODILON PEREIRA JUNIOR**, ou vinculado ao **CPF de número 136.651.228-64**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br, até 60 dias da liberação, através do código de segurança: 5I682Y3XIGFP X8JLhM FBh5LPiV7AVaS6T
- d) Em 15/06/2011, foi implantado o Processo Eletrônico no fórum Previdenciário da Capital e a base de dados desse sistema não está sendo consultada para emissão desta certidão;
- e) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 17 de março de 2013 às 20h33min.

**Núcleo de Apoio Judiciário
Alameda Rio Claro, 241 - 10º andar - São Paulo - SP**



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUÍZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

Nº da Certidão 2013.0000451937

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: SUELI APARECIDA DOS SANTOS**, ou vinculado ao CPF de número **115.705.758-60**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br, até 60 dias da liberação, através do código de segurança: 5I682Y3XIJHZ hKKR1W hJCRUWTZ5K9QCYW
- d) Em 15/06/2011, foi implantado o Processo Eletrônico no fórum Previdenciário da Capital e a base de dados desse sistema não está sendo consultada para emissão desta certidão;
- e) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 17 de março de 2013 às 20h43min.

**Núcleo de Apoio Judiciário
Alameda Rio Claro, 241 - 10º andar - São Paulo - SP**



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Certidão de Distribuições Criminais - Fórum de Palestina

Referente ao Pedido 00000001 de 18 de Março de 2013



Página 1

- * Para maior segurança, conferir a seqüência alfabética de cada letra do nome *
 * certificado, constante das duas linhas subseqüentes ao referido nome. *

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as Distribuições de Processos **Criminais, anteriores a data de 18/03/2013, verificou nada constar contra:**

CONCEIÇÃO PETEAN TEIXEIRA* * * * *
 DPODFJDBP QFUFBO UFJYFJSB* * * * *
 EQPEGKECQ RGVGCP VGKZGKTC* * * * *

RG:5064653, CPF:183156578-10

*** Nada consta contra o nome informado acima. ***

Esta certidão só terá valor no original e mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).

Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas conforme determinação judicial.

Palestina, 18 de Março de 2013.

LOURDES AP. SCATOLIN CAVASSAN
 DIRETORA DE SERVIÇO



Página 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site (<http://www.tj.sp.gov.br>), informando o Fórum, Tipo= Criminal, Pedido= 00000001, Identificação= 80459 e Data= 18/03/2013.



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Certidão de Distribuições Criminais - Fórum de Palestina



Referente ao Pedido 00000002 de 18 de Março de 2013

Página 1

- * Para maior segurança, conferir a seqüência alfabética de cada letra do nome *
 * certificado, constante das duas linhas subseqüentes ao referido nome. *

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as Distribuições de Processos **Criminais, anteriores a data de 18/03/2013, verificou nada constar contra:**

TATIANA PETEAN TEIXEIRA* * * * * *
 UBUJBOB QFUFBO UFJYFJSB* * * * *
 VCVKPC RGVGCP VGKZGKTC* * * * *

RG:33855564-6, CPF:307088198-00

*** Nada consta contra o nome informado acima. ***

Esta certidão só terá valor no original e mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).

Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas conforme determinação judicial.

Palestina, 18 de Março de 2013.

LOURDES AP. SCATOLIN CAVASSAN
 DIRETORA DE SERVIÇO



Página 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site (<http://www.tj.sp.gov.br>), informando o Fórum, Tipo= Criminal, Pedido= 00000002, Identificação= 74569 e Data= 18/03/2013.



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Certidão de Distribuições Criminais - Fórum de Palestina

Referente ao Pedido 00000004 de 18 de Março de 2013

Página 1

- * Para maior segurança, conferir a seqüência alfabética de cada letra do nome *
 * certificado, constante das duas linhas subseqüentes ao referido nome. *

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as Distribuições de Processos **Criminais, anteriores a data de 18/03/2013, verificou nada constar contra:**

MARCIO PEREIRA DA SILVA* * * * *
 NBSDJP QFSFJSB EB TJMWB* * * * *
 OCTEQ RGTGKTC FC UKNXC* * * * *

RG:23178422-3, CPF:118148588-65

*** Nada consta contra o nome informado acima. ***

Esta certidão só terá valor no original e mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).

Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas conforme determinação judicial.

Palestina, 18 de Março de 2013.

LOURDES AP. SCATOLIN CAVASSAN
 DIRETORA DE SERVIÇO



Página 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site (<http://www.tj.sp.gov.br>), informando o Fórum, Tipo= Criminal, Pedido= 00000004, Identificação= 21067 e Data= 18/03/2013.



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Certidão de Distribuições Criminais - Fórum de Palestina

Referente ao Pedido 00000003 de 18 de Março de 2013



Página 1

- * Para maior segurança, conferir a seqüência alfabética de cada letra do nome *
 * certificado, constante das duas linhas subseqüentes ao referido nome. *

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as Distribuições de Processos **Criminais, anteriores a data de 18/03/2013, verificou nada constar contra:**

ODILON PEREIRA JUNIOR* * * * *
 PEJMPO QFSFJSB KVOJPS* * * * *
 QFKNQP RGTGKTC LWPKQT* * * * *

RG:22676253-7, CPF:136651228-64

*** Nada consta contra o nome informado acima. ***

Esta certidão só terá valor no original e mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).

Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas conforme determinação judicial.

Palestina, 18 de Março de 2013.

LOURDES AP. SCATOLIN CAVASSAN
 DIRETORA DE SERVIÇO



Página 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site (<http://www.tj.sp.gov.br>), informando o Fórum, Tipo= Criminal, Pedido= 00000003, identificação= 10992 e Data= 18/03/2013.



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Certidão de Distribuições Criminais - Fórum de Palestina

Referente ao Pedido 00000005 de 18 de Março de 2013



Página 1

- * Para maior segurança, conferir a seqüência alfabética de cada letra do nome *
 * certificado, constante das duas linhas subseqüentes ao referido nome. *

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as Distribuições de Processos **Criminais, anteriores a data de 18/03/2013, verificou nada constar contra:**

SUELI APARECIDA DOS SANTOS* * * * *
 TVFMJ BQBSFDJEB EPT TBOUPT* * * * *
 UWGNK CRCTGEKFC FQU UCPVQU* * * * *

RG:21728548-X, CPF:115705758-60

*** Nada consta contra o nome informado acima. ***

Esta certidão só terá valor no original e mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).

Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas conforme determinação judicial.

Palestina, 18 de Março de 2013.

LOURDES AP. SCATOLIN CAVASSAN
 DIRETORA DE SERVIÇO



Página 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site (<http://www.tj.sp.gov.br>), informando o Fórum, Tipo= Criminal, Pedido= 00000005, Identificação= 71507 e Data= 18/03/2013.



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: **CONCEICAO PETEAN TEIXEIRA**
Inscrição: **075440340124** Zona: 231 Seção: 2
Município: 68012 - PALESTINA UF: SP
Data de Nascimento: 31/05/1946 Domiciliada desde: 18/09/1986
Filiação: **MARIA MAZUQUE**
ALBERTO PETEAN

Certidão emitida às 16:38 de 17/03/2013

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **6BIG.WANG.EJS3.6ØUV**

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: **TATIANA PETEAN TEIXEIRA DA CUNHA**
Inscrição: **295543450116** Zona: 231 Seção: 4
Município: 68012 - PALESTINA UF: SP
Data de Nascimento: 17/07/1982 Domiciliada desde: 10/01/2000
Filiação: **CONCEIÇÃO PETEAN TEIXEIRA**
HAYRTON SOARES TEIXEIRA

Certidão emitida às 16:17 de 17/03/2013

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **10V1.3BFN.TVØP.FIP4**

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **MARCIO PEREIRA DA SILVA**
Inscrição: **184066230191** Zona: 231 Seção: 16
Município: 68012 - PALESTINA UF: SP
Data de Nascimento: 11/02/1972 Domiciliado desde: 02/06/1989
Filiação: **MARIA TEREZA DE OLIVEIRA**
WALTER PEREIRA DA SILVA

Certidão emitida às 16:31 de 17/03/2013

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **ESJW.9ØGT.4HUR.WOID**

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **ODILON PEREIRA JUNIOR**
Inscrição: **166543630124** Zona: 231 Seção: 10
Município: 68012 - PALESTINA UF: SP
Data de Nascimento: 28/07/1969 Domiciliado desde: 02/06/1988
Filiação: IRACI DA SILVA PEREIRA
ODILON PEREIRA

Certidão emitida às 20:13 de 17/03/2013

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **3M1N.B/VR.M5TC.EQ4N**



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: **SUELI APARECIDA DOS SANTOS**
Inscrição: **184068820175** Zona: 231 Seção: 16
Município: 68012 - PALESTINA UF: SP
Data de Nascimento: 12/03/1971 Domiciliada desde: 04/09/1989
Filiação: MARIA APARECIDA DOS SANTOS
 JOAO GOMES DOS SANTOS

Certidão emitida às 08:40 de 20/03/2013

Esta ~~certidão de crimes eleitorais~~ é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **YXOU.MK2/.07SD.IQJ5**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL



CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 8921892013

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **CONCEIÇÃO*PETEAN*TEIXEIRA**, filho(a) de **ALBERTO PETEAN** e **MARIA MAZUQUE**, CPF 183.156.578-10.

Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão **DEVERÁ** ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>);
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 16:16 de 15/03/2013



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 8922902013

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **TATIANA*PETEAN*TEIXEIRA**, filho(a) de **HAYRTON SOARES TEIXEIRA** e **CONCEIÇÃO PETEAN TEIXEIRA**, CPF 307.088.198-00.

Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão **DEVERÁ** ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>);
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 16:21 de 15/03/2013

Comunicações
123
Rubrica
SSC



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS


Nº 9450032013 - DPF/SJE/SP

FABIO TOSHIHARU MURAI, Escrivão (ã) de Policia Federal, lotado(a) e em exercício no(a) DELEGACIA DE POLICIA FEDERAL EM SAO JOSE DO RIO PRETO - SP, no uso de suas atribuições, atendendo a requerimento do interessado e com observância aos termos do art. 14 da Instrução Normativa nº 005/2008 - DG/DPF, **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **MARCIO*PEREIRA*DA*SILVA**, nacionalidade brasileira, filho(a) de WALTER PEREIRA DA SILVA e MARIA TEREZA DE OLIVEIRA, nascido(a) aos 11/02/1972, natural de PALESTINA/SP, Documento de Identificação 23178422-3 SSP/SP, CPF 118.148.588-65.

Observações:

- 1) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 2) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>);
- 3) Esta certidão é válida por 90 dias.

SAO JOSE DO RIO PRETO-SP, 11:02 de 21/03/2013


FABIO TOSHIHARU MURAI
ESCRIVÃO (Ã) DE POLICIA FEDERAL
CLASSE ESPECIAL - Mat. nº 0007209
DPF/SJE/SP



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS


Nº 9449702013 - DPF/SJE/SP

FABIO TOSHIHARU MURAI, Escrivão (ã) de Policia Federal, lotado(a) e em exercício no(a) DELEGACIA DE POLICIA FEDERAL EM SAO JOSE DO RIO PRETO - SP, no uso de suas atribuições, atendendo a requerimento do interessado e com observância aos termos do art. 14 da Instrução Normativa nº 005/2008 - DG/DPF, **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **ODILON*PEREIRA*JUNIOR**, nacionalidade brasileira, filho(a) de ODILON PEREIRA e IRACI DA SILVA PEREIRA, nascido(a) aos 26/07/1969, natural de JACI/SP, Documento de Identificação 22871970-7 SSP/SP, CPF 136.651.228-64.

Observações:

- 1) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 2) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>);
- 3) Esta certidão é válida por 90 dias.

SAO JOSE DO RIO PRETO-SP, 11:00 de 21/03/2013


FABIO TOSHIHARU MURAI
ESCRIVÃO (Ã) DE POLICIA FEDERAL
CLASSE ESPECIAL - Mat. n° 0007209
DPF/SJE/SP

125
2



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS


Nº 9450422013 - DPF/SJE/SP

FABIO TOSHIHARU MURAI, Escrivão (ã) de Policia Federal, lotado(a) e em exercício no(a) DELEGACIA DE POLICIA FEDERAL EM SAO JOSE DO RIO PRETO - SP, no uso de suas atribuições, atendendo a requerimento do interessado e com observância aos termos do art. 14 da Instrução Normativa nº 005/2008 - DG/DPF, **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **SUELI*APARECIDA*DOS*SANTOS**, nacionalidade brasileira, filho(a) de JOAO GOMES DOS SANTOS e MARIA APARECIDA DOS SANTOS, nascido(a) aos 12/03/1971, natural de PALESTINA/SP, Documento de Identificação 21728548-X SSP/SP, CPF 115.705.758-60.

Observações:

- 1) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 2) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>);
- 3) Esta certidão é válida por 90 dias.

SAO JOSE DO RIO PRETO-SP, 11:03 de 21/03/2013


FABIO TOSHIHARU MURAI
ESCRIVÃO (A) DE POLICIA FEDERAL
CLASSE ESPECIAL - Mat. nº 0007209
DPF/SJE/SP



REQUERIMENTO PARA ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

DADOS PESSOAIS DO REQUERENTE

PORTARIA Nº 064/97 DO I.I.R.G.D. ATÓ DECLARATÓRIO Nº 7/97 - SÃO DOMINGOS S/A - INDÚSTRIA GRÁFICA - AV. MIGUEL ESTRELA Nº 354 - CATANDUVA - SP - CNPJ 47.064.738/0001-96 - INSCR. EST. 260.000.408.112

NOME: CONCEIÇÃO PETEAN TEIXEIRA		R.G.: 5.064.653	
PAI: ALBERTO PETEAN			
MÃE: MARIA MAZUQUE			
DATA DE NASCIMENTO 31.05.1946	NATURALIDADE (MUNICÍPIO) NOVA GRANADA		ESTADO SÃO PAULO
ESTADO CIVIL CASADA	GRAU DE INSTRUÇÃO 2º GRAU COMPLETO	PROFISSÃO PROFESSORA APOSENTADA	
ENDEREÇO COMPLETO DO LOCAL DE RESIDÊNCIA RUA MARECHAL DEODORO, Nº. 1390 - CENTRO - PALESTINA - SP.			
C.E.P. 15470-000	BAIRRO CENTRO	CIDADE PALESTINA	ESTADO SÃO PAULO
DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE OS DADOS ACIMA SÃO A EXPRESSÃO DA VERDADE			
PROTÓCOLO DO S. DE PALESTINA SP. L.: (17) 3293 1333 CEP. 15470-000	CONFERENTE DATA 22/03/13 RUBRICA	LOCALIDADE POR EXTENSO PALESTINA-SP.	DIA 22
			MÊS POR EXTENSO MARÇO
			ANO 2013
ASSINATURA DO REQUERENTE <i>Conceição Petean Teixeira</i>			



ATESTADO DE ANTECEDENTES

ATESTO QUE O REQUERENTE, ACIMA QUALIFICADO, **NÃO** REGISTRA ANTECEDENTES JUDICIÁRIO-CRIMINAIS ATÉ A PRESENTE DATA, NESTE INSTITUTO.
Observações:

TERMINAL DATA 22/03/13	ESTE REQUERIMENTO SÓ TERÁ A SUA AUTENTICIDADE RECONHECIDA QUANDO O MESMO RECEBER A CHANCELA DO DELEGADO TITULAR DO I.I.R.G.D.
RUBRICA <i>Gustavo Fladdad Xavier</i> Investigador de Polícia RG: 18.888.278	

Gustavo Fladdad Xavier
Delegado de Polícia

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT
SÃO PAULO - BRASIL

POLEGAR	INDICADOR	MÉDIO	ANULAR	MÍNIMO	MÃO DIREITA

POLEGAR	INDICADOR	MÉDIO	ANULAR	MÍNIMO	MÃO ESQUERDA

OBSERVAÇÕES

ESTA ÁREA SOMENTE SERÁ UTILIZADA NO CASO DO REQUERENTE NÃO POSSUIR R.G. DO ESTADO DE SÃO PAULO OU SER ESTRANGEIRO, DO QUAL DEVERÃO SER COLETADAS AS IMPRESSÕES DATILOSCÓPICAS NO SETOR DE IDENTIFICAÇÃO.

IDENTIFICADOR	PESQUISADOR
<hr/> <p style="text-align: center;">R.G. E ASSINATURA</p>	<hr/> <p style="text-align: center;">R.G. E ASSINATURA</p>



**ATESTADO de
Antecedentes Criminais**

secretaria da
segurança pública

GOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO



IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt

Imprimir | Retorna

Nome: TATIANA PETEAN TEIXEIRA DA CUNHA
Número do RG: 33955564 - 6
Nome do Pai: HAYRTON SOARES TEIXEIRA
Nome da Mãe: CONCEIÇÃO PETEAN TEIXEIRA
Data de Nascimento: 17/07/1982
Data de Expedição informada: 12/01/2010

"O requerente acima qualificado **NÃO** registra antecedentes judiciário-criminais até a presente data no Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt."

IMPORTANTE :

Este atestado é válido somente com a apresentação da carteira de identidade expedida na data acima pelo IIRGD da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo.

Este atestado foi emitido em 17/03/2013, às 20:52 horas e está disponível para consulta no endereço: <http://www2.ssp.sp.gov.br/ateestado/confirma.cfm>, informando o código : ec60e14d-3c83-4717-9d14-27f849f2a9b9



**ATESTADO de
Antecedentes Criminais**

secretaria da
segurança pública

GOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO



IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt

Imprimir | Retorna

Nome: MARCIO PEREIRA DA SILVA
Número do RG: 23178422 - 3
Nome do Pai: WALTER PEREIRA DA SILVA
Nome da Mãe: MARIA TEREZA DE OLIVEIRA
Data de Nascimento: 11/02/1972
Data de Expedição informada: 29/06/1988

"O requerente acima qualificado **NÃO** registra antecedentes judiciário-criminais até a presente data no Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt."

IMPORTANTE :

Este atestado é válido somente com a apresentação da carteira de identidade expedida na data acima pelo IIRGD da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo.

Este atestado foi emitido em 17/03/2013, às 20:59 horas e está disponível para consulta no endereço: <http://www2.ssp.sp.gov.br/ateestado/confirmar.cfm>, informando o código : 59e8633e-eb33-4e27-bc25-4127fda87c87

**ATESTADO de
Antecedentes Criminais**secretaria da
segurança públicaGOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO

IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt

Imprimir | Retorna

Nome: ODILON PEREIRA JUNIOR**Número do RG:** 22871970 - 7**Nome do Pai:** ODILON PEREIRA**Nome da Mãe:** IRACI DA SILVA PEREIRA**Data de Nascimento:** 28/07/1969**Data de Expedição informada:** 15/04/1988

"O requerente acima qualificado **NÃO** registra antecedentes judiciário-criminais até a presente data no Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt."

IMPORTANTE :

Este atestado é válido somente com a apresentação da carteira de identidade expedida na data acima pelo IIRGD da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo.

Este atestado foi emitido em 17/03/2013, às 21:02 horas e está disponível para consulta no endereço: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/confirma.cfm>, informando o código : 044f920c-6e2e-467e-9c92-b1e4094ec2b9



ATESTADO de Antecedentes Criminais

secretaria da
segurança pública

GOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO



IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt

 Imprimir |  Retorna

Nome: SUELI APARECIDA DOS SANTOS

Número do RG: 21728548 - x

Nome do Pai: JOÃO GOMES DOS SANTOS

Nome da Mãe: MARIA APARECIDA DOS SANTOS

Data de Nascimento: 12/03/1971

Data de Expedição informada: 28/10/1999

"O requerente acima qualificado **NÃO** registra antecedentes judiciário-criminais até a presente data no Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt."

IMPORTANTE :

Este atestado é válido somente com a apresentação da carteira de identidade expedida na data acima pelo IIRGD da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo.

Este atestado foi emitido em 22/03/2013, às 17:44 horas e está disponível para consulta no endereço: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/confirma.cfm>, informando o código :
89647b49-7b85-4c3c-8cf8-af4412a5707e



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DE DESENV. ARTISTICO CULTURAL E SOCIAL-PALES
CNPJ: 01.677.420/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 13:12:49 do dia 02/04/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/09/2013.

Código de controle da certidão: **F1F2.B66B.4AE6.0E96**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Coordenadoria da Dívida Ativa



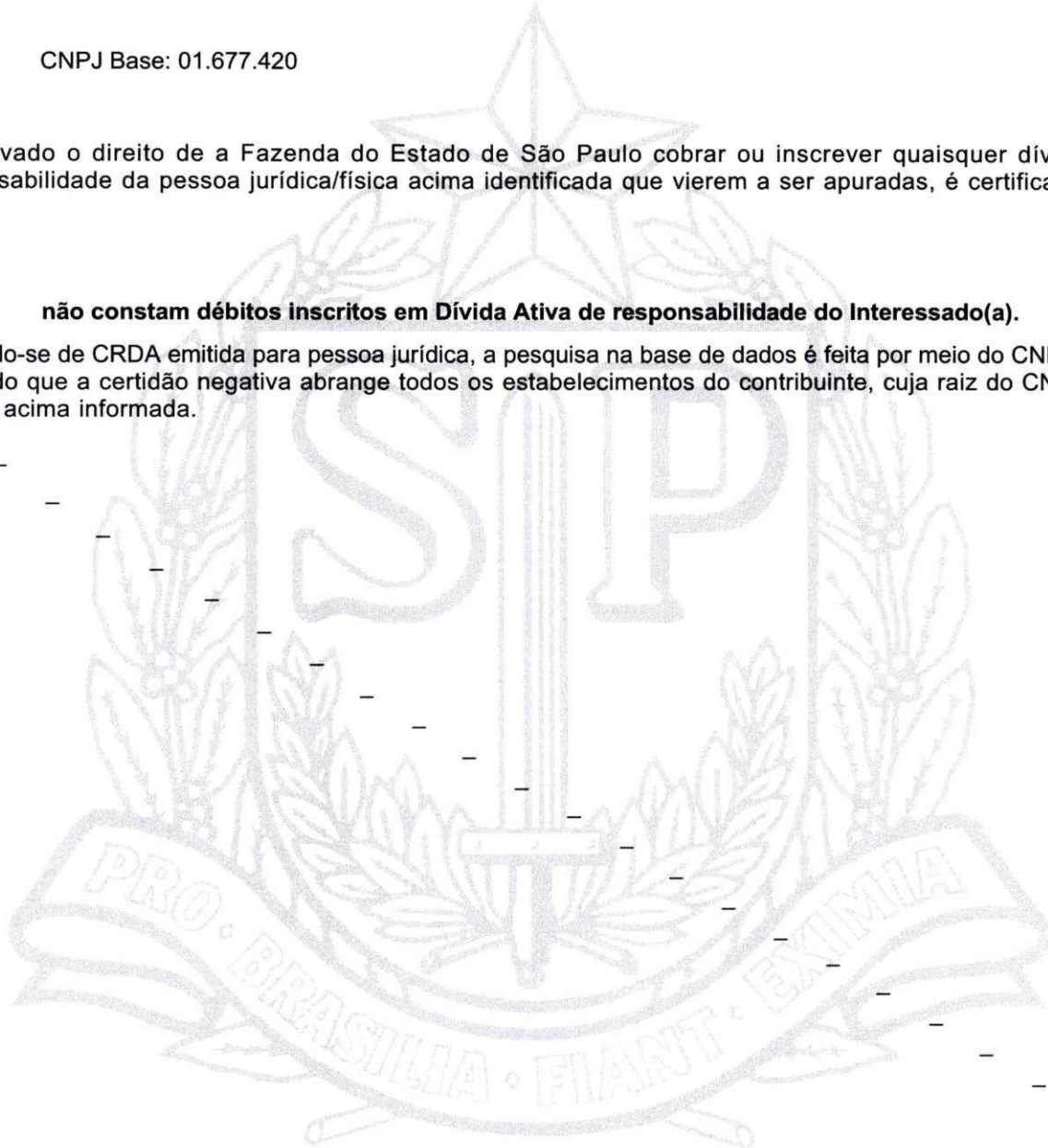
Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 01.677.420

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



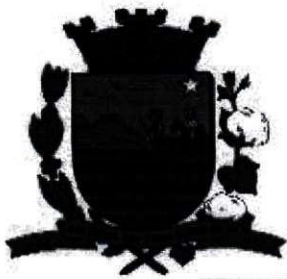
Certidão nº 3150864 Folha 1 de 1
Data e hora da emissão 20/03/2013 09:42:23 (hora de Brasília)
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF/PGE 03 de 13 de agosto de 2010, publicada no D.O.E. de 17/08/2010 - Seção I, p. 21.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA

RUA SIQUEIRA CAMPOS, 1380 PALESTINA SÃO PAULO

45.149.184/0001-94



CERTIDÃO NEGATIVA TLL N.º 199\2013

Contribuinte: ASSOCIACAO DE DESENV. ART.CULT. SOCIAL DE PALESTIN

Cadastro: 3046

Insc. Municipal:

Localização:

RUA TRINTA DE MAIO, N.º 1235

CENTRO 15470000

PALESTINA SP

C.P.F/C.N.P.J.: 1677420000170 - 01677420000170

Data Abertura de IM: 12/02/1997

Querente: MARIA ISABEL RUIZ DA SILVA

Finalidade: 501 DE 20/03/2013

Dados Adicionais:

ATIVIDADE DE RÁDIO

Data de Emissão: 23/03/2013

Data de Validade: 26/04/2013

*CERTIFICAMOS QUE O CONTRIBUINTE ACIMA QUALIFICADO, NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL ATÉ A PRESENTE DATA. FICA PRESERVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL COBRAR QUALQUER DÉBITO QUE NO FUTURO VENHA A SER APURADO. NADA MAIS, O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. EXTRAÍ E DIGITEI, EU **Amarildo Carlos Albino***

PALESTINA, 23 de março de 2013


Luciano Guimaraes Campanha
Contador


Amarildo Carlos Albino
Auxiliar de Divisão Tributária



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01677420/0001-70
Razão Social: ASSOCIACAO DE DESENV. ARTISTICO CULTURAL E SOCIAL-PALES
Nome Fantasia: ASSOC. DE DESENV. ARTISTICO CULT. E SOCIAL-PALESTINA
Endereço: RUA TRINTA DE MAIO 1235 0 / CENTRO / PALESTINA / SP / 15470-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/03/2013 a 18/04/2013

Certificação Número: 2013032009435544244945

Informação obtida em 20/03/2013, às 09:43:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
01.677.420/0001-70
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
19/02/1997

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE DESENV. ARTISTICO CULTURAL E SOCIAL-PALES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ASSOC. DE DESENV. ARTISTICO CULT. E SOCIAL-PALESTINA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
50.10-1-00 - Atividades de rádio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO
R TRINTA DE MAIO

NÚMERO
1235

COMPLEMENTO

CEP
15.470-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
PALESTINA

UF
SP

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

emitido no dia **20/03/2013** às **09:43:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



**DECLARAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
Composição do Conselho Comunitário**

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

Eu, Conceição Petean Teixeira, brasileira, casada, professora aposentada, RG: 5.064.653, CPF: 183.156.578-10, Presidente da Associação do Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social – Palestina, SP, vem respeitosamente à presença de V. Exa, declarar quais são as entidades representadas e seus respectivos membros em nosso conselho comunitário. Sueli Aparecida dos Santos – SAIM - Sociedade de Assistência a Infância e Maternidade, Carlos Roberto dos Santos - Clube Harmonia, Leonilda da Fonseca Julio Teixeira - Departamento de Educação e Cultura de Palestina, Hayrton Soares Teixeira - Associação Comercial e Industrial de Palestina, Aparecido Benedito dos Santos - Clube da Terceira Idade de Palestina.

Palestina, 18 de Março de 2013



Conceição Petean Teixeira
Conceição Petean Teixeira

Presidente
CPF nº 183.156.578-10

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS
COMARCA DE PALESTINA - SP

Reconheço a(s) Firma(s) *abscritas*
Conceição Petean Teixeira
Palestina-SP em 03 ABR. 2013
em testemunho... *Sueli Aparecida dos Santos* da verdade.

Silvia da Silva Pignetto Tamarozzi - Tab. Interim
 Neide Oueiros da Silva Campos - Escr. Autorizada

RECOLHIDO PI FIRMA R\$ 1,00
R0687AA021479

QUE NUIAS E
DS DE PALESTINA
da Silva M.

137
J.

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.058130/2011 Localidade / UF: PALESTINA/SP
Entidade: ASSOCIACAO DE DESENV. ARTISTICO CULTURAL E SOCIAL-PALES
Aviso: 0 Publicação: 01/01/2000 Prazo: 0 Canal: 0

Processo

1. A Entidade é uma: Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Márcio Pereira da Silva	118.148.588-65	null	02/01/2016 02/01/2016	
Tatiana Petean Teixeira da Cunha	307.088.198-00	null	02/01/2016 02/01/2016	
Odilon Pereira Junior	136.651.228-64	null	02/01/2016 02/01/2016	
Conceição Petean Teixeira	183.156.578-10	null	02/01/2016 02/01/2016	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

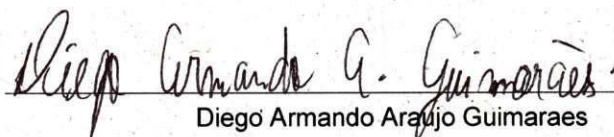
Pêndências:

- Certidão Negativa ANATEL (20.3, 'b');
- Último relatório do Conselho Comunitário (20.3, 'h'), conforme subitem 21.4.1;
- Alteração Estatutária.

Mapa RadCom:

- Declaração de que a emissora apresenta os mesmos parâmetros técnicos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações (20.3, 'a'): FL. 06
- CNPJ válido e atual (20.3, 'c'): FL. 13
- Cópia do RG e CPF (art. 9º, §2º, III e IV da Lei nº. 9.612 e subitem 8.1, 'e' da Norma 1/2011) FL. 93, 95, 97 e 99;
- Estatuto atualizado ou cópia das alterações (20.3, 'd'): FL. 84 à 92;
- Ata de eleição da Diretoria em exercício, devidamente registrada (20.3, 'e'): FL. 36 e 37.

É o relatório.


Diego Armando Araujo Guimaraes



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar - 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6281

Ofício nº 1586 /2014/CGRC/SCE-MC

Brasília, 18 de fevereiro de 2014.

À Senhora
CONCEIÇÃO PETEAN TEIXEIRA
Representante Legal da **Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social - Palestina**
Rua Marechal Deodoro, nº 1390, Centro
15.470-000 Palestina - SP

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo de Renovação nº 53000.058130/2011.**

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.058130/2011, no qual esta entidade requer renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Palestina / SP**, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 975/2014/CGRC/SCE-MC, que solicita documentos necessários à instrução processual.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada, sob pena de extinção da outorga.

Atenciosamente,


SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 975/2014/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências relativas ao requerimento de Renovação de Outorga.**

Referências: Processo de Outorga nº 53830.001952/1998.
Processo de Renovação nº 53000.058130/2011.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento para renovação da outorga concedida à **Associação de Desenvolvimento Artístico Cultural e Social - Palestina** para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Palestina / SP**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a Portaria nº 197, de 1/7/2013, publicada no D.O.U. de 2/7/2013, que estende a data limite para apresentação de pedido de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária até 30/11/2013, e considerando os documentos já encaminhados por esta entidade, solicitamos o atendimento das exigências elencadas abaixo, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 01/2011: (Para outorgas que venceram até 30/11/2013)

I. Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel;

II. Da leitura do Estatuto Social apresentado pela entidade, constata-se a necessidade de adequação da atual redação dos artigos 2º e 14, ao disposto no item 8.2, alíneas “g” e “h.3” da Norma nº 1/2011, conforme transcrição a seguir:

8.2. *O Estatuto Social das associações comunitárias e das fundações interessadas em executar o serviço deverá:*

g) indicar, entre seus objetivos sociais, a finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, conforme a legislação vigente;

h) indicar o modo de constituição e funcionamento dos órgãos deliberativos e administrativos da entidade, estabelecendo:

h.3) o tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de 4 (quatro) anos, sendo admitida uma recondução.

III. As alterações estatutárias promovidas devem ser devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, ou seja, no Registro de Pessoas Jurídicas, mediante apresentação de certidão cartorária que vise tal comprovação.

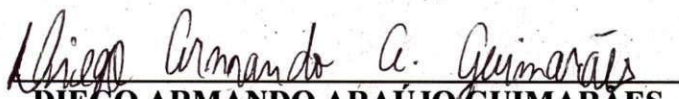
IV. Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 01/2011, versando sobre a programação veiculada pela emissora.

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, sob pena de indeferimento do pedido de renovação e consequente extinção da autorização.

À consideração superior.

Brasília, 26 de fevereiro de 2014.


DIEGO ARMANDO ARAÚJO GUIMARÃES
Técnico de Nível Superior

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 975/2014/CGRC/SCE-MC

Brasília, 23 de  de 2014.


SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

Protocolo nº: **53000.058130/2011-69**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 14 de julho de 2014



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Chefe de Serviço**, em 14/07/2014, às 15:29, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0039957** e o código CRC **35F596E6**.



TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.
3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Brasília, 23 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Israel Alexandre Bezerra da Silva, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 23/07/2014, às 15:18, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0052406** e o código CRC **1EBE03B6**.

14/05/14

53900.000758/2014-74

**Associação do Desenvolvimento Artístico Cultural e Social
Palestina
CNPJ: 01.677.420/0001-70
Rua: Marechal Deodoro nº 1390,
Palestina SP
F: (17) 3293 3342**

Assunto: **Renovação de Outorga**
Referente ao **Ofício nº 1586/2014/CGRC/SCE-MC**
Nota Técnica nº **975/2014/CGRC/SCE-MC**
Referencia: Processo de **Outorga nº 53830.001952/1998.**
Processo de **Renovação nº 53000.058130/2011.**

Ao Ministério das Comunicações.
Para Análise do Sr. Samir Amando Granja Nobre Maia
Coordenador – Geral de Radiodifusão Comunitária.

Senhor **Samir Amando Granja Nobre Maia**, através deste ofício venho informar que todas as pendências constatadas através da nota técnica nº 975/2014 foram sanadas pela Associação com a finalidade de renovação de nossa outorga de rádio comunitária. Para tanto envio em anexo o novo estatuto devidamente regularizado e registrado no cartório de nossa cidade, bem como a última ata de nosso conselho comunitário, juntamente com certidão negativa de débitos e boletos devidamente pagos referente a taxas de radiodifusão comunitária para o ano de 2014.

Atenciosamente,



Conceição Petean Teixeira

**Conceição Petean Teixeira
Presidenta**

Cartório de Notas e Protestos
de Queiroz da Silva Campos
Autorizada a Substituir
FIRMA 1
0687A0024694
DO SÓLENTE C/ SELO DE AUTENTICIDADE

**TABELÃO DE NOTAS E PROTESTOS
COMARCA DE PALESTINA - SP**
Reconheço a(s) Firma(s) [assinatura] [assinatura]
[assinatura] [assinatura] [assinatura]
do fe.
Palestina-SP, 13 MAIO 2014
em testemunha [assinatura] da verdade.
[assinatura]
Silvia da Silva Pinheiro Tamarozzi - Tab. Interina
Neide Queiroz da Silva Campos - Escr. Autorizada

RECIBIDO P/ FIRMA RS 1159

PROTOCOLO

Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Associação do Desenvolvimento Artístico Cultural e Social – Palestina-SP.

Aos Vinte e Cinco (25) dias do mês de Abril do ano de dois mil e quatorze (2014) às 08 horas na sede da Associação do Desenvolvimento Artístico Cultural e Social – Palestina a Rua 30 de maio 1235 em Palestina-SP, estiveram reunidos 100% dos membros da associação, convocados pelo edital para este fim, que assinaram a lista de presença em anexo, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia. **Item 01: Constituição da Mesa.** Para presidente da mesa foi eleita a Senhora Conceição Petean Teixeira, que convidou a mim Marcio Pereira da Silva, para secretariá-la. Composta a mesa, passou-se ao **Item 02. Modificação do Estatuto Social.** Nesse momento a Presidenta Conceição, assumiu a palavra explicando que a reunião tem o propósito de discutir sobre modificações necessárias no estatuto social da Associação indicadas pelo Ministério das Comunicações a qual a associação busca a renovação de sua outorga de Rádio Comunitária. Para tanto devem os membros deliberarem sobre tal questão. Entregou cópias do Novo Estatuto Social já com as modificações solicitadas pelo Ministério das Comunicações e passou a ler o referido estatuto e pediu a todos que acompanhassem a leitura do novo estatuto.

Estatuto Social 2014

01- ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO, CULTURAL E SOCIAL – PALESTINA, sociedade civil de âmbito municipal, sem fins lucrativos, apartidária, sem discriminação de raça, credo e filosofia política, de duração indeterminada com número ilimitado de sócios, em sua sede a rua trinta de maio, nº1235, centro, na cidade de Palestina, Estado de São Paulo, passará a vigorar das cláusulas e condições abaixo estatuídas.

02- DOS OBJETIVOS SOCIAIS.

A presente associação tem por objetivo social:

- A – reunir e organizar movimentos, no sentido do desenvolvimento cultural artístico e social da comunidade e do município em que manterá sua base;
- B – Identificar e criar mecanismos que possam viabilizar a necessidade de divulgação de obras culturais e artística carentes na região;
- C – Estudar documentos, divulgar e propor soluções para o desenvolvimento social e cultural das comunidades carentes;
- D – Promover intercâmbios de informações e experiências com as demais entidades de desenvolvimento social de outras regiões;
- E – Fazer-se representar juntos aos poderes públicos na busca de soluções dos problemas sociais e exigir os direitos que a carta constitucional garanta a todo cidadão indiscriminadamente;
- F – Buscar a integração jurídica e política dos direitos e pensamentos de seus filiados;
- G – Participar juntamente com as autoridades constituídas em situação de calamidade, epidemia, campanhas institucionais, atividade artística e Esportiva, lazer, turismo e segurança;


NÊMERSON F. S. FERREIRA
Carta S/N (0006831)



478

PROTOCOLO

- H** – Valorizar a iniciativa local e independente, divulgando os artistas iniciantes desprovidos de recursos;
- I** – Manter atendimento da comunidade local na própria base, ou por sistema de telefonia;
- J** – Garantir a participação dos estudantes, estagiários e de pessoas interessadas no aprendizado e aperfeiçoamento na área de comunicação, publicidade, sistemas técnicos e afins;
- K** – Preservar os valores: morais, espirituais, éticos, religiosos, culturais, sociais, das famílias, orgulho e tradições nacionais;
- L** – Exploração e execução do serviço de Radiodifusão Comunitária, visando cumprir os propósitos constantes dos objetivos sociais, letras **A;B;C;D;E;F;G;H;I;J;K;**
- 1** – A Associação, embora partidária, atuara sempre, politicamente em favor dos interesses da sociedade, na busca do verdadeiro respeito ao direito do cidadão;
- 2** – A Associação tem como princípio fundamental, o fortalecimento da sociedade com democracia política, justiça e bem estar;
- 3** – Para consecução de seus objetivos, a associação poderá publicar jornais, revistas, folhetos, boletins, organizar cursos, debates, palestras, seminários, estabelecer convênios e acordo de cooperação com entidades públicas ou privadas de caráter nacional, ou internacional criar emissora de radiodifusão comunitária de caráter regional de baixa potência, de caráter estritamente cultural e comunitário, respaldada de direito pelo art.5 inciso IX, da Constituição da Republica Federativa do Brasil.

03 – DOS ASSOCIADOS

Entidades sem fins lucrativos, além de pessoas físicas individualmente sem discriminação de cor, credo, raça, ou categoria social, voltada ou não para as atividades comunitárias tem direito de ser associado sem qualquer tipo de custo, desde que estejam dentro da área de cobertura de suas atividades de radio comunitária;

A – Só serão aceitos como associados, proponentes que aceitarem integralmente o Estatuto Social da associação;

B – Para a criação, a interessada deverá ter um cadastro com informações e dados pessoais e civis;

C – Não haverá distribuição de bônus ou eventuais sobra de receitas entre os associados.

D – Os associados pertencem às seguintes categorias:.

1 – Diretoria – os que participaram da assembléia da associação;

2 – Associado – contribuinte – Os que se inscreverem como associados após a assembléia de fundação da Associação e pagam regularmente suas contribuições sociais definidas em livro de ata.

3 – Associados – Honorário – Os que, pertencendo ou não a associação, tenham prestado relevantes serviços as causas da Associação.

04 – SÃO DEVERES DOS ASSOCIADOS.

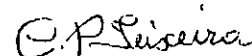
A – Cumprir ou fazer cumprir o Estatuto Social e as normas que regem a associação;



NÊMERSTON F. S. FERREIRA

OAB/SP 171.742

Carta S/N (0006831)



NR

- B – Prestigiar com sua presença e sua participação das atividades da associação;
- C – Pagar pontualmente as contribuições sociais devidas;
- D – Acatar o programa de ação e filosofia da associação.

05 – SÃO DIREITOS DOS ASSOCIADOS.

A - Votar e ser votado para todos os cargos que compõe os órgãos administrativos e deliberativos, bem como direito a voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes.

B – Aos sócios, pessoas jurídicas sem fins lucrativos sediados na execução de serviço de rádio comunitária da Associação, serão sempre assegurado o direito ao voto, para escolha dos integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como direito a voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade.

06 – DA VIOLAÇÃO AO ESTATUTO SOCIAL, AS NORMAS REGIMENTAIS, A FILOSOFIA E O PROGRAMA DE AÇÃO.

A Diretoria poderá aplicar as seguintes penalidades:

A – Advertência verbal ou por escrito;

B – Suspensão por tempo indeterminado;

C – Exclusão do Quadro de Associados, conforme descrição abaixo;

1 – A pena de exclusão do quadro de associados só poderá ser aplicada, após análise da diretoria com anuência do Presidente da entidade, havendo ainda o direito de recurso e apresentação final de solução do quesito;

2 – Será aplicada automaticamente ao associado que atrasar por até três meses consecutivos a contribuição social, sendo reintegrado, dependendo de análise de seu caso e após efetuar os pagamentos atrasados de suas contribuições sociais.

07 – DA DIREÇÃO DA ASSOCIAÇÃO.

A – Presidente.

B – Vice-Presidente.

C – Secretário.

D – Tesoureiro.

E – Conselho Comunitário.

08 – COMPETE AO PRESIDENTE.

A – Representar a associação em todos os atos públicos, em juízo ou fora dele,

B – Presidir as reuniões de diretoria e convocá-las para atos decorrentes das atividades Associativas;

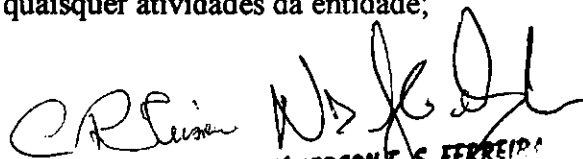
C – Presidir as assembleias extraordinárias;

D – Presidir conferência da associação;

E – Dar posse aos membros da diretoria;

F – Contratar e admitir funcionários ou auxiliares da associação;

G – Supervisionar ou suspender quaisquer atividades da entidade;


NÊMERSTON F. S. FERREIRA

478

PROTOCOLO

H – Assinar contratos, convênios, acordos e praticar atos de administração em geral;

I – Assinar com o secretário as atas de reuniões e assembleia.

J – Assinar ordem de pagamento, ou de movimentação de fundos sociais, inclusive cheques ou levantamento de depósitos e quaisquer espécies de títulos, cauções ordem de pagamento, provisões orçamentárias, balancetes e relatório financeiros.

1 – O Presidente será substituído em seus impedimentos pelos seguintes diretores e pela ordem: Vice Presidente e Tesoureiro.

09 – COMPETE AO VICE-PRESIDENTE:

Auxiliar o Presidente em tarefas por ele designadas e substituí-lo na ordem precedente desde que não haja algum impedimento de vital importância, o qual deverá ser manifestado por escrito.

10 – COMPETE AO SECRETÁRIO:

Superintender os trabalhos da secretaria de forma eficiente para a boa organização da entidade e,

A – Organizar a pauta e a ordem do dia das reuniões da Diretoria e das assembleias;

B – Responsabilizar-se pela guarda do arquivo da secretaria, mantendo-o em dia;

C – Lavrar, subscrever as atas de reuniões da Diretoria e das assembleias;

D – Fornecer ao Presidente todos os dados solicitados sobre as atividades da Entidades e seu trabalho.

11 – COMPETE AO TESOUREIRO:

A – Assinar juntamente com o Presidente, cheques e todos os documentos financeiros sempre que solicitados;

B – Apresentar balancetes das contas mensais e relatório financeiros anuais; inclusive com prestação de contas em forma contábil;

C – Arrecadar mensalidade, taxas e outras contribuições;

D – Pagar pontualmente os compromissos devidos pela entidade;

E – Manter os lançamentos com toda a certeza e arquivamento de comprovantes;

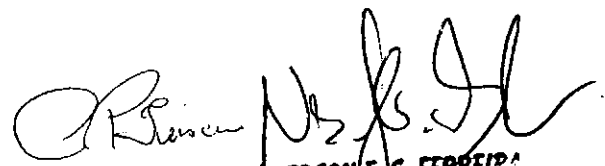
F – Fornecer ao Presidente quando solicitado todos os dados referente às suas atividades;

G – Substituir o Presidente na ordem de presidência.

12 – COMPETE AO CONSELHO COMUNITÁRIO:

A – Pautar-se na Lei 9612 de 19 de Fevereiro de 1998, do Governo Federal que rege a Radiodifusão Comunitária do país, para basear seus pareceres.

B – Eleger por maioria simples o seu Presidente, que coordenará os trabalhos do conselho.


NEMERSON F. S. FERREIRA
OAB/SR 171.742

13 – DO MANDATO DA DIRETORIA:

A diretoria será eleita para cumprir mandato de 04 (QUATRO) anos, sendo admitida uma recondução, obedecendo aos seguintes critérios:

- A – Não será permitida acumulo de cargos;
- B – Os membros da diretoria não receberão remuneração;
- C – Serão revertidas pela associação as despesas decorrentes de atividades, atos ou viagens, desde que autorizada pelo Presidente.

14 – DO MANDATO DO CONSELHO COMUNITÁRIO:

A diretoria será eleita para cumprir mandato de 04 (QUATRO) anos, sendo admitida uma recondução, obedecendo aos seguintes critérios:

- A – Não será permitida acumulo de cargos;
- B – Seus membros não receberão remuneração.

15 - DAS MENSALIDADES:

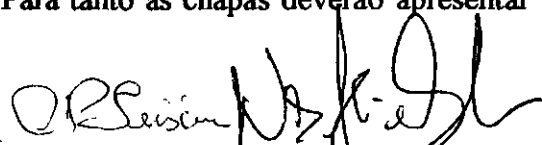
A Associação poderá contar com os seguintes meios para garantir a sua subsistência:

- A – contribuições mensais regulares de associados;
- B – Subvenção, Auxílios e doações;
- C – Doações e legados;
- D – Rendas patrimoniais;
- E – Contribuições de ajuda, arrecadações eventuais e quaisquer outros meios legais;
- F – Arrecadação contributivas de taxas sociais e apoio cultural das atividades de comunicação, criadas pela sintonia com base nos direitos legais permitidos pela Constituição da República Federativa do Brasil.
- G – Os valores das contribuições mensais de taxa de manutenção serão fixados pela diretoria conforme os critérios de momento e definidos em assembléia específica.

16 – A Associação poderá doar bens ou mesmo negociá-los, desde que a direção para tal fim tenha tomada essa doação em assembléia extraordinária constituída no mínimo de 1/3 (um terço) dos associados e quorum positivo de metade mais um dos presentes obedecendo sempre à lei 9.612/98 e a norma 01/2011 do ministério das comunicações.

17 – DO MODO DE ELEGER A DIRETORIA.

- A – As eleições serão secretas com a utilização de cabinas indevassáveis, um mesário, nos moldes das eleições proporcionais e majoritárias;
- B – As chapas inscritas poderão indicar dois fiscais para acompanhar os trabalhos em cada local de votação. Para tanto as chapas deverão apresentar



NÊMERSON F. S. FERREIRA

requerimento à secretaria da associação ate 30(TRINTA) dias antes das eleições;

C – Os associados contribuintes poderão votar para escolher a Diretoria, desde que estejam em perfeito gozo de seus direitos estatutários e em ordem com seus compromissos associativos.

D – Só poderão votar os associados inscritos ate 180 (cento e oitenta) dias antes das eleições.

E – Só poderão ser votados os associados inscritos até um ano antes das eleições.

F – As chapas deverão inscrever-se até 60 (sessenta) dias antes das eleições, trazendo os nomes dos integrantes e o programa definido.

18 – DAS ASSEMBLÉIAS.

A – As assembléias se dividirão em ordinárias e extraordinárias.

B – A assembléia ordinária será convocada anualmente, até o último dia do mês de março, para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta: Aprovação das contas do exercício anterior; Eleição ou destituição da Diretoria; Aprovação da programação financeira para o exercício seguinte e Alteração do Estatuto Social.

C – A Assembléia extraordinária poderá ser convocada pelo presidente ou pelos associados que representa 1/5(um quinto) do quatro associativo, para discutir assunto de interesse da associação.

D – As assembléias serão convocadas por Edital publicado e fechado em locais públicos e ou publicado em jornal local, com antecedência mínima de 7 (sete) dias de sua realização.

E – Entre a convocação de primeira chamada e a segunda, deverá ocorrer um intervalo mínimo de 30 (trinta) minutos.

F – A assembléia só se instalará em primeira chamada com a presença de no mínimo 2/3 (dois terços) dos associados. Em segunda chamada poderá ser instalada com qualquer número de associados, desde que o assunto não necessite de quorum específico.

19 – A Presidência poderá permitir a tesouraria para que esta, convide pessoas não vinculadas a Associação para assessorá-la,

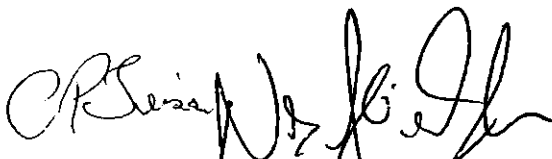
20 – DA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO.

A – O atual Estatuto poderá ser alterado quando apresentada as referidas alterações aos associados em assembléia para este fim, e submetida a análise dos presentes de forma clara.

B – As alterações do estatuto social sómente serão aprovadas em assembléia que reunir 2/3 (dois terços) dos associados.

21 – A Presidência da associação poderá a qualquer momento e tempo, requisitar a prestação de serviços de terceiros, alheios à associação para um bom desempenho de suas atividades.

22 – Os casos omissos serão resolvidos pela diretoria, ouvindo o Presidente da Entidade.


NP
NÊMERISON F. S. FERREIRA
OAR/SP 171.742

PROCOLO

23 - A associação poderá ser extinta desde que seja convocada a assembléa pelo Presidente, especificamente para esse fim e conforme a maioria 2/3 (dois terços) dos associados.

A - A assembléa que aprovou a extinção deverá indicar a entidade sem fim lucrativo que recebera o patrimônio da Associação, está entidade devera ser da mesma natureza da Associação do Desenvolvimento Artístico Cultural e Social - Palestina e estar sediada no município de Palestina, se não houver o patrimônio será doado a Prefeitura Municipal de Palestina.

B - A Associação poderá ser extinta caso verificada a impossibilidade de sua manutenção ou a inexequibilidade de suas finalidades.

24 - Os associados não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais da associação.

25- Este Estatuto entrará em vigor na data de seu registro no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Palestina, SP.

Terminada a leitura do referido Estatuto Social, a presidenta pediu ao secretario a distribuição das cédulas de votação para procederem à votação, explicou que os que concordassem com a modificação votassem sim e os que desaprovassem votassem não, assim todos fizeram se dirigindo para a cabine de votação, terminada essa faze, pediu ao secretario que buscasse a urna para a apuração, abriu e constatou que todos os membros votaram sim para as modificações no estatuto, aprovando por unanimidade o novo estatuto Social da Associação do Desenvolvimento, Artístico, Cultural e Social - Palestina, assim deu por encerrada a presente reunião agradecendo a todos pela presença.

Palrestina, 25 de Abril 2014



Conceição Petean Teixeira
Conceição Petean Teixeira
Presidente



Marcio Pereira da Silva
Marcio Pereira da Silva
Secretário



Nêmerison F. S. Ferreira
NÊMERISON F. S. FERREIRA
OAB/SP 171.742

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS
COMARCA DE PALESTINA - SP

Reconheço a(s) Firma(s) ...
Conceição Petean Teixeira e
Nêmerison F. S. Ferreira
Palestina-SP 25 ABR 2014
em testemunho ... da verdade.



COMARCA DE PALESTINA
Silvia da Silva Martins
Tabelião Autorizada

CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTOS
Nêmerison F. S. Ferreira
Esp. de Registro de Pessoas Jurídicas
0687AA00245

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS
COMARCA DE PALESTINA - SP

Reconheço a(s) Firma(s) ...
Marcio Pereira da Silva
Palestina-SP 25 ABR 2014
em testemunho ... da verdade.

LISTA DE PRESENCAS DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA DA ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO, ARTISTICO CULTURAL E SOCIAL - PALESTINA CNPJ/MF: 01.677.420/0001-70, REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2014, PARA MODIFICAÇÃO NO ESTATUTO.

ASSOCIADOS

NOME	ASSINATURA
Antonio José da Silva	<i>Antonio José da Silva</i>
Conceição Petean Teixeira	<i>Conceição Petean Teixeira</i>
Sueli Aparecida dos Santos	<i>Sueli Aparecida dos Santos</i>
Ivair Bissóli	<i>Ivair Bissóli</i>
Carlos Roberto dos Santos	<i>Carlos Roberto dos Santos</i>
José Inácio Januario	<i>José Inácio Januario</i>
Marcio Pereira da Silva	<i>Marcio Pereira da Silva</i>
Odilon Pereira Junior	<i>Odilon Pereira Junior</i>
Tony Ewerton Barnabé	<i>Tony Ewerton Barnabé</i>
Tatiana Petean Teixeira	<i>Tatiana Petean Teixeira</i>
Leonilda da Fonseca Julio Teixeira	<i>Leonilda da Fonseca Julio Teixeira</i>
Hayrton Soares Teixeira	<i>Hayrton Soares Teixeira</i>
Aparecido Benedito dos Santos	<i>Aparecido Benedito dos Santos</i>
José Bonifacio Duarte	<i>José Bonifacio Duarte</i>

Palestina, 25 de Abril de 2014



OFICIAL DE TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA PALESTINA/SP

Protocolo N° 000478 PJ de 09/05/2014

Av. 21, Reg.: No 39, Digitalização Nr.: 272, ATA

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS PALESTINA - SP.

478

PROTOCOLO

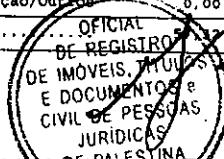
Digitalização n° 272

Registro n° 39

PALESTINA 09 de maio de 2014

Miguel Sanchez Filho
MIGUEL SANCHEZ FILHO
OFICIAL SUBSTITUTO

CUSTAS	
Ao Cartório.....	35,81
Estado.....	10,19
IPESP.....	7,54
Reg. Civil.....	1,89
Trib. Juíca.....	1,89
Condução/outros.....	0,00
total.....	



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - COMARCA DE PALESTINA - SP

Rua 9 de Julho, 840 - Centro - CEP: 15.470-000 - Fone: (17) 3293-1516

CPF: 148.181.308 - 00

Giuliano Marcucci Costa - Oficial

PROTOCOLO DE PESSOA JURÍDICA Nº:000478

Apresentante: HADAILTON JOSE TEIXEIRA

Partes.....: ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ARTISTICO CULTURAL E SOCIAL - PALESTINA
ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ARTISTICO CULTURAL E SOCIAL - PALESTINA

Título.....: ATA -

CERTIFICA que o presente título foi protocolado sob o número acima, do Livro , em 25/04/2014, tendo sido praticado os seguintes atos:

AV. 21, Reg.: No 39, Digitalização Nr.: 272

09/05/2014

R\$ 35,81 ATA

CUSTAS E EMOLUMENTOS

Emolumentos	R\$	35,81
Ao Estado	R\$	10,19
Ao IPESP	R\$	7,54
Ao Registro Civil	R\$	1,89
Tribunal de Justiça	R\$	1,89
TOTAL	R\$	57,32
Valor Depositado.....	R\$	57,32

ORIGEM DOS DEPÓSITOS

-Depósito prévio em DINHEIRO

RECEBI A IMPORTÂNCIA TOTAL ACIMA ESPECIFICADA, DEVENDO ESTE DOCUMENTO FAZER PARTE INTEGRANTE DO TÍTULO.

PALESTINA, 09 de maio de 2014

MIGUEL SÁNCHEZ FILHO - OFICIAL SUBSTITUTO



PELO INTERESSADO

Recebi uma via da presente com o título devidamente formalizado.

Data: **ENTREGUE 12 MAIO 2014**

Ass.: _____

Nome: _____

End.: _____

Associação do Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social – Palestina

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
PALESTINA - SP.

479

PROTOCOLO

Reunião do Conselho Comunitário 2014

Aos vinte e cinco de abril do ano de 2014, às nove horas e trinta minutos na sede da Associação do Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social – Palestina, a Rua: 30 de Maio 1235, em Palestina, São Paulo, estiveram reunidos através do edital de convocação assinada pelo presidente os membros do conselho comunitário, Sueli Aparecida dos Santos, Leonilda da Fonseca Julio Filha, Carlos Roberto dos Santos, Hayrton Soares Teixeira, Aparecido Benedito dos Santos, com a finalidade de analisar a programação da Radio Poléia FM juntamente com o presidente da associação, Conceição Petean Teixeira, que após agradecer a presença de todos explicou que a reunião extraordinária tem como objetivo produzir um relatório sobre toda programação da Radio Poléia FM, emissora comunitária cuja associação é mantenedora. Passou a palavra à presidente do conselho Sueli e disse que deixaria temporariamente a reunião para que todos tivessem mais liberdade para se expressar. Sueli passou então a comandar a reunião, pediu a Marcio que a secretariasse, disse que tem analisado periodicamente a programação da emissora e que a mesma contribui e muito para o desenvolvimento da sociedade palestinese, preparou uma relação de todas principais características de nossa radio comunitária e que sua análise sobre a programação é muito positiva, os programas tem sempre a característica de valorizar a cultura local com musicas de artistas da cidade, o noticiário é bem abrangente alem das noticias da cidade trás informações dos principais fatos do Brasil e do mundo, é notado claramente a participação de outras entidades da cidade na programação e as atividades realizadas na cidade são amplamente divulgada em todos os programas, o cidadão também é atendido individualmente, a emissora que opera vinte e quatro horas diariamente com programas que misturam musica, noticias e informações, valorizando a cultura local, não veicula nenhuma publicidade comercial com preços e vantagens, somente apoio cultural. Reserva uma grande parte de sua programação para os noticiosos que aparecem durante todos os programas, oferecendo sempre hora certa, previsão do tempo, e identificação de transmissão. Cumpre sua finalidade constitucional de promover a cultura, nacional e regional, tem participação das escolas da cidade. A grade de programação é constituída pelos programas Love Songs (musicas românticas) O melhor do sertanejo, (sertanejo romântico), Amanhecer no Sertão (noticias do campo e musica raiz) Bom dia Palestina, (Musica Sertaneja, noticias, previsão do tempo) Love Music (musicas nacionais e internacionais românticas) O melhor Som (sertanejo universitário noticias do meio artistico e local) Alto Astral (orientações do direito do consumidor, sertanejo de todos os tempos e noticias local) Galeria do

[Handwritten signature]

NEMERSON F. S. FERREIRA
OAB/SP 171.742

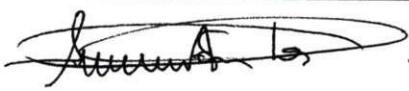
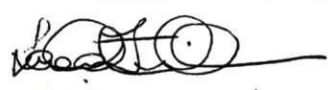

LISTA DE PRESENÇA DO CONSELHO COMUNITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO, DO DESENVOLVIMENTO, ARTÍSTICO, CULTURAL E SOCIAL – PALESTINA, CNPJ 01.677.420/0001-70, REUNIÃO REALISADA EM 25/04/2014.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS PALESTINA - SP.

479

PROTOCOLO

CONSELHO COMUNITÁRIO

	ASSINATURA
Sueli Aparecida dos Santos _____ Presidente	
Carlos Roberto dos Santos _____ 1º Conselheiro	Carlos Roberto dos Santos
Leonilda da Fonseca Julio Filha _____ 2º Conselheiro	
Hayrton Soares Teixeira _____ 3º Conselheiro	Hayrton Soares Teixeira
Aparecido Benedito dos Santos _____ 4º Conselheiro	

25 DE ABRIL DE 2014



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA PALESTINA/SP

Protocolo N° 000479 PJ de 09/05/2014

AV. 22, Reg.: No 39, Digitalização Nr.: 273, ATA

Digitalização n° 273

Registro n° 39

PALESTINA 09 de maio de 2014

REGUEZ-SANCHEZ FILHO
OFICIAL SUBSTITUTO

CUSTAS	
Ao Cartório.....	35,81
Estado.....	10,19
PPESP.....	7,54
Reg.Civil.....	1,89
Trib.Justiça...	1,89
Condução/Outros	0,00
Total.....	57,32



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - COMARCA DE PALESTINA - SP

Rua 9 de Julho, 840 - Centro - CEP: 15.470-000 - Fone: (17) 3293-1516

CPF: 148.181.308 - 00

Giuliano Marcucci Costa - Oficial

PROTOCOLO DE PESSOA JURÍDICA Nº:000479

Apresentante: HADAILTON JOSE TEIXEIRA

Partes.....: ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ARTISTICO CULTURAL E SOCIAL - PALESTINA
ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ARTISTICO CULTURAL E SOCIAL - PALESTINA

Título.....: ATA -

CERTIFICA que o presente título foi protocolado sob o número acima, do Livro , em 25/04/2014, tendo sido praticado os seguintes atos:

AV. 22, Reg.: No 39, Digitalização Nr.: 273	09/05/2014	R\$ 35,81	ATA
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

CUSTAS E EMOLUMENTOS

Emolumentos	R\$	35,81
Ao Estado	R\$	10,19
Ao IPESP	R\$	7,54
Ao Registro Civil	R\$	1,89
Tribunal de Justiça	R\$	1,89
TOTAL	R\$	57,32
Valor Depositado.....	R\$	57,32

ORIGEM DOS DEPÓSITOS

-Depósito prévio em DINHEIRO

RECEBI A IMPORTÂNCIA TOTAL ACIMA ESPECIFICADA, DEVENDO ESTE DOCUMENTO FAZER PARTE INTEGRANTE DO TÍTULO.

PALESTINA, 09 de Maio de 2014

MIGUEL SANCHEZ FILHO - OFICIAL SUBSTITUTO



PELO INTERESSADO

Recebi uma via da presente com o título devidamente formalizado.

Data: **ENTREGUE 12 MAIO 2014**

Ass.: _____

Nome: _____

End.: _____



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASSOCIACAO DE DESENV.ARTISTICO, CUTURAL E SOCIAL -
PALESTINA
CNPJ: 01.677.420/0001-70

Ressalvado o direito de a AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – Anatel inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para os fins de direito, que, mandado rever os registros da Anatel, verificou-se a EXISTÊNCIA de débito(s) com recurso com efeito suspensivo e/ou judicial, e/ou parcelados.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 13:40:39 do dia 12/05/2014 (hora e data de Brasília).

Válida até 11/06/2014.

Certidão expedida gratuitamente.

Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL SAUS, Quadra 06, Bloco H, Ala Norte, 4º Andar, Brasília - DF CEP: 70.070-940	Data do 12/05/2014 - 13665221846	Vencimento 31/03/2014
	50011062142- 0022-53	

Quantidade de estações:
A - TODOS OS TIPOS DE ESTACAO - 1
-617721157

3. Regras
- Multa: R\$ 9,15 - Juros: R\$ 1,20

(+)Mora/Multa/Juros	10,35	(+)Outros Acréscimos	76,35
66,00			

Pagador:
CNPJ/CPF: 01677420000170

Autenticação Mecânica

12/05/2014 - BANCO DO BRASIL - 15:22:26
238212893 1054

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS


=====

BANCO DO BRASIL S.A.

00194569794500110621542002253211160190000006600
NOSSO NUMERO 50011062142002253
CONVENIO 00456974
FISTEL - TX DE FISCALIZ E FUNC
AGENCIA/COD, CEDENTE 1607/00333218
DATA DE VENCIMENTO 31/03/2014
DATA DO PAGAMENTO 12/05/2014
VALOR DO DOCUMENTO 66,00
MUTA/JUROS 10,35
VALOR COBRADO 76,35

=====

NR. AUTENTICACAO 1.685.1AC.832.987.AD7
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

	Guia de Recolhimento da União - GRU	Código do Recolhimento 12672
		Número (NRO) de 500110621420023
Nome do Contribuinte/Recolhedor: ASSOCIACAO DE		Competência
Endereço: RUA MARECHAL DEODORO 1390 CENTRO - 15470000 - Palestina/SP AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES SEDE		Vencimento 31/03/2014
1. Informações - Multa: R\$ 1,39 - Juros: R\$ 0,18 - Não conceder desconto/abatimento/dedução		CNPJ/CPF 01677420000170
Outro boleto poderá ser obtido no site: http://sistemas.anatel.gov.br/boleto		Contribuinte
		Unidade Favorecida 413001/41231
		(=) Valor do Principal 10,00
		(-)
		Descontos/Abatimento
		(-) Outras deduções
		(+) Mora/Multa 1,39
		(+) Juros/Encargos 0,18

12/05/2014 - BANCO DO BRASIL - 15:23:15
 238212893 1055

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio GRU-GUIA RECOL.UNIAO(REF)
 Codigo de Barras 85830000000-9 11570363126-2
 72049265001-1 10621420023-5
 Data do pagamento 12/05/2014
 Valor em Dinheiro 11,57
 Valor em Cheque 0,00
 Valor Total 11,57

NR.AUTENTICACAO 8.060.8E7.8C0.5A5.F81



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar - 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6281

Ofício nº 1586 /2014/CGRC/SCE-MC

Brasília, 18 de fevereiro de 2014.

À Senhora
CONCEIÇÃO PETEAN TEIXEIRA
Representante Legal da Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social -
Palestina
Rua Marechal Deodoro, nº 1390, Centro
15.470-000 Palestina - SP

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo de Renovação nº 53000.058130/2011.**

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.058130/2011, no qual esta entidade requer renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Palestina / SP, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 975/2014/CGRC/SCE-MC, que solicita documentos necessários à instrução processual.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada, sob pena de extinção da outorga.

Atenciosamente,


SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 975/2014/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências relativas ao requerimento de Renovação de Outorga.**

Referências: Processo de Outorga nº 53830.001952/1998.
Processo de Renovação nº 53000.058130/2011.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento para renovação da outorga concedida à **Associação de Desenvolvimento Artístico Cultural e Social - Palestina** para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Palestina / SP**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a Portaria nº 197, de 1/7/2013, publicada no D.O.U. de 2/7/2013, que estende a data limite para apresentação de pedido de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária até 30/11/2013, e considerando os documentos já encaminhados por esta entidade, solicitamos o atendimento das exigências elencadas abaixo, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 01/2011: (Para outorgas que venceram até 30/11/2013)

I. Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel;

II. Da leitura do Estatuto Social apresentado pela entidade, constata-se a necessidade de adequação da atual redação dos artigos 2º e 14, ao disposto no item 8.2, alíneas "g" e "h.3" da Norma nº 1/2011, conforme transcrição a seguir:

8.2. O Estatuto Social das associações comunitárias e das fundações interessadas em executar o serviço deverá:

g) indicar, entre seus objetivos sociais, a finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, conforme a legislação vigente;

h) indicar o modo de constituição e funcionamento dos órgãos deliberativos e administrativos da entidade, estabelecendo:

h.3) o tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de 4 (quatro) anos, sendo admitida uma recondução.

III. As alterações estatutárias promovidas devem ser devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, ou seja, no Registro de Pessoas Jurídicas, mediante apresentação de certidão cartorária que vise tal comprovação.


IV. Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 01/2011, versando sobre a programação veiculada pela emissora.

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, sob pena de indeferimento do pedido de renovação e consequente extinção da autorização.

À consideração superior.

Brasília, 26 de fevereiro de 2014.


DIEGO ARMANDO ARAÚJO GUIMARÃES
Técnico de Nível Superior

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 975/2014/CGRC/SCE-MC

Brasília, 23 de  de 2014.


SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional em Santa Catarina-DRMC/SC.

NOTA TÉCNICA Nº 13370/2015/SEI-MC

Processo de Renovação nº: **53000.058130/2011-69**

Processo de Outorga nº: 53830.001952/1998

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da análise do pedido de renovação de outorga da **Associação de Desenv. Artístico Cultural E Social Palestina**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Palestina/SP**.

ANÁLISE

2. Realizada análise jurídica destes autos, constataram-se pendências que necessitam ser sanadas. Assim, passa-se a solicitar os documentos apontados em cada um dos itens listados abaixo:

I. Declaração, **atualizada**, firmada pelo representante legal, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

II. ALTERAR O ESTATUTO SOCIAL DA ENTIDADE PARA FIM DE:

a. Permitir que a **Assembleia Ordinária, também possa ser convocada ao menos por 1/5 (um quinto) dos associados** e não tão somente a Assembleia Extraordinária, como descreve o art.18 "b" e "c" do Estatuto Civil (art. 60 da Lei nº 10.406/2002-Código Civil).

As alterações estatutárias promovidas devem ser devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, ou seja, no Registro de Pessoas Jurídicas, mediante apresentação de certidão cartorária que vise tal comprovação.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada, **sob pena de indeferimento do pedido de renovação e consequente extinção da autorização.**

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Tadeu Rosa, Advogado**, em 22/06/2015, às 09:58, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Vinicius Lannes Duering, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Santa Catarina**, em 24/06/2015, às 11:15, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0564500** e o código CRC **B6863F6B**.

Minutas e Anexos

Possui. Of. nº 19465/ 2015.



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL EM SANTA CATARINA**

Praça XV de Novembro, 242 - 1º andar, salas 107 a 110 - Centro
CEP: 88010-970 - Florianópolis/SC
Tel.: (61) 2027-5055 (VOIP)

Ofício nº 19465/2015/SEI-MC

Florianópolis, 22 de junho de 2015.

À Senhora
Conceição Petean Teixeira
Representante Legal da Associação de Desenv. Artístico Cultural E Social Palestina
Rua Marechal Deodoro, 1390, Centro
CEP: 15.470.000 - **Palestina/SP**

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.058130/2011-69.**

Senhora Representante Legal,

1. Cumprimentando-a cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 13370/2015/SEI/DRMC/SC**, desta Delegacia, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, a entidade deverá se manifestar sobre o assunto e/ou apresentar a documentação pendente, ficando estabelecido o **prazo de 45 (quarenta e cinco) dias**, contado a partir da data de recebimento deste, de acordo com o AR (Aviso de Recebimento) que o acompanha, **sob pena de, em não havendo o cumprimento do prazo, ter seu pedido indeferido e o referido processo arquivado.**
3. No expediente de resposta deverão ser mencionados: o **número do Processo de referência**, o **número deste Ofício** de exigência e o **número da Nota Técnica.**

Atenciosamente,

Carlos Vinícius Lannes Duering
Delegado



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Vinicius Lannes Duering, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Santa Catarina**, em 24/06/2015, às 11:15, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0564653** e o código CRC **D82C355A**.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASSOCIACAO DE DESENV.ARTISTICO, CUTURAL E SOCIAL -
PALESTINA
CNPJ: 01.677.420/0001-70

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 10:16:48 do dia 22/06/2015 (hora e data de Brasília).

Válida até 22/07/2015.

Certidão expedida gratuitamente.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.677.420/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/02/1997
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE DESENV. ARTISTICO CULTURAL E SOCIAL-PALES			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOC. DE DESENV. ARTISTICO CULT. E SOCIAL-PALESTINA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 60.10-1-00 - Atividades de rádio			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R TRINTA DE MAIO	NÚMERO 1235	COMPLEMENTO	
CEP 15.470-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PALESTINA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **22/06/2015** às **10:19:02** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

Assoc. de Desenv. Artístico Cultural e Social Palestina

ENDEREÇO / ADRESSE

R. Marechal Deodoro, 1390 - Centro

CEP / CODE POSTAL

15.470-000

CIDADE / LOCALITÉ

Palestina

UF

SP

PAÍS / PAYS

Brasil

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

Of. n° 19465/2015/SEI-MC (0564053)

53000.058130/2011-69

NATUREZA DO ENVIÓ / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Edna S.S. Rodrigues

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION

07/07/15

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

EDNA S.S. RODRIGUES

N° DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'EMPLOYÉ

LUÍZ BISSOLI NETO

Ag. Correios - Carteiro

Matricula: 88955524

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE À RETOURNER DANS LE VERSO



75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

JH 63243601 4 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

: h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FÓRMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional em Santa Catarina - 100
Praça XV de Novembro, 242 - 1ª Andar
83010-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

CIDADE / LOCALITE

UF

BRASIL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

--	--	--	--	--	--	--	--

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.058130/2011 Localidade / UF: PALESTINA/SP
Entidade: ASSOCIACAO DE DESENV. ARTISTICO CULTURAL E SOCIAL-PALES
Aviso: 0 Publicação: 01/01/2000 Prazo: 0 Canal: 0

Processo

1. A Entidade é uma: Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Odilon Pereira Junior	136.651.228-64	Tesoureiro	02/01/2012 02/01/2016	
Tatiana Petean Teixeira da Cunha	307.088.198-00	Vice-Presidente	02/01/2012 02/01/2016	
Márcio Pereira da Silva	118.148.588-65	Secretário	02/01/2012 02/01/2016	
Conceição Petean Teixeira	183.156.578-10	Presidente	02/01/2012 02/01/2016	(17) 32933342

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

PROCESSO CADASTRADO E DIGITALIZADO-SEI.

- Requerimento solicitando renovação:fl.05, doc.0052403.
- Declaração de conformidade parâmetros técnico:fl.001, doc.0642108.
- Certidão Negativa ANATEL:fl.01, doc.0565344.
- CNPJ válido e atual:fl.01, doc.0565363.
- Estatuto Social registrado no CRPJ:fls. 001 a 009,doc.0642108.
- Ata da eleição da diretoria atual registrada no CRPJ:fls.39 a 44, dovc.0052403.
- Último relatório do Conselho Comunitário:fls.11 a 13, doc.0006831 e fl.157, doc.0052403.
- RG e CPF do dirigentes:fls.113,115,117,119, doc.0052403.

Conclusão da Análise-Processo Instruído.

Tadeu/DRMC/SC.12/08/2015.

Tadeu Rosa

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL EM SANTA CATARINA
Praça XV de Novembro, 242 - 1º andar, salas 107 a 110 - Centro
CEP: 88010-970 - Florianópolis/SC
Tel.: (61) 2027-5055 (VOIP)

Memorando nº 2629/2015/SEI-MC

Florianópolis, 12 de agosto de 2015.

Delegacia Regional em Santa Catarina-DRMC/SC
À Coordenadora de Análise de Denúncias

Assunto: **Informação sobre entidades comunitárias de pleiteiam a Renovação da Outorga.**

1. Solicitamos informação acerca da existência de eventual Processo de Apuração de Infração (concluído ou em trâmite) instaurado em face da entidade **Associação de Desenv. Artístico Cultural e Social Palestina**, autorizada para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Palestina/SP**, devendo ser esclarecida a situação, salientando, ainda, se e quando houve aplicação de sanção.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Vinicius Lannes Duering, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Santa Catarina**, em 17/08/2015, às 14:00, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0656082** e o código CRC **FBE97F24**.



[Menu Principal](#) ▾

Sistemas Interativos

[SRD](#) » [Consultas](#) » [Geral](#) | [menu](#) [ajuda](#)

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF: SP
Município: Palestina
Canal: 200
Fase: 3

Distrito:
Sub Distrito:
Local Especifico:

Dados da Entidade

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO, CULTURAL E SOCIAL - PALESTINA
Nome Fantasia: POLEIA FM
Logradouro: RUA MARECHAL DEODORO
Telefone: (61) 0000000000
Situação: Entidade não possui débitos

CNPJ: 01.677.420/0001-70
Bairro: CENTRO
Número: 1390
Fax: Não Informado

☐ Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ:

Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO, CULTURAL E SOCIAL - PALESTINA
Tipo de Usuário: Integral

Endereço Sede

País: Brasil
Cep: 15470000
Número: 1390
Município: Palestina
Telefone: 61 0000000000

Logradouro: RUA MARECHAL DEODORO
Complemento:
Distrito:
Bairro: CENTRO
SubDistrito:

UF: SP

Fax:

Endereço de Correspondência

País: Brasil
Cep: 15470000
Número: 1390
Município: Palestina

Logradouro: RUA MARECHAL DEODORO
Complemento:
Distrito:
Bairro: CENTRO
SubDistrito:

UF: SP

Telefone:

Fax:

E-mail:

Dados da Outorga

Data Publicação Contrato/Convênio:

Data Limite Instalação:

Número do Processo:

Fistel:

Caixa:

Sequência:

☐ Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo	Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
<input type="text"/>	<input type="text" value="197"/>	<input type="text"/>	Portaria	MC	26/11/1999	01/12/1999	Autoriza Executar Serviço	Jur.
<input type="text"/>	<input type="text" value="172"/>	<input type="text"/>	Decreto Legislativo	CN	01/06/2001	04/06/2001	Deliber. do C. Nacional	Jur.
<input type="text"/>	<input type="text" value="17798"/>	<input type="text"/>	ATO	SCM	25/07/2001		Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM	Téc.
<input type="text"/>	<input type="text" value="468"/>	<input type="text"/>	Despacho	MC	26/08/2010		Advertência	Jur.

☒ Característica da Estação Instalada

☐ Dados do Licenciamento

Dados da Estação

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO, CULTURAL E SOCIAL - PALESTINA - CNPJ/CPF(01.677.420/0001-70)
Município/UF: PALESTINA/SP
Indicativo: ZYM707

Situação: Entidade não possui débitos
Canal: 200

Dia Início

Dia Fim

Hora Início

Hora Fim

X

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorgas
Coordenação de Análise de Denúncias

DESPACHOProcesso nº: **53000.058130/2011-69**Interessado(a): **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO CULTURAL
E SOCIAL - PALESTINA**

Em atenção ao Memorando nº 2629/2015/SEI-MC, informamos que foram encontrados registros de processos atribuídos à Interessada no banco de dados de controle de Processos de Apuração de Infração - PAIs e no Sistema de Controle de Radiodifusão - SRD, cujo resultado segue abaixo:

Descrição	Nº Processo	Situação Atual
Registros de PAIs ativos	<u>53900.046817/2015</u>	<ul style="list-style-type: none">• Em trâmite;• Processo em degravação;• Irregularidade apurada: Transmissão de publicidade ou propaganda comercial a qualquer título; Não cumprimento pela autorizada, no tempo estipulado, de exigência que lhe tenha sido feita pelo Ministério das Comunicações.
Registros de PAIs concluídos (relação de antecedentes no SRD*)	<u>53000.044371/2009</u>	<ul style="list-style-type: none">• PAI encerrado. Verificar relatório do SRD (0792028);• Despacho nº 468, de 26/08/2010 - ADVERTÊNCIA;• Infração: Transmissão de publicidade ou propaganda comercial a qualquer título (data de ocorrência: 17/07/2007).

* SRD - Sistema de Controle de Radiodifusão

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira**, **Coordenador-geral de Acompanhamento de Outorgas**, em 04/11/2015, às 13:41, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0792031** e o código CRC **DD1642DF**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PARECER Nº 475 / 2015 / SEI-MC

PROCESSO Nº 53900.030496/2015-53

INTERESSADO: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

ASSUNTO: Renovação de outorga de radiodifusão comunitária.

Radiodifusão comunitária. Renovação de outorgas. Elaboração de manifestação jurídica referencial, nos termos da ON AGU nº 55/2014. Dispensa de análise jurídica individualizada. Documentos a serem conferidos pela área técnica. Hipóteses de renovação e de não renovação. Desnecessidade de remessa dos processos de renovação de outorga para esta CONJUR, salvo nas hipóteses especificadas no Parecer.

I – RELATÓRIO

1. Trata-se de solicitação do Consultor Jurídico para elaboração de manifestação jurídica referencial a respeito dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária, nos termos do que autoriza a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, do Advogado-Geral da União.
2. A elaboração desta manifestação referencial se soma aos esforços da Consultoria Jurídica do Ministério das Comunicações quanto à desburocratização e racionalização de procedimentos, além da atribuição de maior celeridade à tramitação de processos relativos aos serviços de radiodifusão.
3. É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.I. Requisitos para elaboração de manifestação jurídica referencial.

4. A ON AGU nº 55/2014 autoriza a dispensa de análise jurídica individualizada nos casos repetitivos que sejam objeto de "manifestação jurídica referencial". Assim, nessas hipóteses, cabe à área técnica atestar no processo que o caso se amolda ao parecer referencial, ficando dispensada a remessa do processo à Consultoria Jurídica - CONJUR. Vejamos a íntegra do ato:

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014.

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII, do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo

nº 56377.000011/2009-12, resolve expedir a presente orientação normativa a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.

II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos: a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

5. Como se pode observar, a ON AGU nº 55/2014 prevê dois requisitos para a utilização desse expediente: (i) o volume elevado de processos com impacto sobre a atuação da CONJUR e sobre a celeridade dos serviços administrativos; e (ii) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento às exigências legais a partir da conferência de documentos.
6. Quanto ao primeiro requisito, verifica-se que, atualmente, cerca de 60% dos processos em tramitação na Coordenação-Geral de Assuntos Judiciais se referem à renovação de outorgas de rádios comunitárias. Ademais, segundo informações colhidas junto à área técnica, há mais de mil processos idênticos em tramitação na Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – SCE, com previsão de serem encaminhados para a análise desta CONJUR.
7. Assim, fica demonstrado que o impacto sobre a atuação deste órgão consultivo é significativo, atendendo ao primeiro requisito previsto na ON AGU 55/2014.
8. A segunda exigência também está contemplada, isto porque, sob o aspecto jurídico, boa parte dos processos de renovação se resume a simples verificação de documentos.
9. Dessa maneira, este Parecer referencial tratará dos processos que não necessitem de uma análise mais aprofundada desta Consultoria, por constituir mera verificação de documentos.
10. É importante registrar, ainda, que a questão da renovação das outorgas já foi objeto de análise de diversos pareceres desta CONJUR, constituindo objeto da presente manifestação, tão somente, a consolidação desse entendimento.

II.II. Dos requisitos para a renovação das outorgas de radiodifusão comunitária.

11. A possibilidade de renovação das outorgas do serviço de radiodifusão comunitária está contemplada na Lei nº 9.612/1998 (art. 6º, parágrafo único), que permite “a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes”.
12. Por sua vez, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615/1998, determina, em seu art. 36, que a autorizada deve: (i) apresentar requerimento de renovação no prazo compreendido entre os seis e os três meses anteriores ao término da vigência da outorga; e (ii) cumprir as exigências estabelecidas pelo Ministério das Comunicações.
13. O primeiro requisito tem a ver com a tempestividade do requerimento por meio do qual a

entidade manifesta interesse em continuar a prestar o serviço. A análise da tempestividade deve observar o disposto na Portaria nº 197, de 1º de julho de 2013:

Art. 1º Os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados até 30 de novembro de 2013, por protocolo ou postagem pelos Correios, que não atendam ao prazo referido no item 20.2[1] da Norma nº 1/2011 – Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela [Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011](#), serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, que dará prosseguimento aos respectivos processos e avaliará a sua conformidade com os demais requisitos previstos na legislação em vigor.

§ 1º As entidades que cumprirem o disposto no caput, poderão manter suas emissoras em funcionamento, em caráter precário, até a conclusão do processo de renovação.

§ 2º Serão considerados intempestivos e não serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados após a data a que se refere o caput e que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011.

§ 3º Expirado o prazo de vigência da outorga, a autorização será declarada extinta:

I - na hipótese do § 2º deste artigo; e

II - nos casos em que a entidade não tenha apresentado pedido de renovação.

14. Dessa maneira, a tempestividade é condição para o deferimento do pedido de renovação, sendo a sua intempestividade causa de extinção da outorga, nos termos do art. 1º, §§ 2º e 3º da Portaria nº 197/2013 acima transcritos. Como a matéria refere-se apenas à conferência do cumprimento do prazo, entende-se que não há maiores empecilhos jurídicos, amoldando-se à hipótese da ON AGU nº 55/2014. Assim, caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, se o pedido da entidade requerente é ou não tempestivo.

15. Verificada a tempestividade do requerimento, cabe analisar o atendimento às demais exigências fixadas pelo Ministério das Comunicações, conforme relação de documentos constante da legislação em vigor, em especial do item 20.3, da Norma nº 01/2011, com a redação dada pela Portaria nº 197/2013:

(1) declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

(2) certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;

(3) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual;

(4) documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social;

(5) ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

(6) comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes;

(7) último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1[2] da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora;

(8) Relatório de apuração de infrações da entidade durante o prazo de vigência da outorga.

16. A respeito desses documentos cabe tecer algumas considerações adicionais.

17. O documento 1 exige que o representante da entidade confirme que os seus equipamentos e instalações estão funcionando conforme os termos da autorização conferida pelo Ministério das

Comunicações.

18. Quanto às certidões referentes à regularidade perante a Anatel e ao CNPJ (documentos 2 e 3), recomenda-se que, sempre que disponível, a própria área técnica efetue a consulta e junte os documentos em questão aos autos.
19. Nesses casos, caberá à SCE instruir o processo com vistas à renovação, se demonstrada a regularidade no CNPJ e perante a Anatel. Em sentido contrário, e desde que a entidade não regularize as pendências encontradas, o processo deverá ser instruído com vistas a não renovação.
20. Por sua vez, o Estatuto social atualizado e a ata de eleição da diretoria em exercício (documentos 4 e 5) tem por objetivo confirmar os quadros societário e diretivo da entidade, bem como permitir a verificação de sua adequação às finalidades do serviço, conforme previstas na Lei nº 9.612/1998 e na regulamentação. Assim, caberá à área técnica analisar a referida documentação e tomar as providências cabíveis ante a infração de algum dispositivo. Somente deverá encaminhar à CONJUR em caso de dúvida jurídica, mediante formulação de consulta.
21. Quanto à comprovação de nacionalidade e maioria dos dirigentes (documento 6), trata-se de exigência que decorre do disposto no art. 9º, § 2º, incisos II e III, da Lei nº 9.612/1998. Para essa finalidade, deve ser admitida a apresentação de cópia, entre outros, dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; título de eleitor; carteira profissional; cédula de identidade; certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses, reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil. A maioria pode ser comprovada, ainda, por meio de escritura pública de emancipação.
22. Em sentido contrário, não devem ser aceitos, a título de comprovação de maioria e de nacionalidade, os seguintes documentos: a) cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e b) Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
23. O relatório do Conselho Comunitário (documento 7) é instrumento relevante para fins de avaliação da programação da entidade, além de constituir expressão do controle social exercido sobre a rádio comunitária. O conteúdo do relatório deve atender ao disposto no item 21.4.1 da Norma nº 01/2011:
 - 21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.
24. Finalmente, o relatório de processos de apuração de infração (documento 8) instaurados durante o período da outorga tem por finalidade verificar a existência de sanção que impeça a renovação da outorga. Isso ocorrerá nos casos em que tenha sido aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização. Ressalte-se que o mesmo princípio é aplicável às outorgas de radiodifusão comercial e educativa, para as quais não se admite a renovação “quando a pena de cassação tiver sido aplicada à outorga objeto do pedido de renovação” (art. 10, IV, Portaria nº 329, de 4 de julho de 2012).
25. Assim, constatado que foi aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização, não será admissível a renovação da outorga.
26. De outro lado, havendo qualquer dúvida jurídica quanto ao relatório de infrações, o processo deverá ser encaminhado para a análise da CONJUR, notadamente quando se constatar a

ocorrência de infrações graves ou um número significativo de irregularidades, que possam ensejar a revogação da autorização.

27. Portanto, verificada a tempestividade do requerimento e apresentados os documentos acima mencionados, o pedido de renovação deverá ser deferido pelo Ministério das Comunicações, encaminhando-se os autos para a deliberação do Congresso Nacional.

28. Caso não atendidos os requisitos, o pedido de renovação deve ser indeferido, conforme prevê o item 20.6 da Norma nº 01/2011:

20.6. Nos casos de não envio pela entidade dos documentos listados nesta Norma e de não cumprimento das exigências feitas pelo Ministério das Comunicações, o pedido de renovação de outorga será indeferido, extinguindo-se a correspondente autorização.

29. Feitos esses comentários, no Anexo a este parecer foi elaborada *relação completa* dos documentos e das demais questões a serem observadas na análise dos processos de renovação. Essa relação, com a devida conferência dos documentos apresentados, deve ser juntada aos autos, acompanhando a Nota Técnica da SCE e cópia integral deste parecer, dispensando-se, assim, a remessa do processo para esta CONJUR e a análise jurídica individualizada.

30. Como afirmado antes, nos casos de dúvida jurídica fundada, os autos devem ser encaminhados para elaboração de análise específica por parte desta CONJUR.

III - CONCLUSÃO

31. Ante o exposto, opino pela aprovação deste Parecer como manifestação jurídica referencial, a ser adotada como parâmetro para a análise dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária.

32. Recomenda-se, ainda, que, em cada caso concreto, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica ateste, de forma expressa, o atendimento aos termos deste Parecer, notadamente da relação de documentos anexa, que deve ser preenchida e juntada aos autos, dispensando-se a análise jurídica individualizada e a remessa dos processos a esta CONJUR, exceto nos casos de dúvida jurídica fundada.

33. À consideração superior.

LUCAS BORGES DE CARVALHO

Assessor do Consultor Jurídico

ANEXO

PARECER REFENCIAL Nº 475/2015

RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

	DOCUMENTOS			
--	-------------------	--	--	--

		SIM	NÃO	Fls. / nº do doc.
1	Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada.			
1.1.	O requerimento é tempestivo?			
2	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.			
3	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.			
4	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.			
5	Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998.			
6	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.			
7	Comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes.			
8	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora.			
9	Relatório de apuração de infrações.			
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?			
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.			

[1] 20.2. As entidades que pretenderem a renovação deverão obrigatoriamente dirigir ao Ministério das Comunicações, entre o terceiro e o último mês anterior ao vencimento das respectivas autorizações, requerimento assinado por seu representante legal, cujo modelo está disponível no Anexo 12 desta

Norma, nos termos do art. 36 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

[2] 21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.



Documento assinado eletronicamente por **Alan Emanuel Cavalcante Trajano, Consultor Jurídico**, em 19/06/2015, às 14:36, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Borges de Carvalho, Assessor do Consultor Jurídico**, em 19/06/2015, às 18:18, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.
Nº de Série do Certificado: 4809944487027627816



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0562589** e o código CRC **133A832C**.

NOTA TÉCNICA Nº 25071/2015/SEI-MC

Processo nº: **53000.058130/2011-69**

Assunto: **Renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da **Associação de Desenv. Artístico Cultural e Social Palestina**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Palestina/SP**, por meio da Portaria nº **197**, publicada no DOU de 01/12/1999, e Decreto Legislativo nº **1712**, publicado no DOU de 04/06/2001.

ANÁLISE

2. O prazo de 10 (dez) anos concedido à entidade para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária se expirou em 04/06/2011. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, apresentou seu pedido de renovação de outorga em 10/01/2012, às fls. nº 05, evento SEI 0052403, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 6º, Parágrafo Único da Lei nº 9.612/1998 e demais disposições legais vigentes. O pleito da entidade é tempestivo, tendo em vista a Portaria nº 197, de 1/7/2013, publicada no D.O.U. de 2/7/2013, que estendeu a data limite para apresentação de pedido de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária até 30/11/2013.

REQUERENTE:

Associação de Desenvolvimento Artístico Cultural e Social Palestina.

QUADRO DIRETIVO:

Presidente: Conceição Petean Teixeira.
Vice-Presidente: Tatiana Petean Teixeira da Cunha.
Secretário: Márcio Pereira da Silva.
Tesoureiro: Odilon Pereira Junior.

3. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612/1998 e demais disposições legais vigentes, indicou a completa instrução do pedido, conforme *check-list* abaixo:

	ITEM	ANÁLISE
1.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e com as demais disposições legais vigentes.	Ok, páginas 001 a 009 do evento SEI (0642108).
2.	Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas.	Ok, páginas 39 a 44 do evento SEI (0052403).
3.	Comprovantes relativos à maioria e nacionalidade e CPF dos dirigentes.	Ok, páginas 113,115,117 e 119 do evento SEI (0052403).

4.	<p>Declaração, firmada pelo representante legal, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.</p>	<p>Ok, página 1 do evento SEI (0642108).</p>
5.	<p>Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel.</p>	<p>Ok, página 1 do evento SEI (0565344).</p>
6.	<p>Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ, válido e atual.</p>	<p>Ok, página 1 do evento SEI (0565363).</p>
7.	<p>Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do art.8º da Lei nº 9.612, de 1998., versando sobre a programação veiculada pela emissora.</p>	<p>Ok, páginas 11 a 13 do evento SEI (0006831) e 157 do evento SEI (0052403).</p>

4. Existe apontamento quanto a processos de apuração de infração atribuídos para a entidade, conforme informação da Coordenação de Análise de Denúncias, evento SEI 0792031 processo anexado 53000.044371/2009 (encerrado) e 53900.046817/2015 (em trâmite).

CONCLUSÃO

5. Diante do exposto, esta Delegacia Regional posiciona-se pelo **deferimento** do pedido de renovação de outorga da requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do **item 3** desta Nota Técnica. Sugerimos, ainda, que o processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com dispensa de análise individualizada pela Consultoria Jurídica nos termos do Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, evento SEI 0803594.

À consideração superior.

MINUTA

EM Nº XX/20xx/SEI-MC
de XX de xxxxxxxx de 20XX

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº **53000.058130/2011-69**, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de **04/06/2011**, a autorização outorgada à **Associação de Desenvolvimento Artístico Cultural e Social Palestina**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Palestina/SP.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

ANDRÉ FIGUEIREDO
Ministro de Estado das Comunicações

MINUTA

PORTARIA Nº XXXX/20XX/SEI-MC

de XX de xxxxxxxx de 20XX

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.058130/2011-69 e nº 53830.001952/1998 , resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 04/06/2011, a autorização outorgada à Associação de Desenvolvimento Artístico Cultural e Social Palestina, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Palestina/SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO



Documento assinado eletronicamente por **Tadeu Rosa, Advogado**, em



10/11/2015, às 11:01, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Vinicius Lannes Duering, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Santa Catarina**, em 11/11/2015, às 10:43, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 26/11/2015, às 10:11, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Nedio Antônio Valduga, Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 07/12/2015, às 15:50, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016. Nº de Série do Certificado: 1260001



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Pinto Martins, Secretário Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 30/12/2015, às 17:15, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0813047** e o código CRC **0FC6752B**.

Minutas. Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.058130/2011-69**

Interessado: **Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social - Palestina**

Assunto: **Minutas de Portaria de Autorização e Exposição de Motivos**

À Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Diante da instrução do processo nº 53000.058130/2011-69 (ver documento 0813047), no qual a **Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social - Palestina** solicita renovação de outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Palestina / SP**, encaminho as minutas da Portaria de Autorização e da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 13/01/2016, às 13:49, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0917870** e o código CRC **398FC9C4**.

Minutas e Anexos

MINUTA

EM Nº XX/20xx/SEI-MC

de XX de xxxxxxxx de 20XX

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº **53000.058130/2011-69**, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de **04 de junho de 2011**, a autorização outorgada à **Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social - Palestina**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Palestina/SP.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº XXXX/20XX/SEI-MC

de XX de xxxxxxxx de 20XX

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.058130/2011-69 e nº 53830.001952/1998 , resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 04 de junho de 2011, a autorização outorgada à Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social - Palestina, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Palestina/SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 251/2016/SEI-MC

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.058130/2011-69 e nº 53830.001952/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 04 de junho de 2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO, CULTURAL E SOCIAL - PALESTINA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Palestina/SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, Ministro de Estado das Comunicações**, em 01/02/2016, às 09:15, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0922830** e o código CRC **14E1EAA8**.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº **53000.058130/2011-69**, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de **04 de junho de 2011**, a autorização outorgada à **Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social - Palestina**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Palestina/SP.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

ANDRÉ FIGUEIREDO

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, Ministro de Estado das Comunicações**, em 01/02/2016, às 09:15, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0922831** e o código CRC **920032A4**.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 246, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.034031/2012-72 e nº 53700.001431/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 06 de setembro de 2012, a autorização outorgada à Associação Beneficente Renascer Aquidauanense, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Aquidauana/MS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 247, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.030397/2012-72 e nº 53660.000107/1999, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 07/06/2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTA MARIA DE JETIBA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Santa Maria de Jetibá/ES.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 248, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.053921/2012-83 e nº 53650.002710/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 27 de novembro de 2012, a autorização outorgada ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS IDOSOS E ADOLESCENTES DE CAMOCIM, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Camocim/CE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 249, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.058099/2011-66 e nº 53665.000049/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 10 de agosto de 2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE PALMEIRÓPOLIS, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Palmeirópolis/TO.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 250, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.056208/2011-19 e nº 53710.000778/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 26 de fevereiro de 2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL COMUNITÁRIA DE CARMO DO PARANAÍBA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Carmo do Paranaíba/MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 251, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.058130/2011-69 e nº 53830.001952/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 04 de junho de 2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO, CULTURAL E SOCIAL - PALESTINA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Palestina/SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

PORTARIA Nº 102, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 32, da Lei Nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e o art. 46, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997; e CONSIDERANDO as disposições do parágrafo único do art. 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 53500.0001757/2016-11; resolve:

Art. 1º Delegar competência ao servidor ARMANDO DE QUEIROZ CORREIA, CPF nº 059.588.754-69, para atuar como Gestor Financeiro Substituto no que se refere aos atos relativos à execução dos créditos orçamentários e dos recursos financeiros alocados à Unidade Gestora 413007 - Agência Nacional de Telecomunicações no Estado de Pernambuco, Paraíba e Alagoas, em substituição ao servidor MAURO FIDÉLIX DA SILVA, CPF nº 183.282.704-63, anteriormente designado pela Portaria nº 442, de 31 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União em 11 de junho de 2013. Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO BATISTA DE REZENDE

PORTARIA Nº 103, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 32, da Lei Nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e o art. 46, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997; e CONSIDERANDO as disposições do parágrafo único do art. 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 53500.0001942/2016-14; resolve:

Art. 1º Delegar competência ao servidor CARLOS BRAGA DA SILVA, CPF nº 492.903.047-15, para atuar como Gestor Financeiro Substituto no que se refere aos atos relativos à execução dos créditos orçamentários e dos recursos financeiros alocados à Unidade Gestora 413003 - Agência Nacional de Telecomunicações nos estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo, no período entre 19/03/2016 a 14/04/2016, em substituição ao servidor LUIZ SÉRGIO VIEIRA FERNANDES, CPF nº 446.632.507-34, anteriormente designado pela Portaria nº 322, de 8 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 10 de abril de 2015. Art 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 19 de março de 2016.

JOÃO BATISTA DE REZENDE

CONSELHO DIRETOR

ATO Nº 50.266, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016

Processo nº 53500.005857/2013-74. Confere à HISPASAT S/A, empresa constituída sob as leis da Espanha, o Direito de Exploração, no Brasil, do Satélite Estrangeiro AG-1, ocupando a posição orbital 36º W, pelo prazo de 15 anos. O representante legal da HISPASAT S/A no Brasil, no que se refere ao satélite AG-1, será a HISPASAT BRASIL LTDA., empresa constituída sob as leis brasileiras, com sede e administração no País, CNPJ/MF nº 03.542.946/0001-78.

JOÃO BATISTA DE REZENDE
Presidente do Conselho

ATO Nº 50.307, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2016

Processo nº 53500.008300/2015-57. Anui previamente com a operação denominada "Plano de Reorganização Societária" da NII HOLDINGS INC., controladora indireta da NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA., que ocorre em processo de recuperação junto à Justiça Americana e que culminará com o ingresso de novos acionistas, por meio do cancelamento de todas as atuais ações ordinárias e emissão e distribuição de novas ações ordinárias aos seus credores detentores de debêntures, com estimativa de que a CAPITAL RESEARCH AND MANAGEMENT COMPANY, maior credora da NII HOLDINGS INC., passe a deter, aproximadamente, 37,58% de sua participação acionária, tornando-se sua maior acionista. A presente anuência valerá pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da publicação do presente Ato no Diário Oficial da União (DOU), prorrogável, a pedido, uma única vez por igual período, se mantidas as mesmas condições societárias. Devem ser encaminhadas à Anatel cópias autenticadas dos atos praticados para a realização da operação no prazo de 60 (sessenta) dias, contado do registro no órgão competente. A aprovação não exige as empresas do cumprimento das demais obrigações legais e regulamentares a que se encontrem submetidas perante outros órgãos.

JOÃO BATISTA DE REZENDE
Presidente do Conselho

ACÓRDÃOS DE 22 DE JANEIRO DE 2016

Nº 3/2016-CD - Processo nº 53000.045293/2009-67
Conselheiro Relator: Anibal Diniz. Fórum Deliberativo: Reunião nº 792, de 21 de janeiro de 2016. Recorrente/Interessado: RÁDIO INDEPENDENTE DE BARRETOS LTDA. (CNPJ/MF nº 44.776.706/0001-15)

EMENTA: PROCESSO DE APURAÇÃO DE INFRAÇÃO. PAI. MINICOM. SFI. RECURSO ADMINISTRATIVO. INFRAÇÃO TÉCNICA. AUSÊNCIA DE RELATÓRIO DE CONFORMIDADE. CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO. 1. A Recorrente alega incompetência da Agência para punir empresas radiodifusoras. Alegação rechaçada pelo Parecer nº 1475/2012/LCP/PFE/ANATEL/PGF/AGU, de 27 de dezembro de 2012. 2. Restou caracterizado o cometimento da infração, sendo efetivamente consideradas as peculiaridades do caso concreto quando da fixação da penalidade respectiva; não há dúvida quanto à regularidade da sanção aplicada. 3. Recurso conhecido e, no mérito, improvido.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 8/2016-GCAD, de 13 de janeiro de 2016, integrante deste acórdão, conhecer do Recurso Administrativo em face do Despacho Decisório nº 2.313, de 12 de maio de 2014, da Superintendência de Fiscalização da Anatel, para, no mérito, negar-lhe provimento.

Participaram da deliberação o Presidente João Batista de Rezende e os Conselheiros Rodrigo Zerbone Loureiro, Anibal Diniz e Otavio Luiz Rodrigues Junior. Ausente o Conselheiro Igor Vilas Boas de Freitas, por motivo de férias.

Nº 4/2016-CD - Processo nº 53516.008811/2009-51
Conselheiro Relator: Anibal Diniz. Fórum Deliberativo: Reunião nº 792, de 21 de janeiro de 2016. Recorrente/Interessado: FDK INFORMÁTICA LTDA. (CNPJ/MF nº 07.071.278/0001-07)

EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA SEM AUTORIZAÇÃO. USO DE EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO HOMOLOGADO. NÃO OBSERVÂNCIA DOS DITAMES LEGAIS E REGULAMENTARES SOBRE O TEMA. SANÇÃO DE MULTA. CONHECER E NEGAR PROVIMENTO. 1. A decisão contra a qual se insurge a Interessada, que determinou a aplicação de multa no valor de R\$ 7.010,08 (sete mil, dez reais e oito centavos) em razão de se ter demonstrado a exploração do Serviço de Comunicação Multimídia - SCM sem a competente autorização e o uso de equipamentos de telecomunicações não homologados, foi proferida em consonância com os ditames legais e regulamentares sobre o assunto, em especial os previstos nos arts. 131 e 162, § 2º, da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e no art. 4º do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução nº 242, de 30 de novembro de 2000, razão pela qual não se vislumbra razão para a sua reforma. 2. Recurso Administrativo conhecido e não provido.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo n°: **53000.058130/2011-69**

Entidade: **Associação de Desenv. Artístico Cultural E Social-pales (assoc. de Desenv. Artístico Cult. E Social-palestina)**

Assunto: Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 251, de 01/02/2016, no Diário Oficial da União de 05/02/2016, que renova a outorga da entidade para executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Palestina/SP**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo n.º **53000.058130/2011-69**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de renovação de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 22/02/2016, às 10:30, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0957004** e o código CRC **2EE68786**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo nº: **53000.058130/2011-69**

Entidade: **Associação de Desenv. Artístico Cultural E Social-pales (assoc. de Desenv. Artístico Cult. E Social-palestina)**

Assunto: Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 251, de 01/02/2016, no Diário Oficial da União de 05/02/2016, que renova a outorga da entidade para executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Palestina/SP**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo n º **53000.058130/2011-69**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de renovação de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 22/02/2016, às 10:30, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0957004** e o código CRC **2EE68786**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

João

Brasília, 28 de Abril de 2016

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.058130/2011-69, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 04 de junho de 2011, a autorização outorgada à Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social - Palestina, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Palestina/SP.
2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Andre Peixoto Figueiredo Lima

PARECER Nº 475 / 2015 / SEI-MC

PROCESSO Nº 53900.030496/2015-53

INTERESSADO: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

ASSUNTO: Renovação de outorga de radiodifusão comunitária.

Radiodifusão comunitária. Renovação de outorgas. Elaboração de manifestação jurídica referencial, nos termos da ON AGU nº 55/2014. Dispensa de análise jurídica individualizada. Documentos a serem conferidos pela área técnica. Hipóteses de renovação e de não renovação. Desnecessidade de remessa dos processos de renovação de outorga para esta CONJUR, salvo nas hipóteses especificadas no Parecer.

I – RELATÓRIO

1. Trata-se de solicitação do Consultor Jurídico para elaboração de manifestação jurídica referencial a respeito dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária, nos termos do que autoriza a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, do Advogado-Geral da União.
2. A elaboração desta manifestação referencial se soma aos esforços da Consultoria Jurídica do Ministério das Comunicações quanto à desburocratização e racionalização de procedimentos, além da atribuição de maior celeridade à tramitação de processos relativos aos serviços de radiodifusão.
3. É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.I. Requisitos para elaboração de manifestação jurídica referencial.

4. A ON AGU nº 55/2014 autoriza a dispensa de análise jurídica individualizada nos casos repetitivos que sejam objeto de "manifestação jurídica referencial". Assim, nessas hipóteses, cabe à área técnica atestar no processo que o caso se amolda ao parecer referencial, ficando dispensada a remessa do processo à Consultoria Jurídica - CONJUR. Vejamos a íntegra do ato:

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014.

O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII, do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 56377.000011/2009-12, resolve expedir a presente orientação normativa a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.

II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos: a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

5. Como se pode observar, a ON AGU nº 55/2014 prevê dois requisitos para a utilização desse expediente: (i) o volume elevado de processos com impacto sobre a atuação da CONJUR e sobre a celeridade dos serviços administrativos; e (ii) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento às exigências legais a partir da conferência de documentos.

6. Quanto ao primeiro requisito, verifica-se que, atualmente, cerca de 60% dos processos em tramitação na Coordenação-Geral de Assuntos Judiciais se referem à renovação de outorgas de rádios comunitárias. Ademais, segundo informações colhidas junto à área técnica, há mais de mil processos idênticos em tramitação na Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – SCE, com previsão de serem encaminhados para a análise desta CONJUR.

7. Assim, fica demonstrado que o impacto sobre a atuação deste órgão consultivo é significativo, atendendo ao primeiro requisito previsto na ON AGU 55/2014.

8. A segunda exigência também está contemplada, isto porque, sob o aspecto jurídico, boa parte dos processos de renovação se resume a simples verificação de documentos.

9. Dessa maneira, este Parecer referencial tratará dos processos que não necessitem de uma análise mais aprofundada desta Consultoria, por constituir mera verificação de documentos.

10. É importante registrar, ainda, que a questão da renovação das outorgas já foi objeto de análise de diversos pareceres desta CONJUR, constituindo objeto da presente manifestação, tão somente, a consolidação desse entendimento.

II.II. Dos requisitos para a renovação das outorgas de radiodifusão comunitária.

11. A possibilidade de renovação das outorgas do serviço de radiodifusão comunitária está contemplada na Lei nº 9.612/1998 (art. 6º, parágrafo único), que permite “a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes”.

12. Por sua vez, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615/1998, determina, em seu art. 36, que a autorizada deve: (i) apresentar requerimento de renovação no prazo compreendido entre os seis e os três meses anteriores ao término da vigência

da outorga; e (ii) cumprir as exigências estabelecidas pelo Ministério das Comunicações.

13. O primeiro requisito tem a ver com a tempestividade do requerimento por meio do qual a entidade manifesta interesse em continuar a prestar o serviço. A análise da tempestividade deve observar o disposto na Portaria nº 197, de 1º de julho de 2013:

Art. 1º Os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados até 30 de novembro de 2013, por protocolo ou postagem pelos Correios, que não atendam ao prazo referido no item 20.2[1] da Norma nº 1/2011 – Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela [Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011](#), serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, que dará prosseguimento aos respectivos processos e avaliará a sua conformidade com os demais requisitos previstos na legislação em vigor.

§ 1º As entidades que cumprirem o disposto no caput, poderão manter suas emissoras em funcionamento, em caráter precário, até a conclusão do processo de renovação.

§ 2º Serão considerados intempestivos e não serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados após a data a que se refere o caput e que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011.

§ 3º Expirado o prazo de vigência da outorga, a autorização será declarada extinta:

I - na hipótese do § 2º deste artigo; e

II - nos casos em que a entidade não tenha apresentado pedido de renovação.

14. Dessa maneira, a tempestividade é condição para o deferimento do pedido de renovação, sendo a sua intempestividade causa de extinção da outorga, nos termos do art. 1º, §§ 2º e 3º da Portaria nº 197/2013 acima transcritos. Como a matéria refere-se apenas à conferência do cumprimento do prazo, entende-se que não há maiores empecilhos jurídicos, amoldando-se à hipótese da ON AGU nº 55/2014. Assim, caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, se o pedido da entidade requerente é ou não tempestivo.

15. Verificada a tempestividade do requerimento, cabe analisar o atendimento às demais exigências fixadas pelo Ministério das Comunicações, conforme relação de documentos constante da legislação em vigor, em especial do item 20.3, da Norma nº 01/2011, com a redação dada pela Portaria nº 197/2013:

(1) declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

(2) certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;

(3) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual;

(4) documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social;

(5) ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de

Registro de Pessoas Jurídicas;

(6) comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes;

(7) último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1[2] da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora;

(8) Relatório de apuração de infrações da entidade durante o prazo de vigência da outorga.

16. A respeito desses documentos cabe tecer algumas considerações adicionais.

17. O documento 1 exige que o representante da entidade confirme que os seus equipamentos e instalações estão funcionando conforme os termos da autorização conferida pelo Ministério das Comunicações.

18. Quanto às certidões referentes à regularidade perante a Anatel e ao CNPJ (documentos 2 e 3), recomenda-se que, sempre que disponível, a própria área técnica efetue a consulta e junte os documentos em questão aos autos.

19. Nesses casos, caberá à SCE instruir o processo com vistas à renovação, se demonstrada a regularidade no CNPJ e perante a Anatel. Em sentido contrário, e desde que a entidade não regularize as pendências encontradas, o processo deverá ser instruído com vistas a não renovação.

20. Por sua vez, o Estatuto social atualizado e a ata de eleição da diretoria em exercício (documentos 4 e 5) tem por objetivo confirmar os quadros societário e diretivo da entidade, bem como permitir a verificação de sua adequação às finalidades do serviço, conforme previstas na Lei nº 9.612/1998 e na regulamentação. Assim, caberá à área técnica analisar a referida documentação e tomar as providências cabíveis ante a infração de algum dispositivo. Somente deverá encaminhar à CONJUR em caso de dúvida jurídica, mediante formulação de consulta.

21. Quanto à comprovação de nacionalidade e maioria dos dirigentes (documento 6), trata-se de exigência que decorre do disposto no art. 9º, § 2º, incisos II e III, da Lei nº 9.612/1998. Para essa finalidade, deve ser admitida a apresentação de cópia, entre outros, dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; título de eleitor; carteira profissional; cédula de identidade; certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses, reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil. A maioria pode ser comprovada, ainda, por meio de escritura pública de emancipação.

22. Em sentido contrário, não devem ser aceitos, a título de comprovação de maioria e de nacionalidade, os seguintes documentos: a) cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e b) Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

23. O relatório do Conselho Comunitário (documento 7) é instrumento relevante para fins de avaliação da programação da entidade, além de constituir expressão do controle social exercido sobre a rádio comunitária. O conteúdo do relatório deve atender ao disposto no item 21.4.1 da Norma nº 01/2011:

21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

24. Finalmente, o relatório de processos de apuração de infração (documento 8) instaurados durante o período da outorga tem por finalidade verificar a existência de sanção que impeça a renovação da outorga. Isso ocorrerá nos casos em que tenha sido aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização. Ressalte-se que o mesmo princípio é aplicável às outorgas de radiodifusão comercial e educativa, para as quais não se admite a renovação “quando a pena de cassação tiver sido aplicada à outorga objeto do pedido de renovação” (art. 10, IV, Portaria nº 329, de 4 de julho de 2012).

25. Assim, constatado que foi aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização, não será admissível a renovação da outorga.

26. De outro lado, havendo qualquer dúvida jurídica quanto ao relatório de infrações, o processo deverá ser encaminhado para a análise da CONJUR, notadamente quando se constatar a ocorrência de infrações graves ou um número significativo de irregularidades, que possam ensejar a revogação da autorização.

27. Portanto, verificada a tempestividade do requerimento e apresentados os documentos acima mencionados, o pedido de renovação deverá ser deferido pelo Ministério das Comunicações, encaminhando-se os autos para a deliberação do Congresso Nacional.

28. Caso não atendidos os requisitos, o pedido de renovação deve ser indeferido, conforme prevê o item 20.6 da Norma nº 01/2011:

20.6. Nos casos de não envio pela entidade dos documentos listados nesta Norma e de não cumprimento das exigências feitas pelo Ministério das Comunicações, o pedido de renovação de outorga será indeferido, extinguindo-se a correspondente autorização.

29. Feitos esses comentários, no Anexo a este parecer foi elaborada *relação completa* dos documentos e das demais questões a serem observadas na análise dos processos de renovação. Essa relação, com a devida conferência dos documentos apresentados, deve ser juntada aos autos, acompanhando a Nota Técnica da SCE e cópia integral deste parecer, dispensando-se, assim, a remessa do processo para esta CONJUR e a análise jurídica individualizada.

30. Como afirmado antes, nos casos de dúvida jurídica fundada, os autos devem ser encaminhados para elaboração de análise específica por parte desta CONJUR.

III - CONCLUSÃO

31. Ante o exposto, opino pela aprovação deste Parecer como manifestação jurídica referencial, a ser adotada como parâmetro para a análise dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária.

32. Recomenda-se, ainda, que, em cada caso concreto, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica ateste, de forma expressa, o atendimento aos termos deste Parecer, notadamente da relação de documentos anexa, que deve ser preenchida e juntada aos autos, dispensando-se a análise jurídica individualizada e a remessa dos processos a esta CONJUR, exceto nos casos de dúvida jurídica fundada.

33. À consideração superior.

LUCAS BORGES DE CARVALHO

Assessor do Consultor Jurídico

ANEXO
PARECER REFERENCIAL Nº 475/2015
RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DOCUMENTOS	SI	NÃ	Fls. /
	M	O	nº do
			doc.
1			
Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada.			
1.1.			
O requerimento é tempestivo?			
2			
Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.			
3			
Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.			
4			
Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.			
5			
Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998.			
6			
Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.			
7			
Comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes.			
8			
Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora.			
9			
Relatório de apuração de infrações.			

9.1 Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?

Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.

[1] 20.2. As entidades que pretenderem a renovação deverão obrigatoriamente dirigir ao Ministério das Comunicações, entre o terceiro e o último mês anterior ao vencimento das respectivas autorizações, requerimento assinado por seu representante legal, cujo modelo está disponível no Anexo 12 desta Norma, nos termos do art. 36 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

[2] 21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 19 de junho de 2015.

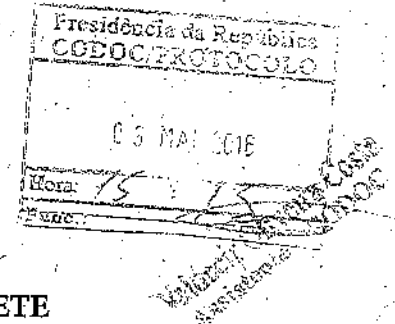
Lucas Borges de Carvalho

Assessor do Consultor Jurídico

Alan Emanuel Cavalcante Trajano

Consultor Jurídico

Assinado eletronicamente por: Cacilda Lanuza da Rocha Duque



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE**

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 721 – 70044-900 Brasília-DF - Tel.: (61) 2027-6242 / 6225

Ofício nº 14599/2016/SEI-MC

Ao Senhor
JOÃO PAULO BACHUR
Subchefe-Adjunto da Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República
Palácio do Planalto – 4º andar
70150-900 Brasília-DF

Assunto: Processos (encaminha)

Senhor Subchefe-Adjunto,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos impressos a partir de arquivo digital com valor de original:

EM nº 169/2016 MC

- 53000.058848/2011

EM nº 171/2016 MC

- 53000.012652/2008

EM nº 172/2016 MC

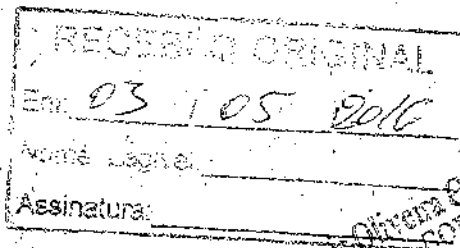
- 53000.059087/2011

EM nº 173/2016 MC

- 53000.057408/2011

EM nº 174/2016 MC

- 53000.058765/2011



Valdeci Oliveira Costa
Assistente

EM nº 175/2016 MC

- 53000.059431/2011

EM nº 176/2016 MC

- 53710.000579/2001

EM nº 177/2016 MC

- 53710.000579/2001

EM nº 178/2016 MC

- 53000.025761/2013

EM nº 179/2016 MC

- 53000.074982/2013

EM nº 181/2016 MC

- 53000.056209/2011

EM nº 182/2016 MC

- 53000.027302/2011

EM nº 183/2016 MC

- 53000.072343/2013

EM nº 184/2016 MC

- 53000.063406/2011

EM nº 186/2016 MC

- 53000.043084/2012

EM nº 187/2016 MC

- 53640.000775/1998

EM nº 188/2016 MC

- 53000.004800/2012

EM nº 189/2016 MC

- 53000.025225/2010

EM nº 190/2016 MC

- 53900.007781/2015

EM nº 191/2016 MC

- 53000.019876/2005

EM nº 192/2016 MC

- 53000.003804/2013

EM nº 193/2016 MC

- 53000.003954/2014

EM nº 194/2016 MC

- 53000.019131/2013

EM nº 195/2016 MC

- 53000.058130/2011

EM nº 196/2016 MC

Ministerio Oliveira Costa
Assessoria - CDDOC

- 53000.057301/2012
- EM nº 197/2016 MC
- 53000.067258/2013
- EM nº 198/2016 MC
- 53900.019194/2014
- EM nº 199/2016 MC
- 53000.056208/2011
- EM nº 200/2016 MC
- 53000.031941/2012
- EM nº 201/2016 MC
- 53000.058079/2011
- EM nº 202/2016 MC
- 53000.059476/2011
- EM nº 203/2016 MC
- 53000.006809/2013
- EM nº 204/2016 MC
- 53000.048665/2012
- EM nº 205/2016 MC
- 53000.033271/2013
- EM nº 206/2016 MC
- 53900.029909/2015
- EM nº 207/2016 MC
- 53000.023205/2013
- EM nº 208/2016 MC
- 53000.061812/2011
- EM nº 209/2016 MC
- 53000.028016/2008
- EM nº 210/2016 MC
- 53000.056622/2011
- EM nº 211/2016 MC
- 53000.051845/2012
- EM nº 212/2016 MC
- 53000.058099/2011
- EM nº 213/2016 MC
- 53000.062221/2013
- EM nº 214/2016 MC
- 53900.032165/2014
- EM nº 215/2016 MC
- 53900.016191/2015

Paula Oliveira Costa
Secretaria - CONDEC

EM nº 216/2016 MC

- 53000.057355/2011

EM nº 217/2016 MC

- 53000.030397/2012

EM nº 218/2016 MC

- 53000.034031/2012

EM nº 219/2016 MC

- 53000.053921/2012

EM nº 220/2016 MC

- 53900.018692/2014

EM nº 221/2016 MC

- 53000.056632/2011

EM nº 222/2016 MC

- 53000.027685/2013

EM nº 223/2016 MC

- 53000.040771/2013

EM nº 224/2016 MC

- 53000.022289/2013

EM nº 225/2016 MC

- 53000.040656/2013

EM nº 226/2016 MC

- 53000.040721/2013

EM nº 227/2016 MC

- 53000.047754/2013

EM nº 228/2016 MC

- 53000.024854/2013

EM nº 229/2016 MC

- 53000.051661/2012

EM nº 230/2016 MC

- 53000.039925/2013

EM nº 231/2016 MC

- 53000.046267/2013

EM nº 232/2016 MC

- 53000.056210/2011

EM nº 233/2016 MC

- 53000.056441/2013

EM nº 234/2016 MC

- 53000.041601/2013

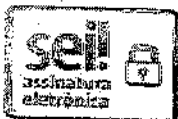
EM nº 235/2016 MC

Valdeir Oliveira Costa
Assistente - CODOC

- 53000.021870/2013
EM nº 236/2016 MC
- 53000.055726/2012
EM nº 237/2016 MC
- 53000.049242/2012
EM nº 238/2016 MC
- 53000.025272/2013
EM nº 239/2016 MC
- 53000.056213/2011
EM nº 240/2016 MC
- 53000.044838/2012
EM nº 241/2016 MC
- 53000.028888/2013
EM nº 242/2016 MC
- 53000.035879/2012
EM nº 243/2016 MC
- 53000.027789/2013
EM nº 244/2016 MC
- 53900.013869/2014
EM nº 245/2016 MC
- 53000.047332/2013
EM nº 246/2016 MC
- 53000.041226/2011
EM nº 248/2016 MC
- 53000.059022/2011
EM nº 249/2016 MC
- 53000.065119/2010
EM nº 261/2016 MC
- 53900.042184/2015

Atenciosamente,

ADRIANA SANTOS
Coordenadora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Rosa dos Santos, Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete**, em 02/05/2016, às 16:24, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **1105414** e o código
CRC **E0C1B035**.

Criado por nelsonk, versão 2 por nelsonk em 02/05/2016 16:00:49.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 16620/2016/SEI-MC

À Senhora
Conceição Petean Teixeira
Representante Legal da Associação de Desenvolvimento Artístico Cultural E Social
Palestina
Rua Marechal Deodoro, 1390, Centro
CEP: 15.470.000 - Palestina/SP
CNPJ nº 01.677.420/0001-70

Assunto: **Renovação da Outorga / Processo nº 53000.058130/2011-69.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Informamos que a outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária concedida à Associação de Desenvolvimento Artístico Cultural E Social Palestina, sediada em **Palestina/SP**, foi renovada pelo prazo de dez anos, a partir de **04 de junho de 2011**, conforme Portaria nº 251, de 1º de Fevereiro de 2016, publicada no DOU de 5 de fevereiro de 2016.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 12/05/2016, às 16:56, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1128872** e o código CRC **EDA8E2CC**.

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE**

DESPACHO

Processo nº: 53000.058130/2011-69

Referência: Ofício nº 14599/2016/SEI-MC, de 2 de maio de 2016.

Assunto: Restituição de processo.

Destinatário: SCE

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 14599/2016/SEI-MC, de 2 de maio de 2016, à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica deste Ministério.

Brasília, 13 de maio de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Rosa dos Santos, Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete**, em 16/05/2016, às 09:26, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1135266** e o código CRC **E3395F09**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

NOME OU RAZÃO SOCIAL DC	SCE/CGRC OFICIO nº 16620/ 2016/SEI-MC, de 12/05/2016
ENDEREÇO / ADRESSE	Nº DO PROCESSO: 53000.058130/2011-69 Conceição Petean Teixeira Ass. de Desenvolvimento Artístico Cultural E Social Palestina
CEP / CODE POSTAL	Rua Marechal Deodoro, 1390, Centro 15.470.000 Palestina/SP

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION	NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
---	---

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR <i>Abayton Soares Texeira</i>	DATA DE RECEBIMENTO DATE DE LIVRATION <i>24/05/16</i>	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION 24 MAI 2016 PALESTINA-DMS/SP
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT Ag. Correios - Carteira Matrícula: 31149930	

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO
--



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

AVIS CN07

JO 39168003 4 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

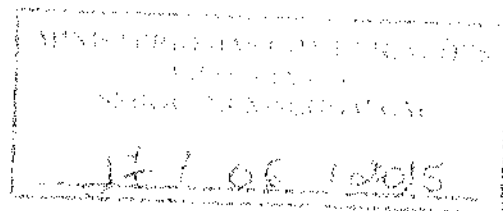
/ /	/ /	/ /
:	h	:
:	h	:
:	h	:

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DEVOLUÇÃO
RETOUR

NC	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES		
	Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica		
	Departamento de Outorga de Serviços		
EN	Esplanada dos Ministérios, Bloco R,		
	Ed. Anexo Ala Oeste sala 300		
	70044-900	Brasília-DF	
CI		UF	BRASIL

--	--	--	--	--	--	--	--



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL**

Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Ofício nº 295 /2016 - SAG/Casa Civil - PR

Brasília, 15 de junho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
ELTON SANTA FÉ ZACARIAS
Secretário-Executivo do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 8º andar
70.044-900 – Brasília – DF

Assunto: **Devolução de processos de radiodifusão.**

Senhor Secretário-Executivo,

Cumprimentando-o cordialmente, restituo a Vossa Excelência as Exposições de Motivos listadas em anexo, acompanhadas dos respectivos processos, para reavaliação, tendo em vista a recente incorporação da Pasta Comunicações por esse Ministério.

Atenciosamente,


ANDRÉ BUCAR
Subchefe Adjunto

Palácio do Planalto, 4º andar, Sala 414 - Praça dos Três Poderes
Telefone: (55) (61) 3411-1453 - CEP 70150-900 - Brasília - DF
E-mail: sagcasacivil@presidencia.gov.br



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL

Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Nº	INTERESSADO	MUNICÍPIO	UF	ANO PROCESSO	TIPO DE PROCESSO	VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO	EM	ANO	DADOS COMPLETOS DO PROCESSO
1	Associação Cultural de Comunicação Santa Tereza - Santa Tereza do Oeste (PR).	Santa Tereza do Oeste	PR	2011	Outorga	Rádio FM Educativa	169	2016	Associação Cultural de Comunicação Santa Tereza - Santa Tereza do Oeste (PR). - EM nº 169/2016 MC - 53000.058848/2011
2	J. Machado Guimarães Empreendimentos Ltda. - Gravatá (PE).	Gravatá	PE	2008	Renovação	Rádio FM	171	2016	J. Machado Guimarães Empreendimentos Ltda. - Gravatá (PE). EM nº 171/2016 MC - 53000.012652/2008
3	Universidade Federal do Pará - UFPA - Marabá (PA).	Marabá	PA	2011	Outorga	Rádio FM Educativa	172	2016	Universidade Federal do Pará - UFPA - Marabá (PA). EM nº 172/2016 MC - 53000.059087/2011
4	UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - Dourados (MS).	Dourados	MS	2011	Outorga	Rádio FM Educativa	173	2016	UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - Dourados (MS).EM nº 173/2016 MC - 53000.057408/2011
5	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC - Juazeiro do Norte (CE).	Juazeiro do Norte	CE	2011	Outorga	Rádio FM Educativa	174	2016	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC - Juazeiro do Norte (CE).EM nº 174/2016 MC - 53000.058765/2011
6	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS - Anápolis (GO).	Anápolis	GO	2011	Outorga	Rádio FM Educativa	175	2016	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS - Anápolis (GO).EM nº 175/2016 MC - 53000.059431/2011
7	Sistema de Comunicação Vale FM Ltda. - Matias Cardoso (MG).	Matias Cardoso	MG	2001	Outorga	Rádio FM	176	2016	Sistema de Comunicação Vale FM Ltda. - Matias Cardoso (MG).EM nº 176/2016 MC - 53710.000579/2001
8	Comunicação Vale FM Ltda. - Montalvânia (MG).	Montalvânia	MG	2001	Outorga	Rádio FM	177	2016	Comunicação Vale FM Ltda. - Montalvânia (MG).EM nº 177/2016 MC - 53710.000579/2001
9	Associação Comunitária Matiense de Radiodifusão - Matias Barbosa (MG).	Matias Barbosa	MG	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	178	2016	Associação Comunitária Matiense de Radiodifusão - Matias Barbosa (MG).EM nº 178/2016 MC - 53000.025761/2013
10	Sociedade Ação Comunitária e Cidadania da Cidade de Goiás - Goiás (GO).	Goiás	GO	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	179	2016	Sociedade Ação Comunitária e Cidadania da Cidade de Goiás - Goiás (GO).EM nº 179/2016 MC - 53000.074982/2013
11	Associação Cultural Comunitária de Lagoa Formosa - Lagoa Formosa (MG).	Lagoa Formosa	MG	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	181	2016	Associação Cultural Comunitária de Lagoa Formosa - Lagoa Formosa (MG).EM nº 181/2016 MC - 53000.056209/2011

Nº	INTERESSADO	MUNICÍPIO	UF	ANO PROCESSO	TIPO DE PROCESSO	VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO	EM	ANO	DADOS COMPLETOS DO PROCESSO
12	Associação Cultural de Brotas - Miraima (CE).	Miraima	CE	2011	Outorga	Rádio FM Comunitária	182	2016	Associação Cultural de Brotas - Miraima (CE).EM nº 182/2016 MC - 53000.027302/2011
13	Rádio São Roque Ltda. - Faxinal do Soturno (RS).	Faxinal do Soturno	RS	2013	Renovação	Rádio OM	183	2016	Rádio São Roque Ltda. - Faxinal do Soturno (RS).EM nº 183/2016 MC - 53000.072343/2013
14	Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens - Dourados (MS).	Dourados	MS	2011	Outorga	Rádio e TV	184	2016	Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens - Dourados (MS).EM nº 184/2016 MC - 53000.063406/2011
15	Associação Cultural do Município de Indiará - Indiará (GO)	Indiará	GO	2012	Renovação	Rádio FM Comunitária	185	2016	Associação Cultural do Município de Indiará - Indiará (GO).EM nº 186/2016 MC - 53000.043084/2012
16	Associação Beneficente e Cultural Comunitária Itinga da Serra (ASBECULIS) - Antônio Gonçalves (BA).	Antônio Gonçalves	BA	1998	Outorga	Rádio FM Comunitária	187	2016	Associação Beneficente e Cultural Comunitária Itinga da Serra (ASBECULIS) - Antônio Gonçalves (BA).EM nº 187/2016 MC - 53640.000775/1998
17	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - Santana do Livramento (RS).	Santana do Livramento	RS	2012	Outorga	Rádio FM Educativa	188	2016	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - Santana do Livramento (RS).EM nº 188/2016 MC - 53000.004800/2012
18	Televisão Pirapitinga Ltda. - Catalão (GO).	Catalão	GO	2010	Alteração contrato social	Rádio e TV	189	2016	Televisão Pirapitinga Ltda. - Catalão (GO).EM nº 189/2016 MC - 53000.025225/2010
19	Fundação Champagnat - Curitiba (PR)	Curitiba	PR	2015	Renovação	Rádio FM Educativa	190	2016	Fundação Champagnat - Curitiba (PR) EM nº 190/2016 MC - 53900.007781/2015
20	RÁDIO E TV DIFUSORA DO MARANHÃO LTDA - São Luís (MA)	São Luís	MA	2005	Alteração contrato social	Rádio e TV	191	2016	RÁDIO E TV DIFUSORA DO MARANHÃO LTDA - São Luís (MA) EM nº 191/2016 MC - 53000.019876/2005
21	Associação Cultural Comunitária Esperança de Hortolândia - Hortolândia (SP).	Hortolândia	SP	2013	Outorga	Rádio FM Comunitária	192	2016	Associação Cultural Comunitária Esperança de Hortolândia - Hortolândia (SP).EM nº 192/2016 MC - 53000.003304/2013
22	REDE UNIÃO DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA., - Rio Branco (AC).	Rio Branco	AC	2014	Renovação	Rádio FM	193	2016	REDE UNIÃO DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA., - Rio Branco (AC).EM nº 193/2016 MC - 53000.003954/2014
23	Associação Cultural e Artística de Barcelos - Barcelos (AM).	Barcelos	AM	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	194	2016	Associação Cultural e Artística de Barcelos - Barcelos (AM).EM nº 194/2016 MC - 53000.019131/2013
24	Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social - Palestina - Palestina (SP).	Palestina	SP	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	195	2016	Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social - Palestina - Palestina (SP).EM nº 195/2016 MC - 53000.058130/2011
25	Associação Comunitária Monte Sinai - Itaocara (RJ).	Itaocara	RJ	2012	Renovação	Rádio FM Comunitária	196	2016	Associação Comunitária Monte Sinai - Itaocara (RJ).EM nº 196/2016 MC - 53000.057301/2012

Nº	INTERESSADO	MUNICÍPIO	UF	ANO PROCESSO	TIPO DE PROCESSO	VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO	EM	ANO	DADOS COMPLETOS DO PROCESSO
26	Associação Comunitária Educativa, Cultural e Artística Conforme a Constituição Vigente, pela Democratização dos Meios de Comunicação da Comunidade 'Porangaba' do Município de Porangaba e Adjacências – Porangaba (SP).	Porangaba	SP	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	197	2016	Associação Comunitária Educativa, Cultural e Artística Conforme a Constituição Vigente, pela Democratização dos Meios de Comunicação da Comunidade 'Porangaba' do Município de Porangaba e Adjacências – Porangaba (SP).EM nº 197/2016 MC - 53000.067258/2013
27	Abrigo Luz do Amanhã – Itajaí (SC).	Itajaí	SC	2014	Renovação	Rádio FM Comunitária	198	2016	Abrigo Luz do Amanhã – Itajaí (SC).EM nº 198/2016 MC - 53900.019194/2014
28	Associação Beneficente Cultural Comunitária de Carmo do Paranaíba - Carmo do Paranaíba (MG).	Carmo do Paranaíba	MG	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	199	2016	Associação Beneficente Cultural Comunitária de Carmo do Paranaíba - Carmo do Paranaíba (MG). EM nº 199/2016 MC - 53000.056208/2011
29	Associação Comunitária Abadiânia – Abadiânia (GO).	Abadiânia	GO	2012	Renovação	Rádio FM Comunitária	200	2016	Associação Comunitária Abadiânia -- Abadiânia (GO).EM nº 200/2016 MC - 53000.031941/2012
30	ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL VALE DE AUTAZES – Autazes (AM).	Autazes	AM	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	201	2016	ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL VALE DE AUTAZES – Autazes (AM).EM no 201/2016 MC - 53000.058079/2011
31	Associação Cultural Ebenézer - Santa Helena de Goiás (GO).	Santa Helena de Goiás	GO	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	202	2016	Associação Cultural Ebenézer - Santa Helena de Goiás (GO).EM nº 202/2016 MC - 53000.059476/2011
32	ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITÁRIA ARAGUARI -Ferreira Gomes (AP).	Ferreira Gomes	AP	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	203	2016	ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITÁRIA ARAGUARI -Ferreira Gomes (AP).EM nº 203 /2016 MC - 53000.006809/2013
33	Rádio Comunitária Cruz das Armas - João Pessoa (PB)	João Pessoa	PB	2012	Renovação	Rádio FM Comunitária	204	2016	Rádio Comunitária Cruz das Armas FM. EM nº 204/2016 MC - 53000.048665/2012
34	Associação de Moradores de Lagedo do Tabocal - Lagedo do Tabocal (BA).	Lagedo do Tabocal	BA	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	205	2016	Associação de Moradores de Lagedo do Tabocal - Lagedo do Tabocal (BA). EM nº 205/2016 MC - 53000.033271/2013
35	Associação Comunitária de Comunicação de Rio Maria - Rio Maria (PA).	Rio Maria	PA	2015	Renovação	Rádio FM Comunitária	206	2016	Associação Comunitária de Comunicação de Rio Maria - Rio Maria (PA). EM nº 206/2016 MC - 53900.029909/2015
36	Radio Liberdade do Rio Grande do Sul Ltda – Viamão (RS).	Viamão	RS	2013	Renovação	Rádio FM	207	2016	Radio Liberdade do Rio Grande do Sul Ltda. – Viamão (RS). EM nº 207/2016 MC - 53000.023205/2013
37	Universidade Federal do Paraná- UFPR – Paranaguá (PR).	Paranaguá	PR	2011	Outorga	Rádio e TV	208	2016	Universidade Federal do Paraná- UFPR -- Paranaguá (PR). EM nº 208/2016 MC - 53000.061812/2011
38	SOCIEDADE APARECIDENSE DE COMUNICAÇÃO LTDA. - Aparecida de Goiânia (GO).	Aparecida de Goiânia	GO	2008	Renovação	Rádio OM	209	2016	SOCIEDADE APARECIDENSE DE COMUNICAÇÃO LTDA. - Aparecida de Goiânia (GO). EM nº 209/2016 MC - 53000.028016/2008
39	Associação dos Moradores de Aracruz - Luís Eduardo Magalhães (BA).	Luís Eduardo Magalhães	BA	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	210	2016	Associação dos Moradores de Aracruz - Luís Eduardo Magalhães (BA). EM nº 210/2016 MC - 52000.056622/2011

Nº	INTERESSADO	MUNICÍPIO	UF	ANO PROCESSO	TIPO DE PROCESSO	VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO	EM	ANO	DADOS COMPLETOS DO PROCESSO
40	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO ESPLANADA DE PACAEMBU (AMBEP) - Pacaembu (SP).	Pacaembu	SP	2012	Renovação	Rádio FM Comunitária	211	2016	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO ESPLANADA DE PACAEMBU (AMBEP) - Pacaembu (SP). EM n° 211/2016 MC - 53000.051845/2012
41	Associação de Difusão Comunitária de Palmeirópolis - Palmeirópolis (TO).	Palmeirópolis	TO	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	212	2016	Associação de Difusão Comunitária de Palmeirópolis - Palmeirópolis (TO). EM n° 212/2016 MC - 53000.058099/2011
42	ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICENTE E COMUNITÁRIA DE VARGEM GRANDE (ACBEC) - Vargem Grande (MA).	Vargem Grande	MA	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	213	2016	ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICENTE E COMUNITÁRIA DE VARGEM GRANDE (ACBEC) - Vargem Grande (MA). EM n° 213/2016 MC - 53000.062221/2013
43	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ - Botuporã (BA).	Botuporã	BA	2014	Renovação	Rádio FM Comunitária	214	2016	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ - Botuporã (BA). EM n° 214/2016 MC - 53900.032165/2014
44	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL PADRE BERNARDO - Macajuba (BA).	Macajuba	BA	2015	Renovação	Rádio FM Comunitária	215	2016	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL PADRE BERNARDO - Macajuba (BA). EM n° 215/2016 MC - 53900.016191/2015
45	Associação Comunitária de Comunicação Cultural e Artística de Jataizinho - Jataizinho (PR).	Jataizinho	PR	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	216	2016	Associação Comunitária de Comunicação Cultural e Artística de Jataizinho - Jataizinho (PR). EM n° 216/2016 MC - 53000.057355/2011
46	Associação de Radiodifusão Comunitária de Santa Maria de Jetiba - Santa Maria de Jetibá (ES).	Santa Helena de Jetibá	ES	2012	Renovação	Rádio FM Comunitária	217	2016	Associação de Radiodifusão Comunitária de Santa Maria de Jetiba - Santa Maria de Jetibá (ES). EM n° 217/2016 MC - 53000.030397/2012
47	Associação Beneficente Renascer Aquidauanense - Aquidauana/MS.	Aquidauana	MS	2012	Renovação	Rádio FM Comunitária	218	2016	Associação Beneficente Renascer Aquidauanense - Aquidauana/MS. EM n° 218/2016 MC - 53000.034031/2012
48	Associação de Proteção aos Idosos e Adolescentes de Camocim - Camocim/CE.	Camocim	CE	2012	Renovação	Rádio FM Comunitária	219	2016	Associação de Proteção aos Idosos e Adolescentes de Camocim - Camocim/CE. EM n° 219/2016 MC - 53000.053921/2012
49	ASSOCIAÇÃO PELO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO DE LEBON RÉGIS - Lebon Régis/SC.	Lebon Régis	SC	2014	Renovação	Rádio FM Comunitária	220	2016	ASSOCIAÇÃO PELO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO DE LEBON RÉGIS - Lebon Régis/SC. EM n° 220/2016 MC - 53900.018692/2014
50	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Apodi - Apodi / RN	Apodi	RN	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	221	2016	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Apodi - Apodi / RN. EM n° 221/2016 MC - 53000.056632/2011
51	Associação Pro-desenvolvimento de Vera Cruz - Vera Cruz/RS.	Vera Cruz	RS	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	222	2016	Associação Pro-desenvolvimento de Vera Cruz - Vera Cruz/RS. EM n° 222/2016 MC - 53000.027685/2013
52	Associação Comunitária Beneficente Nossa Senhora da Conceição - Pereiras/SP.	Pereiras	SP	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	223	2016	Associação Comunitária Beneficente Nossa Senhora da Conceição - Pereiras/SP. EM n° 223/2016 MC - 53000.040771/2013
53	Ascocab- Associação Comunitária de Cabixi - Cabixi/RO.	Cabixi	RO	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	224	2016	Ascocab- Associação Comunitária de Cabixi - Cabixi/RO. EM n° 224/2016 MC - 53000.022289/2013
54	ASSOCIAÇÃO ALVORADA - Vila Rica / MT.	Vila Rica	MT	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	225	2016	ASSOCIAÇÃO ALVORADA - Vila Rica / MT. EM n° 225/2016 MC - 53000.040656/2013

Nº	INTERESSADO	MUNICÍPIO	UF	ANO PROCESSO	TIPO DE PROCESSO	VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO	EM	ANO	DADOS COMPLETOS DO PROCESSO
55	ASVIP - Associação de Desenvolvimento Comunitário do Bairro São Vicente de Paula - São Gotardo / MG	São Gotardo	MG	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	226	2016	ASVIP - Associação de Desenvolvimento Comunitário do Bairro São Vicente de Paula - São Gotardo / MG. EM n° 226/2016 MC - 53000.040721/2013
56	Associação de Moradores e Amigos da Comunidade Integrada das Mercês - São João Del Rei / MG.	São João Del Rei	MG	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	227	2016	Associação de Moradores e Amigos da Comunidade Integrada das Mercês - São João Del Rei / MG. EM n° 227/2016 MC - 53000.047754/2013
57	Rancho Verde Viva – RVV - Salgueiro/PE.	Salgueiro	PE	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	228	2016	Rancho Verde Viva – RVV - Salgueiro/PE. EM n° 228/2016 MC - 53000.024854/2013
58	Associação Comunitária Moriah (Moriah FM - Jales/SP.	Jales	SP	2012	Renovação	Rádio FM Comunitária	229	2016	Associação Comunitária Moriah (Moriah FM - Jales/SP. EM n° 229/2016 MC - 53000.051651/2012
59	Associação Comunitária de Igarapava - Igarapava/SP	Igarapava	SP	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	230	2016	Associação Comunitária de Igarapava - Igarapava/SP. EM n° 230/2016 MC - 53000.039925/2013
60	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Glória do Goitá - Glória do Goitá/PE.	Glória do Goitá	PE	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	231	2016	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Glória do Goitá - Glória do Goitá/PE. EM n° 231/2016 MC - 53000.046267/2013
61	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE BELO JARDIM - Belo Jardim/PE.	Belo Jardim	PE	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	232	2016	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE BELO JARDIM - Belo Jardim/PE. EM n° 232/2016 MC - 53000.056210/2011
62	Associação Comunitária Itanhanduense de Radiodifusão - Itanhandu/MG.	Itanhandu	MG	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	233	2016	Associação Comunitária Itanhanduense de Radiodifusão - Itanhandu/MG. EM n° 233/2016 MC - 53000.056441/2013
63	Associação Comunitária de Rádio Difusão Nova Machado Para Desenvolvimento Artístico e Cultural - Machado/MG	Machado	MG	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	234	2016	Associação Comunitária de Rádio Difusão Nova Machado Para Desenvolvimento Artístico e Cultural - Machado/MG. -EM n° 234/2016 MC - 53000.041601/2013
64	Associação Comunitária Terra de Getulina - Getulina/SP.	Getulina	SP	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	235	2016	Associação Comunitária Terra de Getulina - Getulina/SP. EM n° 235/2016 MC - 53000.021870/2013
65	RADIO COMUNITÁRIA VENTUROSA FM - Venturosa/PE.	Venturosa	PE	2012	Renovação	Rádio FM Comunitária	236	2016	RADIO COMUNITÁRIA VENTUROSA FM - Venturosa/PE. EM n° 236/2016 MC - 53000.055726/2012
66	SOCIEDADE EDUCADORA PATUENSE - Patu/RN.	Patu	RN	2012	Renovação	Rádio FM Comunitária	237	2016	SOCIEDADE EDUCADORA PATUENSE - Patu/RN. EM n° 237/2016 MC - 53000.049242/2012
67	Associação Cultural Comunitária de Araújos – ACCA - Araújos / MG	Araújos	MG	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	238	2016	Associação Cultural Comunitária de Araújos – ACCA - Araújos / MG. - EM n° 238/2016 MC - 53000.025272/2013
68	Associação Comunitária de Comunicação de Barro Duro - Barro Duro (PI).	Barro Duro	PI	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	239	2016	Associação Comunitária de Comunicação de Barro Duro - EM n° 239/2016 MC - 53000.05623/2011

Nº	INTERESSADO	MUNICÍPIO	UF	ANO PROCESSO	TIPO DE PROCESSO	VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO	EM	ANO	DADOS COMPLETOS DO PROCESSO
69	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO SÃO JOSÉ - Carpina / PE.	Carpina	PE	2012	Renovação	Rádio FM Comunitária	240	2016	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO SÃO JOSÉ - Carpina / PE.EM n° 240/2016 MC - 53000.044838/2012
70	Radio Grupo Conesul - Santana do Livramento/RS.	Santana do Livramento	RS	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	241	2016	Radio Grupo Conesul - Santana do Livramento/RS.EM n° 241/2016 MC - 53000.028888/2013
71	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Apodi - Apodi / RN.	Apodi	RN	2012	Renovação	Rádio FM Comunitária	242	2016	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Apodi - Apodi / RN.EM n° 242/2016 MC - 53000.035879/2012
72	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE 07 de Outubro -Itaigaba/CE.	Itaigaba	CE	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	243	2016	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE 07 de Outubro -Itaigaba/CE.EM n° 243/2016 MC - 53000.027789/2013
73	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JIPARANAENSE – ASCOJIPA - Ji-Paraná/RO.	Ji-Paraná	RO	2014	Renovação	Rádio FM Comunitária	244	2016	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JIPARANAENSE – ASCOJIPA - Ji-Paraná/RO.EM n° 244/2016 MC - 53900.013869/2014
74	Associação Comunitária Beneficente, Artística e Cultural de Coromandel -Coromandel / MG.	Coromandel	MG	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	245	2016	Associação Comunitária Beneficente, Artística e Cultural de Coromandel -Coromandel / MG.EM n° 245/2016 MC - 53000.047332/2013
75	Centro Assistencial e Comunitário da Bela Vista - Boqueirão/PB.	Boqueirão	PB	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	246	2016	Centro Assistencial e Comunitário da Bela Vista - Boqueirão/PB.EM n° 246/2016 MC - 53000.041226/2011
76	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - CRICIÚMA SC	Criciúma	SC	2011	Outorga	Rádio FM Educativa	248	2016	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - CRICIÚMA SC. - EM n° 248/2016 MC - 53000.059022/2011
77	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE NOVO DESTINO - MILHÃ/CE,	Milhã	CE	2010	Outorga	Rádio FM Comunitária	249	2016	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE NOVO DESTINO - MILHÃ/CE. - EM n° 249/2016 MC - 53000.065119/2010
79	Rádio Jornal de Hoje Ltda. - Maceió (AL).	Maceió	AL	2007	Renovação	Rádio FM	180	2016	Rádio Jornal de Hoje Ltda. - Maceió (AL). - EM n° 180/2016 MC - 53000.041498/2007
80	Associação e Movimento Comunitário Cultural Dinâmica - Engenheiro Coelho (SP).	Engenheiro Coelho	SP	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	305	2016	Associação e Movimento Comunitário Cultural Dinâmica - Engenheiro Coelho (SP). - EM n° 305/2016 MC - 53000.058874/2013
81	Beneficiência Básica Integrada (BID) - Sanharó (PE).	Sanharó	PE	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	306	2016	Beneficiência Básica Integrada (BID) - Sanharó (PE). - EM n° 306/2016 MC - 53000.057997/2011
82	Associação Beneficente e Cultural Comunitária Alternativa - ASBECCA - Patrocínio (MG).	Patrocínio	MG	2014	Renovação	Rádio FM Comunitária	307	2016	Associação Beneficente e Cultural Comunitária Alternativa - ASBECCA - Patrocínio (MG). - EM n° 307/2016 MC - 53.000.007674/2014
83	Associação de Comunicação Comunitária Rádio Ibicuí FM - Manoel Viana (RS).	Manoel Viana	RS	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	308	2016	Associação de Comunicação Comunitária Rádio Ibicuí FM - Manoel Viana (RS). - EM n° 308/2016 MC - 53000.065762/2013

Nº	INTERESSADO	MUNICÍPIO	UF	ANO PROCESSO	TIPO DE PROCESSO	VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO	EM	ANO	DADOS COMPLETOS DO PROCESSO
84	Associação de Comunicação e Rádio Comunitária do Bairro São Bernardo - Campinas (SP).	Campinas	SP	2014	Renovação	Rádio FM Comunitária	309	2016	Associação de Comunicação e Rádio Comunitária do Bairro São Bernardo - Campinas (SP). - EM nº 309/2016 MC - 53000.009819/2014
85	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO E DIFUSÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA INTERATIVA JARUENSE - Jaru (RO).	Jaru	RO	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	310	2016	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO E DIFUSÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA INTERATIVA JARUENSE - Jaru (RO). - EM nº 310/2016 MC - 53000.014554/2013
86	Associação Luverdense de Radiodifusão Comunitária - Lucas do Rio Verde (MT).	Lucas do Rio Verde	MT	2015	Renovação	Rádio FM Comunitária	311	2016	Associação Luverdense de Radiodifusão Comunitária - Lucas do Rio Verde (MT). - EM nº 311/2016 MC - 53000.049700/2013
87	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL RURAL DA IMAGEM E DO SOM DE LAGAMAR - ASSRISL - Lagamar (MG).	Lagamar	MG	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	312	2016	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL RURAL DA IMAGEM E DO SOM DE LAGAMAR - ASSRISL - Lagamar (MG). - EM nº 312/2016 MC - 53000.065118/2013
88	Associação dos Movimentos Populares de Diamantina - AMPODI - Diamantina (MG).	Diamantina	MG	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	313	2016	Associação dos Movimentos Populares de Diamantina - AMPODI - Diamantina (MG). - EM nº 313/2016 MC - 53000.058124/2011
89	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO CENTRO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - Vitória de Santo Antão (PE).	Vitória de Santo Antão	PE	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	314	2016	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO CENTRO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - Vitória de Santo Antão (PE). - EM nº 314/2016 MC - 53000.057908/2011
90	Associação de Comunicação Comunitária Educativa e Cultural Integração Vale do Jaguarí - São Pedro do Sul (RS).	São Pedro do Sul	RS	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	315	2016	Associação de Comunicação Comunitária Educativa e Cultural Integração Vale do Jaguarí - São Pedro do Sul (RS). - EM nº 315/2016 MC - 53000.065763/2013
91	Associação Novabarrense de Comunicação e Radiodifusão (ANCORA) - São José da Barra (MG).	São José da Barra	MG	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	317	2016	Associação Novabarrense de Comunicação e Radiodifusão (ANCORA) - São José da Barra (MG). - EM nº 317/2016 MC - 53000.070514/2013
92	Associação Rádio Comunitária Tabira FM - Tabira (PE).	Tabira	PE	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	318	2016	Associação Rádio Comunitária Tabira FM - Tabira (PE). - EM nº 318/2016 MC - 53000.014521/2013
93	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO DIFUSÃO DE IPIJUNA - Ipijuna (MG).	Ipijuna	MG	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	319	2016	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO DIFUSÃO DE IPIJUNA - Ipijuna (MG). - EM nº 319/2016 MC - 53000.063885/2013
94	ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO REGIONAL ITAMARACÁ FM - Ipaussu (SP).	Ipaussu	SP	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	320	2016	ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO REGIONAL ITAMARACÁ FM - Ipaussu (SP). - EM nº 320/2016 MC - 53000.070500/2013
95	Associação Cultural e Comunitária de Itatiaiuçu - Itatiaiuçu (MG).	Itatiaiuçu	MG	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	321	2016	Associação Cultural e Comunitária de Itatiaiuçu - Itatiaiuçu (MG). - EM nº 321/2016 MC - 53000.065566/2013
96	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL PROFESSORA ELZITA SANTANA - Nerópolis (GO).	Nerópolis	GO	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	322	2016	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL PROFESSORA ELZITA SANTANA - Nerópolis (GO). - EM nº 322/2016 MC - 53000.055907/2013
98	FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL JOSE ALVES FERREIRA DE OLIVEIRA - Pará de Minas (MG).	Pará de Minas	MG	2002	Outorga	Rádio e TV	247	2016	FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL JOSE ALVES FERREIRA DE OLIVEIRA - Pará de Minas (MG). - EM nº 247/2016 MC - 53000.006751/2002

Nº	INTERESSADO	MUNICÍPIO	UF	ANO PROCESSO	TIPO DE PROCESSO	VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO	EM	ANO	DADOS COMPLETOS DO PROCESSO
99	Associação de Radiodifusão Comunitária RCA FM - Aramarí (BA).	Aramarí	BA	2013	Outorga	Rádio FM Comunitária	250	2016	Associação de Radiodifusão Comunitária RCA FM - Aramarí (BA). - EM nº 250/2016 MC - 53000.019002/2013
100	Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária de Ibiassucê - Ibiassucê (BA).	Ibiassucê	BA	2013	Outorga	Rádio FM Comunitária	251	2016	Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária de Ibiassucê - Ibiassucê (BA). - EM nº 251/2016 MC - 53000.054055/2013
101	ASSOCIAÇÃO CULTURAL RADIO COMUNITÁRIA DE ITAMARATY - ACRCI (ACRCI) - Ibirapitanga (BA).	Ibirapitanga	BA	2009	Outorga	Rádio FM Comunitária	252	2016	ASSOCIAÇÃO CULTURAL RADIO COMUNITÁRIA DE ITAMARATY - ACRCI (ACRCI) - Ibirapitanga (BA). - EM nº 252/2016 MC - 53000.030353/2009
102	ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DOS BOIS - Campestre de Goiás (GO).	Campestre de Goiás	GO	2012	Outorga	Rádio FM Comunitária	253	2016	ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DOS BOIS - Campestre de Goiás (GO). - EM nº 253/2016 MC - 53000.053977/2012
103	Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro PR (Associação Comunitária de Campo Magro) - Campo Magro (PR).	Campo Magro	PR	2010	Outorga	Rádio FM Comunitária	254	2016	Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro PR (Associação Comunitária de Campo Magro) - Campo Magro (PR). - EM nº 254/2016 MC - 53000.013444/2010
104	Associação Tucupi de Arte Cultura e Comunicação - Marituba (PA).	Marituba	PA	2010	Outorga	Rádio FM Comunitária	255	2016	Associação Tucupi de Arte Cultura e Comunicação - Marituba (PA). - EM nº 255/2016 MC - 53000.014137/2010
105	Organização Cultural de Difusão Comunitária Vozes do Amanhã - Prainha (PA).	Prainha	PA	2014	Outorga	Rádio FM Comunitária	256	2016	Organização Cultural de Difusão Comunitária Vozes do Amanhã - Prainha (PA). - EM nº 256/2016 MC - 53000.007049/2014
106	Fundação Benilde Vasconcelos Moreira - Manoel Emídio (PI).	Manoel Emídio	PI	2013	Outorga	Rádio FM Comunitária	257	2016	Fundação Benilde Vasconcelos Moreira - Manoel Emídio (PI). - EM nº 257/2016 MC - 53000.022913/2013
107	Associação Comunitária Máxima Fm de Itabirinha (Rádio Máxima Fm) - Itabirinha (MG).	Itabirinha	MG	2013	Outorga	Rádio FM Comunitária	258	2016	Associação Comunitária Máxima Fm de Itabirinha (Rádio Máxima Fm) - Itabirinha (MG). - EM nº 258/2016 MC - 53000.075017/2013
108	Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ - João Pessoa (PB).	João Pessoa	PB	2009	Outorga	Rádio FM Comunitária	259	2016	Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ - João Pessoa (PB). - EM nº 262/2016 MC - 53000.023353/2009
109	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA (ASCOBRADI) - Contagem (MG).	Contagem	MG	2010	Outorga	Rádio FM Comunitária	263	2016	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA (ASCOBRADI) - Contagem (MG). - EM nº 263/2016 MC - 53000.022892/2010
110	Associação dos Produtores Rurais do Assentamento São Sebastião de Utinga - Wagner (BA).	Wagner (BA)	BA	2014	Outorga	Rádio FM Comunitária	264	2016	Associação dos Produtores Rurais do Assentamento São Sebastião de Utinga - Wagner (BA). - EM nº 264/2016 MC - 53000.005810/2014
111	Associação Comunitária Cultural Paraíso de Radiodifusão (ACCPR) - São João do Paraíso (MG).	São João do Paraíso	MG	2013	Outorga	Rádio FM Comunitária	265	2016	Associação Comunitária Cultural Paraíso de Radiodifusão (ACCPR) - São João do Paraíso (MG). - EM nº 265/2016 MC - 53000.072966/2013
112	Associação Assistencial e de Radiodifusão Comunitária Maracangalha FM - São Sebastião do Passé (BA).	São Sebastião do Passé	BA	2012	Outorga	Rádio FM Comunitária	266	2016	Associação Assistencial e de Radiodifusão Comunitária Maracangalha FM - São Sebastião do Passé (BA). - EM nº 266/2016 MC - 53000.057718/2012

Nº	INTERESSADO	MUNICÍPIO	UF	ANO PROCESSO	TIPO DE PROCESSO	VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO	EM	ANO	DADOS COMPLETOS DO PROCESSO
113	Associação Agrícola dos Plantadores de Mandioca - Jupi (PE).	Jupi	PE	2009	Outorga	Rádio FM Comunitária	267	2016	Associação Agrícola dos Plantadores de Mandioca - Jupi (PE). - EM nº 267/2016 MC - 53000.036682/2009
114	Associação Comunitária Luz - Boa Esperança (MG).	Boa Esperança	MG	2010	Outorga	Rádio FM Comunitária	268	2016	Associação Comunitária Luz - Boa Esperança (MG). - EM nº 268/2016 MC - 53000.023966/2010
115	Centro Cultural de Humberto de Campos Tribal Folia (Tribal Folia) - Humberto de Campos (MA).	Humberto de Campos	MA	2010	Outorga	Rádio FM Comunitária	269	2016	Centro Cultural de Humberto de Campos Tribal Folia (Tribal Folia) - Humberto de Campos (MA). - EM nº 269/2016 MC - 53000.014142/2010
116	Associação de Radiodifusão Comunitária e Cultural de Pontal do Araguaia (Rádio Comunitária Vale FM) - Pontal do Araguaia (MT).	Pontal do Araguaia	MT	2012	Outorga	Rádio FM Comunitária	270	2016	Associação de Radiodifusão Comunitária e Cultural de Pontal do Araguaia (Rádio Comunitária Vale FM) - Pontal do Araguaia (MT). - EM nº 270/2016 MC - 53000.016097/2012
117	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A MARILUZ - ACAM - Mariluz (PR).	Mariluz	PR	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	273	2016	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A MARILUZ - ACAM - Mariluz (PR). - EM nº 273/2016 MC - 53000.007104/2013
118	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE LUCRÉCIA - ADECOL - Lucrécia (RN).	Lucrécia	RN	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	274	2016	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE LUCRÉCIA - ADECOL - Lucrécia (RN). - EM nº 274/2016 MC - 53000.006656/2013
119	Associação Pró-Cidadania Avareense - Avaré (SP).	Avaré	SP	2014	Renovação	Rádio FM Comunitária	277	2016	Associação Pró-Cidadania Avareense - Avaré (SP). - EM nº 277/2016 MC - 53000.019020/2014
120	Serviço de Assistência Social - SAS - Conselheiro Pena (MG).	Conselheiro Pena	MG	2014	Renovação	Rádio FM Comunitária	278	2016	Serviço de Assistência Social - SAS - Conselheiro Pena (MG). - EM nº 278/2016 MC - 53000.003928/2014
121	Associação Comunitária Dianópolis de Radiodifusão - Dianópolis (TO).	Dianópolis	TO	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	279	2016	Associação Comunitária Dianópolis de Radiodifusão - Dianópolis (TO). - EM nº 279/2016 MC - 53000.009899/2013
122	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA, LAZER E ENTRETENIMENTO DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE NUPORANGA - Nuporanga (SP).	Nuporanga	SP	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	280	2016	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA, LAZER E ENTRETENIMENTO DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE NUPORANGA - Nuporanga (SP). - EM nº 280/2016 MC - 53000.007039/2013
123	FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CABACEIRAS - Cabaceiras (PB).	Cabaceiras	PB	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	281	2016	FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CABACEIRAS - Cabaceiras (PB). - EM nº 281/2016 MC - 53000.070516/2013
124	ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITÁRIA DE POCINHOS - Pocinhos (PB).	Pocinhos	PB	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	282	2016	ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITÁRIA DE POCINHOS - Pocinhos (PB). - EM nº 282/2016 MC - 53000.071797/2013
125	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE CACIMBA DE DENTRO - Cacimba de Dentro (PB).	Cacimba de Dentro	PB	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	283	2016	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE CACIMBA DE DENTRO - Cacimba de Dentro (PB). - EM nº 283/2016 MC - 53000.007045/2013
126	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE TRIUNFO - Triunfo (PE).	Triunfo	PE	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	284	2016	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE TRIUNFO - Triunfo (PE). - EM nº 284/2016 MC - 53000.061548/2013

Nº	INTERESSADO	MUNICÍPIO	UF	ANO PROCESSO	TIPO DE PROCESSO	VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO	EM	ANO	DADOS COMPLETOS DO PROCESSO
127	Fundação Obra Assistencial Para Integração Social da Comunidade - São Vicente (RN).	São Vicente	RN	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	285	2016	Fundação Obra Assistencial Para Integração Social da Comunidade - São Vicente (RN). - EM nº 285/2016 MC - 53000.015608/2013
128	Associação Porto Real - Porto Nacional (TO).	Porto Nacional	TO	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	286	2016	Associação Porto Real - Porto Nacional (TO). - EM nº 286/2016 MC - 53000.007049/2013
129	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA URTIGÃO - São João da Urtiga (RS).	São João da Urtiga	RS	2012	Renovação	Rádio FM Comunitária	287	2016	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA URTIGÃO - São João da Urtiga (RS). - EM nº 287/2016 MC - 53000.021788/2012
130	Associação Comunitária Cultural 03 de Novembro - Quatro Pontes (PR).	Quatro Pontes	PR	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	288	2016	Associação Comunitária Cultural 03 de Novembro - Quatro Pontes (PR). - EM nº 288/2016 MC - 53000.057858/2013
131	Associação Cultural e Comunitária Amigos de Jarinu - Jarinu (SP).	Jarinu	SP	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	289	2016	Associação Cultural e Comunitária Amigos de Jarinu - Jarinu (SP). - EM nº 289/2016 MC - 53000.015823/2013
132	REDE UNIÃO DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA - Fortaleza (CE).	Fortaleza	CE	2013	Transferência direta	Rádio e TV	290	2016	REDE UNIÃO DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA - Fortaleza (CE). - EM nº 290/2016 MC - 53000.054438/2013
133	Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Ibiaporã - Ibiaporã (PR).	Ibiaporã	PR	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	291	2016	Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Ibiaporã - Ibiaporã (PR). - EM nº 291/2016 MC - 53000.059286/2011
134	Associação Comunitária São José - São José do Rio Preto (SP).	São José do Rio Preto	SP	2014	Renovação	Rádio FM Comunitária	292	2016	Associação Comunitária São José - São José do Rio Preto (SP). - EM nº 292/2016 MC - 53000.003434/2014
135	Associação de Rádio Comunitária Mensagem FM - Rio Novo do Sul (ES).	Rio Novo do Sul	ES	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	293	2016	Associação de Rádio Comunitária Mensagem FM - Rio Novo do Sul (ES). - EM nº 293/2016 MC - 53000.014914/2013
136	Associação e Movimento Comunitário Rádio Bom Conselho FM - Bom Conselho (PE).	Bom Conselho	PE	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	294	2016	Associação e Movimento Comunitário Rádio Bom Conselho FM - Bom Conselho (PE). - EM nº 294/2016 MC - 53000.059291/2011
137	Associação de Radiodifusão Comunitária de Sombrio - Sombrio (SC).	Sombrio	SC	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	295	2016	Associação de Radiodifusão Comunitária de Sombrio - Sombrio (SC). - EM nº 295/2016 MC - 53000.060438/2013
138	Rede União de Rádio e Televisão Ltda. - Fortaleza (CE).	Fortaleza	CE	2015	Renovação	Rádio e TV	296	2016	Rede União de Rádio e Televisão Ltda. - Fortaleza (CE). - EM nº 296/2016 MC - 53000.034453/2015
139	TV Nova Conexão para a TV FB - Comunicações Ltda. - Francisco Beltrão (PR).	Francisco Beltrão	PR	2009	Transferência direta	Rádio e TV	297	2016	TV Nova Conexão para a TV FB - Comunicações Ltda. - Francisco Beltrão (PR). - EM nº 297/2016 MC - 53000.042938/2009

24

53000.058130/2011-69

EM nº 00195/2016 MC

Brasília, 28 de Abril de 2016

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,



1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.058130/2011-69, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 04 de junho de 2011, a autorização outorgada à Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social - Palestina, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Palestina/SP.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Andre Peixoto Figueiredo Lima

PARECER Nº 475 / 2015 / SEI-MC

PROCESSO Nº 53900.030496/2015-53

INTERESSADO: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

ASSUNTO: Renovação de outorga de radiodifusão comunitária.

Radiodifusão comunitária. Renovação de outorgas. Elaboração de manifestação jurídica referencial, nos termos da ON AGU nº 55/2014. Dispensa de análise jurídica individualizada. Documentos a serem conferidos pela área técnica. Hipóteses de renovação e de não renovação. Desnecessidade de remessa dos processos de renovação de outorga para esta CONJUR, salvo nas hipóteses especificadas no Parecer.

I – RELATÓRIO

1. Trata-se de solicitação do Consultor Jurídico para elaboração de manifestação jurídica referencial a respeito dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária, nos termos do que autoriza a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, do Advogado-Geral da União.
2. A elaboração desta manifestação referencial se soma aos esforços da Consultoria Jurídica do Ministério das Comunicações quanto à desburocratização e racionalização de procedimentos, além da atribuição de maior celeridade à tramitação de processos relativos aos serviços de radiodifusão.
3. É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.I. Requisitos para elaboração de manifestação jurídica referencial.

4. A ON AGU nº 55/2014 autoriza a dispensa de análise jurídica individualizada nos casos repetitivos que sejam objeto de "manifestação jurídica referencial". Assim, nessas hipóteses, cabe à área técnica atestar no processo que o caso se amolda ao parecer referencial, ficando dispensada a remessa do processo à Consultoria Jurídica - CONJUR. Vejamos a íntegra do ato:

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014.

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII, do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 56377.000011/2009-12, resolve expedir a presente orientação normativa a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.

II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos: a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

5. Como se pode observar, a ON AGU nº 55/2014 prevê dois requisitos para a utilização desse expediente: (i) o volume elevado de processos com impacto sobre a atuação da CONJUR e sobre a celeridade dos serviços administrativos; e (ii) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento às exigências legais a partir da conferência de documentos.

6. Quanto ao primeiro requisito, verifica-se que, atualmente, cerca de 60% dos processos em tramitação na Coordenação-Geral de Assuntos Judiciais se referem à renovação de outorgas de rádios comunitárias. Ademais, segundo informações colhidas junto à área técnica, há mais de mil processos idênticos em tramitação na Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – SCE, com previsão de serem encaminhados para a análise desta CONJUR.

7. Assim, fica demonstrado que o impacto sobre a atuação deste órgão consultivo é significativo, atendendo ao primeiro requisito previsto na ON AGU 55/2014.

8. A segunda exigência também está contemplada, isto porque, sob o aspecto jurídico, boa parte dos processos de renovação se resume a simples verificação de documentos.

9. Dessa maneira, este Parecer referencial tratará dos processos que não necessitem de uma análise mais aprofundada desta Consultoria, por constituir mera verificação de documentos.

10. É importante registrar, ainda, que a questão da renovação das outorgas já foi objeto de análise de diversos pareceres desta CONJUR, constituindo objeto da presente manifestação, tão somente, a consolidação desse entendimento.

II.II. Dos requisitos para a renovação das outorgas de radiodifusão comunitária.

11. A possibilidade de renovação das outorgas do serviço de radiodifusão comunitária está contemplada na Lei nº 9.612/1998 (art. 6º, parágrafo único), que permite “a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes”.

12. Por sua vez, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615/1998, determina, em seu art. 36, que a autorizada deve: (i) apresentar requerimento de renovação no prazo compreendido entre os seis e os três meses anteriores ao término da vigência da outorga; e (ii) cumprir as exigências estabelecidas pelo Ministério das Comunicações.

13. O primeiro requisito tem a ver com a tempestividade do requerimento por meio do qual a entidade manifesta interesse em continuar a prestar o serviço. A análise da tempestividade deve observar o disposto na Portaria nº 197, de 1º de julho de 2013:

Art. 1º Os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados até 30 de novembro de 2013, por protocolo ou postagem pelos Correios, que não atendam ao prazo referido no item 20.2[1] da Norma nº 1/2011 – Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, que dará

prosseguimento aos respectivos processos e avaliará a sua conformidade com os demais requisitos previstos na legislação em vigor.

§ 1º As entidades que cumprirem o disposto no caput, poderão manter suas emissoras em funcionamento, em caráter precário, até a conclusão do processo de renovação.

§ 2º Serão considerados intempestivos e não serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados após a data a que se refere o caput e que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011.

§ 3º Expirado o prazo de vigência da outorga, a autorização será declarada extinta:

I - na hipótese do § 2º deste artigo; e

II - nos casos em que a entidade não tenha apresentado pedido de renovação.

14. Dessa maneira, a tempestividade é condição para o deferimento do pedido de renovação, sendo a sua intempestividade causa de extinção da outorga, nos termos do art. 1º, §§ 2º e 3º da Portaria nº 197/2013 acima transcritos. Como a matéria refere-se apenas à conferência do cumprimento do prazo, entende-se que não há maiores empecilhos jurídicos, amoldando-se à hipótese da ON AGU nº 55/2014. Assim, caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, se o pedido da entidade requerente é ou não tempestivo.

15. Verificada a tempestividade do requerimento, cabe analisar o atendimento às demais exigências fixadas pelo Ministério das Comunicações, conforme relação de documentos constante da legislação em vigor, em especial do item 20.3, da Norma nº 01/2011, com a redação dada pela Portaria nº 197/2013:

(1) declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

(2) certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;

(3) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual;

(4) documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social;

(5) ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

(6) comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes;

(7) último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1[2] da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora;

(8) Relatório de apuração de infrações da entidade durante o prazo de vigência da outorga.

16. A respeito desses documentos cabe tecer algumas considerações adicionais.

17. O documento 1 exige que o representante da entidade confirme que os seus equipamentos e instalações estão funcionando conforme os termos da autorização conferida pelo Ministério das Comunicações.

18. Quanto às certidões referentes à regularidade perante a Anatel e ao CNPJ (documentos 2 e 3), recomenda-se que, sempre que disponível, a própria área técnica efetue a consulta e junte os

documentos em questão aos autos.

19. Nesses casos, caberá à SCE instruir o processo com vistas à renovação, se demonstrada a regularidade no CNPJ e perante a Anatel. Em sentido contrário, e desde que a entidade não regularize as pendências encontradas, o processo deverá ser instruído com vistas a não renovação.

20. Por sua vez, o Estatuto social atualizado e a ata de eleição da diretoria em exercício (documentos 4 e 5) tem por objetivo confirmar os quadros societário e diretivo da entidade, bem como permitir a verificação de sua adequação às finalidades do serviço, conforme previstas na Lei nº 9.612/1998 e na regulamentação. Assim, caberá à área técnica analisar a referida documentação e tomar as providências cabíveis ante a infração de algum dispositivo. Somente deverá encaminhar à CONJUR em caso de dúvida jurídica, mediante formulação de consulta.

21. Quanto à comprovação de nacionalidade e maioria dos dirigentes (documento 6), trata-se de exigência que decorre do disposto no art. 9º, § 2º, incisos II e III, da Lei nº 9.612/1998. Para essa finalidade, deve ser admitida a apresentação de cópia, entre outros, dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; título de eleitor; carteira profissional; cédula de identidade; certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses, reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil. A maioria pode ser comprovada, ainda, por meio de escritura pública de emancipação.

22. Em sentido contrário, não devem ser aceitos, a título de comprovação de maioria e de nacionalidade, os seguintes documentos: a) cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e b) Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

23. O relatório do Conselho Comunitário (documento 7) é instrumento relevante para fins de avaliação da programação da entidade, além de constituir expressão do controle social exercido sobre a rádio comunitária. O conteúdo do relatório deve atender ao disposto no item 21.4.1 da Norma nº 01/2011:

21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

24. Finalmente, o relatório de processos de apuração de infração (documento 8) instaurados durante o período da outorga tem por finalidade verificar a existência de sanção que impeça a renovação da outorga. Isso ocorrerá nos casos em que tenha sido aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização. Ressalte-se que o mesmo princípio é aplicável às outorgas de radiodifusão comercial e educativa, para as quais não se admite a renovação “quando a pena de cassação tiver sido aplicada à outorga objeto do pedido de renovação” (art. 10, IV, Portaria nº 329, de 4 de julho de 2012).

25. Assim, constatado que foi aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização, não será admissível a renovação da outorga.

26. De outro lado, havendo qualquer dúvida jurídica quanto ao relatório de infrações, o processo deverá ser encaminhado para a análise da CONJUR, notadamente quando se constatar a ocorrência de infrações graves ou um número significativo de irregularidades, que possam ensejar a revogação da autorização.

27. Portanto, verificada a tempestividade do requerimento e apresentados os documentos acima mencionados, o pedido de renovação deverá ser deferido pelo Ministério das Comunicações, encaminhando-se os autos para a deliberação do Congresso Nacional.

28. Caso não atendidos os requisitos, o pedido de renovação deve ser indeferido, conforme prevê o item 20.6 da Norma nº 01/2011:

20.6. Nos casos de não envio pela entidade dos documentos listados nesta Norma e de não cumprimento das exigências feitas pelo Ministério das Comunicações, o

pedido de renovação de outorga será indeferido, extinguindo-se a correspondente autorização.

29. Feitos esses comentários, no Anexo a este parecer foi elaborada *relação completa* dos documentos e das demais questões a serem observadas na análise dos processos de renovação. Essa relação, com a devida conferência dos documentos apresentados, deve ser juntada aos autos, acompanhando a Nota Técnica da SCE e cópia integral deste parecer, dispensando-se, assim, a remessa do processo para esta CONJUR e a análise jurídica individualizada.

30. Como afirmado antes, nos casos de dúvida jurídica fundada, os autos devem ser encaminhados para elaboração de análise específica por parte desta CONJUR.

III - CONCLUSÃO

31. Ante o exposto, opino pela aprovação deste Parecer como manifestação jurídica referencial, a ser adotada como parâmetro para a análise dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária.

32. Recomenda-se, ainda, que, em cada caso concreto, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica ateste, de forma expressa, o atendimento aos termos deste Parecer, notadamente da relação de documentos anexa, que deve ser preenchida e juntada aos autos, dispensando-se a análise jurídica individualizada e a remessa dos processos a esta CONJUR, exceto nos casos de dúvida jurídica fundada.

33. À consideração superior.

LUCAS BORGES DE CARVALHO

Assessor do Consultor Jurídico

ANEXO

PARECER REFERENCIAL Nº 475/2015

RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DOCUMENTOS	SI	NÃ	Fls. /
	M	O	nº do
			doc.
1			
Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada.			
1.1.			
O requerimento é tempestivo?			
2			
Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros			

técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.

3 Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.

4 Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.

5 Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998.

6 Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.

7 Comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes.

8 Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora.

9 Relatório de apuração de infrações.

9.1 Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?

9.2 Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.

[1] 20.2. As entidades que pretenderem a renovação deverão obrigatoriamente dirigir ao Ministério das Comunicações, entre o terceiro e o último mês anterior ao vencimento das respectivas autorizações, requerimento assinado por seu representante legal, cujo modelo está disponível no Anexo 12 desta Norma, nos termos do art. 36 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

[2] 21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 19 de junho de 2015.

Lucas Borges de Carvalho

Assessor do Consultor Jurídico

Alan Emanuel Cavalcante Trajano
Consultor Jurídico



Assinado eletronicamente por: Cacilda Lanuza da Rocha Duque

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DESPACHO

Processo nº: 53000.058130/2011-69

Considerando que os órgãos técnico e jurídico desta Pasta já se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica n.º 25071/2015/SEI-MC e do Parecer n.º 475/2015/SEI-MC, respectivamente, e a mudança do Titular desta Pasta, restitua-se o presente processo à Consultoria Jurídica, com a minuta de Exposição de Motivos disposta no campo próprio abaixo, para reexame e providências, com vistas à submissão dos autos ao atual Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Vanda Jugurtha Bonna Nogueira
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 22/07/2016, às 14:11, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1245700** e o código CRC **6AB334E3**.

Minutas e Anexos

MINUTA DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Interino,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.058130/2011-69, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 04 de junho de 2011, a autorização outorgada à Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social - Palestina, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Palestina/SP.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.058130/2011-69**

Entidade: **Associação de Desenvolvimento Artístico Cultural e Social Palestina**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

Ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Coordenação já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 17/03/2017, às 12:25, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1736179** e o código CRC **59CE3FA2**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.058130/2011-69

SEI nº 1736179

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.058130/2011-69**

Entidade: **Associação de Desenvolvimento Artístico Cultural e Social Palestina**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

À Secretaria de Radiodifusão,

Considerando que órgãos técnico e jurídico já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto**, em 17/03/2017, às 14:24, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1736201** e o código CRC **DC94275A**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.058130/2011-69

SEI nº 1736201

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
DESPACHO

Processo nº: **53000.058130/2011-69**

Entidade: **Associação de Desenvolvimento Artístico Cultural e Social Palestina**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos**

À Chefia de Gabinete do Ministro,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Pasta já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica nº 25071/2015 (0813047) e do Parecer Conjur nº 475/2015 (0803594), encaminho a Exposição de Motivos anexa, com vista à submissão dos autos ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Radiodifusão**, em 20/03/2017, às 12:13, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1736206** e o código CRC **2AAA551F**.

Minutas e Anexos

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo

nº **53000.058130/2011-69**, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de **04 de junho de 2011**, a autorização outorgada à **Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social - Palestina**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Palestina/SP.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Referência: Processo nº 53000.058130/2011-69

SEI nº 1736206

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.058130/2011-69, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 04 de junho de 2011, a autorização outorgada à Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social - Palestina, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Palestina/SP.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 13/05/2017, às 22:20, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1757848** e o código CRC **404B813C**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):

CGGM_RÁDIO

DEMANDA:

Encaminhar a Presidência da República

OBSERVAÇÃO:

Tendo em vista a assinatura da Exposição de Motivos, encaminhe-se o processo, em cópia autenticada, a Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para inserção no SIDOF e posterior envio à Presidência da República.

Brasília, 15 de maio de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 16/05/2017, às 17:16, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1882656** e o código CRC **B855C0CC**.

Referência: Processo nº 53000.058130/2011-69

SEI nº 1882656

Brasília, 24 de Agosto de 2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.058130/2011-69, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 04 de junho de 2011, a autorização outorgada à Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social - Palestina, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Palestina/SP.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

Esplanada dos Ministérios, Bloco E
CEP: 70067-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 40098/2017/SEI-MCTIC

Ao Senhor
MARCELO PACHECO DOS GUARANYS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF



Assunto: **Concessão de outorga**

Senhor Subchefe,

Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe os seguintes processos impressos a partir de arquivo digital com valor de original, que tratam de concessão de outorga.

756/2017	53000.040771/2013-29	Associação Comunitária Beneficente Nossa Senhora da Conceição
757/2017	53000.057995/2011-16	Associação Cultural a Gazeta de Radiodifusão Comunitária
759/2017	53000.055723/2011-73	Associação Cultural e de Promoção Social Casimiro Mikucki
761/2017	53000.008588/2013-39	Associação de Difusão Comunitária de Ouro Verde
762/2017	53000.052601/2012-14	Associação São José Operário
765/2017	53000.020796/2013-14	Associação Comunitária Educativa de Piedade

766/2017	53000.070500/2013-06	Associação Movimento Comunitário Radio Regional Itamaracá FM
771/2017	53000.051845/2012-71	Associação Dos Moradores Do Bairro Esplanada De Pacaembu
772/2017	53000.058130/2011-69	Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social - Palestina
773/2017	53000.043819/2013-51	Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social
778/2017	53000.039925/2013-30	Associação Comunitária de Igarapava
779/2017	53000.045475/2012-33	Rádio Comunitária Boa Nova FM
780/2017	53000.053961/2012-25	Associação Anglo de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social de Angico - AADACESA
781/2017	53900.017409/2014-91	Associação Comunitária Bonitense de Radiodifusão - ACB
785/2017	53000.055726/2012-98	Rádio Comunitária Venturosa FM
793/2017	53900 041490 2015 10	Associação Comunitária de Radiodifusão de Independência
794/2017	53000 031934 2012 00	Associação Comunitária Engenheiro Arcoverde
795/2017	53000 056619 2011 04	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Ribamarense
796/2017	53000 059620 2012 63	Associação Comunitária de Riacho das Almas
797/2017	53900 002457 2015 66	Associação São Sebastião de Rádio e Comunicação
798/2017	53900 012938 2015 80	Associação de Rádio Comunicação Comunitária Lafaiete
801/2017	53900 017327 2015 28	Associação da Comunidade de Janaíba de Radiodifusão

803/2017	53900 039644 2015 03	Associação Comunitária De Radiodifusão Em Raposos
840/2017	53900.005056/2014-87	Associação Comunitária Planalto Timbaúba
842/2017	53900.042113/2015-90	Associação Comunitária Transviçosa de Radiodifusão
844/2017	53000.057298/2012-38	Associação Cultural Buíque FM
846/2017	53000.058116/2011-65	Associação Comunitária de Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico Amiga de Registro
848/2017	53900.039805/2015-51	Associação Comunitária da Radiodifusão da Cidade de Três Corações
849/2017	53900.015291/2015-48	Associação de Desenvolvimento Urbano de Tarrafas
851/2017	53900.010415/2014-18	Associação Comunitária Cultural Recreativa dos Bairros Urbis, Planalto e Santo Antônio
852/2017	53900.000468/2014-21	Associação Comunitária de Comunicação de Sapezal
867/2017	53000.057439/2011-31	Associação Comunitária de Radiodifusão Associadas em FM da Cidade de Cururupu Estado do Maranhão
868/2017	53000.006812/2013-58	Associação de Recuperação, Conservação e Preservação da Bacia do Rio Pardo
870/2017	53000.039926/2013-84	Associação Comunitária Pioneira de Água Doce do Norte de Radiodifusão para Promoção da Cultura, Artes e Educação
871/2017	53000.064084/2012-18	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Fontoura Xavier
873/2017	53000.019420/2012-78	Associação de Rádio Comunitária Transamazônica FM

876/2017	53000.057228/2011-07	Associação Rádio Comunitária Madre FM
881/2017	53000.067904/2013-12	Associação Moria de Radiodifusão Comunitária de Macaraú - Santa Quitéria
882/2017	53000.002980/2014-55	Associação Taquari de Apoio a Comunicação, Educação e Cultura - ATACEC
884/2017	53000.047008/2013-29	Arcumb - Associação de Radiodifusão Comunitária de Umbratiba (Rádio Umbrana Fm)
886/2017	53000.058924/2012-11	Associação de Desenvolvimento Cultural, Artístico e Artesanato de Santa Rita d'Oeste - ADECAS
887/2017	53000.040739/2012-62	Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Santa Lúcia
891/2017	53000.044199/2011-13	Associação Rádio Comunitária Liberdade FM
892/2017	53000.001866/2009-41	Associação Comunitária Miriti Fm - ACMF
897/2017	53000.038735/2007-57	Associação da Rádio Difusora Comunitária de Itaquiraí
898/2017	53000.022895/2010-80	Associação de Desenvolvimento Social E Cultural de Beneditinos - PI (ADSCULBE)

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
 Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro e Delegação de Competência Portaria Nº 1.317/2017**, em 14/09/2017, às 21:18, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **2212859** e o código CRC **257B8DF8**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 40098/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 01250.000256/2016-11 - Nº SEI: 2212859

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RÁDIO-DIFUSÃO**

DESPACHO

Processo nº: 53000.058130/2011-69
Referência: Ofício nº 40098/2017/SEI-MCTIC.
Assunto: Restituição de processo.
Destinatário: CGRC

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 40098/2017/SEI-MCTIC à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo.



Documento assinado eletronicamente por **Gloria Lorena Machado, Assistente Técnico do Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 11/10/2017, às 08:29, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2291347** e o código CRC **B1EB6DF6**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.058130/2011-69

SEI nº 2291347

Pedro Paulo Verano de Souza

De: Luciana Silveira Teixeira
Enviado em: sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 18:43
Para: Andre Jose de Oliveira; Carlos Henrique Teixeira Botelho; Glauce Pereira da Silva
Cc: Luciana Cortez Roriz Pontes; Luciana Silveira Teixeira; Daniela de Oliveira Rodrigues; Daniela de Souto Inocencio; Jose Cruz Filho; Daniel Christianini Nery; Daniel Goncalves Viana; Miquerlam Chaves Cavalcante; Eugenio Cesar Almeida Felippetto; Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho
Assunto: Devolução 2 - EMs radiodifusão

Prezado André,

De ordem da Subchefe Adjunta de Infraestrutura, considerando a posse do Presidente da República e do novo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais.

53000.012166/2010-15 – EM nº 81/2017-MCTIC
53000.040830/2013-69 – EM nº 00330/2017-MCTIC
53000.055760/2011-81 – EM nº 00333/2017-MCTIC
53000.074982/2013-65 – EM nº 00261/2017-MCTIC
53000.032006/2011-73 – EM nº 00321/2017-MCTIC
53000.047616/2011-71 - EM nº 00281/2017 MCTIC
53000.007973/2012-88 – EM nº 00232/2016-MCTIC
53000.026910/2010-69 – EM 00230/2016 - MCTIC
53900.006400/2014-55 – EM 00289/2017 - MCTIC
53000.044719/2011-80 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.057576/2013-38 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.050136/2011-98 - EM 00187/2017 - MCTIC
53000.049242/2012-18 - EM 00323/2017 - MCTIC
53000.064008/2012-11 - EM 00328/2017 - MCTIC
53000.005325/2012-97 - EM 01061/2017 - MCTIC
53900.001093/2016-88 - EM 00042/2018 - MCTIC
53000.020768/2004-06 - EM 00271/2016 - MCTIC
53000.027954/2010-14 - EM 00237/2016 - MCTIC
53000.060071/2011-99 - EM 01080/2017 - MCTIC
53000.059254/2013-23 - EM 00156/2017 - MCTIC
53830.000784/2000-78 - EM 00154/2017 - MCTIC
53000.074700/2013-20 Exposição de Motivos 161 2017 MCTIC (0214387)
53000.051583/2012-45 Exposição de Motivos 282 2017 MCTIC (0247186)
53000.027859/2012-74 Exposição de Motivos 1035 2017 MCTIC (0359944)
53790.000368/2000-93 Exposição de Motivos 441 2018 MCTIC (0794170)
53000.031941/2012-01 Exposição de Motivos 94 2017 MCTIC (0179902)
53000.059476/2011-84 Exposição de Motivos 179 2017 MCTIC (0219948)
53900.063451/2015-65 Exposição de Motivos 1094 2017 MCTIC (0383657)
53000.000369/2006-82 Exposição de Motivos EXM MCTIC 193 2016 (0058228)
53000.064006/2007-56 Exposição de Motivos 150 2017 MCTIC (0213972)
53000.058471/2011-34 - EM nº 417/2017 MCTIC

53900.010501/2014-21 - EM nº 378/2018 MCTIC
53000.057831/2011-81- Exposição de Motivos 1052 2017 MCTIC (0382094)
53000.009001/2012-28 – Exposição de Motivos 1067 2017 MCTIC (0382266)
53000.067611/2011-65 - Exposição de Motivos 971 2017 MCTIC (0357555)
53900.021361/2014-16 - Exposição de Motivos 650 2017 MCTIC (0308588)
01250.072621/2017-62 - Exposição de Motivos 425 2018 MCTIC (0808682)
53000.047461/2011-73 - Exposição de Motivos 594 2017 MCTIC (0302018)
53000.058151/2011-84 - Exposição de Motivos 597 2017 MCTIC (0302009)
53900.029941/2015-32 - Exposição de Motivos 665 2017 MCTIC (0309687)
53000.070171/2013-95 - Exposição de Motivos 696 2017 MCTIC (0311929)
53900.003001/2014-32 - Exposição de Motivos 727 2017 MCTIC (0320630)
53900.047381/2015-06 - Exposição de Motivos 718 2017 MCTIC (0319399)
53900.018561/2014-91 - Exposição de Motivos 385 2018 MCTIC (0785184)
53000.010271/2012-81 - Exposição de Motivos 420 2018 MCTIC (0796194)
53900.025631/2014-68 - Exposição de Motivos 422 2018 MCTIC (0808446)
53900.026731/2014-10 - Exposição de Motivos 348 2018 MCTIC (0733503)
53900.031471/2014-96 - Exposição de Motivos 290 2018 MCTIC (0701495)
53000.007901/2014-01 - Exposição de Motivos 313 2018 MCTIC (0702758)
53900.048911/2015-25 - Exposição de Motivos 328 2018 MCTIC (0732602)
53900.016981/2014-33 - Exposição de Motivos 277 2018 MCTIC (0703036)
53900.047341/2015-56 - Exposição de Motivos 311 2018 MCTIC (0703008)
53900.050321/2015-62 - Exposição de Motivos 291 2018 MCTIC (0702244)
53000.066111/2013-78 - Exposição de Motivos 253 2018 MCTIC (0676949)
53000.007961/2012-53 - Exposição de Motivos 165 2018 MCTIC (0587696)
53900.018141/2014-13 - Exposição de Motivos 167 2018 MCTIC (0586159)
53000.054981/2012-13 - Exposição de Motivos 163 2018 MCTIC (0583602)
53000.006951/2013-81 - Exposição de Motivos 70 2018 MCTIC (0521365)
53900.017301/2015-80 - Exposição de Motivos 153 2018 MCTIC (0583770)
53900.050611/2015-14 - Exposição de Motivos 122 2018 MCTIC (0554598)
53900.007781/2015-71 - Exposição de Motivos 136 2018 MCTIC (0569460)
53000.056641/2011-46 - Exposição de Motivos 86 2018 MCTIC (0527776)
53000.056241/2011-31 - Exposição de Motivos 103 2018 MCTIC (0527496)
53900.049331/2015-55 - Exposição de Motivos 90 2018 MCTIC (0523348)
53000.069421/2013-44 - Exposição de Motivos 68 2018 MCTIC (0521538)
53000.056221/2011-60 - Exposição de Motivos 275 2017 MCTIC (0261599)
53000.059721/2011-53 - Exposição de Motivos MCTIC 255 2016 (0122403)
53650.000551/2001-74 - Exposição de Motivos 165 - MCTIC - 2016 (0061447)
53000.051661/2012-10 - Exposição de Motivos 429 2017 MCTIC (0262554)
53000.059431/2011-18 - Exposição de Motivos 1053 2017 MCTIC (0382119)
53900.017561/2015-55 - Exposição de Motivos 961 2017 MCTIC (0373870)
53000.057231/2011-12 - Exposição de Motivos 923 2017 MCTIC (0372276)
53000.007691/2012-81 - Exposição de Motivos 1039 2017 MCTIC (0360413)
53000.055761/2011-26 - Exposição de Motivos 895 2017 MCTIC (0332569)
53900.005861/2014-19 - Exposição de Motivos 906 2017 MCTIC (0332040)
53900.046841/2015-71 - Exposição de Motivos 854 2017 MCTIC (0330995)
53000.007031/2013-81 - Exposição de Motivos 823 2017 MCTIC (0328646)
53900.034331/2015-51 - Exposição de Motivos 787 2017 MCTIC (0327209)
53500.002411/2000-73 - Exposição de Motivos 284 2016 MCTIC (0141979)
53000.068251/2013-81 - Exposição de Motivos 715 2017 MCTIC (0323332)
53000.057301/2012-13 - Exposição de Motivos 610 2017 MCTIC (0323438)
53000.050951/2012-38 - Exposição de Motivos 587 2017 MCTIC (0322786)

53900.003161/2014-81 - Exposição de Motivos 745 2017 MCTIC (0322442)
53000.051671/2011-66 - Exposição de Motivos 207 2017 MCTIC (0228528)
53000.038631/2013-91 - Exposição de Motivos 199 2017 MCTIC (0228389)
53900.017191/2015-56 - Exposição de Motivos 115 2017 MCTIC (0231021)
53000.061151/2013-23 - Exposição de Motivos 113 2017 MCTIC (0230960)
53000.033271/2013-31 - Exposição de Motivos 386 2017 MCTIC (0278204)
53000.056621/2011-75 - Exposição de Motivos 506 2017 MCTIC (0278737)
53000.057441/2011-19 - Exposição de Motivos 504 2017 MCTIC (0278772)
53000.058111/2011-32 - Exposição de Motivos 554 2017 MCTIC (0279751)
53000.058131/2011-11 - Exposição de Motivos 352 2017 MCTIC (0280527)
53900.021931/2015-59 - Exposição de Motivos 409 2017 MCTIC (0268108)
53000.056441/2013-55 - Exposição de Motivos 313 2017 MCTIC (0266582)
53000.040721/2013-41 - Exposição de Motivos 537 2017 MCTIC (0272680)
53900.017291/2015-82 - Exposição de Motivos 517 2017 MCTIC (0272745)
53900.016191/2015-39 - Exposição de Motivos 503 2017 MCTIC (0274259)
53000.023661/2010-50 - Exposição de Motivos 479 2017 MCTIC (0276002)
53000.041601/2013-61 - Exposição de Motivos 496 2017 MCTIC (0276184)
53000.015611/2013-41 - Exposição de Motivos 470 2017 MCTIC (0276540)
53000.055771/2011-61 - Exposição de Motivos 540 2017 MCTIC (0277291)
53900.017321/2015-51 - Exposição de Motivos 387 2017 MCTIC (0278024)
53000.029031/2013-31 - Exposição de Motivos 565 2017 MCTIC (0288150)
53000.044171/2012-59 - Exposição de Motivos 384 2017 MCTIC (0282163)
53000.056211/2011-24 - Exposição de Motivos 618 2017 MCTIC (0303087)
53000.040711/2013-14 - Exposição de Motivos 583 2017 MCTIC (0301742)
53900.049701/2015-54 - Exposição de Motivos 656 2017 MCTIC (0308870)
53900.041581/2015-47 - Exposição de Motivos 655 2017 MCTIC (0308861)
53900.041521/2015-24 - Exposição de Motivos 677 2017 MCTIC (0311053)
53000.050661/2013-75 - Exposição de Motivos 217 2018 MCTIC (0677133)
53900.018431/2015-30 - Exposição de Motivos 251 2018 MCTIC (0672650)
53000.006761/2012-83 - Exposição de Motivos 1038 2017 MCTIC (0360154)
53900.034771/2015-16 - Exposição de Motivos 949 2017 MCTIC (0357237)
53000.098411/2006-97 - Exposição de Motivos 968 2017 MCTIC (0357699)
53000.048971/2012-49 - Exposição de Motivos 954 2017 MCTIC (0357860)
53900.015291/2015-48 - Exposição de Motivos 849 2017 MCTIC (0346610)
53000.052601/2012-14 - Exposição de Motivos 762 2017 MCTIC (0343918)
53000.040771/2013-29 - Exposição de Motivos 756 2017 MCTIC (0343776)
53900.018901/2014-84 - Exposição de Motivos 913 2017 MCTIC (0332467)
01250.021028/2018-39 - Exposição de Motivos 508 2018 MCTIC (0922759)
53900.014648/2014-90 - Exposição de Motivos 519 2018 MCTIC (0920809)
53000.042808/2012-72 - Exposição de Motivos 464 2018 MCTIC (0845154)
01250.034988/2018-69 - Exposição de Motivos 533 2018 MCTIC (0924025)
53000.057858/2013-35 - Exposição de Motivos 480 2018 MCTIC (0845387)
53900.011448/2014-85 - Exposição de Motivos 531 2018 MCTIC (0924141)
53000.020988/2012-31 - Exposição de Motivos 503 2018 MCTIC (0929282)
53900.016488/2015-02 - Exposição de Motivos 506 2018 MCTIC (0929478)
53000.039908/2003-21 - Exposição de Motivos 507 2018 MCTIC (0929514)
53000.071588/2013-75 - Exposição de Motivos 537 2018 MCTIC (0918433)
53900.016778/2016-29 - Exposição de Motivos 29 2018 MCTIC (0943062)
53000.058098/2011-11 - Exposição de Motivos 411 2017 MCTIC (0270006)
53000.061548/2013-15 - Exposição de Motivos 405 2017 MCTIC (0267989)
53000.059608/2012-59 - Exposição de Motivos 255 2017 MCTIC (0245792)

53000.012258/2003-76 - Exposição de Motivos 496 2018 MCTIC (0876649)
53900.038308/2016-16 - Exposição de Motivos 495 2018 MCTIC (0876407)
53000.042278/2013-43 - Exposição de Motivos 627 2017 MCTIC (0302610)
53900.006048/2014-58 - Exposição de Motivos 631 2017 MCTIC (0302587)
53900.049248/2015-86 - Exposição de Motivos 459 2018 MCTIC (0837157)
53900.037808/2016-31 - Exposição de Motivos 454 2018 MCTIC (0836972)
53900.023938/2016-96 - Exposição de Motivos 387 2018 MCTIC (0836653)
53000.057408/2011-81 - Exposição de Motivos 1075 2017 MCTIC (0382252)
53900.017138/2015-55 - Exposição de Motivos 408 2018 MCTIC (0795415)
53900.016138/2015-38 - Exposição de Motivos 397 2018 MCTIC (0785262)
53900.050638/2016-80 - Exposição de Motivos 362 2018 MCTIC (0764802)
53900.010498/2016-15 - Exposição de Motivos 204 2018 MCTIC (0673853)
53000.069398/2013-98 - Exposição de Motivos 325 2018 MCTIC (0734230)
53900.043838/2015-03 - Exposição de Motivos 288 2018 MCTIC (0732741)
53900.046898/2015-70 - Exposição de Motivos 200 2018 MCTIC (0677019)
53900.029908/2015-11 - Exposição de Motivos 225 2018 MCTIC (0676282)
53900.043928/2015-96 - Exposição de Motivos 213 2018 MCTIC (0676623)
53900.008608/2014-17 - Exposição de Motivos 233 2018 MCTIC (0676089)
53000.007048/2013-38 - Exposição de Motivos 270 2018 MCTIC (0673320)
53900.029648/2014-94 Exposição de Motivos 224 2018 MCTIC (0672724)
53900.006988/2015-28 Exposição de Motivos 197 2018 MCTIC (0653074)
53000.056628/2011-97 Exposição de Motivos 186 2018 MCTIC (0652808)
53900.048808/2016-66 Exposição de Motivos 192 2018 MCTIC (0653446)
53710.000978/2000-30 Exposição de Motivos 52 2018 MCTIC (0481082)
53900.047678/2015-63 Exposição de Motivos 174 2018 MCTIC (0587591)
53000.007678/2014-93 Exposição de Motivos 179 2018 MCTIC (0587220)
53900.001298/2016-63 Exposição de Motivos 150 2018 MCTIC (0585225)
53900.062018/2015-11 Exposição de Motivos 134 2018 MCTIC (0567520)
53000.058118/2011-54 Exposição de Motivos 118 2018 MCTIC (0556231)
53000.017948/2012-11 Exposição de Motivos 140 2018 MCTIC (0569600)
53900.025768/2014-12 Exposição de Motivos 121 2018 MCTIC (0554488)
53000.059288/2011-56 Exposição de Motivos 83 2018 MCTIC (0527803)
53900.024778/2014-31 Exposição de Motivos 99 2018 MCTIC (0523321)
53000.049958/2012-15 Exposição de Motivos 95 2018 MCTIC (0523211)
53900.049658/2015-27 Exposição de Motivos 93 2018 MCTIC (0523509)
53000.062558/2013-78 Exposição de Motivos 66 2018 MCTIC (0521690)
53900.000808/2016-85 Exposição de Motivos 24 2018 MCTIC (0484197)
53900.046788/2015-16 Exposição de Motivos 15 2018 MCTIC (0482045)
53000.058078/2011-41 Exposição de Motivos 16 2018 MCTIC (0482075)
53900.041788/2015-11 Exposição de Motivos 14 2018 MCTIC (0481587)
53000.034808/2013-80 Exposição de Motivos 426 2017 MCTIC (0262636)
53900.019318/2016-52 Exposição de Motivos 1079 2017 MCTIC (0382966)
53000.051378/2012-80 Exposição de Motivos 963 2017 MCTIC (0373940)
53000.048668/2012-46 Exposição de Motivos 168 2017 MCTIC (0359104)
53000.008188/2012-42 Exposição de Motivos 990 2017 MCTIC (0358445)
53000.047008/2013-29 Exposição de Motivos 884 2017 MCTIC (0346667)
53000.020688/2013-33 Exposição de Motivos 944 2017 MCTIC (0356934)
53900.000468/2014-21 Exposição de Motivos 852 2017 MCTIC (0346293)
53000.057298/2012-38 Exposição de Motivos 844 2017 MCTIC (0345855)
53000.057228/2011-07 Exposição de Motivos 876 2017 MCTIC (0345511)

53000.008588/2013-39 Exposição de Motivos 761 2017 MCTIC (0343847)
53000.007328/2014-27 Exposição de Motivos 907 2017 MCTIC (0332227)
53900.012938/2015-80 Exposição de Motivos 798 2017 MCTIC (0344437)
53900.041868/2015-77 Exposição de Motivos 865 2017 MCTIC (0332122)
53900.016418/2015-46 Exposição de Motivos 910 2017 MCTIC (0332162)
53000.069388/2013-52 Exposição de Motivos 888 2017 MCTIC (0331611)
53900.039548/2015-57 Exposição de Motivos 866 2017 MCTIC (0332306)
53900.029948/2015-54 Exposição de Motivos 843 2017 MCTIC (0329916)
53900.041608/2015-00 Exposição de Motivos 805 2017 MCTIC (0327282)
53900.041528/2015-46 Exposição de Motivos 786 2017 MCTIC (0327123)
53000.069238/2013-49 Exposição de Motivos 816 2017 MCTIC (0327393)
53900.002998/2014-11 Exposição de Motivos 811 2017 MCTIC (0327474)
53000.015608/2013-28 Exposição de Motivos 612 2017 MCTIC (0323581)
53900.008048/2014-92 Exposição de Motivos 744 2017 MCTIC (0322423)
53000.020718/2012-21 Exposição de Motivos 634 2017 MCTIC (0323320)
53000.057028/2013-16 Exposição de Motivos 380 2017 MCTIC (0278174)
53900.014048/2014-21 Exposição de Motivos 200 2017 MCTIC (0228459)
53000.031928/2012-44 Exposição de Motivos 763 2017 MCTIC (0323498)
53000.003928/2014-16 Exposição de Motivos 357 2017 mctic (0280401)
53000.057218/2011-63 Exposição de Motivos MCTIC EXM 415 2017 (0270183)
53000.057908/2011-12 Exposição de Motivos 401 2017 MCTIC (0267731)
53000.057358/2011-31 Exposição de Motivos 272 2017 MCTIC (0239681)
53000.068928/2007-32 Exposição de Motivos 73 2017 MCTIC (0230851)
53000.056648/2012-49 Exposição de Motivos 205 2017 MCTIC (0271055)
53000.060438/2013-36 Exposição de Motivos 436 2017 MCTIC (0272373)
53000.056618/2011-51 Exposição de Motivos 453 2017 MCTIC (0272476)
53000.067258/2013-85 Exposição de Motivos 434 2017 MCTIC (0272819)
53000.036058/2011-19 Exposição de Motivos 465 2017 MCTIC (0274083)
53000.071598/2013-19 Exposição de Motivos 472 2017 MCTIC (0274284)
53000.067718/2013-75 Exposição de Motivos 467 2017 MCTIC (0274414)
53900.039538/2015-11 Exposição de Motivos 523 2017 MCTIC (0274942)
53000.075808/2013-30 Exposição de Motivos 525 2017 MCTIC (0274983)
53000.026978/2013-91 Exposição de Motivos 499 2017 MCTIC (0276744)
53000.065118/2013-72 Exposição de Motivos 497 2017 MCTIC (0276285)
53900.008958/2014-75 Exposição de Motivos 487 2017 MCTIC (0277632)
53000.003848/2010-37 Exposição de Motivos MCTIC - 210 2016 (0085938)
53000.056208/2011-19 Exposição de Motivos 821 2017 MCTIC (0293427)
53000.053961/2012-25 EM nº 0780/2017

53000.053969/2012-91 EM nº 1009/2017

53000.026230/2012-15 EM nº 0132/2018

00001.004845/2018-00 Ofício 047/2018-MS-CD

53000.030007/2005-35 EM nº 0456/2018

53000.054050/2012-15 EM nº 0549/2018

53000.027244/2009-42 EM nº 0557/2018

53000.030397/2012-72	EM nº 0553/2018
53000.009024/2012-32	EM nº 0555/2018
53900.009151/2015-31	EM nº 0550/2018
53000.064009/2013-38	EM nº 0551/2018
53900.000271/2014-91	EM nº 0038/2018
53900.016778/2016-29	EM nº 0029/2018
53000.049242/2012-18	EM nº 0323/2017
53000.052684/2013-14	EM nº 0568/2017
53000.054982/2012-68	EM nº 0445/2017
53000.057297/2012-93	EM nº 0420/2017
53000.030840/2012-13	EM nº 0446/2017
53000.015829/2013-04	EM nº 0443/2017
53000.053176/2013-53	EM nº 0314/2017
53000.065155/2013-81	EM nº 0441/2017
53000.007050/2013-15	EM nº 0195/2017
53000.056214/2011-68	EM nº 0285/2017
53000.007687/2014-84	EM nº 0194/2017
53900.017162/2015-94	EM nº 0338/2017
53000.006481/2010-11	EM nº 0545/2018
53000.055599/2007-60	EM nº 0484/2017
53000.052021/2011-38	EM nº 0360/2017
53000.056217/2011-00	EM nº 0274/2017
00001.004765/2018-46	Ofício 0327/2018-GCH-CD
53000.039908/2003-21	EM nº 0507/2018
53900.047853/2016-01	EM nº 0504/2018

53900.016488/2015-02	EM nº 0506/2018
53000.022925/2012-10	EM nº 0501/2018
53000.042414/2013-03	EM nº 0546/2018
53000.020988/2012-31	EM nº 0503/2018
53000.043010/2012-48	EM nº 0502/2018
53670.001341/2001-65	EM nº 0505/2018
53900.011448/2014-85	EM nº 0531/2018
01250.034988/2018-69	EM nº 0533/2018
01250.048763/2017-17	EM nº 0542/2018
53900.024997/2014-10	EM nº 0517/2018
53900.034082/2015-01	EM nº 0516/2018
53900.037331/2014-21	EM nº 0515/2018
53900.034520/2015-23	EM nº 0525/2018
53900.044560/2015-83	EM nº 0526/2018
53900.041939/2015-31	EM nº 0514/2018
53900.024692/2014-16	EM nº 0530/2018
53900.001273/2016-60	EM nº 0541/2018
53900.017145/2015-57	EM nº 0521/2018
53900.013241/2015-26	EM nº 0532/2018
53900.009333/2014-21	EM nº 0512/2018
53000.016596/2013-59	EM nº 0518/2018
53900.014648/2014-90	EM nº 0519/2018
53900.017091/2015-20	EM nº 0520/2018
53900.043270/2015-12	EM nº 0513/2018
53900.050381/2015-85	EM nº 0528/2018

53900.027712/2014-01	EM nº 0524/2018
53900.048226/2015-07	EM nº 0527/2018
53000.007913/2014-27	EM nº 0529/2018
53900.022443/2014-88	EM nº 0485/2018
53000.009433/2013-10	EM nº 0499/2018
53900.038863/2014-86	EM nº 0722/2017
53900.042143/2015-04	EM nº 0724/2017
53000.007973/20012-88	EM nº 1054/2017
53900.007823/2014-92	EM nº 0413/2018
53900.073493/2015-12	EM nº 0389/2018
53900.011113/2014-67	Exposição de Motivos 0399/2018 MCTIC
01250.059013/2017-62	Exposição de Motivos 0396/2018 MCTIC
53000.001683/2014-92	Exposição de Motivos 0388/2018 MCTIC
53900.017343/2015-11	Exposição de Motivos 0260/2018 MCTIC
53000.013433/2010-71	Exposição de Motivos 0361/2018 MCTIC
53900.013163/2015-60	Exposição de Motivos 0421/2018 MCTIC
53900.017133/2015-22	Exposição de Motivos 0331/2018 MCTIC
53000.065773/2013-21	Exposição de Motivos 0322/2018 MCTIC
53900.008953/2015-23	Exposição de Motivos 0332/2018 MCTIC
53000.015613/2013-31	Exposição de Motivos 0327/2018 MCTIC
53900.047623/2015-53	Exposição de Motivos 0345/2018 MCTIC
53900.016403/2015-88	Exposição de Motivos 0286/2018 MCTIC
53900.026403/2015-96	Exposição de Motivos 0280/2018 MCTIC
53900.042013/2015-63	Exposição de Motivos 0309/2018 MCTIC
53900.029943/2015-21	Exposição de Motivos 0304/2018 MCTIC

53900.046473/2015-61	Exposição de Motivos 0276/2018 MCTIC
53000.061863/2006-13	Exposição de Motivos 0201/2018 MCTIC
53900.016433/2015-94	Exposição de Motivos 0226/2018 MCTIC
53000.007663/2014-25	Exposição de Motivos 0254/2018 MCTIC
53000.043803/2012-67	Exposição de Motivos 1011/2017 MCTIC
53000.006763/2012-72	Exposição de Motivos 0974/2017 MCTIC
53900.028013/2014-70	Exposição de Motivos 0176/2018 MCTIC
53000.007683/2014-04	Exposição de Motivos 0175/2018 MCTIC
53900.014053/2014-34	Exposição de Motivos 0173/2018 MCTIC
53900.016483/2016-52	Exposição de Motivos 0180/2018 MCTIC
53000.007963/2012-42	Exposição de Motivos 0172/2018 MCTIC
53900.050703/2015-96	Exposição de Motivos 0154/2018 MCTIC
53000.066813/2013-51	Exposição de Motivos 0138/2018 MCTIC
53900.046743/2015-33	Exposição de Motivos 0115/2018 MCTIC
00001.001003/2018-98	Exposição de Motivos 0106/2018 MCTIC
53000.001033/2012-85	Exposição de Motivos 0112/2018 MCTIC
53000.071343/2013-48	Exposição de Motivos 0075/2018 MCTIC
53000.043713/2013-57	Exposição de Motivos 0040/2018 MCTIC
53000.055773/2011-51	Exposição de Motivos 0044/2018 MCTIC
53900.009743/2014-71	Exposição de Motivos 0009/2018 MCTIC
53000.055803/2012-18	Exposição de Motivos 0430/2017 MCTIC
53000.061913/2013-91	Exposição de Motivos 0423/2017 MCTIC
53000.007503/2006-76	Exposição de Motivos 0424/2017 MCTIC
53000.043193/2011-11	Exposição de Motivos 1005/2017 MCTIC
53900.020193/2016-11	Exposição de Motivos 1084/2017 MCTIC

53000.006483/2012-64	Exposição de Motivos 1041/2017 MCTIC
53000.055153/2010-31	Exposição de Motivos 0995/2017 MCTIC
53900.017153/2015-01	Exposição de Motivos 0980/2017 MCTIC
53000.056613/2011-29	Exposição de Motivos 0936/2017 MCTIC
53000.004483/2010-68	Exposição de Motivos 1024/2017 MCTIC
53000.056113/2011-97	Exposição de Motivos 1032/2017 MCTIC
53000.054723/2012-37	Exposição de Motivos 1036 2017 MCTIC (0360002)
53900.002813/2016-22	Exposição de Motivos 930 2017 MCTIC (0356756)
53000.059283/2011-23	Exposição de Motivos 951 2017 MCTIC (0357346)
53900.061443/2015-84	Exposição de Motivos 929 2017 MCTIC (0356600)
53000.060033/2013-06	Exposição de Motivos 928 2017 MCTIC (0356495)
53900.042113/2015-90	Exposição de Motivos 842 2017 MCTIC (0345640)
53000.055723/2011-73	Exposição de Motivos 759 2017 MCTIC (0343798)
53000.059473/2011-41	Exposição de Motivos 869 2017 MCTIC (0332543)
53900.038993/2015-08	Exposição de Motivos 903 2017 MCTIC (0332220)
53000.056613/2013-91	Exposição de Motivos 922 2017 MCTIC (0331715)
53900.041793/2015-24	Exposição de Motivos 839 2017 MCTIC (0329895)
53000.058113/2011-21	Exposição de Motivos 826 2017 MCTIC (0328704)
53900.046763/2015-12	Exposição de Motivos 804 2017 MCTIC (0327211)
53900.005543/2014-40	Exposição de Motivos 792 2017 MCTIC (0327459)
53000.036553/2012-17	Exposição de Motivos 813 2017 MCTIC (0327472)
53000.003653/2013-30	Exposição de Motivos 660 2017 MCTIC (0323876)
53000.058083/2011-53	Exposição de Motivos 611 2017 MCTIC (0323512)
53000.056213/2011-13	Exposição de Motivos 579 2017 MCTIC (0322699)

53000.065763/2013-95 Exposição de Motivos 573 2017 MCTIC (0322566)

53900.006983/2014-14 Exposição de Motivos 734 2017 MCTIC (0321816)

53569.000463/2014-16 Exposição de Motivos 527 2017 MCTIC (0286647)

53000.051423/2012-04 Exposição de Motivos 535 2017 MCTIC (0279692)

53000.010093/2013-70 Exposição de Motivos 542 2017 MCTIC (0279756)

53000.058133/2011-01 Exposição de Motivos 367 2017 MCTIC (0280573)

53000.028473/2013-61 Exposição de Motivos 507 2017 MCTIC (0281135)

53000.049063/2007-13 Exposição de Motivos 234 2016 MCTIC (0257579)

53000.015823/2013-29 Exposição de Motivos 449 2017 MCTIC (0263620)

53000.070013/2013-35 Exposição de Motivos 508 2017 MCTIC (0274059)

53000.070233/2013-69 Exposição de Motivos 469 2017 MCTIC (0274412)

3900.005813/2014-12 Exposição de Motivos 498 2017 MCTIC (0276506)

53000.054603/2012-30 Exposição de Motivos 477 2017 MCTIC (0276396)

53000.055673/2012-13 Exposição de Motivos 397 2017 MCTIC (0282643)

53000.047873/2012-94 Exposição de Motivos 637 2017 MCTIC (0303419)

53000.021323/2012-45 Exposição de Motivos 622 2017 MCTIC (0303270)

53000.055763/2011-15 Exposição de Motivos 581 2017 MCTIC (0301991)

53000.058143/2011-38 Exposição de Motivos 639 2017 MCTIC (0303455)

53900.020573/2014-86 Exposição de Motivos 651 2017 MCTIC (0308618)

53000.056993/2012-82 Exposição de Motivos 688 2017 MCTIC (0311657)

53900.029293/2014-33 Exposição de Motivos 712 2017 MCTIC (0312222)

53000.065857/2011-01 Exposição de Motivos 486 2018 MCTIC (0875820)

53900.024997/2014-10 Exposição de Motivos 517 2018 MCTIC (0923704)

53000.030007/2005-35 Exposição de Motivos 456 2018 MCTIC (0838610)

53000.056217/2011-00 Exposição de Motivos 274 2017 MCTIC (0239697)

53000.007687/2014-84 Exposição de Motivos 194 2017 MCTIC (0263330)

53000.057297/2012-93 Exposição de Motivos 420 2017 MCTIC (0270041)

53000.030397/2012-72 Exposição de Motivos 553 2018 MCTIC (0944218)

53900.022527/2014-11 Exposição de Motivos 522 2018 MCTIC (0920398)

53000.059717/2011-95 Exposição de Motivos 342 2018 MCTIC (0732840)

53900.023727/2014-91 Exposição de Motivos 536 2018 MCTIC (0918334)

53900.034197/2015-98 Exposição de Motivos 401 2018 MCTIC (0795077)

53000.040197/2013-13 Exposição de Motivos 390 2018 MCTIC (0808583)

53000.062227/2013-38 Exposição de Motivos 490 2018 MCTIC (0875688)

53900.047647/2015-11 Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)

53900.029947/2015-18 Exposição de Motivos 457 2017 MCTIC (0274169)

53000.058097/2011-77 Exposição de Motivos 638 2017 MCTIC (0303498)

53900.006047/2014-11 Exposição de Motivos 719 2017 MCTIC (0319454)

53000.039597/2011-18 Exposição de Motivos 404 2018 MCTIC (0795120)

53790.000407/2000-52 Exposição de Motivos 452 2018 MCTIC (0838598)

53000.058347/2013-31 Exposição de Motivos 450 2018 MCTIC (0838276)

53000.011767/2014-34 Exposição de Motivos 429 2018 MCTIC (0808649)

53900.015077/2015-91 Exposição de Motivos 427 2018 MCTIC (0808466)

53900.050577/2016-51 Exposição de Motivos 439 2018 MCTIC (0808419)

53000.007037/2013-58 Exposição de Motivos 393 2018 MCTIC (0765824)

53000.004357/2012-75 Exposição de Motivos 941 2017 MCTIC (0356473)

53900.045907/2016-96 Exposição de Motivos 407 2018 MCTIC (0794915)

53000.071797/2013-19	Exposição de Motivos 406 2018 MCTIC (0795022)
53900.045557/2016-68	Exposição de Motivos 363 2018 MCTIC (0764991)
53900.017337/2015-63	Exposição de Motivos 330 2018 MCTIC (0733897)
53900.017347/2015-07	Exposição de Motivos 337 2018 MCTIC (0733857)
53900.034487/2015-31	Exposição de Motivos 347 2018 MCTIC (0734130)
53000.057937/2012-65	Exposição de Motivos 323 2018 MCTIC (0733458)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53000.041397/2012-06	Exposição de Motivos 249 2018 MCTIC (0677069)
53000.058147/2011-16	Exposição de Motivos 214 2018 MCTIC (0677135)
53900.035797/2015-73	Exposição de Motivos 259 2018 MCTIC (0677214)
53900.050617/2015-83	Exposição de Motivos 212 2018 MCTIC (0676844)
53900.045447/2015-15	Exposição de Motivos 199 2018 MCTIC (0676838)
53900.050637/2015-54	Exposição de Motivos 269 2018 MCTIC (0676695)
53900.008677/2015-01	Exposição de Motivos 222 2018 MCTIC (0676649)
53000.003257/2014-93	Exposição de Motivos 143 2018 MCTIC (0676161)
53900.026027/2014-59	Exposição de Motivos 256 2018 MCTIC (0676143)
53900.017937/2015-21	Exposição de Motivos 230 2018 MCTIC (0675867)
53000.069977/2013-31	Exposição de Motivos 209 2018 MCTIC (0674122)
53000.007107/2013-78	Exposição de Motivos 264 2018 MCTIC (0673390)
53900.039587/2015-54	Exposição de Motivos 211 2018 MCTIC (0672293)
53900.004157/2014-31	Exposição de Motivos 187 2018 MCTIC (0653050)
53000.018567/2013-21	Exposição de Motivos 235 2017 MCTIC (0246289)
53000.045037/2013-56	Exposição de Motivos 217 2017 MCTIC (0245352)
53900.007957/2014-11	Exposição de Motivos 55 2018 MCTIC (0481563)

53900.047997/2015-79 Exposição de Motivos 158 2018 MCTIC (0583656)

53900.008967/2014-66 Exposição de Motivos 156 2018 MCTIC (0583858)

53900.048797/2015-33 Exposição de Motivos 155 2018 MCTIC (0583982)

53900.049257/2015-77 Exposição de Motivos 135 2018 MCTIC (0569323)

53900.009307/2014-01 Exposição de Motivos 108 2017 MCTIC (0556471)

53900.055547/2015-50 Exposição de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947)

53000.050217/2012-79 Exposição de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854)

53000.065557/2013-85 Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537)

53000.068677/2013-34 Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265)

53900.000757/2014-21 Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)

53000.015797/2013-39 Exposição de Motivos 94 2018 MCTIC (0523244)

53000.031927/2012-08 Exposição de Motivos 82 2018 MCTIC (0523176)

53000.034057/2003-20 Exposição de Motivos 32 2018 MCTIC (0483430)

53000.056247/2011-16 Exposição de Motivos 20 2018 MCTIC (0482565)

53000.005567/2013-61 Exposição de Motivos 18 2018 MCTIC (0482269)

53000.021797/2014-59 Exposição de Motivos 7 2018 MCTIC (0481398)

53000.015837/2013-42 Exposição de Motivos 10 2018 MCTIC (0481335)

53000.003387/2012-64 Exposição de Motivos 291 2017 MCTIC (0252697)

53000.043077/2012-82 Exposição de Motivos 428 2017 MCTIC (0262429)

53000.041617/2013-74 Exposição de Motivos 211 2017 MCTIC (0262479)

53000.058587/2011-73 Exposição de Motivos 1077 2017 MCTIC (0383253)

53000.006767/2012-51 Exposição de Motivos 1059 2017 MCTIC (0382276)

53000.057527/2011-33 Exposição de Motivos 1006 2017 MCTIC (0374429)

53000.039997/2012-04	Exposição de Motivos 943 2017 MCTIC (0373787)
53900.003577/2014-16	Exposição de Motivos 919 2017 MCTIC (0372278)
53900.001487/2014-74	Exposição de Motivos 925 2017 MCTIC (0372243)
53000.014127/2010-52	Exposição de Motivos 916 2017 MCTIC (0372106)
53000.071367/2013-05	Exposição de Motivos 188 2017 MCTIC (0358936)
53000.055757/2011-68	Exposição de Motivos 133 2017 MCTIC (0201350)
53000.052857/2011-32	Exposição de Motivos 1008 2017 MCTIC (0358660)
53900.040337/2016-48	Exposição de Motivos 945 2017 MCTIC (0356860)
53000.013347/2011-40	Exposição de Motivos 964 2017 MCTIC (0357829)
53900.002457/2015-66	Exposição de Motivos 797 2017 MCTIC (0344460)
53900.017327/2015-28	Exposição de Motivos 801 2017 MCTIC (0344417)
53000.055767/2011-01	Exposição de Motivos 908 2017 MCTIC (0332366)
53000.071647/2013-13	Exposição de Motivos 911 2017 MCTIC (0332505)
53000.020077/2012-12	Exposição de Motivos 893 2017 MCTIC (0332089)
53900.046737/2015-86	Exposição de Motivos 864 2017 MCTIC (0332091)
53000.058117/2011-18	Exposição de Motivos 902 2017 MCTIC (0332010)
53900.041797/2015-11	Exposição de Motivos 880 2017 MCTIC (0332240)
53900.047727/2015-68	Exposição de Motivos 838 2017 MCTIC (0329880)
53900.049087/2015-21	Exposição de Motivos 829 2017 MCTIC (0328769)
53900.047617/2015-04	Exposição de Motivos 831 2017 MCTIC (0328853)
53900.050647/2015-90	Exposição de Motivos 822 2017 MCTIC (0328628)
53000.061897/2013-37	Exposição de Motivos 791 2017 MCTIC (0327494)
53000.052747/2012-51	Exposição de Motivos 799 2017 MCTIC (0327504)
53000.056227/2011-37	Exposição de Motivos 800 2017 MCTIC (0327615)

53900.017267/2015-43	Exposição de Motivos 775 2017 MCTIC (0324162)
53000.020797/2013-51	Exposição de Motivos 777 2017 MCTIC (0324186)
53900.017067/2015-91	Exposição de Motivos 774 2017 MCTIC (0324130)
53000.007057/2013-29	Exposição de Motivos 755 2017 MCTIC (0323794)
53900.042147/2015-84	Exposição de Motivos 758 2017 MCTIC (0323380)
53000.058137/2011-81	Exposição de Motivos 760 2017 MCTIC (0323420)
53000.049727/2012-01	Exposição de Motivos 742 2017 MCTIC (0322403)
53900.021997/2014-68	Exposição de Motivos 733 2017 MCTIC (0321722)
53900.008337/2014-91	Exposição de Motivos 546 2017 MCTIC (0278146)
53000.017857/2013-58	Exposição de Motivos 224 2017 MCTIC (0267126)
53000.049117/2012-08	Exposição de Motivos 312 2017 MCTIC (0266425)
53000.006807/2013-45	Exposição de Motivos 448 2017 MCTIC (0263586)
53000.017967/2013-10	Exposição de Motivos 301 2017 MCTIC (0271086)
53900.009247/2014-18	Exposição de Motivos 528 2017 MCTIC (0273202)
53000.070507/2013-10	Exposição de Motivos 435 2017 MCTIC (0272809)
53000.029227/2012-45	Exposição de Motivos 463 2017 MCTIC (0274003)
53000.041817/2011-65	Exposição de Motivos 532 2017 MCTIC (0275286)
53000.000127/2013-18	Exposição de Motivos 485 2017 MCTIC (0276693)
53000.019647/2013-02	Exposição de Motivos 563 2017 MCTIC (0288048)
53900.017747/2014-23	Exposição de Motivos 383 2017 MCTIC (0282371)
53000.068877/2013-97	Exposição de Motivos 615 2017 MCTIC (0302563)
53000.000307/2014-81	Exposição de Motivos 604 2017 MCTIC (0302080)
53000.061497/2013-21	Exposição de Motivos 593 2017 MCTIC (0302315)
53000.062557/2013-23	Exposição de Motivos 605 2017 MCTIC (0302364)

53000.005447/2010-11 Exposição de Motivos 223 2016 MCTIC (0083781)

53900.003257/2014-41 Exposição de Motivos 653 2017 MCTIC (0308852)

53900.042127/2015-11 Exposição de Motivos 694 2017 MCTIC (0311518)

53900.041857/2015-97 Exposição de Motivos 691 2017 MCTIC (0311463)

53000.051427/2012-84 Exposição de Motivos 720 2017 MCTIC (0319461)

53900.049367/2015-39 Exposição de Motivos 668 2017 MCTIC (0309842)

53000.047027/2012-74 Exposição de Motivos 657 2017 MCTIC (0309680)

53000.055907/2013-03 Exposição de Motivos 661 2017 MCTIC (0309633)

53900.039719/2015-48 Exposição de Motivos 524 2017 MCTIC (0275247)

53000.028019/2012-29 Exposição de Motivos 466 2017 MCTIC (0276041)

53000.048669/2012-91 Exposição de Motivos 483 2017 MCTIC (0276629)

53900.006389/2014-23 Exposição de Motivos 534 2017 MCTIC (0287128)

53000.036049/2012-17 Exposição de Motivos 608 2017 MCTIC (0302499)

53000.007039/2013-47 Exposição de Motivos 586 2017 MCTIC (0302279)

53000.014269/2012-81 Exposição de Motivos 595 2017 MCTIC (0301695)

53000.009819/2014-11 Exposição de Motivos 585 2017 MCTIC (0301909)

53900.041679/2015-02 Exposição de Motivos 643 2017 MCTIC (0304114)

53000.056639/2012-58 Exposição de Motivos 644 2017 MCTIC (0304144)

53900.039649/2015-28 Exposição de Motivos 646 2017 MCTIC (0308464)

53000.015779/2013-57 Exposição de Motivos 654 2017 MCTIC (0308944)

53900.048239/2015-78 Exposição de Motivos 667 2017 MCTIC (0309927)

53000.070169/2013-16 Exposição de Motivos 663 2017 MCTIC (0309655)

53900.017339/2015-52 Exposição de Motivos 697 2017 MCTIC (0311949)

53000.059219/2013-12 - Exposição de Motivos 467 2018 MCTIC (0875494)

53000.057439/2011-31 - Exposição de Motivos 867 2017 MCTIC (0346288)

53900.041939/2015-31 - Exposição de Motivos 514 2018 MCTIC (0923928)
53000.015829/2013-04 - Exposição de Motivos 443 2017 MCTIC (0272211)
53000.064009/2013-38 - Exposição de Motivos 551 2018 MCTIC (0943983)
53000.053969/2012-91 - Exposição de Motivos 1009 2017 MCTIC (0374481)
53900.027759/2016-28 - Exposição de Motivos 540 2018 MCTIC (0918404)
53000.059289/2011-09 - Exposição de Motivos 248 2017 MCTIC (0246474)
53000.041679/2013-86 - Exposição de Motivos 474 2018 MCTIC (0845648)
53000.046089/2012-69 - Exposição de Motivos 419 2018 MCTIC (0796181)
53710.000749/2000-15 - Exposição de Motivos 453 2018 MCTIC (0845059)
53000.028449/2009-45 - Exposição de Motivos 468 2018 MCTIC (0837880)
53900.045489/2015-56 - Exposição de Motivos 442 2018 MCTIC (0837144)
53900.003029/2016-31 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836698)
53900.020099/2014-92 - Exposição de Motivos 424 2018 MCTIC (0808381)
53900.062019/2015-57 - Exposição de Motivos 430 2018 MCTIC (0808327)
53000.023809/2013-07 - Exposição de Motivos 432 2018 MCTIC (0808302)
53900.046879/2015-43 - Exposição de Motivos 386 2018 MCTIC (0785111)
53900.049709/2015-11 - Exposição de Motivos 394 2018 MCTIC (0785064)
53900.011959/2016-69 - Exposição de Motivos 375 2018 MCTIC (0765035)
53900.019629/2014-50 - Exposição de Motivos 370 2018 MCTIC (0764590)
53000.070099/2013-04 - Exposição de Motivos 369 2018 MCTIC (0764449)
53900.016399/2015-58 - Exposição de Motivos 324 2018 MCTIC (0733553)
53900.012339/2016-47 - Exposição de Motivos 346 2018 MCTIC (0732695)
53000.015799/2013-28 - Exposição de Motivos 281 2018 MCTIC (0703199)
53900.049739/2015-27 - Exposição de Motivos 296 2018 MCTIC (0702519)
53000.075619/2013-67 - Exposição de Motivos 306 2018 MCTIC (0702569)
53900.005039/2014-41 - Exposição de Motivos 273 2018 MCTIC (0703141)
53900.041859/2015-86 - Exposição de Motivos 308 2018 MCTIC (0702917)
53000.060089/2011-91 - Exposição de Motivos 307 2018 MCTIC (0702680)
53900.029509/2014-61 - Exposição de Motivos 262 2018 MCTIC (0682072)
53000.057909/2011-67 - Exposição de Motivos 206 2018 MCTIC (0677211)
53900.031989/2014-20 - Exposição de Motivos 207 2018 MCTIC (0676319)
53900.016239/2014-28 - Exposição de Motivos 223 2018 MCTIC (0674392)
53900.011529/2016-47 - Exposição de Motivos 164 2018 MCTIC (0583699)
53000.050129/2012-77 - Exposição de Motivos 198 2018 MCTIC (0652447)
53900.018279/2014-12 - Exposição de Motivos 216 2018 MCTIC (0672536)
53900.017279/2015-78 - Exposição de Motivos 120 2018 MCTIC (0556709)
53000.041399/2012-97 - Exposição de Motivos 1019 2017 MCTIC (0361470)
53680.000099/1998-36 - Exposição de Motivos 50 2018 MCTIC (0481209)
53900.017059/2015-44 - Exposição de Motivos 114 2018 MCTIC (0556651)
53000.050829/2011-81 - Exposição de Motivos 65 2018 MCTIC (0527570)
53900.050709/2015-63 - Exposição de Motivos 13 2018 MCTIC (0481473)
53000.071349/2013-15 - Exposição de Motivos 23 2018 MCTIC (0483124)
53000.070749/2013-11 - Exposição de Motivos 85 2018 MCTIC (0523217)
53000.063589/2012-65 - Exposição de Motivos 3 2018 MCTIC (0481509)
53000.065289/2012-11 - Exposição de Motivos 425 2017 MCTIC (0262571)
53000.059079/2011-11 - Exposição de Motivos 1042 2017 MCTIC (0382071)
53000.006409/2009-42 - Exposição de Motivos 243 2017 MCTIC (0261344)
53000.050949/2012-69 - Exposição de Motivos 986 2017 MCTIC (0374381)
53000.067009/2011-28 - Exposição de Motivos 1078 2017 MCTIC (0383287)
53900.038549/2014-01 - Exposição de Motivos 1025 2017 MCTIC (0361193)
53000.001359/2014-74 - Exposição de Motivos 292 2018 MCTIC (0701572)
53900.011859/2016-32 - Exposição de Motivos 1068 2017 MCTIC (0382395)

53900.046499/2015-17 - Exposição de Motivos 983 2017 MCTIC (0374418)
53900.009349/2014-33 - Exposição de Motivos 921 2017 MCTIC (0372284)
53900.007769/2015-66 - Exposição de Motivos 975 2017 MCTIC (0374053)
53000.059679/2011-71 - Exposição de Motivos 1065 2017 MCTIC (0382287)
53000.003089/2010-11 - Exposição de Motivos 240 2016 EXM MCTIC (0131371)
53000.044199/2011-13 - Exposição de Motivos 891 2017 MCTIC (0347578)
53000.066549/2011-94 - Exposição de Motivos 997 2017 MCTIC (0358493)
53000.001639/2012-11 - Exposição de Motivos 1013 2017 MCTIC (0358719)
53000.032529/2011-10 - Exposição de Motivos 966 2017 MCTIC (0357821)
53000.055769/2011-92 - Exposição de Motivos 952 2017 MCTIC (0357553)
53000.043819/2013-51 - Exposição de Motivos 773 2017 MCTIC (0344082)
53000.056619/2011-04 - Exposição de Motivos 795 2017 MCTIC (0345308)
53900.048779/2015-51 - Exposição de Motivos 862 2017 MCTIC (0332033)
53900.017409/2014-91 - Exposição de Motivos 781 2017 MCTIC (0344557)
53900.039579/2015-16 - Exposição de Motivos 806 2017 MCTIC (0327249)
53900.020989/2014-02 - Exposição de Motivos 959 2017 MCTIC (0334513)
53900.009909/2015-31 - Exposição de Motivos 885 2017 MCTIC (0332256)
53900.050619/2015-72 - Exposição de Motivos 861 2017 MCTIC (0332323)
53000.051419/2012-38 - Exposição de Motivos 924 2017 MCTIC (0332301)
53900.048009/2015-17 - Exposição de Motivos 837 2017 MCTIC (0329854)
53000.007329/2014-71 - Exposição de Motivos 789 2017 MCTIC (0327355)
53000.006879/2013-92 - Exposição de Motivos 782 2017 MCTIC (0326984)
53000.058099/2011-66 - Exposição de Motivos 707 2017 MCTIC (0324561)
53000.058119/2011-07 - Exposição de Motivos 708 2017 MCTIC (0324468)
53000.009899/2013-15 - Exposição de Motivos 686 2017 MCTIC (0323969)
53000.071599/2013-55 - Exposição de Motivos 598 2017 MCTIC (0323094)
53900.016739/2015-41 - Exposição de Motivos 730 2017 MCTIC (0321686)
53900.046389/2015-47 - Exposição de Motivos 732 2017 MCTIC (0321643)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53900.041776/2015-97 - Exposição de Motivos 738 2017 MCTIC (0321984)
53000.034243/2010-98 - Exposição de Motivos 374 2018 MCTIC (0959907)
53000.019200/2010-82 - Exposição de Motivos 65 2017 MCTIC (0140598)
53900.023990/2016-42 - Exposição de Motivos 1064 2017 MCTIC (0382367)
53000.073920/2013-36 - Exposição de Motivos 992 2017 MCTIC (0375706)
53900.012810/2014-35 - Exposição de Motivos 970 2017 MCTIC (0373991)
53900.008480/2014-83 - Exposição de Motivos 938 2017 MCTIC (0373602)
53000.028900/2013-19 - Exposição de Motivos 933 2017 MCTIC (0373148)
53900.050050/2016-26 - Exposição de Motivos 946 2017 MCTIC (0356836)
53000.036560/2012-19 - Exposição de Motivos 947 2017 MCTIC (0357082)
53000.057910/2011-91 - Exposição de Motivos 955 2017 MCTIC (0357847)
53000.033060/2013-06 - Exposição de Motivos 950 2017 MCTIC (0357843)
53900.041780/2015-55 - Exposição de Motivos 899 2017 MCTIC (0332372)
53900.041490/2015-10 - Exposição de Motivos 793 2017 MCTIC (0344522)
53000.059620/2012-63 - Exposição de Motivos 796 2017 MCTIC (0344568)
53000.058130/2011-69 - Exposição de Motivos 772 2017 MCTIC (0344120)
53000.070500/2013-06 - Exposição de Motivos 766 2017 MCTIC (0343966)
53900.047620/2015-10 - Exposição de Motivos 879 2017 MCTIC (0332013)
53900.009190/2014-57 - Exposição de Motivos 905 2017 MCTIC (0332156)
53900.008250/2015-03 - Exposição de Motivos 850 2017 MCTIC (0329788)
53000.059330/2011-39 - Exposição de Motivos 828 2017 MCTIC (0328856)
53900.047630/2015-55 - Exposição de Motivos 802 2017 MCTIC (0327331)
53000.065280/2012-18 - Exposição de Motivos 812 2017 MCTIC (0327513)

53000.006880/2013-17 - Exposição de Motivos 682 2017 MCTIC (0323626)
53000.019020/2014-24 - Exposição de Motivos 664 2017 MCTIC (0323238)
53000.012480/2013-41 - Exposição de Motivos 767 2017 MCTIC (0323552)
53000.059290/2011-25 - Exposição de Motivos 590 2017 MCTIC (0322937)
53000.058080/2011-10 - Exposição de Motivos 591 2017 MCTIC (0322862)
53900.011550/2014-81 - Exposição de Motivos 746 2017 MCTIC (0322446)
53000.012760/2013-59 - Exposição de Motivos 120 2017 MCTIC (0231085)
53000.043110/2011-93 - Exposição de Motivos 510 2017 MCTIC (0278667)
53000.031930/2012-13 - Exposição de Motivos 389 2017 MCTIC (0280870)
53000.056150/2012-86 - Exposição de Motivos 412 2017 MCTIC (0270064)
53000.002360/2012-54 - Exposição de Motivos 407 2017 MCTIC (0268087)
53000.021870/2013-10 - Exposição de Motivos 447 2017 MCTIC (0272000)
53900.036160/2014-13 - Exposição de Motivos 433 2017 MCTIC (0272868)
53000.071350/2013-40 - Exposição de Motivos 431 2017 MCTIC (0272899)
53000.045180/2012-67 - Exposição de Motivos 459 2017 MCTIC (0274263)
53000.041590/2013-10 - Exposição de Motivos 475 2017 MCTIC (0274379)
53000.059200/2013-68 - Exposição de Motivos 526 2017 MCTIC (0275265)
53000.056640/2013-63 - Exposição de Motivos 474 2017 MCTIC (0276132)
53000.008640/2012-76 - Exposição de Motivos 562 2017 MCTIC (0288057)
53900.037910/2015-55 - Exposição de Motivos 620 2017 MCTIC (0302533)
53900.007240/2014-61 - Exposição de Motivos 617 2017 MCTIC (0302554)
53000.049480/2012-15 - Exposição de Motivos 616 2017 MCTIC (0302681)
53000.040750/2013-11 - Exposição de Motivos 640 2017 MCTIC (0303524)
53000.056380/2012-45 - Exposição de Motivos 695 2017 MCTIC (0311678)
53900.034780/2015-07 - Exposição de Motivos 673 2017 MCTIC (0310160)
53000.031940/2012-59 - Exposição de Motivos 699 2017 MCTIC (0312090)
53900.042150/2015-06 - Exposição de Motivos 725 2017 MCTIC (0319898)
53000.055770/2011-17 - Exposição de Motivos 721 2017 MCTIC (0319434)
53000.036340/2012-87 - Exposição de Motivos 395 2018 MCTIC (0784729)
53900.017950/2015-81 - Exposição de Motivos 359 2018 MCTIC (0764728)
53900.005510/2016-61 - Exposição de Motivos 368 2018 MCTIC (0744467)
53000.027470/2009-23 - Exposição de Motivos 341 2018 MCTIC (0732925)
53000.041580/2010-31 - Exposição de Motivos 354 2018 MCTIC (0732169)
53900.007550/2014-86 - Exposição de Motivos 289 2018 MCTIC (0732215)
53900.016180/2015-59 - Exposição de Motivos 274 2018 MCTIC (0703266)
53900.048000/2015-06 - Exposição de Motivos 299 2018 MCTIC (0702472)
53000.043380/2012-85 - Exposição de Motivos 257 2018 MCTIC (0676938)
53900.038370/2016-16 - Exposição de Motivos 243 2018 MCTIC (0676745)
53000.067110/2011-89 - Exposição de Motivos 244 2018 MCTIC (0676275)
53900.023980/2014-45 - Exposição de Motivos 268 2018 MCTIC (0676085)
53900.017320/2015-14 - Exposição de Motivos 227 2018 MCTIC (0675707)
53900.009880/2014-14 - Exposição de Motivos 272 2018 MCTIC (0673749)
53900.005950/2016-19 - Exposição de Motivos 266 2018 MCTIC (0673809)
53900.013950/2014-21 - Exposição de Motivos 195 2018 MCTIC (0653239)
53900.049220/2015-49 - Exposição de Motivos 185 2018 MCTIC (0653293)
53900.041650/2015-12 - Exposição de Motivos 181 2018 MCTIC (0587806)
53900.020670/2014-79 - Exposição de Motivos 161 2018 MCTIC (0585794)
53900.006330/2014-35 - Exposição de Motivos 157 2018 MCTIC (0583737)
53000.014020/2013-57 - Exposição de Motivos 149 2018 MCTIC (0583950)
53900.009140/2014-70 - Exposição de Motivos 137 2018 MCTIC (0569540)
53000.058120/2011-23 - Exposição de Motivos 80 2018 MCTIC (0527614)
53900.016430/2015-51 - Exposição de Motivos 102 2018 MCTIC (0523399)

53900.017160/2015-03 - Exposição de Motivos 89 2018 MCTIC (0523391)
53000.027270/2013-57 - Exposição de Motivos 71 2018 MCTIC (0521468)
53000.071620/2013-12 - Exposição de Motivos 22 2018 MCTIC (0483046)
53900.000200/2016-51 - Exposição de Motivos 30 2018 MCTIC (0483417)
53000.005800/2014-97 - Exposição de Motivos 17 2018 MCTIC (0482103)
53000.070120/2013-63 - Exposição de Motivos 8 2018 MCTIC (0481245)
53900.048226/2015-07 - Exposição de Motivos 527 2018 MCTIC (0920430)
53000.016596/2013-59 - Exposição de Motivos 518 2018 MCTIC (0922120)
53000.026836/2011-61 - Exposição de Motivos 477 2018 MCTIC (0845202)
53000.053176/2013-53 - Exposição de Motivos 314 2017 MCTIC (0271104)
53900.007246/2014-39 - Exposição de Motivos 410 2017 MCTIC (0268151)
53900.003786/2014-43 - Exposição de Motivos 494 2018 MCTIC (0876622)
53000.037836/2011-97 - Exposição de Motivos 493 2018 MCTIC (0876581)
53900.017326/2015-83 - Exposição de Motivos 726 2017 MCTIC (0319958)
53000.065326/2013-71 - Exposição de Motivos 482 2018 MCTIC (0845690)
53900.024846/2015-42 - Exposição de Motivos 415 2018 MCTIC (0795336)
53000.063406/2011-21 - Exposição de Motivos 998 2017 MCTIC (0358757)
53000.004676/2014-42 - Exposição de Motivos 463 2018 MCTIC (0837220)
53000.000416/2009-31 - Exposição de Motivos 466 2918 MCTIC (0837237)
53000.049916/2013-57 - Exposição de Motivos 448 2018 MCTIC (0836774)
53000.070826/2013-25 - Exposição de Motivos 443 2018 MCTIC (0836864)
53000.042696/2011-79 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836908)
53900.055346/2015-52 - Exposição de Motivos 458 2018 MCTIC (0837006)
53000.011766/2014-90 - Exposição de Motivos 428 2018 MCTIC (0808654)
53000.007916/2014-61 - Exposição de Motivos 417 2018 MCTIC (0796217)
53000.006816/2013-36 - Exposição de Motivos 416 2018 MCTIC (0795674)
53900.002856/2015-27 - Exposição de Motivos 409 2018 MCTIC (0794322)
53900.017286/2015-70 - Exposição de Motivos 384 2018 MCTIC (0785304)
53000.070736/2013-34 - Exposição de Motivos 380 2018 MCTIC (0784961)
53900.048776/2015-18 - Exposição de Motivos 367 2018 MCTIC (0765409)
53900.045626/2016-33 - Exposição de Motivos 366 2018 MCTIC (0765005)
53900.020036/2015-17 - Exposição de Motivos 334 2018 MCTIC (0733960)
53900.022496/2015-80 - Exposição de Motivos 333 2018 MCTIC (0734102)
53900.011676/2014-55 - Exposição de Motivos 278 2018 MCTIC (0703082)
53900.042136/2015-02 - Exposição de Motivos 297 2018 MCTIC (0702417)
53000.047896/2013-80 - Exposição de Motivos 305 2018 MCTIC (0702638)
53900.048786/2015-53 - Exposição de Motivos 228 2018 MCTIC (0676467)
53900.017866/2015-67 - Exposição de Motivos 221 2018 MCTIC (0675815)
53000.003536/2013-76 - Exposição de Motivos 202 2018 MCTIC (0672189)
53900.053766/2016-85 - Exposição de Motivos 194/2018 MCTIC (0652416)
53000.068096/2013-01 - Exposição de Motivos 223 2017 MCTIC (0246081)
53900.000576/2014-11 - Exposição de Motivos 270 2017 MCTIC (0246007)
53900.050256/2015-75 - Exposição de Motivos 178 2018 MCTIC (0587455)
53000.066606/2013-05 - Exposição de Motivos 177 2018 MCTIC (0588040)
53900.017136/2015-66 - Exposição de Motivos 133 2018 MCTIC (0569180)
53000.058466/2011-21 - Exposição de Motivos 131 2018 MCTIC (0569167)
53900.034256/2015-28 - Exposição de Motivos 105 2018 MCTIC (0555741)
53900.017156/2015-37 - Exposição de Motivos 123 2018 MCTIC (0556620)
53000.058106/2011-20 - Exposição de Motivos 110 2018 MCTIC (0556566)
53900.007846/2015-88 - Exposição de Motivos 60 2018 MCTIC (0556136)
53900.049346/2015-13 - Exposição de Motivos 100 2018 MCTIC (0523525)
53000.056216/2011-57 - Exposição de Motivos 98 2018 MCTIC (0523585)

53000.067636/2013-21 - Exposição de Motivos 73 2018 MCTIC (0521350)
53000.062556/2013-89 - Exposição de Motivos 72 2018 MCTIC (0521613)
53000.059736/2013-83 - Exposição de Motivos 45 2018 MCTIC (0484303)
53000.050216/2012-24 - Exposição de Motivos 46 2018 MCTIC (0484161)
53000.050186/2011-75 - Exposição de Motivos 39 2018 MCTIC (0483089)
53000.029836/2013-85 - Exposição de Motivos 35 2018 MCTIC (0483254)
53900.078146/2015-78 - Exposição de Motivos 28 2018 MCTIC (0483329)
53000.057226/2011-18 - Exposição de Motivos 21 2018 MCTIC (0482777)
53000.052326/2012-21 - Exposição de Motivos 4 2018 MCTIC (0481625)
53900.049266/2015-68 - Exposição de Motivos 12 2018 MCTIC (0481490)
53000.004356/2012-21 - Exposição de Motivos 1082 2017 MCTIC (0383414)
53900.000766/2016-82 - Exposição de Motivos 1086 2017 MCTIC (0383045)
53900.042116/2015-23 - Exposição de Motivos 976 2017 MCTIC (0374072)
53900.046836/2015-68 - Exposição de Motivos 981 2017 MCTIC (0374366)
53000.070526/2013-46 - Exposição de Motivos 962 2017 MCTIC (0373906)
53000.055766/2011-59 - Exposição de Motivos 934 2017 MCTIC (0373371)
53000.005496/2008-30 - Exposição de Motivos 1027 2017 MCTIC (0361295)
53000.025416/2013-20 - Exposição de Motivos 1026 2017 MCTIC (0361697)
53000.065796/2013-35 - Exposição de Motivos 070 2017 MCTIC (0358870)
53000.001866/2009-41 - Exposição de Motivos 892 2017 MCTIC (0347634)
53000.039926/2013-84 - Exposição de Motivos 870 2017 MCTIC (0346418)
53000.058116/2011-65 - Exposição de Motivos 846 2017 MCTIC (0346053)
53900.005056/2014-87 - Exposição de Motivos 840 2017 MCTIC (0345633)
53000.055726/2012-98 - Exposição de Motivos 785 2017 MCTIC (0344751)
53000.020796/2013-14 - Exposição de Motivos 765 2017 MCTIC (0343702)
53000.054986/2012-46 - Exposição de Motivos 901 2017 MCTIC (0332492)
53000.057916/2011-69 - Exposição de Motivos 909 2017 MCTIC (0332549)
53900.046846/2015-01 - Exposição de Motivos 855 2017 MCTIC (0332233)
53900.034546/2015-71 - Exposição de Motivos 841 2017 MCTIC (0329901)
53900.046496/2015-75 - Exposição de Motivos 833 2017 MCTIC (0328812)
53900.017336/2015-19 - Exposição de Motivos 808 2017 MCTIC (0327021)
53900.020946/2014-19 - Exposição de Motivos 809 2017 MCTIC (0327443)
53900.029926/2015-94 - Exposição de Motivos 807 2017 MCTIC (0326946)
53000.061976/2013-48 - Exposição de Motivos 713 2017 MCTIC (0324391)
53900.015016/2015-24 - Exposição de Motivos 599 2017 MCTIC (0322985)
53000.070516/2013-19 - Exposição de Motivos 716 2017 MCTIC (0322954)
53000.031936/2012-91 - Exposição de Motivos 749 2017 MCTIC (0322465)
53000.006656/2013-25 - Exposição de Motivos 681 2017 MCTIC (0321697)
53900.061306/2015-40 - Exposição de Motivos 121 2017 MCTIC (0231043)
53900.017866/2014-86 - Exposição de Motivos 509 2017 MCTIC (0278359)
53000.058076/2011-51 - Exposição de Motivos 382 2017 MCTIC (0280136)
53000.054476/2012-79 - Exposição de Motivos 398 2017 MCTIC (0280326)
53000.011716/2013-21 - Exposição de Motivos 549 2017 MCTIC (0281105)
53000.068456/2013-66 - Exposição de Motivos 202 2017 MCTIC (0270312)
53000.024276/2012-91 - Exposição de Motivos 252 2017 MCTIC (0266637)
53900.034526/2015-09 - Exposição de Motivos 337 2017 MCTIC (0263378)
53000.052576/2012-61 - Exposição de Motivos 455 2017 MCTIC (0272317)
53000.057706/2012-51 - Exposição de Motivos 451 2017 MCTIC (0274001)
53900.001546/2014-12 - Exposição de Motivos 550 2017 MCTIC (0275059)
53000.046516/2011-28 - Exposição de Motivos 471 2017 MCTIC (0276250)
53000.047886/2011-82 - Exposição de Motivos 489 2017 MCTIC (0276467)
53000.065566/2013-76 - Exposição de Motivos 494 2017 MCTIC (0276464)

53900.006386/2014-90 - Exposição de Motivos 490 2017 MCTIC (0277800)
53000.007056/2013-84 - Exposição de Motivos 561 2017 MCTIC (0288082)
53000.015816/2013-27 - Exposição de Motivos 687 2017 MCTIC (0311291)
53000.063176/2012-81 - Exposição de Motivos 674 2017 MCTIC (0310173)
53000.075026/2013-09 - Exposição de Motivos 658 2017 MCTIC (0309598)
53000.043084/2012-84 - Exposição de Motivos 529 2017 MCTIC (0287146)
53000.026544/2011-29 - Exposição de Motivos 332 2017 MCTIC (0285817)
53000.064284/2010-17 - Exposição de Motivos 369 2017 MCTIC (0281344)
53000.024854/2013-71 - Exposição de Motivos 633 2017 MCTIC (0303388)
53000.058104/2011-31 - Exposição de Motivos 628 2017 MCTIC (0303107)
53000.041034/2013-43 - Exposição de Motivos 629 2017 MCTIC (0303205)
53000.029374/2013-04 - Exposição de Motivos 621 2017 MCTIC (0303217)
53900.001804/2014-52 - Exposição de Motivos 601 2017 MCTIC (0302096)
53000.057044/2013-09 - Exposição de Motivos 600 2017 MCTIC (0302345)
53000.017204/2013-79 - Exposição de Motivos 606 2017 MCTIC (0302407)
53000.003434/2014-31 - Exposição de Motivos 582 2017 MCTIC (0301851)
53900.036274/2015-44 - Exposição de Motivos 647 2017 MCTIC (0308500)
53900.003524/2015-60 - Exposição de Motivos 648 2017 MCTIC (0308543)
53900.006344/2014-59 - Exposição de Motivos 652 2017 MCTIC (0308650)
53900.039554/2015-12 - Exposição de Motivos 679 2017 MCTIC (0311456)
53000.056624/2011-17 - Exposição de Motivos 659 2017 MCTIC (0309608)
53000.000634/2013-51 - Exposição de Motivos 703 2017 MCTIC (0312137)
53000.057704/2012-62 - Exposição de Motivos 76 2018 MCTIC (0527529)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53900.017294/2015-16 - Exposição de Motivos 464 2017 MCTIC (0274123)
53000.056644/2011-80 - Exposição de Motivos 462 2017 MCTIC (0274523)
53000.047754/2013-12 - Exposição de Motivos 473 2017 MCTIC (0274544)
53900.007754/2014-17 - Exposição de Motivos 551 2017 MCTIC (0275107)
53000.049664/2012-85 - Exposição de Motivos 530 2017 MCTIC (0275268)
53000.065174/2012-26 - Exposição de Motivos 488 2017 MCTIC (0276350)
53000.058124/2011-10 - Exposição de Motivos 495 2017 MCTIC (0276793)
53000.031924/2012-66 - Exposição de Motivos 564 2017 MCTIC (0288218)
53000.014914/2013-47 - Exposição de Motivos 559 2017 MCTIC (0287358)
53000.021334/2013-14 - Exposição de Motivos 558 2017 MCTIC (0287196)
53900.002094/2014-88 - Exposição de Motivos 739 2017 MCTIC (0322005)
53900.003474/2014-31 - Exposição de Motivos 736 2017 MCTIC (0321857)
53000.056194/2013-97 - Exposição de Motivos 203 2017 MCTIC (0228364)
53000.058734/2012-96 - Exposição de Motivos 543 2017 MCTIC (0278264)
53000.057904/2011-34 - Exposição de Motivos 553 2017 MCTIC (0279688)
53000.070514/2013-11 - Exposição de Motivos 547 2017 MCTIC (0279720)
53000.039604/2007-97 - Exposição de Motivos 368 2017 MCTIC (0280177)
53000.057914/2011-70 - Exposição de Motivos 349 2017 MCTIC (0280450)
53000.069974/2013-05 - Exposição de Motivos 548 2017 MCTIC (0281204)
53000.003804/2013-50 - Exposição de Motivos 432 2017 MCTIC (0272628)
53900.003004/2014-76 - Exposição de Motivos 836 2017 MCTIC (0328793)
53900.048244/2015-81 - Exposição de Motivos 830 2017 MCTIC (0328813)
53000.025604/2012-77 - Exposição de Motivos 783 2017 MCTIC (0327039)
53000.062554/2013-90 - Exposição de Motivos 788 2017 MCTIC (0327259)
53000.017094/2013-45 - Exposição de Motivos 769 2017 MCTIC (0324607)
53000.007034/2013-14 - Exposição de Motivos 684 2017 MCTIC (0324031)
53000.007674/2014-13 - Exposição de Motivos 676 2017 MCTIC (0323272)
53000.007104/2013-34 - Exposição de Motivos 596 2017 MCTIC (0322906)

53000.059764/2010-58 - Exposição de Motivos 580 2017 MCTIC (0322770)
53000.056954/2012-85 - Exposição de Motivos 741 2017 MCTIC (0322174)
53900.039644/2015-03 - Exposição de Motivos 803 2017 MCTIC (0345516)
53000.031934/2012-00 - Exposição de Motivos 794 2017 MCTIC (0345294)
53000.046474/2012-14 - Exposição de Motivos 912 2017 MCTIC (0332009)
53900.014134/2015-15 - Exposição de Motivos 872 2017 MCTIC (0332146)
53900.034554/2015-18 - Exposição de Motivos 856 2017 MCTIC (0332205)
53000.057214/2011-85 - Exposição de Motivos 894 2017 MCTIC (0331931)
53000.067714/2013-97 - Exposição de Motivos 915 2017 MCTIC (0331705)
53000.062334/2013-66 - Exposição de Motivos 847 2017 MCTIC (0329940)
53900.025954/2015-32 - Exposição de Motivos 845 2017 MCTIC (0329839)
53000.059284/2011-78 - Exposição de Motivos 825 2017 MCTIC (0328678)
53000.073494/2013-31 - Exposição de Motivos 1062 2017 MCTIC (0382352)
53000.005244/2012-97 - Exposição de Motivos 1040 2017 MCTIC (0381897)
53000.042814/2013-19 - Exposição de Motivos 979 2017 MCTIC (0374191)
53000.056644/2012-61 - Exposição de Motivos 978 2017 MCTIC (0374168)
53000.069884/2013-14 - Exposição de Motivos 932 2017 MCTIC (0373154)
53000.027624/2012-82 - Exposição de Motivos 926 2017 MCTIC (0372163)
53000.008174/2012-29 - Exposição de Motivos 1023 2017 MCTIC (0360829)
53000.058924/2012-11 - Exposição de Motivos 886 2017 MCTIC (0346677)
53000.064084/2012-18 - Exposição de Motivos 871 2017 MCTIC (0346564)
53000.067904/2013-12 - Exposição de Motivos 881 2017 MCTIC (0346643)
53900.049094/2015-22 - Exposição de Motivos 117 2018 MCTIC (0554330)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53000.013444/2010-51 - Exposição de Motivos 918 2017 MCTIC (0372147)
53000.045554/2013-25 - Exposição de Motivos 81 2018 MCTIC (0523079)
53900.048224/2015-18 - Exposição de Motivos 92 2018 MCTIC (0523434)
53000.039184/2013-97 - Exposição de Motivos 96 2018 MCTIC (0523590)
53000.018934/2013-97 - Exposição de Motivos 64 2018 MCTIC (0521368)
53900.011474/2014-11 - Exposição de Motivos 56 2018 MCTIC (0481150)
53000.001524/2001-73 - Exposição de Motivos 153/2016 (0037790)
53000.008854/2012-42 - Exposição de Motivos 1095 2017 MCTIC (0383607)
53000.061475/2011-08 - Exposição de Motivos 483 2018 MCTIC (0845098)
53000.037545/2012-80 - Exposição de Motivos 451 2018 MCTIC (0837119)
53900.016795/2015-85 - Exposição de Motivos 339 2018 MCTIC (0733769)
53000.022735/2012-01 - Exposição de Motivos 344 2018 MCTIC (0732889)
53900.043275/2015-45 - Exposição de Motivos 336 2018 MCTIC (0732952)
53900.046475/2015-50 - Exposição de Motivos 350 2018 MCTIC (0732843)
53900.046725/2015-51 - Exposição de Motivos 351 2018 MCTIC (0732784)
53900.047355/2015-70 - Exposição de Motivos 275 2018 MCTIC (0703173)
53900.016805/2015-82 - Exposição de Motivos 294 2018 MCTIC (0702222)
53000.022715/2012-21 - Exposição de Motivos 242 2018 MCTIC (0677098)
53000.048845/2013-75 - Exposição de Motivos 265 2018 MCTIC (0677186)
53000.041395/2012-17 - Exposição de Motivos 252 2018 MCTIC (0677222)
53900.046555/2015-13 - Exposição de Motivos 210 2018 MCTIC (0676692)

53000.052465/2011-73 - Exposição de Motivos 250 2018 MCTIC (0676561)
53900.038365/2016-03 - Exposição de Motivos 239 2018 MCTIC (0676488)
53000.007685/2014-95 - Exposição de Motivos 208 2018 MCTIC (0673503)
53900.047995/2015-80 - Exposição de Motivos 219 2018 MCTIC (0672423)
53770.000815/2002-12 - Exposição de Motivos 129 2018 MCTIC (0569306)
53000.038735/2007-57 - Exposição de Motivos 897 2017 MCTIC (0347655)
53830.001345/1997-80 - Exposição de Motivos 49 2018 MCTIC (0481248)
53900.029945/2015-11 - Exposição de Motivos 152 2018 MCTIC (0585829)

53000.051425/2012-95 - Exposição de Motivos 162 2018 MCTIC (0583804)
53000.058135/2011-91 - Exposição de Motivos 79 2018 MCTIC (0527723)
53000.056215/2011-11 - Exposição de Motivos 78 2018 MCTIC (0527689)
53000.045645/2013-61 - Exposição de Motivos 69 2018 MCTIC (0521418)
53000.052005/2013-15 - Exposição de Motivos 67 2018 MCTIC (0521819)
53000.021295/2013-47 - Exposição de Motivos 74 2018 MCTIC (0521936)
53900.029902/2015-35 --- Exposição de Motivos 360 2018 MCTIC (0765180)
53900.016132/2016-41--- Exposição de Motivos 373 2018 MCTIC (0764577)
53900.038342/2016-91--- Exposição de Motivos 321 2018 MCTIC (0733707)
53900.046422/2015-39---Exposição de Motivos 335 2018 MCTIC (0732876)
53900.048812/2015-43---Exposição de Motivos 279 2018 MCTIC (0703215)
53000.020902/2012-71--- Exposição de Motivos 312 2018 MCTIC (0702864)
53900.049962/2015-74---Exposição de Motivos 293 2018 MCTIC (0702170)
53900.002972/2015-46---Exposição de Motivos 263 2018 MCTIC (0676991)
53000.067112/2011-78--- Exposição de Motivos 171 2018 MCTIC (0676181)
53900.016392/2015-36--- Exposição de Motivos 261 2018 MCTIC (0674459)
53000.005022/2011-93---Exposição de Motivos 267 2018 MCTIC (0673261)
53000.015432/2013-12-- Exposição de Motivos 159 2018 MCTIC (0584416)
53000.054912/2010-48--- Exposição de Motivos 128 2018 MCTIC (0568453)
53900.047532/2016-07--- Exposição de Motivos 104 2018 MCTIC (0553386)
53000.006952/2013-26 --- Exposição de Motivos 91 2018 MCTIC (0523452)
53900.029912/2015-71--- Exposição de Motivos 101 2018 MCTIC (0523442)
53000.044722/2011-01 --- Exposição de Motivos 34 2018 MCTIC (0483504)
53000.057872/2010-96 --- Exposição de Motivos 43 2018 MCTIC (0483044)
53000.014702/2012-89-- Exposição de Motivos 19 2018 MCTIC (0482374)
53000.008922/2012-73 --- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.000192/2016-42 --- Exposição de Motivos 1089 2017 MCTIC (0383189)
53900.023982/2016-04--- Exposição de Motivos 1083 2017 MCTIC (0382822)
53900.000562/2016-41--- Exposição de Motivos 1070 2017 MCTIC (0382537)
53900.041642/2015-76--- Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.015612/2013-96--Exposição de Motivos 942 2017 MCTIC (0373644)
53900.021042/2014-19-- Exposição de Motivos 927 2017 MCTIC (0372132)
53000.060442/2012-13-- Exposição de Motivos 751 2017 MCTIC (0322432)
53000.011502/2010-11---Exposição de Motivos 1033 2017 MCTIC (0360901)
53000.051422/2012-51--- Exposição de Motivos 940 2017 MCTIC (0357320)
53000.029232/2008-71--- Exposição de Motivos 953 2017 MCTIC (0357667)
53000.006812/2013-58--- Exposição de Motivos 868 2017 MCTIC (0346340)
53000.023322/2012-35 --- Exposição de Motivos 896 2017 MCTIC (0332521)
53000.056642/2012-71 --- Exposição de Motivos 889 2017 MCTIC (0332520)
53000.056242/2011-85 --- Exposição de Motivos 920 2017 MCTIC (0332584)
53900.048912/2015-70--- Exposição de Motivos 863 2017 MCTIC (0332177)
53900.017272/2015-56--- Exposição de Motivos 857 2017 MCTIC (0332254)
53000.060392/2012-74--- Exposição de Motivos 917 2017 MCTIC (0332282)
53900.016742/2015-64 ---Exposição de Motivos 900 2017 MCTIC (0332352)
53000.056222/2011-12 --- Exposição de Motivos 827 2017 MCTIC (0328735)
53900.021662/2014-40 --- Exposição de Motivos 814 2017 MCTIC (0328021)
53000.017052/2013-12 --- Exposição de Motivos 790 2017 MCTIC (0327424)
53000.048422/2012-74 --- Exposição de Motivos 748 2017 MCTIC (0322342)
53900.011242/2014-55--- Exposição de Motivos 776 2017 MCTIC (0324174)
53000.070982/2013-96--- Exposição de Motivos 764 2017 MCTIC (0323771)
53000.040872/2012-19 --- Exposição de Motivos 603 2017 MCTIC (0323236)
53000.031922/2012-77 --- Exposição de Motivos 588 2017 MCTIC (0322848)
53000.051842/2012-38 --- Exposição de Motivos 752 2017 MCTIC (0322408)
53000.022892/2010-46 --- Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53000.018882/2009-72--- Exposição de Motivos 118 2017 MCTIC (0231073)
53900.006082/2014-22 --- Exposição de Motivos 536 2017 MCTIC (0278162)
53900.041862/2015-08 --- Exposição de Motivos 544 2017 MCTIC (0278209)
53000.036682/2009-00 --- Exposição de Motivos 402 2017 MCTIC (0267749)

53900.014792/2015-15 --- Exposição de Motivos 335 2017 MCTIC (0263492)
53000.037302/2011-61 --- Exposição de Motivos 162 2017 MCTIC (0271003)
53900.053112/2015-71 --- Exposição de Motivos 545 2017 MCTIC (0272216)
53000.045952/2013-41--- Exposição de Motivos 522 2017 MCTIC (0272270)
53000.066832/2013-88--- Exposição de Motivos 442 2017 MCTIC (0272322)
53000.063555/2012-71 - Exposição de Motivos 54 2018 MCTIC (0481638)
53000.046795/2012-19 - Exposição de Motivos 190 2017 MCTIC (0261645)
53000.058765/2011-66 - Exposição de Motivos 1057 2017 MCTIC (0382267)
53900.008065/2014-20 - Exposição de Motivos 937 2017 (0375377)
53900.039625/2015-79 - Exposição de Motivos 985 2017 MCTIC (0374398)
53900.020155/2014-99 - Exposição de Motivos 948 2017 MCTIC (0357187)
53000.012365/2011-12 - Exposição de Motivos 967 2017 MCTIC (0357812)
53000.007145/2014-10 - Exposição de Motivos 956 2017 MCTIC (0357836)
53900.010415/2014-18 - Exposição de Motivos 851 2017 MCTIC (0346015)
53900.039805/2015-51 - Exposição de Motivos 848 2017 MCTIC (0345696)
53000.045475/2012-33 - Exposição de Motivos 779 2017 MCTIC (0344590)
53000.039925/2013-30 - Exposição de Motivos 778 2017 MCTIC (0344502)
53000.051845/2012-71 - Exposição de Motivos 771 2017 MCTIC (0344002)
53000.057995/2011-16 - Exposição de Motivos 757 2017 MCTIC (0343747)
53900.022295/2014-00 - Exposição de Motivos 874 2017 MCTIC (0332417)
53900.020495/2014-10 - Exposição de Motivos 875 2017 MCTIC (0332519)
53900.047605/2015-71 - Exposição de Motivos 878 2017 MCTIC (0332063)
53900.039875/2015-17 - Exposição de Motivos 883 2017 MCTIC (0332121)
53900.015655/2015-90 - Exposição de Motivos 858 2017 MCTIC (0332268)
53000.055775/2011-40 - Exposição de Motivos 935 2017 MCTIC (0373424)
53000.055825/2012-70 - Exposição de Motivos 860 2017 MCTIC (0332278)
53900.022015/2014-55 - Exposição de Motivos 835 2017 MCTIC (0328817)
53000.064515/2012-46 - Exposição de Motivos 834 2017 MCTIC (0328847)
53000.070695/2013-86 - Exposição de Motivos 815 2017 MCTIC (0327243)
53000.055765/2011-12 - Exposição de Motivos 702 2017 MCTIC (0324652)
53000.057355/2011-06 - Exposição de Motivos 705 2017 MCTIC (0324368)
53000.048725/2012-97 - Exposição de Motivos 753 2017 MCTIC (0323955)
53000.015825/2013-18 - Exposição de Motivos 589 2017 MCTIC (0322898)
53000.059475/2011-30 - Exposição de Motivos 731 2017 MCTIC (0321623)
53000.064145/2012-47 - Exposição de Motivos 740 2017 MCTIC (0322061)
53900.009135/2014-67 - Exposição de Motivos 112 2017 MCTIC (0230996)
53900.015755/2015-16 - Exposição de Motivos 400 2017 MCTIC (0280641)
53000.050945/2013-61 - Exposição de Motivos 419 2017 MCTIC (0270317)
53000.053915/2012-26 - Exposição de Motivos 501 2017 MCTIC (0272379)
53900.003595/2014-81 - Exposição de Motivos 519 2017 MCTIC (0272693)
53900.017335/2015-74 - Exposição de Motivos 516 2017 MCTIC (0273391)
53900.000545/2014-42 - Exposição de Motivos 552 2017 MCTIC (0275044)
53000.070495/2013-23 - Exposição de Motivos 632 2017 MCTIC (0303371)
53000.054475/2012-24 - Exposição de Motivos 619 2017 MCTIC (0303142)
53000.058115/2011-11 - Exposição de Motivos 602 2017 MCTIC (0302035)

53000.051605/2012-77 - Exposição de Motivos 574 2017 MCTIC (0301664)
53900.004565/2015-73 - Exposição de Motivos 672 2017 MCTIC (0310140)
53900.009305/2015-94 - Exposição de Motivos 709 2017 MCTIC (0312245)
53900.041855/2015-06 - Exposição de Motivos 698 2017 MCTIC (0312028)
53900.017158/2015-26 - Exposição de Motivos 728 2017 MCTIC (0320616)
53000.052558/2013-60 - Exposição de Motivos 700 2017 MCTIC (0312114)
53900.022938/2014-15 - Exposição de Motivos 710 2017 MCTIC (0312092)
53000.051498/2012-87 - Exposição de Motivos 701 2017 MCTIC (0312010)
53900.046568/2015-84 - Exposição de Motivos 690 2017 MCTIC (0311614)
53900.017348/2015-43 - Exposição de Motivos 685 2017 MCTIC (0311402)
53900.034358/2015-43 - Exposição de Motivos 680 2017 MCTIC (0311569)
53900.021498/2014-71 - Exposição de Motivos 649 2017 MCTIC (0308562)

53000.015818/2013-16 - Exposição de Motivos 635 2017 MCTIC (0303453)
53000.028888/2013-34 - Exposição de Motivos 626 2017 MCTIC (0302470)
53900.006868/2014-40 - Exposição de Motivos 531 2017 MCTIC (0287103)
53000.056228/2011-81 - Exposição de Motivos 351 2017 MCTIC (0282457)
53000.045558/2013-11 - Exposição de Motivos 344 2017 MCTIC (0281816)
53900.034498/2015-11 - Exposição de Motivos 614 2017 MCTIC (0302510)
53000.021788/2012-04 - Exposição de Motivos 625 2017 MCTIC (0303306)
53000.007888/2014-81 - Exposição de Motivos 607 2017 MCTIC (0302122)
53900.017538/2015-61 - Exposição de Motivos 613 2017 MCTIC (0302147)
53000.019859/2008-14 - Exposição de Motivos 693 2017 MCTIC (0323820)
53900.012819/2015-27 - Exposição de Motivos 768 2017 MCTIC (0323907)
53000.069249/2013-29 - Exposição de Motivos 575 2017 MCTIC (0322572)
53000.016939/2012-02 - Exposição de Motivos 692 2017 MCTIC (0323885)
53000.027549/2013-31 - Exposição de Motivos 743 2017 MCTIC (0322220)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53000.058095/2011-88 - Exposição de Motivos 931 2017 MCTIC (0372086)
53000.006805/2014-37 - Exposição de Motivos 914 2017 MCTIC (0372036)
53900.020685/2014-37 - Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)
53900.039515/2015-15 - Exposição de Motivos 784 2017 MCTIC (0327057)
53000.026025/2011-61 - Exposição de Motivos 636 2017 MCTIC (0324062)
53000.048665/2012-11 - Exposição de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)
53000.062335/2013-19 - Exposição de Motivos 578 2017 MCTIC (0322838)
53900.017345/2015-18 - Exposição de Motivos 747 2017 MCTIC (0322580)
53000.022892/2010-46--Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53900.041642/2015-76--Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.008922/2012-73-- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.018692/2014-79---Exposição de Motivos 439 2017 MCTIC (0272696)
53900.012702/2014-62---Exposição de Motivos 518 2017 MCTIC (0272813)
53000.055772/2011-14---Exposição de Motivos 456 2017 MCTIC (0274060)
53000.057442/2011-55---Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.057442/2011-55--- Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.050492/2011-10 --- Exposição de Motivos 354 2017 MCTIC (0286002)
53000.031942/2012-48--- Exposição de Motivos 505 2017 MCTIC (0281319)
53000.006882/2013-14--- Exposição de Motivos 359 2017 MCTIC (0281002)
53000.059292/2011-14--- Exposição de Motivos 641 2017 MCTIC (0303329)
53000.046522/2013-47--- Exposição de Motivos 584 2017 MCTIC (0302242)
53000.057352/2011-64---Exposição de Motivos 592 2017 MCTIC (0302001)
53900.017332/2015-31---Exposição de Motivos 683 2017 MCTIC (0311579)
53000.047332/2013-47---Exposição de Motivos 556 2017 MCTIC (0273358)
53000.025272/2013-10--- Exposição de Motivos 493 2017 MCTIC (0276074)
53900.016802/2015-49--- Exposição de Motivos 486 2017 MCTIC (0276232)
53000.045172/2012-11--- Exposição de Motivos 482 2017 MCTIC (0276766)
53000.056212/2011-79---Exposição de Motivos 645 2017 MCTIC (0304134)
53000.015822/2013-84---Exposição de Motivos 642 2017 MCTIC (0304152)
53900.050622/2015-96---Exposição de Motivos 669 2017 MCTIC (0309897)
53900.047842/2015-32---Exposição de Motivos 666 2017 MCTIC (0309708)
53900.022882/2014-91--- Exposição de Motivos 706 2017 MCTIC (0312058)
53000.053259/2013-42---Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53000.053259/2013-42--- Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53900.007299/2015-31--- Exposição de Motivos 511 2017 MCTIC (0273366)
53000.031939/2012-24--- Exposição de Motivos 520 2017 MCTIC (0273156)
53000.015189/2014-13--- Exposição de Motivos 452 2017 MCTIC (0272529)
53900.039779/2015-61--- Exposição de Motivos 298 2017 MCTIC (0263419)
53000.021819/2010-57--- Exposição de Motivos 343 2017 MCTIC (0280272)
53000.048009/2013-91---Exposição de Motivos 395 2017 MCTIC (0280047)
53900.006559/2014-70---Exposição de Motivos 117 2017 MCTIC (0231079)
53000.008099/2010-34--- Exposição de Motivos 119 2017 MCTIC (0231064)
53900.020685/2014-37--- Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)

Att,

Luciana Silveira Teixeira

Assessora

Subchefia para Assuntos Jurídicos

Casa Civil – Presidência da República

(61) 3411-3426

luciana.teixeira@presidencia.gov.br

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Coordenação de Processos de Rádio Comunitária

Divisão de Processos de Rádio Comunitária

Serviço de Análise de Renovação de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.058130/2011-69.**

Entidade: **Associação de Desenvolvimento Artístico Cultural e Social - Palestina**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

1. Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 04/07/2019, às 17:37 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 09/07/2019, às 10:47 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral, Secretário de Radiodifusão**, em 09/07/2019, às 20:08 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4341702** e o código CRC **86A3734F**.

Minutas e Anexos

MINUTA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.058130/2011-69, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação de Desenvolvimento Artístico Cultural e Social - Palestina, inscrita no CNPJ nº 01.677.420/0001-70, explore pelo prazo de dez anos a partir de 04 de Junho de 2011, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Palestina, estado de São Paulo, em conformidade com o que dispõe o *caput* do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 25071/2015/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MC nº 251, de 01 de Fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2016.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Referência: Processo nº 53000.058130/2011-69

SEI nº 4341702

Brasília, 25 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.058130/2011-69, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação de Desenvolvimento Artístico Cultural e Social - Palestina, inscrita no CNPJ nº 01.677.420/0001-70, explore pelo prazo de dez anos a partir de 04 de Junho de 2011, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Palestina, estado de São Paulo, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 25071/2015/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MC nº 251, de 01 de Fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2016.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 35391/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53000.058130/2011-69.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 26/09/2019, às 20:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4674369** e o código CRC **6F536D54**.